MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 1985/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão - Processo nº 53830.000682/2002-14.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de serviço de radiodifusão, para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/01/2022, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9290092** e o código CRC **CF82FE49**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1985/2022/MCOM - Processo nº 53830.000682/2002-14 - Nº SEI: 9290092

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 1985/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão - Processo nº 53830.000682/2002-14.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de serviço de radiodifusão, para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/01/2022, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9290092** e o código CRC **CF82FE49**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1985/2022/MCOM - Processo nº 53830.000682/2002-14 - Nº SEI: 9290092

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva
Delegacia no Estado de São Paulo

DELEGACIA DO MC/SP
27M53830.000682
SÃO PAULO

01
1

Guia para Formação de Processo

Nome do Interessado: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA

CGC CPF: 03.265.236/0001-48

Serviço: Radiodifusão - Onda Média

Assunto: Edital de Concorrência nº 167/2001

Observaçao: Localidade(s) Pretendida(s) Peruibe

Endereço: ***Número:***

Complemento: ***Bairro:***

Cidade: ***UF:*** ***CEP:***

Telefone:

Setor Solicitante: CAT-SP ***Data:*** 27/05/2002

Comissão de Assessoramento Técnico em São Paulo

frange

Encaminhamento -> de: Protocolo para: Setor Solicitante

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Termo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 1
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

DELEGACIA DO M.C./SP

27 MAI 0839 2002 000002

PROTOCOLO

02
1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

CONCORRÊNCIA Nº 167/2001 - SSR / MC

Razão Social

SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ

03.265.236/0001-48

Localidades

Peruíbe	

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº 03
d
IAK SS

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicacões
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Delegacia no Estado de São Paulo

Representantes e Localidades

CONCORRÊNCIA NÚMERO 167/2001 - SSR / MC

Data da Concorrência: 27/05/02 Serviço: Radiodifusão - Onda Média

Dados da Licitante

Razão Social: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 03.265.236/0001-48 Nº de Identificação: **02**

Nº	Nome do Representante Legal	Número RG	Situação
1	ALBERY MARTINS E SILVA	231.3916/SSP/PA	Procurador (a)

Assinatura: Rubrica:

2			

Assinatura: Rubrica:

Localidades Pretendidas

Peruíbe

Observação

Senhor Licitante, favor conferir os Dados Impressos
A assinatura e a Rubrica deverão ser iguais em todos os documentos assinados por Vsa. Senhoria.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Juntada de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 3

04

PROCURAÇÃO

SPC- Sistema Paraense de Comunicações Ltda, com sede a Travessa Comendador Pinho nº 76, CEP 66083-200, Bairro da Sacramenta, Belém-Pará, CGC 03.265.236/0001-48, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **ALBERY MARTINS E SILVA**, RG 2313916 SSP/PA, CPF 087.833.142-53, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das **Concorrências nº 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 152, 153, 156, 157, 158, 159 e 160/2001-SSR/MC**, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

* Digo Tambëm as Concorrências 137, 138, 139, 140, 160 e 167/2001

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2002

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Sócio-Gerente

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraida destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22.05.02

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2 (Chave: c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2)
SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 3


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2313916 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/90

NOME ALBERY MARTINS E SILVA

FILIAÇÃO

CARMELINO DE MELO E SILVA
OTAVIA MARTINS E SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAMETA PA 13/11/1958

DOC ORIGEM CERT. NASC-CAMETA PA
N: 12594 L: A 42 F: 190

CPF 087833142-53

BELÉM, PA 001

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

15.50

SP 1911AA703192 05.02

1º TABELIÃO DE NOTAS
ROBERTO CEZAR MARIO DE MELLO
Escrevente Autorizado
TAXAS PAGAS POR VERBAS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SP

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EM BRANCO

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº 06
1
IAMC SP

"SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA"

LICITAÇÃO Nº 167/2001 – SSR/MC

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Anexo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106035) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 6

Nº 07
IAMSP

"SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕESLTDA"

LICITAÇÃO Nº 167/2001 – SSR/MC

ÍNDICE GERAL

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1-Comprovação Subitem 5.2.1 do Edital..... 01 a 07
1.2-Comprovação Subitem 5.2.2 do Edital..... 08
1.3-Comprovação Subitem 5.2.3 do edital..... 09 a 10
1.4-Comprovação Subitem 5.2.4 do Edital..... 11 a 32
1.5-Comprovação Subitem 5.2.5 do Edital..... 33 a 34

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.1-Comprovação Subitem 5.3.1 do Edital..... 35 a 38
2.2-Comprovação Subitem 5.3.3 do Edital..... 39
2.3-Comprovação Subitem 5.3.4 do Edital..... 40

3. REGULARIDADE FISCAL

3.1-Comprovante Subitem 5.4.1 do Edital..... 41 a 43
3.2-Comprovante Subitem 5.4.2 do Edital..... 44 a 45
3.3-Comprovante Subitem 5.4.3 do Edital..... 46 a 49

FIM

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Fim de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106035) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 7

01

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO [1]

Nº 08 1 IMAC SP

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

ALBERY MARTINS E SILVA — 13.11.1958
Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

BRASILEIRO | CASADO | MÉDICO | 2313916 | SSP | PA
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

087833142-53 | AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 2223 / 4 BAIRRO NAZARÉ
CPF | Endereço Completo

ENTRE 14 DE MARÇO E ALCINDO CACELA — 66040-100
CEP

6000 | Nº 6.000.00 | Nº 6.000.00
Nº de Cotas | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)

-0- | EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DA ASSINATURA DESTE
Capital a Integralizar (R$) | Forma e Prazo de Integralização

INSTRUMENTO.

Gerência e Uso do Nome Comercial

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA — 26.02.1942
Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

BRASILEIRO | CASADO | COMERCIANTE | 1861032 | SSP | PA
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

020.933.082-15 | RUA DR. MALCHER Nº 507 BAIRRO CIDADE VELHA, ENTRE
CPF | Endereço Completo

TRAV. CURUÁ E TRAV. ALMIRANTE — 66020-250
CEP

4000 | Nº 4.000.00 | Nº 4.000.00
Nº de Cotas | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)

-0- | EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DA ASSINATURA DESTE
Capital a Integralizar (R$) | Forma e Prazo de Integralização

INSTRUMENTO.

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS SILVA
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

CPF | Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)

Capital a Integralizar (R$) | Forma e Prazo de Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

CPF | Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)

Capital a Integralizar (R$) | Forma e Prazo de Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

15º TABELIÃO DE NOTAS
Autenticado o(a) Fls. 3105-9184 Fac. 3105-9184
reprográfica extraída, nesta data, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo 29/05/02
SELO DE AUTENTICIDADE
SP 1911AA703192

Cód. 6786-8

Modelo aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Unidade de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106535) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 8

02

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 2

Nº 29 A JUNTA SP

CLÁUSULA 1.ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
Nome Comercial

TRAV. COMENDADOR PINHO, Nº 76 - SACRAMENTO
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

PA 66083-200
UF CEP

BELÉM - PARÁ
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2.ª – CAPITAL SOCIAL

10.000	1,00	10.000,00
Nº de Cotas	Valor Unitário/Cota (R$)	Capital Integralizado (R$)
X-X-X	10.000,00	DEZ MIL REAIS X-X-XXX-
Capital a Integralizar (R$)	Total do Capital (R$)	Capital Total (por extenso)

R$ 10.000,00	X-X-X	X-X-X	X-X-X-X
Em Moeda	Em Bens Móveis (R$)	Em Bens Imóveis (R$)	Outros (R$)

O CAPITAL SERÁ INTEGRALIZADO NO ATO DE ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.
Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3.ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

20 /05 /99 — Início de Atividade

[X] Indeterminado [ ] Determinado até: / /

31 /12 / — De cada ano — Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4.ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5.ª – OBJETO SOCIAL

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE.

15º TABELIÃO DE NOTAS
R. Da Glória 94 F: 3105-9194 Fax: 3105-9198
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22/05/07
ROBERVAL
SELO DE AUTENTICIDADE
SP 1911AA703200

Aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

Cód. 6786-8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Número do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01000039)
SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 9
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 3

Nº 10 / 4 / JUC - SP

CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

- O sócio Albery Martins e Silva é representado pelo sócio Aluysio Augusto Martins e Silva através de PROCURAÇÃO registrada no 15º Cartório de Notas, localizado a Rua da Glória, nº 98, na cidade São Paulo-SP.

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22/05/02
ARPEN-SP
COPIA AUTENTICADA
SP 1911AA703199

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

...ulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
...me de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0100039) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 10

04

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 4

Nº 11

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedí-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em (Quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Belém (CIDADE) Pá (UF) 10 de Maio de 99

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:
Nome: ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Ass.:
Nome: ALBERY MARTINS E SILVA - pp. Representado pp. pelo sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/99
SOB O NÚMERO: 15200693355
Protocolo: 990176983
Dilerrando Guedes Cabral
SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome: RICARDO DE CARVALHO GONÇALVES
CPF: 122118262-53 CI: 2673685 Segup-Pe

Ass.:
Nome: MARILZA DA CRUZ ARAUJO
CPF:431439032-87
CI:230242 2 Segup-Pe

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICADO autêntico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo 22/05/02
ARLENE CORRÊA DE MELLO
Autorizado
SP 1911AA703198

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Volume de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 11
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PROCURAÇÃO

ALBERY MARTINS E SILVA, portador da cédula de identidade nº 2313916 Segup-Pa, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.833.142-53, brasileiro casada, médico, residente a Av. Conselheiro Furtado nº 2223/4, bairro de Nazaré, na Cidade de Belém, Estado do Pará, pelo presente instrumento particular nomeia e constitui o seu bastante procurador o Sr. **ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**, portador da cédula de identidade nº 1861032 Segup-Pa, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.933.082-15, brasileiro, casado, contador, residente à Rua Dr. Malcher no 507, bairro da Cidade Velha, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a quem confere amplos poderes para: 1º) Gerir, administrar bens, haveres, negócios, direitos e interesse do outorgante, podendo para tanto, constituir empresas, vender, comprar, alugar, alienar e onerar mercadorias de seu ramo de comércio; receber e emitir notas fiscais, duplicatas, boletos e demais papéis, documentos comerciais e judiciais; 2º) Combinar, acertar e receber preços, juros, multas, modo de pagamento, passar os competentes recibos e dar quitação; 3º) Representá-lo junto ao Ministério da Fazenda- Secretaria da Receita Federal para a apresentação de declaração do Imposto de Renda, pagar ou receber a sua restituição em qualquer estabelecimento bancário; 4º) Assinar livros, termos balanço, atas, declarações, notas fiscais; 5º) Admitir e demitir funcionários, estabelecendo ordenados, comissões, férias, salários, indenizações, clausulas e condições, assinar carteiras profissionais, contratos de trabalho e demais documentos, movimentar contas vinculadas ao F.G.T.S.; 6º)Representá-lo perante repartições pública Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de quaisquer naturezas, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhia de Água e Esgoto, Gás, Eletricidade, Companhias de Seguros, de Transportes; Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Juizado de Pequenas Causas, ali alegando, requerendo, assinando o que for preciso, pedir e dar informações e esclarecimentos; enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários para o fiel desempenho deste mandato.

São Paulo, 30 de Abril de 1999

ALBERY MARTINS E SILVA

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
22.05.02
SP 1911AA703203

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

06

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA " **SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.** "

Nº 13 A

ALBERY MARTINS E SILVA, brasileiro, paraense, casado , médico , portador da C.I. nº 2313916-SEGUP/PA e CPF nº 087.833.142-53 , residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., sito à Av. Conselheiro Furtado nº 2223, bairro de Nazaré, cep. 66040-100 e **ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**, brasileiro, paraense, casado , comerciante, portador da C.Identidade nº 1861032-SEGUP/PA e CPF nº 020.933.082-15, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., sito à Rua Dr. Malcher nº 507, bairro da Cidade Velha, cep. 66020-250, únicos sócios componentes da firma " **SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.** ", com sede à Travessa Comendador Pinho nº 76, bairro da Sacramenta, cep. 66083-200, Belém-Pa., devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o nire nº 1520069335.5 por despacho em 01 de junho de 1999 e CNPJ nº 03.265.236/0001-48, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : o sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA cede e transfere parte de suas 4.000 (QUATRO MIL) cotas de capital para o sócio ALBERY MARTINS E SILVA pelo valor nominal das mesmas na proporção a seguir:
a) 3.000 (TRÊS MIL) cotas de capital para o sócio ALBERY MARTINS E SILVA no valor nominal de R$ 1,00 (HUM REAL) cada uma , num total de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) que é pago ao cedente neste ato e ocasião em moeda corrente e legal do país, valendo este instrumento como recibo de pagamento e quitação.

SEGUNDA : Os sócios resolvem alterar o capital de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) totalmente integralizado para R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país.

TERCEIRA : Em face das alterações previstas nas cláusulas primeira e segunda, a formação do quadro societário e a distribuição do capital assumem a seguinte forma:

Sócios	Nº de cotas	Valor da cota	valor Total
ALBERY MARTINS E SILVA	36.000	R$1,00	R$36.000,00
ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	4.000	R$1,00	R$ 4.000,00
Total	40.000		R$40.000,00

QUARTA : A sociedade resolve alterar o objetivo social para Serviços de Rádio, Televisão, TV a Cabo e Telecomunicações.

QUINTA : A sociedade a partir desta data adotará o seguinte nome de fantasia " TV Cidade ".

SEXTA : Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

34º 27 ABR. 2002

2215AB688671

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

07

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Belém, 29 de setembro de 1999

Nº 14 A

KÓS MIRANDA

ALBERY MARTINS E SILVA - pp.representado pelo sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

KÓS MIRANDA

ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Testemunhas:

KÓS MIRANDA

MARIA SOCORRO MORAES PEREIRA
C.I. PA.7231-CRC
CPF: 080.945.192-15

Celeste Melo de Sales

CELESTE MELO DE SALES
C.I. PA.7399-CRC
CPF: 109.298.352-04

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Reconheço por ter conferido com o(a) assinatura(s) assinada(s) com esta KÓS MIRANDA
Em cinal da verdade
Belém(PA) 1 3 OUT 1999

Rowton S. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/99
SOB O NÚMERO: 990011085
Protocolo: 990371611
Dilermando Guedes Cabral
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Reconheço por ter conferido com o(a) assinatura(s) assinada(s) com esta KÓS MIRANDA
Em cinal da verdade
Belém(PA) do de 19

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34.º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR
RUA FREI CANECA, 1242 - SP. - CAPITAL
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia reprográfica, extraída nesta serventia, a qual confere com o original, dou que dou fé.
27 ABR. 2002
ARPEN-SP Flávia Soares Ferreira - Escr. Aut.
Carlhelena Lopes Salles - Escr. Aut.
SP 2215AB68867Z
POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Código de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0100033)
SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 14
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº 15 08
1
TMR - SP

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da **"SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA"**, declaram que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, nas localidades de: **PERUÍBE**, no **ESTADO DE SÃO PAULO**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Belém-PA, 10 de Maio de 2002

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA – Sócio-Gerente
CPF 020.933.082-15

ALBERY MARTINS E SILVA – Sócio
CPF 087.833.142-53

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Inteiro de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01108033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 15

09

Nº 16
1
IML SP



c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2313916 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/90

NOME ALBERY MARTINS E SILVA

FILIAÇÃO

CARMELINO DE MELO E SILVA

OTAVIA MARTINS E SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAMETA PA 13/11/1958

DOC ORIGEM CERT. NASC-CAMETA PA

N: 12594 L: A 42 F: 190

CPF 087833142-53

BELÉM, PA 001

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


SP 1911AA703158

TABELIÃO DE NOTAS

ROBERVALTER RIBEIRO DE MELLO


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente. Acesso e conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Volume de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 17

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº 18
11
TJPA - SP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS DO REQUERENTE

NOME.....: ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

FILIACAO .....: [PAI] CARMELINO DE MELO E SILVA
[MAE] OTAVIA MARTINS E SILVA

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICO QUE, REVENDO O ARQUIVO DO REGISTRO DE DISTRIBUICAO, A PARTIR DE 06/10/1960, ATE A PRESENTE DATA, NADA CONSTA CONTRA O REQUERENTE.

BELEM, 18 de Marco de 2002 .

Sousa.

SECRETARIO(A) DO FORUM CRIMINAL

CERTIDAO CONTEM 01 PAGINA(S) 022667 /14:47:15

Ana Maria Nunes da Cos...
Solicitação nº 22687-01?

OBS: CERTIDAO VALIDA ATE 16/06/2002

15º TABELIÃO DE NOTAS
R. da Glória 98 F: 3105-9194 Fax: 3105-9198
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22.05.02
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1911AA703208

CERTIDÃO GRATUITA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106093) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 18

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL
Ubiraci da Rocha Sidrim
Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
Distribuidor dos Títulos em Protesto
Fones: 218-2160 / 276-0141 / 276-0338

Nº 19

Ubirandir da Rocha Sidrim 12
Fabrício Tavares Sidrim
Vilma Sidrim de Carvalho
Conceição das Graças Tavares Sidrim
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
BELÉM - PARÁ

UBIRACI DA ROCHA SIDRIM Distribuidor, Contador e Partidor do Juízo por nomeação legal, etc,

15º TABELIÃO DE NOTAS
R. da Glória nº F. 3105-9194 Fax: 3105-9199
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22.05.02
ROBERTO [illegible] ARRUDA DE MELLO
Escrevente Autorizado
CAIXAS PAGAS [illegible] SP
VALOR SELO
VALOR FETJ
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1911AA703196

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, e, em virtude das atribuições de meu cargo, que revendo os livros de distribuições de meu cartório no período de tempo decorrido de 1º de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (1997) à data de hoje, nêles não encontrei lançamento algum de ação **CIVEL, COMERCIAL** ou **FAZENDÁRIA** em que fosse(m) requerido(a) *ALUIZIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA* brasileiro, casado, administrador público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 020.933.082-15. E nada mais se continha ao lançamento a que me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Cartório do Distribuidor e Contador do Juízo
Ubiraci da R. Sidrim
Distribuidor - Contador
Partidor do Juízo
Ubirandir da R. Sidrim
Vilma S. Carvalho
Jurandir Sebastião T. Sidrim
Fabrício Tavares Sidrim
Conceição Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
Belém - Pará

Belém, Pará. 18 de março de 2002

Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
C.N.P.J.: 04.978.441/0001-13

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

II CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
RUA SENADOR MANOEL BARATA, 217 – FONE: (091) 223-8771 – BELÉM-PARÁ
CARTÓRIO MOURA PALHA
ARMANDO CESAR P. DE MOURA PALHA
OFICIAL EFETIVO

13

Nº 20

CERTIDÃO

NEGATIVA

CERTIFICO, A REQUERIMENTO DE PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO NESTE CARTORIO OS LIVROS DE REGISTROS DE PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSORIAS E OUTROS TITULOS DE CREDITO, NADA TER ENCONTRADO DURANTE OS ULTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE: ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**********; **********, BRASILEIRO*****, CASADO (A) ****, ADMINISTRADOR*******, CPF N. 000.020.933.085-15, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NESTA CIDADE********** O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'. ********** BELEM-PARA, 20 DE MARCO DE 2002 (VINTE DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS).**********

TABELIONATO E OFÍCIO
PROTESTOS
MOURA PALHA

Armando C. de Moura Palha
TABELIÃO

(ESTA CERTIDAO NAO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS) 90003122

15º TABELIÃO DE NOTAS
R. da Glória 98 F: 3105-8194 Fax: 3105-9198
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22.05.02

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1911AA703209

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar autenticidade deste documento, acesse o site https://selos.arpensp.org.br e informe o código 1911AA703209
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Número de Processo Digitalizado: 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 20

14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ • MUNICÍPIO DE BELÉM

ARTÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO VALE VEIGA
ua Aristides Lobo, 468 • Tels.: (91) 224-7611 • 224-7598 • 223-8729

Sálvio Albertino de Miranda Corrêa Júnior
Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras, Notas Promissórias, e outros títulos de créditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal.

Nº 21
1
IMC SP

CERTIDÃO

NEGATIVA

CERTIFICO EM VIRTUDE DE ATRIBUICOES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTORIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSORIAS E OUTROS TITULOS DE CREDITO NADA ENCONTREI COM REFERENCIA A PROTESTO, DURANTE OS ULTIMOS CINCO(5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE: **ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**********, BRASILEIRO*****, CASADO (A) ****, ADMINISTRADOR*******, CPF N. 000.020.933.082-15, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NESTA CIDADE********** ******* BELEM PA.********** O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'. ********** BELEM-PARA, 21 DE MARCO DE 2002 (VINTE E HUM DE MARCO DE DOIS MIL E DUIS).**** **********

Cartório Protesto de Letras Vale Veiga 1º OF.
Maria da Glória de Araújo Cordeiro
Maria da Glória de Araújo Cordeiro - Tabeliã Substituta

22/03/02

(ESTA CERTIDAO NAO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS)

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual contere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22.05.02
0322200

SP 1911AA703215

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.prodam.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Número de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166035) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 21
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

15

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE CAMETÁ

CERTIDÃO

Certifico, usando das atribuições legais que me são conferidas por lei e a requerimento verbal da pessoa interessada, que de acordo com as buscas feitas nos respectivos livros e arquivos deste Cartório de Distribuição Cíveis e Criminais, verifiquei a inexistência de qualquer **AÇÃO CÍVEL** ou **AÇÃO CRIMINAL** em nome de **ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 26/02/1942, natural de Cametá – PA, filho de Carmelino de Mélo e Silva e Otávia Martins e Silva, portador da RG nº 1.861.032-SSP/PA e CIC nº 020.933.082-15, residente e domiciliado na Avenida Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central,Cametá – PA, nestes últimos dez (10)anos.//

O referido é verdade e dou fé.

Cametá-PA,12 de Março de 2002

Eraldo Freitas Brito
Distribuidor do Juízo

ERALDO FREITAS BRITO
Distribuidor do Juízo

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo 22/05/02
ROBERVAL ALVES MORSO DE MELLO
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1911AA703231

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106659) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 22

16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – MUNICIPIO E COMARCA DE CAMETÁ
CNPJ – 07.867.849/0001-06
Tabelionato Merise Elze Machado Cunha
2º Ofício

NOTAS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

MERISE ELZE MACHADO CUNHA
Oficial

MARINICE MACHADO CUNHA
Escrevente Juramentada

Nº 23 1 IMC SP

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando das atribuições legais que me são conferidas por lei, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os Livros de Registro de Protesto de Letras e outros títulos, dados desde **11.03.1997,** até a presente data verifiquei que ***NADA CONSTA*** em nome de ***ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA,*** brasileiro, portador da Carteira de Identidade **n.º 1861032 POLICIA CIVIL/PA., C.P.F- 020.933.082-15**, residente e domiciliado na cidade de Belém /PA. E por ser verdade, dou fé, subscrevo e assino **MARINICE MACHADO CUNHA**. Escrevente Juramentada.

Cametá (PA), 11 de Março de 2002

Marinice Machado Cunha

Cartório 2.º Ofício
Comarca de Cametá-Pa
Marinice Machado Cunha
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS 2º. CAMETÁ - PA

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas. Confere com o original. Do que dou fé.
São Paulo 22/05/02
ROBERTO MEYER AMARO DE MELLO
Escrevente Autorizado
SP 1911AA703155

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0100039) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 23

17

Nº 24
1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS DO REQUERENTE

NOME.....: ALBERY MARTINS E SILVA

FILIACAO .....: [PAI] CARMELINO DE MELO E SILVA
[MAE] OTAVIA MARTINS E SILVA

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICO QUE, REVENDO O ARQUIVO DO REGISTRO DE DISTRIBUICAO, A PARTIR DE 06/10/1960, ATE A PRESENTE DATA, NADA CONSTA CONTRA O REQUERENTE.

BELEM, 18 de Marco de 2002 .

SECRETARIO(A) DO FORUM CRIMINAL

CERTIDAO CONTEM 01 PAGINA(S) 022667 /14:47:46

Certidão nº 22667-017

OBS: CERTIDAO VALIDA ATE 16/06/2002

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22.05.02
SP 1911AA703206

CERTIDÃO GRATUITA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

18

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Ubiraci da Rocha Sidrim
Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
Distribuidor dos Títulos em Protesto
Fones: 218-2160 / 276-0141 / 276-0338

Nº 25 / 1 / IMC SP

Ubirandir da Rocha Sidrim
Fabrício Tavares Sidrim
Vilma Sidrim de Carvalho
Conceição das Graças Tavares Sidrim
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
BELÉM - PARÁ

UBIRACI DA ROCHA SIDRIM Distribuidor, Contador e Partidor do Juízo por nomeação legal, etc,

15º TABELIÃO DE NOTAS
R. da Glória 90 F. 3105-9194 Fax 3105-9198
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22/05/02
ROBERVALTER AMARO DE MELLO
SP 1911AA703205

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, e, em virtude das atribuições de meu cargo, que revendo os livros de distribuições de meu cartório no período de tempo decorrido de 1º de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (1997) à data de hoje, nêles não encontrei lançamento algum de ação **CIVEL, COMERCIAL** ou **FAZENDÁRIA** em que fosse(m) requerido(a) *ALBERY MARTINS E SILVA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CIC nº 087.833.142-52.* **E nada mais se continha ao lançamento a que me reporto. O referido é verdade e dou fé.**

Cartório do Distribuidor e Contador do Juízo
Ubiraci da R. Sidrim
Distribuidor - Contador
Partidor do Juízo
Ubirandir da R. Sidrim
Wilma S. Carvalho
Jurande Sebastião T. Sidrim
Fabrício Tavares Sidrim
Conceição Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
Belém - Pará

Belém, Pará. 18 de março de 2002

Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
C.N.P.J.: 04.978.441/0001-13

20

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01106093) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 25

II CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
RUA SENADOR MANOEL BARATA, 217 – FONE: (091) 223-8771 – BELÉM-PARÁ
CARTÓRIO MOURA PALHA
ARMANDO CESAR P. DE MOURA PALHA
OFICIAL EFETIVO

19

Nº 26

CERTIDÃO

NEGATIVA

CERTIFICO, A REQUERIMENTO DE PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO NESTE CARTORIO OS LIVROS DE REGISTROS DE PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSORIAS E OUTROS TITULOS DE CREDITO, NADA TER ENCONTRADO DURANTE OS ULTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE: ALBERY MARTINS E SILVA**********, BRASILEIRO*****, CASADO (A) ****, MEDICO**********, CPF N. 000.087.833.142-53, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) SAO PAULO-SP********** O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'. ********** BELEM-PARA, 20 DE MARCO DE 2002 (VINTE DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS).**********

TABELIONATO, II OFÍCIO
REGISTROS
MOURA PALHA

Armando C. de Moura Palha
TABELIÃO

(ESTA CERTIDAO NAO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS) 90003122

15º TABELIÃO DE NOTAS
R. da Glória 34 F. 3105-9194 Fax: 3105-9198
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22.05.02
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1911AA703210

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Número de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01166038) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 26
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ • MUNICÍPIO DE BELÉM

CARTÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO VALE VEIGA
Rua Aristides Lobo, 468 • Tels.: (91) 224-7611 • 224-7598 • 223-8729

Sálvio Albertino de Miranda Corrêa Júnior
Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras, Notas Promissórias, e outros títulos de créditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal.

20

Nº 27

IMR SP

CERTIDÃO

NEGATIVA

CERTIFICO EM VIRTUDE DE ATRIBUICOES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTORIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSORIAS E OUTROS TITULOS DE CREDITO NADA ENCONTREI COM REFERENCIA A PROTESTO, DURANTE OS ULTIMOS CINCO(5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE: **ALBERY MARTINS E SILVA**********, BRASILEIRO*****, CASADO (A) ****, MEDICO**********, CPF N. 000.087.833.142-53, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) EM SAO PAULO-SP********** ******* ********** ** ********** O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'. ********** BELEM-PARA, 21 DE MARCO DE 2002 (VINTE E HUM DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS).****

Cartório Protesto de Letras Vale Veiga 1º OF.
Maria da Glória de Araújo Cordeiro
Maria da Glória de Araújo Cordeiro - Tabeliã Substituta

(ESTA CERTIDAO NAO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS)

21/03/02

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo 12.05.02
10322200
SP 1911AA703207

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoes.autenticidade-documento.com.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Termo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0100039) - SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 27

21
822354

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

C03150035O2AA

Certidão Nº: 1434149 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Criminais**, anteriores a data de **12/03/2002**, verificou **NADA CONSTAR** contra:

ALBERY MARTINS E SILVA **********

RG.: 2313916 CPF.: 087.833.142-53, Nascido em 13/11/1958, Filho de CARMELINO DE MELO E SILVA e OTAVIA MARTINS E SILVA, Natural de Cameta - PA conforme indicação feita no pedido de certidão. ********

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica finalmente, que as custas devidas no valor de R$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, Sexta-feira, 15 de Março de 2002

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé
S. Paulo 22/05/02
SP 1911AA703213

PEDIDO Nº 822354

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

Esta certidão foi assinada digitalmente, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

13/03/2002 22 140615

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

Nº 29 4 DAK SP

C03150000436AA

Certidão Nº: 1431442 **FOLHA:** 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de **12/03/2002**, verificou **NADA CONSTAR** em nome de:

ALBERY MARTINS E SILVA **********

RG.: 2313916 CPF.: 087.833.142-53 conforme indicação feita no pedido de certidão. **********

Certifica finalmente, que as custas devidas no valor de R$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, Sexta-feira, 15 de Março de 2002

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 12/05/02
SELO DE AUTENTICIDADE
SP 1911AA703214

PEDIDO Nº 140615

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

Esta cópia só terá valor se original e sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

23

No.PEDIDO:****219 B/1:

Nº 30
4
DMC SP

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 371 - SÃO PAULO - CEP 01317-000 - FONE: (11) 3106-6916

JOSÉ CARLOS ALVES
TABELIÃO

MÁRIO REZENDE FLORENCE
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CERTIFICA E DA FÉ,**

a pedido de:ALBERY MARTINS E SILVA RG 2313916
que revistos os índices dos **LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS** a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:
ALBERY*MARTINS*E*SILVA********
****
BMCFSZ NBSUJOT F TJMWB
CNDGT0 OCTVKPU G UKNXC 53

CPF08783314253**********RG***2313916**********
****

no período de **CINCO ANOS** anterior a 8 de marco de 2002.

, MARCOS L.D.DE FREITAS ...conferi.

São Paulo, 12 de marco de 2002.

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, à qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo 22/05/02
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1911AA703211

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
MARCOS LÚCIO D. FREITAS-SUBSTITUTO DO TABELIÃO-RG 7.241.481

Valores	cobrados:
Emolumentos:	****3,87
Ao Estado:	****0,84
À Santa Casa:	****0,03
Total:	****4,74

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: **WWW.PROTESTO.COM.BR**
VERIFIQUE A SEQÜÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

24

Nº 31

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA LOBO VIANNA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

CERTIDÃO

219 - CX. B

O SEGUNDO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ===>

*****ALBERY MARTINS E SILVA**********
RG 2313916

CERTIFICA E DA FE QUE,

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NAO CONSTAR PROTESTO NO PERIODO DE 08/03/1997 A 08/03/2002 EM NOME DE:

*****ALBERY MARTINS E SILVA**********

CPF : 087.833.142-53 RG : 2313916

EU, ADELMO FERRO DA SILVA.********** ,AUXILIAR PESQUISEI

SAO PAULO, 12 DE MARCO DE 2002

12 MAR 2002

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
SELMA CASSELHAS - ESCREVENTE - RG 6.922.28

----------VALORES COBRADOS PELA CERTIDAO----------

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA CASA	TOTAL
3,87	0,84	0,03	4,74

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 44435636

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET
WWW.PROTESTO.COM.BR

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, à qual conferi com o original, do que dou fé.
São Paulo, 21/05/02

ARRECAD VERBAS
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1911AA703212

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Acesso Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 31

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

25

Nº 32

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Bel. CLAUDIO MARÇAL FREIRE
TABELIÃO

Bel. CONRADO MARIANO JUNIOR
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP 01005-010 - FONES: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO

CERTIDÃO

N. 219-B
FLS.0000001

O **TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE ALBERY MARTINS E SILVA **********, R.G-2313916 ***

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE ALBERY MARTINS E SILVA **********
********** **********

********** BMCFSZ*NBSUJOT*F*TJMWB**********
********** **********

CPF-08783314253 ** R.G-2313916 ****** ****-**********

****-********** ****-********** ****-**********

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 00 DE MARCO DE 2002,

NADA MAIS.

PESQUISADO POR FERNANDA ELENA VICENTE OLIVEIRA , AUXILIAR **********

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR **********

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
R. Paulo 21/05/02
ARPEAS MELO
SP 1911AA703220

SAO PAULO, 12 DE MARCO DE 2002

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
DALVA BALDAN - ESCREVENTE AUTORIZADA - RG 6.121

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA.CASA	TOTAL
3,87	0,84	0,03	4,74

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.

VA[illegible]NTE NO ORIGINAL [FERFER] AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA
S[illegible]e Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

26

No.PEDIDO:****219 B/12

Nº 33 1 IRTC SP

4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 - SÃO PAULO

THOMAZ CLOVIS MARCHETTI
TABELIÃO

CERTIDÃO

O 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, CERTIFICA, E DA FÉ QUE PESQUISADOS OS INDICES DE PROTESTO DELES VERIFICOU, A PEDIDO DE ALBERY MARTINS E SILVA RG 2313916

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ALBERY*MARTINS*E*SILVA********
BMCFSZ NBSUJOT F TJMWB
CNDGT0 OCTVKPU G UKNXC 53

(VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO).

CPF08783314253**********RG***2313916**********

* *

* *

* *

15º TABELIÃO DE NOTAS
R. da Glória 58 F: 3105-8194 Fax: 3105-8198
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 27/05/02
ROBERTO ALEXANDRE AMARO DE MELLO
Selo VERIFICADOR
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1911AA703219

no período de **CINCO ANOS anterior a 11 de março de 2002**

Pesquisado por VALQUIRIA NORBERTO.

SÃO PAULO, 12 de março de 2002

4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO
PJ SP
FURUCO MORITA - ESCREVENTE - RG 3.749.283

Válida somente no original

EMOLUMENTOS	ESTADO	APAMAGIS	TOTAL
****3,87	****0,84	****0,03	****4,74

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

27

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Nº 34

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000219B - 12 *B*04*

CERTIDÃO

COD: 2669250 NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 08 DE MARCO DE 2002, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** ALBERY MARTINS E SILVA **********
****** BMCFSZ NBSUJOT F TJMWB **********
***** CPF -08783314253 ******* RG. -2313916 **********
****** ********** **********

PARA MAIOR SEGURANCA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

15º TABELIÃO DE NOTAS
R. da Glória 99 F. 3105-9194 Fax: 3105-9198
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 27/05/02
SP 1911AA703218

Solicitante: ALBERY MARTINS E SILVA
RG. 2313916

Eu, ROBERTO DE SOUZA ********** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao a conferi e assino.

SAO PAULO, 12 de MARCO de 2002

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ SP
FRANCISCO E.V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 9.[illegible]

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
3,87	0,84	0,03	4,74

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VA[illegible]NTE NO ORIGINAL AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

28

No.PEDIDO:****219 B/12

N: 35

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O **SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**

a pedido de : ALBERY MARTINS E SILVA RG 2313916

que revistos os índices dos **LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS** a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ALBERY*MARTINS*E*SILVA********

BMCFSZ NBSUJOT F TJMWB
CNDGT0 OCTVKPU G UKNXC 53

CPF08783314253**********RG***2313916**********

no período de **CINCO ANOS** anterior a 11 de março de 2002.

* * * *

* * * *

* * * *

Pesquisado por ANTONINO AP.PORTELLA.

15º TABELIÃO DE NOTAS
R. Ga Glória 96 F. 3105-9194 Fax: 3105-9198
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 21/05/02
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1911AA703216

São Paulo, 12 de março de 2002

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
ANTONINO APARECIDO PORTELLA - ESCREVENTE - RG 12.618.324

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: **www.protesto.com.br**

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA. CASA	TOTAL RECEBIDO
****3,87	****0,84	****0,03	****4,74

30

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VALIDA SOMENTE NO ORIGIN

RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

29

Nº 36

No.PEDIDO:****219 B/12

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA DA GLÓRIA, 152 — TEL.: 3106-8171 — SP

TABELIÃO: CARLOS ALBERTO NICOLAU

CERTIDÃO

O 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: ALBERY MARTINS E SILVA, RG 2313916,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ALBERY*MARTINS*E*SILVA********
BMCFSZ NBSUJOT F TJMWB
CNDGT0 OCTVKPU G UKNXC 53

CPF08783314253**********RG***2313916**********

no período de **CINCO ANOS** anterior a 11 de marco de 2002.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO.

São Paulo, 12 de marco de 2002.

15º TABELIÃO DE NOTAS
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1911AA703217

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
JOSÉ ALBERTO VAZ FILHO - ESCREVENTE - RG 12.508.221-6

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA.CASA	TOTAL RECEBIDO
****3,87	****0,84	****0,03	****4,74

OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA OU PEDIDO NÃO EXPRESSO.

EVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Unid. de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01066035) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 36

Nº 37 1 30

OITAVO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA SANTO AMARO, 482 - BELA VISTA - FONE: 3106-8131 - CEP: 01315-000 - SÃO PAULO

Nº do Pedido: 2002.03.12/B00219

CERTIDÃO

O **8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO** , no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **ALBERY MARTINS E SILVA**, **RG 2313916** que, pesquisados os índices de protesto, no período de **CINCO ANOS**, anterior a **08/03/2002** , em nome de:

ALBERY MARTINS E SILVA
CPF 08783314253 - RG 2313916

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

15º TABELIÃO DE NOTAS
R. 13 de Maio 19 F. 3105-9164 Fax: 3105-9166
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo 22/05/02
PAULO AMARO DE MELLO
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE
SP 1911AA703225

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.
São Paulo, 12 de Março de 2002

8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
EDISON CARLOS DE OLIVEIRA – ESCREVENTE – RG 5.033.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA.CASA	.....	.....	.....	TOTAL
3,87	0,84	0,03	.....	.....	.....	4,74

...es dos dez Tabeliães de Protesto pela Internet, no SITE : www.protesto.com.br FOLHA : 1

...IDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106693) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 37
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

21

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO — Tabelião
EDUARDA SILVEIRA — Tabeliã Substituta

00219-B
12/03/2002
Pag. 001/001

Nº 38 1

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5.(cinco) anos anteriores a 11/MAR/2002, deles verificou-se que, em Nome de ALBERY MARTINS E SILVA
CPF 087.833.142-53 RG 2313916

* * * * * * * NAO CONSTAM PROTESTOS * * * * * * * *

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraida destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22.05.02
SP 1911AA703224

Eu, S.CANCEL**********************************, pesquisei.
Eu, MARIA TEREZA BERTI************************, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 12 de MARCO de 2002.

Emolumentos	Ao Estado	Sta Casa	Total das Custas
*******3,87	*****0,84	****0,03	************4,74

SOLICITANTE: ALBERY MARTINS E SILVA
RG 2313916

CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
Fim de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106659) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 38

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000
José Otávio dos Santos Pinto
Tabelião

Nº do Pedido: 2002.03.12/B00219

CERTIDÃO

O 10º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de ALBERY MARTINS E SILVA, RG 2313916 que, pesquisados os índices de protesto, no período de **CINCO ANOS**, anterior a 08/03/2002 , em nome de:

ALBERY MARTINS E SILVA
CPF 08783314253 - RG 2313916

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

* * * * * * * * *

15º TABELIÃO DE NOTAS
R. da Glória 98 F: 3105-9194 Fax: 3105-9198
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22/05/02
ROBERVAL [illegible] DE MELLO
Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE
SP 1911AA703223

Eu, APARECIDA ROSARIA - ESCREVENTE AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, ELAINE COLETTI - SUBST DO TABELIÃO a Subscrevo e Assino.
São Paulo, 12 de Março de 2002

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S PAULO-CP
PJ SP
ELAINE COLETTI - SUBSTITUTA DO TABELIÃO - RG 9.248.384

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	A SANTA CASA	* * * * *	* * * * *	* * * * *	TOTAL
3,87	0,84	0,03	* * * * *	* * * * *	* * * * *	4,74

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade de [illegible]cia de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela Internet, no SITE : www.protesto.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106093) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 39

Nº 40
1
DMC SP

33

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
12ª ZONA ELEITORAL - CAMETÁ

CERTIDÃO

EU, EDINEIA FARIAS LOBATO, Escrivã da 12ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc... etc...

CERTIFICO, *usando das atribuições legais que me são conferidas por lei que* ***ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA,*** *é eleitor inscrito nesta 12ª Zona Eleitoral, portador do título* ***nº 36999013/09,*** *Seção nº* ***0048ª,*** *que funciona no* ***BARRACÃO DE NOSSA SENHORA DO PILAR – VILA DE CURUÇAMBABA,*** *neste* ***Município de Cametá,*** *havendo votado em todos os pleitos, encontrado-se* ***quite com a Justiça Eleitoral.***

Cametá, 11 de março de 2002

Edineia Farias Lobato

EDINEIA FARIAS LOBATO
Escrivã da 12ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral
12ª ZC
Cametá - Pará

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
S. Paulo 22.05.02
SP 1911AA703204

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFORMÁTICA
COORDENADORIA DO CADASTRO DE ELEITORES

Nº 41

DAK - SP

CERTIDÃO

ANADAIR SOUSA COSTA,
Coordenadora do Cadastro de Eleitores,
na forma da lei,

CERTIFICA que **ALBERY MARTINS E SILVA**, filho de **CARMELINO DE MELO E SILVA** e de **OTAVIA MARTINS E SILVA**, nascido em 13/11/58, é eleitor inscrito na 268ª Seção da 1ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo sob n°.2231351401-32, está **QUITE** com a Justiça Eleitoral. O referido é verdade e dá fé.

São Paulo, 20 de março de 2002.

Eu, Anadair Sousa Costa, Anadair Sousa Costa, Coordenadora do Cadastro de Eleitores, subscrevo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CCE/ScE/STA

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22.05.02
ROBERTO ARPENTIS
SP 1911AA703202

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA. DIARIO N. 3 FOLHA

Nº 42 1 35

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro diário 4 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N. 1 ao N. 4 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ... : SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.

Endereço ..... : Trav. Comendador Pinho, 76

Cidade ..... : Belém

Estado ..... : Pa

CEP ..... : 66000-000

Registro na Junta . : 15200693355

Inscrição Estadual : 15.207.175-0

CNPJ ..... : 03.265.236/0001-48

Inscrição Municipal : 148.233-4

Belem(Pa), 31 dezembro de 2001

Aluizio A. Martins e Silva
Titular da Empresa
CPF.020.933.082-15

Alexandre Canto de Almeida
Contador Responsavel
CRC.Pa-010291/0-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Autenticação 02/000830-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
BELEM 24/04/02
Luiz Augusto Lima Monteiro

15º TABELIÃO DE NOTAS
R. do Glória 93 F: 3105-9194 Fax: 3105-9198
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22.05.02
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1911AA703221

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

36

Nº 43 1 IDNC SP

SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.
C.G.C. n. 03.265.236/0001 - 48
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/01

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE	36.901,70
DISPONIVEL	36.901,70
Caixa	36.901,70
DIFERIDO	3.098,30
Despesas Pre Operacionais	3.098,30
T O T A L D O A T I V O	40.000,00

Belem, 31 de dezembro de 2001.

Titular da Empresa
Aluizio Augusto Martins e Silva
CPF.020.933.082-15

Contador Responsavel
Alexandre Canto de Almeida
CRC.Pa-010291/0-9

15º TABELIÃO DE NOTAS
R. da Glória 58 F. 3105-9194 Fax: 3105-9198
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22.05.02
SELO DE AUTENTICIDADE
SP 1911AA703222

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.
C.G.C. n. 03.265.236/0001 - 48
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/01

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00
Capital Integralizado	40.000,00
TOTAL DO PASSIVO	40.000,00

Belem, 31 de dezembro de 2001.

Titular da Empresa
Aluizio Agusto Martins e Silva
CPF.020.933.082-15

Contador Responsavel
Alexandre Canto de Almeida
CRC.Pa-010291/0-9

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraida destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22/05/02
SP 1911AA703230

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA. DIARIO N. 1 FOLHA

Nº 45 1 IMC SP

38

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contem este livro diario 4 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N. 1 ao N. 4 e servira para os lançamentos das operacoes proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ... : SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.

Endereco ..... : Trav. Comendador Pinho, 76

Cidade ..... : Belém

Estado ..... : Pa

CEP ..... : 66000-000

Registro na Junta . : 15200693355

Inscricao Estadual : 15.207.175-0

CNPJ ..... : 03.265.236/0001-48

Inscricao Municipal : 148.233-4

Belem(Pa), 21 dezembro de 2001

Aluizio A. Martins e Silva
Titular da Empresa
CPF.020.933.082-15

Alexandre Canto de Almeida
Contador Responsavel
CRC.Pa-010291/O-9

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22/05/02
ROSEMEIRE APARECIDO DE MELLO
SP 1911AA703229

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº 46 1 IAK SP

39

SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ – MF 03.265.236/0001-48
Trav. Comendador Pinho, 76 – Belém / PA

CÁLCULO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

IS = AT : (PC + ELP) >= 1,00

IS = 40.000,00 : (0 + 0) >=

IS = 40.000 : 0

IS = INDETERMINADO

Belém – PA, 23 de abril de 2002

SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Aluizio A. Martins e Silva
Sócio Gerente
CPF: 020.933.082-15

Alexandre Canto de Almeida
Contador
CRC PA 010291/0-9

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
S. Paulo 22.05.02
SP 1911AA703228

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

40

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Ubiraci da Rocha Sidrim
Distribuidor Contador e Partidor do Juizo
Distribuidor dos Títulos em Protesto
Fones: 218-2160 / 226-0141

Nº 47
1
LMC SP

Ubirandir da Rocha Sidrim
Fabrício Tavares Sidrim
Vilma Sidrim de Carvalho
Conceição das Graças Tavares Sidrim
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
BELÉM - PARÁ

UBIRACI DA ROCHA SIDRIM Distribuidor, Contador e Partidor do Juizo por nomeação legal, etc,

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, e , em virtude das atribuições de meu cargo, que revendo os livros de distribuições de meu cartório no de letra "C" no período de tempo decorrido de 1º de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (1996) à data de hoje, nêles não encontrei lançamento algum de ação de **FALÊNCIA** nem mesmo **CONCORDATA** quer **PREVENTIVA** quer **SUSPENSIVA** em que fosse requerido(a) SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. firma desta praça, portadora do CNPJ nº 03.265.236/0001-48. E nada mais se continha ao lançamento a que me reporto. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Braz de Aguiar, 668
-0699 e 241-4437

Cartório do Distribuidor e Contador do Juízo
Ubiraci da R. Sidrim - Contador
Distribuidor - Partidor do Juízo
Ubirandir da R. Sidrim
Vilma S. Carvalho Sidrim
Jurandir Sebastião T. Sidrim
Fabrício Tavares Sidrim
Conceição Tavares Sidrim
Escreventes Juramentados
Belém, Pará

Belém, Pará. 18 de março de 2002

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
C.N.P.J.: 04.978.441/0001-13

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Fluxo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (2006033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 47

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00001098

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
03.265.236/0001-48		01/06/1999	30/06/2002

NOME EMPRESARIAL
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TV CIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5-00 - Atividades de radio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TRAVESSA COMENDADOR PINHO	76	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66083-200	SACRAMENTA	BELEM	PA

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
TEL: 091-2726201 /FAX: 091-2726565

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
020.933.082-15	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. do Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av Brazília Aguiar, 968
Tels.: 241-2294 & 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentada.
Em sinal de verdade.
Belém (PA) 10 ABR 2002

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Link de Acesso Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01166033)

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº 49
1
DAT. ES

62

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO C.G.C.	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.207175-0	03265236/0001-48	15200693355

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

NOME DE FANTASIA	R.F.
	15A

ENDEREÇO
TRV COM PINHO , 76

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO	VÁLIDO ATÉ
1- NORMAL	BELEM 15A R. FISC	24/09/02

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL	CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3.06	0.00

CARTÓRIO KOS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av Bráz de Aguiar, 988
Tels.: 241-4394 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Em fé da verdade
Belém (PA) 10 ABR 2002
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Fls. 50

DADOS CADASTRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS

TLPL / 2002

INSCRIÇÃO	No. DA GUIA	No. DE COTAS	TX. LOCALIZAÇÃO	TX. HORÁRIO ESPECIAL
148233-4	21.1.023597-1	CINCO	R$ 185,23	R$ 0,00
TX. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**TX. VIGILÂNCIA AMBIENTAL**	**TX. IDENTIFICAÇÃO**	**TX. PROPAGANDA**	**TX. MOSTRUÁRIO**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14,47	R$ 0,00	R$ 0,00
TX. MURAL	**VALOR PRINCIPAL**	**DESC. 30% PGTO. COTA ÚNICA**	**TOTAL COTA ÚNICA**	
R$ 0,00	R$ 199,71	R$ 59,91	R$ 139,80	

QUANTIDADE

IDENTIFICAÇÃO	PROPAGANDA
1	0
MOSTRUÁRIO	**MURAL**
0	0

MULTAS DE MORA

1 A 30 DIAS - 2%
31 A 60 DIAS - 4%
61 A 90 DIAS - 8%
91 A 120 DIAS - 16%
ACIMA DE 120 DIAS - 32%

ATIVIDADE 40402-0
PROPAGANDA / PUBLICIDADE

2A. V I A

SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
TRAV COMENDADOR PINHO , 000076
SACRAMENTA
66.083-200 BELÉM

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av Brás de Aguiar, 686
Tels.: 241-[illegible] e 241-4437
Certifico que a presente cópia
conforme com o documento
apresentado foi
Em fé [illegible] 10 ABR 2002 [illegible] de 20
Belém-PA
Newton B. Miranda
Tabelião Substituto

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

44

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

Nº 51
DAK - SP

PREVNET
GOVERNO FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 009452002-12001110

)ADOS DO CONTRIBUINTE:

NPJ: 03.265.236/0001-48
OME: SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
NDERECO: TRAV. COMENDADOR PINHO, 76
AIRRO OU DISTRITO: SACRAMENTA
JNICIPIO: BELEM
STADO: PA
EP: 66083-200

ALIDADE DA CERTIDÃO:

ICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU NCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM LIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO ELES RELATIVOS.

CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES,QUE ARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA ERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O IREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
ALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA ALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO: ww.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSER ADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

MITIDA EM, 24 DE ABRIL DE 2002.
A..DA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

45

Nº 52
1
IMC SP

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03265236/0001-48
Razão Social: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: TRAV COMENDADOR PINHO 76 / SACRAMENTA / BELEM / PA / 66083-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2002 a 08/06/2002

Certificação Número: 2002051000008252397009

Informação obtida em 22/05/2002, às 18:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01108033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 52

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº 53
1
IAC - SP

46

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome:SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.
CNPJ: 03.265.236/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **18:17:35** do dia **22/05/2002** (hora e data de Brasília).
Válida até 22/11/2002.

Código de controle da certidão: **8E9A.3B30.713E.698D**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01106093) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 53
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº 54 / 1 / IAMC SP

47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
03.265.236/0001-48

Nome Completo
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 18:22:27 do dia 22/05/2002

Código de Controle da Certidão: 47DA.0AEB.B6FB.99FA

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0100033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 54

Nº 55

49

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DELEGACIA DA FAZENDA ESTADUAL – 1ª RF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

CERTIDÃO Nº 00785/2002
PROCESSO Nº 01273007821-2
INTERESSADO: **SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**
INSC. ESTADUAL/CNPJ/CNPF: 15.207.175-0
ENDEREÇO: TRAV. COM. PINHO, 76 – BAIRRO DA SACRAMENTA - BELÉM/PA

CERTIFICO a requerimento do interessado, na conformidade dos registros desta **DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 1ª REGIÃO FISCAL**, conforme despachos proferidos no processo em referência, que não constam, até esta data, dívidas inscritas em seu nome relativas a tributos estaduais.

A presente CERTIDÃO será válida pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da expedição, não eximindo, entretanto, o interessado de qualquer dívida que porventura venha a ser constatada.

Por ser verdade mandei expedir a presente, que vai por mim datada e assinada.

Belém-PA,16 de Abril de 2002

ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO
Delegado Regional da 1ª R.F.

15º TABELIÃO DE NOTAS
R. da Glória 88 F. 3105-9194 Fax: 3105-9198
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas mãos, a qual confere com o original do que dou fé.
S. Paulo 22/05/02
ROBERVAL LUIZ MARTINS DE MELLO
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1911AA703227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº 007071 49

Nº 56
1
IMC SF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa

Contribuinte: SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Endereço: TRAV. COMENDADRO PINHO Nº 76
Tributos: IPTU, TLPL, ISS-PJ
Período: 1999 a 2001
Inscrições: TLPL,ISS/PJ- 148.233-4 IPTU- (NÃO EXISTE INSCRIÇÃO P/EMPRESA)

Certifico, para fins de direito que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita na procuradoria fiscal do município, verificou-se **nada existir** em nome do(a) contribuinte **acima** identificado(a), ressalvando o direito da fazenda municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar determinei que fosse extraída a presente **certidão negativa** conforme o processo nº **34119/02 A** de **17.03.02** que vai assinada por mim Procurador(a) Fiscal da Fazenda Municipal.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 898
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentada.
Em testº
Belém - Pa
16 ABR 2002
Newton B. Miranda
Tabelião Substituto

Belém - Pa, 03 de Abril de 2002 .

Perezinha C. da Silva
Procuradora Fiscal
PRF. MB/SEFIN
OAB/PA. 7853

Portaria nº 0004/99 de 29/07/1999 e Portaria nº 231/99
Prazo de validade: 90 dias
Não contém emendas nem rasuras

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

57

CONJUNTO nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ***Edital da Concorrência nº 167/2001-SSR/MC*** ***SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO***
Localidades de Prestação do Serviço: ***PERUÍBE*** .
Razão Social da Proponente: ***"SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA"***
Conteúdo: ***Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação.*** ***Habilitação Jurídica.*** ***Qualificação Econômico-Financeira.*** ***Regularidade Fiscal.***

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Volume de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 57
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO DA **CONCORRÊNCIA N.º 167/2001 - SSR/MC** SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDAS MÉDIAS

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2002, às 9:00h (nove horas), no Auditório da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo, situada na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo-SP, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria n.º 63, de 05 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria n.º 567, de 20 de setembro de 2001, do Ministério das Comunicações, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria n.º 4 do Presidente da Comissão Especial de Licitação, de 01 de abril de 2002, publicada no D.O.U. de 04 de abril de 2002, com a participação de seu Presidente, o Sr. Ricardo de Toledo Piza Frange, de seu Vice Presidente, o Sr. Francisco Carlos Bignardi e do titular, o Sr. Décio Oliveira de Almeida, para o recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços dos interessados nesta licitação, que tem por objeto a outorga de concessão para exploração, no Estado de São Paulo, do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias (OM), na localidade de Peruíbe como especificado no Anexo I do Edital de Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC, processando-se os trabalhos na conformidade do item 9 do Edital (Abertura e Apreciação dos Documentos de Habilitação), na seqüência seguinte: **(I)** assinatura da Lista de Presença pelos Representantes Legais das Licitantes ou seus procuradores legalmente constituídos, bem como da Lista de Presença do Público, que serão anexadas à presente Ata; **(II)** entrega dos Cartões de Identificação das Licitantes à Comissão de Assessoramento Técnico pelos representantes das Proponentes, com registro do horário de comparecimento à licitação e indicação das localidades pretendidas; **(III)** entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços à Comissão de Assessoramento Técnico pelos representantes das Proponentes, que foram convocados na mesma ordem de chegada, conforme Cartão de Identificação, sendo: **01** - RÁDIO PORTAL FM LTDA, CNPJ nº 04.436.074/0001-26, Localidade(s): Peruíbe, **02** - SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.265.236/0001-48, Localidade(s): Peruíbe, **03** - SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 04.391.521/0001-78, Localidade(s): Peruíbe; **(IV)** para todos os feitos desta Ata, fica estabelecido que daqui em diante os proponentes serão identificados pelo número correspondente, conforme indicado no item anterior, que é o mesmo número do Cartão de Identificação; **(V)** rubrica dos invólucros fechados contendo as Propostas Técnica e de Preço por um membro da Comissão de Assessoramento Técnico e pela Comissão constituída pelos Representantes das licitantes; os invólucros de Propostas Técnicas foram lacrados sob nº 0040117; os invólucros de Propostas de Preços foram lacrados sob nº 0040110; que ficarão sob a guarda da Comissão de Assessoramento Técnico para abertura em reunião específica, em data oportuna; **(VI)** abertura e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, na ordem de chegada, conforme Cartão de Identificação, contagem e registro do número de documentos/folhas e rubrica de todos os documentos/folhas por um membro da Comissão de Assessoramento Técnico e pela Comissão constituída pelos Representantes das licitantes; a Documentação de Habilitação das licitantes foi assim recebida: licitante 01 (37 folhas), 02 (51 folhas), 03 (34 folhas). E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 10 horas do dia vinte e sete de maio de 2002, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme por todos os presentes, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pela Comissão de Representantes.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO:

Ricardo de Toledo Piza Frange
Presidente

Francisco Carlos Bignardi
Vice Presidente

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Número de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 58

Décio Oliveira de Almeida
Titular

COMISSÃO DE REPRESENTANTES:

01

RÁDIO PORTAL FM LTDA
MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA
10.635.582/SSP/SP

02

SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
ALBERY MARTINS E SILVA
231.3916/SSP/PA

03

SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME
PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN
8.357.853/SSP/SP

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Juntada de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166035) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 59

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva
Delegacia no Estado de São Paulo
DMC-SP

Fls.: 60

deciocat

CAT-SP , em 27/05/2002

Nº do Processo: 53830.000.682/2002

Interessado: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA

1 - Nesta data, de ordem, formalizei o presente processo, constituído, inicialmente, de 59 *folhas numeradas sequencialmente de 01 a* 59 *;*

2 - À CEL/MC - Comissão Especial de Licitação

Comissão de Assessoramento Técnico em São Paulo

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106690) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 60

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 60 .
Nº desta folha : 61 .
Nºs das demais folhas juntadas : 62 a 63 .

Brasília, 17 de Setembro de 2002.

Rafael Barreto
Secretário Substituto

C:\Ancelmo\Meus documentos\Termo de juntada.doc

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Termo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 61

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

RESULTADO Nº 7420 /2002

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 167/2001 - SSR/MC

Licitante: **SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**

Nº do Processo Específico da Licitante: **53830.000682/02**

Resultado: **HABILITADA**

UF	*Localidade*	*Serviço*	*Grupo de Enquadramento*
SP	**Peruíbe**	**OM**	**A**

Brasília, 23 de julho de 2002.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO - DOU

VER ANEXO ATA DE HABILITAÇÃO

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2002, às15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanuel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão.

CONCORRÊNCIA(S) N.º(S)	RESULTADO(S) N.º(S)
167/2001	7418, 7420 e 7422/2002/SSR/MC

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

Comissão Especial de Licitação
PUBLICAÇÃO – DOU
Data .27/08/2002 – Seção 3

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 05 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 63 .
Nº desta folha : 64 .
Nºs das demais folhas juntadas : 65 a 69 .

Brasília, 13 de outubro de 2006.

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

M. Comunicações - SSCE Fls.: 69 Rubrica:

Você está aqui : / Início / Informações Processuais / Consulta Processual

Consulta TRF3R

Não foram localizados processos que satisfaçam as condições de pesquisa abaixo:

CPF/CGC da Parte: 03265236000148

ATENÇÃO: Informações atualizadas até dia útil anterior a 11/10/2006

Nova Consulta

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106035) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 65

Comunicações - SSCE - M. Fls. 496

Terça-feira, 10 de Outubro de 2006 às 9:37 h

Consulta pelo CPF/CGC da Parte

CPF/CGC Consultado : ***03265236000148***

Não Existem Registros para esta Consulta no FÓRUM selecionado.

Nova Consulta

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoleg.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SSCE - Comunicações
Fls. 67
Rubrica

Seção Judiciária do Distrito Federal

Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 03265236000148

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "03265236000148".

Emitido pelo site processual-df.trf1.gov.br em 10/10/2006 às 09:30:47

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SSCE - M. das Comunicações
Fls.
Rubrica

Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte

CGC/CPF Pesquisado: 03265236000148

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "03265236000148".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em: terça-feira, 10 de outubro de 2006

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106035) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 68

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 69
Rubrica

Acompanhamento processual
Sistema Push
Cadastramento para obtenção de cópias dos autos
Solicitação de Preferência de Julgamento e Sustentação Oral
Guia do Advogado
Certidão de Andamento
Calendário de Sessões e Pautas de Julgamentos
Boletim Estatístico

Processos

Tipo de Pesquisa: Nome da Parte

Parâmetro de pesquisa: SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕ

(•) Contém ( ) Igual ( ) Inicia com

Os critérios **Contém** e **Inicia com** utilizam recursos de **pesquisa fonética**.
Esses critérios só tem efeito para **PARTES** ou **ADVOGADOS**

Consultar | Limpar Campos

☑ Na pesquisa acima, mostrar os processos em ordem cronológica decrescente

☑ Na pesquisa acima, mostrar os processos Baixados/Arquivados

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.gov.br

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citac

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106035) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 69

Comunicações Fls. 70

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 05 do Contrato nº 037-2002/DT. PROT: 13261/09. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 33 (trinta e três) meses, que passa a vigorar até 25/06/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, § , Inciso I, II e III, c/c Art. 58, ambos da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. CONTRATADA: Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda. ASSINATURA: 24 de setembro de 2009. SIGNATÁRIO CBTU: Diretor Presidente: Elionaldo Mauricio Magalhães Moraes. Diretor Técnico: Marcus Vinicius Quintella Cury. SIGNATÁRIO ALSTOM: Diretor: Paulo Roberto Stuart. Diretor: Rosangela Lorena de Sousa Trurada.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2009

Nº 261.609 - OBJETO: A SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ - STU-MAC torna público a quantos possam interessar que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de MACAIS DE BRONZE PARA LOCOMOTIVA ALCO RS-8, foi homologado pela autoridade competente em favor da seguinte empresa: CONQUEST DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 01.756.475/0001-74, valor R$ 16.099,68 (dezesseis mil noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2009

Nº 259.858 - OBJETO: A SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ - STU-MAC torna público a quantos possam interessar que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de BROCAS, MACHOS, DESANDADOR E ARCO DE SERRA, foi homologado pela autoridade competente em favor da seguinte empresa: CARÓLINE CABRERA GUTIERREZ FERRAMENTAS - EPP, CNPJ 10.803.796/0001-74, valor R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais).

Maceió, 7 de Outubro de 2009.
ANDERSON CARDOSO SILVA
Gerente de Licitações e Compras

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS URBANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2009

Processo nº 80000.011432/2009-21. Espécie: Convênio nº 001/2009, Partícipes: Ministério das Cidades, CNPJ/MF nº 05.465986/0011-60, através da Secretaria Nacional de Programas Urbanos e o Governo do Estado de Roraima - CNPJ/MF nº 84.012.012/0001-26. Objeto: a regularização de 6.755 unidades de lotes urbanos, localizadas em sedes municipais do Estado de Roraima. Valor: 3.111.000,00 (três milhões cento e onze mil reais), valor da contrapartida: R$ 311.100,00 (trezentos e onze mil e cem reais), valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 1.022.391,26 (um milhão e vinte e dois mil e quinhentos e noventa um reais e vinte seis centavos), R$ 1.777.308,74 (um milhão setecentos setenta e sete mil e trezentos e oito reais e setenta e quatro centavos) valor previsto para os exercícios futuros, Créditos Orçamentários: PTRES; 022983, Fonte 0100 Ação 15.452.1128.8866.0001. Natureza da Despesas 333041/42, Notas de Empenho nº 2009NE900009, Vigência: 16/09/2009 a 16/09/2010. Data da Assinatura: 16/09/2009. Signatários: Concedente Maria Teresa Saenz Surita Jucá, CPF: 385.344.601-91, Convenente José de Anchieta Junior, CPF: 320.895.623-15

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00014/2009 ao Convênio Nº 00005/2007, subrogado pela UASG: 560010 - COORDENAçãO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID. Nº Processo: 80000040315200711. Convenentes: Concedente : COORDENAçãO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID, Unidade Gestora: 560010, Gestão: 00001. Convenente : FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CNPJ nº 08.961.997/0001-58. Objeto: Prorrogação sua vigência por mais 6 meses. Vigência: 28/12/2007 a 21/12/2009. Data de Assinatura: 28/12/2007. Signatários: Concedente : MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA, CPF nº 385.344.601-91, Convenente : ANTONIO FAUSTINO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, CPF nº 002.577.104-34.

(SICONV - 07/10/2009)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2009 ao Convênio Nº 00008/2007, subrogado pela UASG: 560010 - COORDENAçãO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID. Nº Processo: 80000040319200791. Convenentes: Concedente : COORDENAçãO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID, Unidade Gestora: 560010, Gestão: 00001. Convenente : FUNDACAO CENTRO DE DEF DOS DIR HUMANOS BENTO RUBIAO-FBR, CNPJ nº 28.991.321/0001-14. Objeto: Prorrogação de ofício conforme art.7 inciso IV da IN 01 de 15/01/97 de 181 dias.. Vigência: 28/12/2007 a 21/03/2010. Data de Assinatura: 28/12/2007. Signatários: Concedente : MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA, CPF nº 385.344.601-91, Convenente : RICARDO DE GOUVEA CORREA, CPF nº 435.986.177-04.

(SICONV - 07/10/2009)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00015/2009 ao Convênio Nº 00013/2007, subrogado pela UASG: 560010 - COORDENAçãO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID. Nº Processo: 80000038429200793. Convenentes: Concedente : COORDENAçãO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID, Unidade Gestora: 560010, Gestão: 00001. Convenente : MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 03.507.415/0006-59. Interveniente:MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 03.507.415/0001-44. Objeto: Prorrogacao do prazo de vigencia do convenio 13/2007 por mais catorze meses a contar da assinatura deste termo.. Vigência: 28/12/2007 a 17/11/2010. Data de Assinatura: 28/12/2007. Signatários: Concedente : MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA, CPF nº 385.344.601-91, Convenente : YENES JESUS DE MAGALHAES, CPF nº 345.856.641-49, Interveniente:BLAIRO BORGES MAGGI, CPF nº 242.044.049-87.

(SICONV - 07/10/2009)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Companhia Catarinense de Rádio e Televisão.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.
OBJETO: Consignação de canal de radiofreqüência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. VIGÊNCIA: O prazo para a utilização plena, pela Concessionária, do canal de radiofreqüência consignado para a transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, será até 30 de junho de 2016, observados os termos constantes na Cláusula 7ª do Termo Aditivo.
DATA E ASSINATURA: 6 de outubro de 2009. Fernando R. Lopes de Oliveira - Ministro de Estado das Comunicações, Interino; e Paulo Ricardo Tonet Camargo - Procurador da Companhia Catarinense de Rádio e Televisão.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidades	UF
29/10/2009	14h30	075/2001	Fonte Boa e Manaquiri.	AM

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidades	UF
29/10/2009	15h30	158/2001	Alegrete e Santo Ângelo.	RS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidades	UF
14/10/2009	15h30	167/2001	Peruíbe.	SP

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidades	UF
28/10/2009	14h30	113/2001	Iracreçanga, Jurati, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio e Maracanã.	PA

Brasília-DF, 7 de outubro de 2009.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032009100800108

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106035) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 70

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: **"SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA"**

CNPJ/MF: **04.265.236/0001-48** Data: 10.05.2002

Edital da Concorrência nº **167/2001** Localidade: **PERUÍBE** UF: **SP**

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): **1440 minutos**.

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos.

	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
programas jornalísticos, educativos e informativos	**115.2**	**8**

3. Serviço noticioso.

	Tempo dos Programas em minutos (B)	% B/A x 100
Programas de serviço noticioso	**115.2**	**8**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas do serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade Ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	% B/A x 100
	57.6	**4**

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo.

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	09

Belém-PA, 10 de Maio de 2002.

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA - Sócio-Gerente
CPF 020.933.082-15

ALBERY MARTINS E SILVA - Sócio
CPF 087.833.142-53

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Volume de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 72
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

CONJUNTO nº 2 - PROPOSTA TÉCNICA Edital da Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC SERVIÇO DE RADIDIFUSÃO
Localidade de Prestação do Serviço: **PERUÍBE**
Razão Social da Proponente: **"SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA"**
Conteúdo: **Conjunto nº 2:** **Proposta Técnica**

Neste data anexei aos autos do processo nº 53830.000682/2002-14 documentação a seguir discriminada de 05 (cinco) folhas, que assim numerei 74 a 78

Data 16/10/2009

Nome:

Assinatura:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

74

ATA DE REUNIÃO Nº 109/2009

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 167/2001/SSR/MC

SERVIÇO: ONDA MÉDIA LOCAL (OML)

LOCALIDADE(S): PERUÍBE/SP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2009, às 15h:30 (quinze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e Marcus Ferreira da Silva (ausente justificadamente), com o objetivo de realizar a **abertura do invólucro contendo a proposta técnica da única proponente habilitada na Concorrência nº 167/2001–SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Onda Média Local, na localidade de: **PERUÍBE/SP**, conforme publicação no DOU de 08 de outubro de 2009, Seção "3", Número 193, Página 108, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. **(1)** Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. **(2)** Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. **(3)** Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pela proponente ou público presente. **(4)** Abertura do invólucro lacrado contendo a proposta técnica da seguinte empresa, conforme discriminado por localidade: **PERUÍBE/SP,** SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53830.000682/02. **(5)** A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. **(6)** Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da proposta técnica para a localidade de: **PERUÍBE/SP**, sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue: SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., 100,000 pontos. **(7)** Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) **"Resultado da Proposta Técnica"**, que segue(m) em anexo, que aponta a pontuação da proposta técnica constante da presente abertura. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 15h40 (quinze horas e quarenta minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA
Titular

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Número de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 74
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 167/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 14/10/2009

SERVIÇO: ONDA MÉDIA LOCAL (OML)

LOCALIDADE(S) : PERUÍBE/SP

Nome	RG nº/UF	Rubrica
José Adilson Bezerra Torquato	619713	

Modelo de lista de presença de públicos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 167/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 14/10/2009

SERVIÇO : ONDA MÉDIA LOCAL (OML)

LOCALIDADE : PERUÍBE/SP

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Volume de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 76
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo	:	53830.000682/2002				
Proponente	:	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.				
Concorrência	:	167/2001	Local :	PERUÍBE	UF :	SP
Serviço	:	OM		Grupo de Enquadramento :		A

			Mínimo de 16 horas
Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas =	24,0000

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T4 ≤ 4%

		Condição
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9	9 ≤ Pz ≤ 36

P1 =	6,0000
P2 =	15,0000
P3 =	15,0000
P4 =	26,0000
P5 =	6,0000
P6 =	32,0000
PT =	**100,000**

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Marcus Ferreira da Silva
Membro

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Anexo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106659) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 77

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 29 de outubro de 2009, às 08h30' se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de conversor cc tipo step-down, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo sítio www.tremsurb.gov.br. Processo nº 1663/2009.

Porto Alegre, 15 outubro de 2009.
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE COMPROMISSO

Processo n.º 80000.023649/2009-84. Espécie: Termo de Compromisso. Partícipes: Ministério das Cidades - CNPJ/MF nº 05.465.986/0001-99; Município de Limoeiro do Norte/CE - CNPJ/MF 07.891.674/0001-72 e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, como Executor - CNPJ/MF 07.625.932/0001-79. Objeto do Acordo: Repassar recursos financeiros do CONCEDENTE, ao COMPROMISSÁRIO, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), visando à implantação do restante da Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Limoeiro do Norte/CE. Período de Vigência: até 31 de dezembro de 2010. Fonte do Recurso: 0100 e 0300 do OGU. Rubrica Orçamentária: 56101.17.512.0122.10T1.0020. Valor: R$ 16.086.194,76. Forma de Pagamento: Conforme Cronograma de Desembolso. Notas de Empenho: n.ºs 2009NE000018/19. Data: 15/10/2009. Identificação dos Signatários: Leodegar da Cunha Tiscoski, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental - CPF nº 169.196.619-34; João Dilmar da Silva, Prefeito de Limoeiro do Norte/CE - CPF nº 041.258.433-68 e Antônio Mauro da Costa, Superintendente do SAAE/LN - CPF nº 049.995.683-49.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Convênio Nº 5/2006 no DOU de 31/12/2007, Seção 3, pág. 165. Nº Processo: 80000047113200521. Convenentes: Concedente : SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO, Unidade Gestora: 560009, Gestão: 00001. Convenente : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA, CNPJ nº 11.294.386/0001-08, , CNPJ nº 09.769.035/0001-64. Interveniente:PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25. Data do Cancelamento: 15/10/2009.

MARCIO GALVAO DA FONSECA
Ordenador de Despesas

(SICONV - 15/10/2009)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: União e Rádio Companheira FM Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 976, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2006.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada,na localidade de Machadinho,Estado do Rio Grande do Sul.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 14 de outubro de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Paulo Vignatti - Procurador da Rádio Companheira FM Ltda.

PARTES: União e Rádio Companheira FM Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 971, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2006.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada,na localidade de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 14 de outubro de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Paulo Vignatti - Procurador da Rádio Companheira FM Ltda.

PARTES: União e Rádio Companheira FM Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 978, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2006.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 14 de outubro de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Paulo Vignatti - Procurador da Rádio Companheira FM Ltda.

RESULTADOS DA ANÁLISE DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torga público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.
Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.
Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º , da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , e subitem 13.6 do Edital.

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 002/2007-SSR/MC, Localidade de Nova Esperança/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
DEL GROSSI & CIA LTDA.	TV	53000107803/09	100/100,00	CLASSIFICADA
MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA.	TV	53000107889/09	100/100,00	CLASSIFICADA

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torga público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.
Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.
Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º , da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 15 de outubro de 2009.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC, Localidade de Petrolbe/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	OM	53830300068 2/02	100/100	CLASSIFICADA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM CURITIBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

Notificamos os autorizados de serviços de telecomunicações, constantes da relação anexa, uma vez que não foi possível o recebimento dos Ofícios de Notificação, expedido pelo Gerente do Escritório Regional no Estado do Paraná - ERED, por via postal, em razão de ter sido constatado que a entidade não cumpriu a determinação contida no artigo 16 da Resolução nº 255, de 29 de março de 2001, que prevê a perda do direito do uso da radiofreqüência e do serviço correspondente, em razão do não pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF.
A situação descrita constitui descumprimento de obrigações impostas pela legislação vigente, ficando a entidade sujeita à pena de cadacidade, prevista nos artigos 51, 140, 173 e seguintes da Lei nº 9.472, de 17 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações.
Por força do disposto no inciso II, do artigo 77, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, fica consignado à entidade o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente notificação, para, querendo, apresentar sua defesa e produzir provas, relacionadas à infração acima descrita, perante esta Gerência.
A referida documentação deverá ser entregue no protocolo da ANATEL, consignando o encaminhamento a esta Gerência, localizada no Rua Vicente Machado 720 - Batel, Curitiba-PR, CEP: 80420-011.
A relação de autorizados está na seguinte ordem: nome do autorizado, CPF ou CNPJ e número do Fistel.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente do Escritório

Limitado Privado (53516.004304/2009 - 53516.005359/2009 - 53520.002537/2009)
Abelardo Lira dos Santos, 783.635.609-44, 50403632900 / Adilson Jose de Oliveira, 527.009.769-91, 50400865475 / Adriano Donadello de Carvalho, 025.202.349-89, 50012564613 / Agência Marítima Orion Ltda, 75.185.389/0006-09, 140203341486 / Agenor Salvador, 452.543.389-20, 50402463404 / Alacir Tomazin, 335.290.789-72, 50403363225 / Alafo - Servicos de Vigilância Ltda, 03.514.507/0001-51, 50012333212 / Alceu Joao Sansen, 662.988.819-72, 50403810698 / Alcides Badalotti, 144.257.349-04, 50402323815 / Aldori Kister Guimarães, 576.653.549-04, 50402468031 / Alecio Ceratti, 700.282.149-00, 50402831802 / Alex Luenenberg, 612.562.859-00, 50402353722 / Angelino Bocchi, 408.636.629-00, 50403474302 / Antonio Manoel Ferreira, 225.630.759-04, 50403475023 / Ari Burak, 697.752.909-10, 50403661757 / Arlindo Etelvino Dalbento, 025.672.299-49, 50403540615 / Armindo Emilio Henrique Welz, 314.009.739-53, 50403272939 / Associação Comunitaria e Ambientalista Pe no Chao, 05.566.655/0001-45, 50403112141 / Associação de Agricultores da Comunidade de São Lourenço, 07.007.686/0001-91, 50402074840 / Associação de Agricultores e Moradores de Meia Lua, 07.376.042/0001-70, 50403879620 / Associação de Desenvolvimento Comun. de Porto Soares, 95.683.251/0001-53, 50402039343 / Associação de Desenvolvimento Comunitário Unidos Venceremos de Barreiro Grande, 02.893.341/0001-69, 50403354153 / Associação de Moradores e Produtores Rurais Santa Rita, 86.933.199/0001-26, 50402637755 / Associação de Pequenos Agricultores de Faxinal dos Galvoes, 03.886.605/0001-10, 50403363659 / Associação dos Pequenos Agricultores do Tigre, 01.760.512/0001-19, 50403848407 / Associação dos Produtores Rurais da Localidade de Linha Cantuana, 03.461.595/0001-70, 50403408342 / Asustel - Associação Telefonia Comunitaria Santo Antonio, 08.276.868/0001-20, 50404110142 / Atilio Malacame, 337.724.289-91, 50403663610 / Bento Vieira da Rosa, 040.950.839-05, 50402419685 / Candido Monti Baldaloti, 029.766.069-19, 50402191994 / Clóvis Antônio Schmatz, 025.654.959-19, 50402168585 / Comercio de Derivados de Combustiveis Ave Maria Ltda, 02.186.837/0001-00, 50403566177 / Companhia Libra de Navegacao, 02.373.524/0003-15, 50011190817 / Condomínio de Radiocomunicação, 03.876.310/0001-62, 50012138193 / Condomínio Dois Vizinhos I - Helio Francisco Capelesso, 429.870.679-68, 50013641247 / Condomínio Guaraniacu IV -Osmar Munaretto, 297.455.279-04, 50001013912 / Condomínio Palotina V - Irio Jose Meinerz, 139.693.159-72, 50000562645 / David Prescotto, 400.646.469-04, 50404045570 / Dejalme Vilso Gallo, 545.972.009-59, 50404263992 / Deoclecio Ficagna, 836.514.709-20, 50403603552 / Dinâmica Reflorestamento Ltda, 05.683.133/0001-23, 50403407109 / Dinarci José Paulino de Paula, 689.393.389-04, 50403663962 / Distribuidora de Combustiveis Agro-Quartela Ltda, 74.122.276/0001-89, 50000804673 / Domingos Antonio Sitta, 243.176.839-20, 50403662567 / Dulcelene de Freitas, 023.867.609-95, 50402324544 / Emilio Antonelli, 372.081.289-87, 50402200810 / Estefano Wuigh, 563.106.339-53, 50403955823 / Eugenio José Lunkes, 285.959.129-04, 50403635756 / Eusebio Edgar Maldaner, 225.965.859-87, 50404286690 / Evandro Marcio da Silveira, 024.382.419-00, 50404045650 / Florestal Segundo Planalto Ltda (Fazenta Santa Emilia), 06.233.745/0005-00, 50403274800 / Francisco Assis Magnus, 350.739.690-49, 50404124950 / Francisco Batista Agra, 159.366.519-91, 50404001289 / Genesy - Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda, 05.338.024/0001-79, 50013173553 / Genny Angelini dos Santos, 759.879.459-68, 50403484286 / Geraldo Paterek, 038.569.919-05, 50402110153 / Hipolito Dziurza, 453.351.419-72, 50403542154 / Idilio Trevizam, 161.769.109-78, 50404485111 / Iesde Instituto de Estudos e Desenvolvimento Educacional Ltda, 02.013.202/0001-01, 50009421912 / Ignacio Reginatto, 283.880.209-78, 50403772664 / Ilario Anhaia, 283.950.939-34, 50404473881 / Ilce Ceccosi, 467.105.749-20, 50403480370 / Irmo Righi, 563.133.149-72, 50404427340 / Irineu Martinho Roecker, 553.627.889-49, 50403568030 / Isoldi Busetti, 084.607.109-63, 50403568200 / Ivo Scopel, 025.321.239-15, 50403542235 / Jacir Antonio Sangalli, 213.589.589-04, 50403664420 / Jair Gomes de Lima Despachantes Aduaneiros S.C, 75.200.113/0001-30, 50000832375 / Jair Zenck, 728.037.039-04, 50402462424 / Jakson Luiz Deschk, 021.849.789-06, 50403224535 / João Donizete Borges Vieira, 019.423.629-35, 50402636864 / Jose Dinorvan Meloito, 488.179.709-30, 50403667364 / Jose Emilio Moraes, 499.794.939-68, 50404511724 / Jose Machado de Lima, 548.186.809-15, 50403771692 / José Mendes de Miranda, 441.184.499-00, 50402184432 / Jozete Niehues, 592.125.789-34, 50402466411 / Julio Francisco de Oliveira, 074.015.829-53, 50403512166 / Lauro Klas Junior, 158.124.219-00, 50013357603 / Laury Herpich, 250.573.409-72, 50404187366 / Leo dos Santos Scheer, 607.035.989-53, 50403771854 / Leocir Wesp, 594.571.209-49, 50402652800 / Leuilde Zaffari, 815.957.789-34, 50404101313 / Luiz Forgiarini, 139.648.529-53, 50403570018 / Luiz Lobacz, 313.822.829-15, 50403542669 / Luiz Pacifico Portela, 370.088.119-34, 50402323904 / Manoel Adao de Abreu, 137.394.849-34, 50403848660 / Marassi Concessionaria de Gas Ltda, 79.952.552/0001-50, 50004663900 /

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032009101600094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Trecho do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01166693) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 78
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Fls. 79
Rubrica

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa s/nº/2008; PARTES CONVENENTES: CBTU/STU-REC e a Secretaria Estadual de Saúde com Intervenência da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA; RESUMO DO OBJETO: cessão de pessoal; PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2008 à 01/01/2009; DATA DE ASSINATURA: 02/01/2008; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelas convenentes: Dr. Sileno Sousa Guedes-Superintendente e Dr. Elias Manoel da Silva - Coordenador de Administração e Finanças - CBTU e Jaime Brito de Azevedo - APEVISA.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/08; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: Alsco Toalheiro Brasil Ltda.; RESUMO DO OBJETO: prorrogar prazo de vigência contratual; VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias, a partir do seu vencimento; DATA DE ASSINATURA: 30/07/2009; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Elias Manoel da Silva - Superintendente e Dr. Antônio Carlos Gonçalves da Rocha-Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Alfredo Bandeira de Medeiros - Representante legal.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2009/CBTU/STU-REC

Torna público a Retificação do Resultado de Julgamento Final da Concorrência Pública em epígrafe, cuno objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO. Empresas Vencedoras: QUART COM.IND.LTDA, nos itens 01 a 17, 71, 87 89, 90, 91, 94, 98 e 99, no valor total de 276.824,90; MEGABRÁS LTDA, nos itens 34, 35, 36 e 48, no valor total de R$ 53.540,60; NORTRON NE LTDA, nos itens 52, 54, 66, 67, 84, 85, 86, 88, 92, 93, 95, 96, 97,100,102 e103, no valor total de R$ 162.104,00; INTERTOOLS IND. COM. LTDA, nos itens 38, 39 e 59, no valor total de R$ 1.938,00; FLUKE DO BRASIL LTDA, nos itens 50, 51, 53, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 115, 116, 117, 118, 119 e 122, no valor total de R$ 379.188,25; RIO LINK TEC.LTDA, nos itens 18, 19, 20, 30, 32, 37, 45, 72, 73, 74 e 77 no valor total de R$ 36.090,70; ELTRONICS LTDA, nos itens 33, 49, 68, 69, 76, 113, 114, 120 e 121, no valor total de R$ 22.974,06; POLITERM LTDA, nos itens 25, 75, 78 e 79, no valor total de R$ 3.978,87; COMERCIAL ABRANTES LTDA, nos itens 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 40, 41 e 46, no valor total de R$ 20.647,60; BAGAREL COM. LTDA, no item 121, no valor total de R$ 1.195,95; PERMATE LTDA, no item 29, no valor total de R$ 113,38; HOMES CONTROLE INST.LTDA, nos itens: 42, 47, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 101, 111 e112, no valor total de R$ 76.609,90; T&M INSTRUMENTS LTDA, nos itens: 70, 10 5 e 123, no valor total de R$30.048,89; INSTRONIC INST.TESTES LTDA, nos itens 61 e 62, no valor total de R$ 20.345,01. cujo valor encontra-se dentro do limite admissível para contratação e de acordo com os preços praticados no mercado. Os itens 43, 44, 80, 81, 82, 83 e 131 a 138 não foram cotados pelos licitantes, e os itens 124 a 130 foram cotados acima do preço estimado em edital.

CLAUDIA GUERRA OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2009- CBTU/STU/REC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA TREM METROPOLITANO DO RECIFE, TRECHO RECIFE/CAJUEIRO SECO. Data de recebimento das propostas: 11/11/2009 às 09:30 horário Local (Recife-PE), no Auditório desta Superintendência , situado à Rua José Natário, 478, 3º andar - Areias - Recife - PE. O critério de julgamento é o de MENOR PREÇO. Esta Licitação regese-a pela Lei 8666/93, Decretos: 3.555/2000, 3784,3693,5450 e Lei 10520 de 17.07.2002. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 15:15 hs, ao custo de R$ 15,00 (quinze reais). Os interessados deverão comparecer com CD-ROOM, para cópia dos desenhos que compõem o edital. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 .

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2009

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife-CBTU/STU/REC, torna público o resultado do Julgamento de Habilitação, referente a Tomada de Preços em Epígrafe, cujo Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Recuperação da Cobertu do Bloco Iv e Instalação de Exaustores No Centro de Manutenção de Cavaleiro-Eixo 11 A 28 da Cbtu/Stu/Rec. Empresa Habilitada: Multicom Engenharia Ltda. Empresa Inabilitada: Ferraz Construtora e Serviços Ltda

CLÁUDIA GUERRA OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da CPL

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.120.057/2009

Contrato firmado com MFHP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Serviços de engenharia para execução de reforma, buscando a eficiência energética do 6º andar do Prédio Administrativo da Trensurb, conforme características, quantidade e condições discriminadas no Anexo I (Especificações Técnicas), no valor global de R$ 247.414,46(duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta e seis centavos)
Processo Administrativo nº. 1643/2009
Assinatura: 23/10/2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N.º 01.120.028/2005-E
Quinto Termo Aditivo firmado com GRAFICA E EDITORA RJR LTDA. OBJETO: Aditar o contrato para prorrogar seu prazo por mais 12 meses com manutenção do valor global em R$ 156.030,41 (cento e cinquenta e seis mil, trinta reais e quarenta e hum centavos), a contar de 10/10/2009, tudo em conformidade com o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, consolidada.
Processo Administrativo n.º 09/78/2005
Assinatura: 10/10/2009

AVISOS DE RETIFICAÇÕES

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE TERMO ADITIVO Publicado no Diário Oficial da União, do dia 14/07/2009, Seção 3, pág. 97, nos seguinte termos: ONDE SE LÊ: " Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 08.120.008/2007 - E", LEIA-SE: " Extrato de Termo Aditivo nº. 01.120.029/2005-E

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial da União, do dia 26/10/2009, Seção 3, pág. 52, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "MFHP CONSTRUÇÕES LTDA.". LEIA-SE: MFHP ENGENHARIA LTDA.".
Processo Administrativo nº. 1190/2009

BEATRIZ ANSELMO DE SOUZA
Chefe do Setor de Administração de Contratos

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidade	UF
03 / 11 /2009	14 h 45	002 / 200 ?	Nova Esperança	PR

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº-SSR/MC	Localidade	UF
03/11/2009	15 h 00	130 / 200 1	Rapariga. Sací. Salvi. Jati e Mauriceia	SP

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidade	UF
03 / 11 /2009	14 h 3 0	057 / 200 1	Penaba	SP

Brasília-DF, 27 de outubro de 2009.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 199, de 19/10/2009, Seção 3, pág. 99, referente à concorrência nº 012/2002, de sorte que onde se lê: concorrência 012/2009, leia-se: concorrência 012/2002. Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2009.
ALVIMAR BERTRAND D. G. MACÊDO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º , da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , e subitem 13.6 do Edital.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2009.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de São José do Ouro/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
DIHANDAVA PROMOÇÕES LTDA.	FM	53790.000937/02	100.000	CLASSIFICADA
RADIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA.	FM	53790.000664/02	100.000	CLASSIFICADA
SOCIEDADE RADIO SANTA FELICIDADE LTDA.	FM	53790.000664/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de Vila Nova do Sul/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
SCPR - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53790.000658/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de Xangri-lá/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
PLUS RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53790.000656/02	100.000	CLASSIFICADA
SOCIEDADE RADIO SANTA FELICIDADE LTDA.	FM	53790.000664/02	100.000	CLASSIFICADA
VIT MUSIC COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.	FM	53790.000656/02	100.000	CLASSIFICADA
A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53790.000664/02		INDCLASSIFICADA
C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53790.000665/02		INDCLASSIFICADA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032009102800142

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Anexo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106659) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 79

ANEXO IV

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1. Razão Social da Proponente:

"SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA"

2. CNPJ/MF: **04.265.236/0001-48**

3. Edital da Concorrência: nº **167/2001** - SSR/MC

4. Serviço: Radiodifusão Sonora em Ondas Médias (OM).

5. Localidade: **PERUÍBE** UF: **SP**

6. Valor Proposto: **R$ 28.400,00** (Vinte e oito mil e quatrocentos reais).

1ª Parcela: **R$ 14.200,00** (Quatorze mil e duzentos reais).

2ª Parcela: **R$ 14.200,00** (Quatorze mil e duzentos reais).

Belém-PA, 10 de Maio de 2002.

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Sócio-Gerente
CPF 020.933.082-15

Brito M. Domenici
CEL - MC

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

CONJUNTO nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA ***Edital da Concorrência nº 167/2001 – SSR/MC*** ***SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO***
Localidade de Prestação do Serviço: ***PERUÍBE***
Razão Social da Proponente: ***"SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA"***
Conteúdo: ***Conjunto nº 3:*** ***Proposta de Preço pela Outorga***

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 122/2009

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO PELA OUTORGA

CONCORRÊNCIA Nº 167/2001

SERVIÇO: ONDA MÉDIA LOCAL(OML)

LOCALIDADE(S): PERUÍBE/SP.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2009, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) e julgamento da(s) respectiva(s) proposta(s) de preço pela outorga da(s) proponente(s) classificada(s) na concorrência nº 167/2001-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Onda Média Local (OML), na(s) localidade(s) de: **PERUÍBE/SP**, conforme convocação publicada no DOU de 28 de outubro de 2009, Número 206, Seção "3", Página 142, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. **(1)** Assinatura da lista de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. **(2)** Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. **(3)** Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente; **(4)** Abertura do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga da(s) seguinte(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **PERUÍBE/SP,** SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53830.000682/02; **(5)** A documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. **(6)** Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(es) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) de: **PERUÍBE/SP,** SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais). **(7)** Impressão, leitura e aprovação do documento denominado **"Classificação das Proponentes (Média Ponderada)"**, que segue em anexo, que aponta o **Valor da Média Ponderada (VP) da Pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP)** de cada proponente. **(8)** A Comissão Especial de Licitação, **por unanimidade de votos**, propôs como

Eriko M. Domenici

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Número de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01000099) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 82
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Min. das Comunicações
Folha 83

vencedora(s) a(s) concorrente(s) que obteve(ram) o maior **Valor Ponderado (VP)** na localidade, conforme a seguir discriminado: **PERUÍBE/SP,** SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 14h36 (quatorze horas e trinta e seis minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Juntada de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 167/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 03/11/2009

SERVIÇO : ONDA MÉDIA LOCAL (OML)

LOCALIDADE : PERUÍBE/SP.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Volume de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 84
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 167/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 03/11/2009

SERVIÇO: ONDA MÉDIA LOCAL (OML)	LOCALIDADE(S) : PERUÍBE/SP.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
CARLOS A. DA SILVA	13X3631-X	

Modelo de lista de presença de público

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Volume de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 85
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Min. das Comunicações
Fls. 86
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 167 / 2001

Preço Mínimo : 27.270,00 **Serviço : OM** **Grupo : A**

Localidade : PERUÍBE **UF : SP**

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53830.000682/2002	SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.	28.400,00	100,000	51,989	95,199

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

José Adilson Bezerra Torquato
Membro

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Anexo ao Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166035) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 86

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2009

Nº LICITAÇÃO 275444/CBTU/STU/REC.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 25/11/2009, às16:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe.. Data Limite para recebimento das propostas: /11/2009 até às 15:30h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2009

Nº LICITAÇÃO 271810/CBTU/STU/REC.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USINAGEM E CORTE. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 23/11/2009, às11:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe.. Data Limite para recebimento das propostas: /11/2009 até às 10:30h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2009

Nº LICITAÇÃO 275449/CBTU/STU/REC.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES PARA OFICINAS.. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 25/11/2009, às11:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe.. Data Limite para recebimento das propostas: /11/2009 até às 10:30h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

ANTÔNIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2009

Nº LICITAÇÃOBB276279/CBTU/STU/REC.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMERCIALIZAÇÃO E TROCA DE BILHETES, ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DOS VALORES ARRECADADOS E SUPORTE NA FISCALIZAÇÃO DE BILHETERIAS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 19/11/2009, às15:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 19/11/2009 até às 14:30h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que houve adiamento da licitação em epígrafe publicado no DOU do dia 23/10/09 pág 115. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PILATES. A nova data é 27 DE NOVEMBRO de 2009, às 08h30' se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. O motivo da alteração é adequação do objeto. Data limite para recebimento de propostas 27 de novembro de 2009 até às 08h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8212 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 2035/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.
NARA JOYCE CORRÊA OLINTO
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna público a dispensa de licitação para Contratação Emergencial de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção nos sistemas de Controle de Bens - Sicob e Controle de Penhoras - Sipen, com valor de R$ 10.000,00, concedido à empresa GIVISOR INFORMÁTICA, dispensável conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 . Processo 2062/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 18 de novembro de 2009, às 14h, no Auditório no 5º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia industrial e locação de peças de rouparia, conforme Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363.8212 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo 19372009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.
NARA JOYCE CORRÊA OLINTO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 30 de novembro de 2009, às 10h, no Auditório no 5º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Materiais para Manutenção - Geman, conforme Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363.8115 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo 2180/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.
JAIR BERNARDO CORRÊA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 238/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, torna público, que decide pela revogação da licitação em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Paisagismo, em virtude de não haver três propostas válidas na Licitação. Processo 1394/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.
JAIR BERNARDO CORRÊA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe, OBJETO: CONTRA SAPATA, HASTE IMPULSORA E CRUZETA. Empresa vencedora METALFRESA INDUSTRIA METALURGICA LTDA., LOTE 01, no valor de R$ 84.998,40; LOTE 02, no valor de R$ 20.103,00 e LOTE 03, no valor de R$ 15.212,00. Processo 1621/2009.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.
JAIR BERNARDO CORRÊA
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e MS UM Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 2810, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2002.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 4 de novembro de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Claudionir Salvaro - Procurador da MS UM Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda.

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data da Realização	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidades	UF
12/11/2009	14h30	159/2001	Barra do Turvo, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Altair e Águas de São Pedro.	SP

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, conclui pela ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº	UF	Localidade(s)	Serviço	Proponente	Processo Nº
118/2001-SSR/MC	PA	Senador José Porfírio, Terra Santa e Vitória do Xingu	FM	Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda.	53720.000321/02

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, conclui pela ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

Brasília - DF, 4 de novembro de 2009.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº	UF	Localidade(s)	Serviço	Proponente	Processo Nº
118/2001-SSR/MC	PA	São João de Pirabas	FM	SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.	53720.000316/02

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC, Localidade de Petrolina/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado:	Serviço	PP	VP
53830.000682/2002	SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.	28.800,00	OM	51,989	95,199

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 002/2007-CEL/MC, Localidade de Nova Esperança/PR.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado:	Serviço	PP	VP
53000.017809/09	Marajo Fazad Radiodifusão Ltda.	3.016.697,20	TV	97,61536	99,26471
53000.017903/09	Del Gesso & Cia Ltda.	1.550.000,00	TV	89,68929	98,96851

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032009110500120

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01108093) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 87
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Comunicações
Fls. 88
Rubrica
CEL - MP

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Buscar Processos

Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

x

Avalie este serviço:

Informações processuais

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Péssimo

Votar

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106093) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 88

Comunicação Social
89

Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte

CGC/CPF Pesquisado: 03265236000148

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "03265236000148".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em: quinta-feira, 12 de novembro de 2009

Biblioteca

CORIP

Escola de Magistratura Federal

Ouvidoria

SECBE/Pro-Social

SECRE

SECOI

SECOR

Autenticado digitalmente em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Arquivo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106035) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 89

Comunicações Pa. Fabrica 90

Seção Judiciária do Pará

Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ da parte
Argumento Pesquisado: 03265236000148 - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

Processos encontrados para o CNPJ "3265236000148 - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA"

2007.39.00.006297-0		

Total de Processos: 1

Emitido pelo site processual-pa.trf1.gov.br em 12/11/2009 às 09:07:42

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Apenas cópia. Documento pode ter sido alterado com relação ao original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106035) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 90

Comunicações Pa Rubrica 91

Seção Judiciária do Pará
Consulta Processual

Processo:	**2007.39.00.006297-0**
Classe:	**1116 - EXECUÇÃO FISCAL**
Vara:	**6ª VARA FEDERAL**
Juiz:	**RUY DIAS DE SOUZA FILHO**
Data de Autuação:	**06/07/2007**
Distribuição:	**2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (27/07/2007)**
Nº de volumes:	
Objeto da Petição:	**1150100 - MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO**
Observação:	**LEI 9.472/97 E NORMAS ESPECÍFICAS CDA 2007 LIVRO 1 FOLHA 1358-PA**

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
26/10/2009 13:01:50	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
26/10/2009 12:37:02	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
22/10/2009 17:11:04	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
16/10/2009 16:04:42	126	CARGA: RETIRADOS AGU	RET. PELO EST. THIAGO PARANHOS - INTERESSADO:PROC. ADRIANO YAREDE - PGF
13/10/2009 14:38:50	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
13/10/2009 14:38:37	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/08/2009 10:29:03	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
07/08/2009 16:26:11	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
03/08/2009 15:52:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
24/07/2009 09:35:08	126	CARGA: RETIRADOS AGU	RET PELO ESTAGIARIO THIAGO - INTERESSADO:PROCURADOR ADRIANO
17/07/2009 16:23:52	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
17/07/2009 16:23:48	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
17/07/2009 16:23:45	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
18/05/2009 12:10:34	132	CITACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO EDITAL / CERTIFICADA PUBLICACAO	PUBLICADO NO E-DJF1 ANO II Nº 087 DE 18/05/2009
13/05/2009 16:28:48	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL REMETIDO PUBLICACAO	

Este documento foi gerado pelo usuário 000.000.000-00 em 12/11/2009 15:30:39 GMT-03:00
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0100039) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 91
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

13/05/2009 16:28:45	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL AFIXADO	
13/05/2009 16:28:42	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL EXPEDIDO	
23/04/2009 16:08:59	132	CITACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO EDITAL	
23/04/2009 16:08:48	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
17/04/2009 16:35:31	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
03/04/2009 09:24:34	126	CARGA: RETIRADOS AGU	RET. PELA EST. EMANUELLE - INTERESSADO:PROC. ADRIANO YAREDE -IBAMA, INMETRO ETC
31/03/2009 16:31:55	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
30/03/2009 16:31:40	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
13/03/2009 18:55:02	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
13/03/2009 18:54:54	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
22/01/2009 19:20:50	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
13/01/2009 14:44:48	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
13/01/2009 14:44:45	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
17/11/2008 20:57:16	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
17/11/2008 20:57:09	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
17/11/2008 20:56:53	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
13/11/2008 12:40:32	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
13/11/2008 12:39:23	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
17/09/2008 14:05:25	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
04/09/2008 17:42:08	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
04/09/2008 17:42:04	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
21/08/2008 18:52:11	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
21/08/2008 18:52:04	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
21/08/2008	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR	

Autenticado eletronicamente pelo Infoleg em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Arquivo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0100039) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 92
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Comunicações 93 CEL

18:51:59		SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
20/08/2008 15:54:46	195	MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
07/08/2008 16:33:59	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
07/08/2008 16:33:54	197	MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
29/07/2008 13:34:59	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
29/07/2008 13:34:49	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
09/07/2008 10:16:09	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/07/2008 10:16:06	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
09/07/2008 10:11:29	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
07/07/2008 16:28:09	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
03/07/2008 17:25:31	126	CARGA: RETIRADOS AGU	RET.PELO EST. ROBERT ENCARNAÇÃO - INTERESSADO:PROC. JOSE EDUARDO DE L. FARIAS
27/06/2008 16:56:27	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
27/06/2008 16:56:23	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
04/06/2008 14:20:11	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
03/06/2008 14:17:08	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO/BLOQUEIO BACENJUD INDEFERIDO	
03/06/2008 14:16:57	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
30/05/2008 19:00:06	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
26/03/2008 14:11:10	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA NAO LOCALIZADOS BENS / DEVEDOR	
26/03/2008 13:58:04	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
29/02/2008 13:40:09	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
29/02/2008 13:31:41	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
26/02/2008 16:52:28	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01108093) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 93
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

26/02/2008 16:52:13	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
07/02/2008 16:14:23	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
06/02/2008 15:07:09	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
31/01/2008 19:06:54	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
31/01/2008 18:29:37	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
18/01/2008 15:19:04	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
18/01/2008 15:18:58	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
30/11/2007 10:16:15	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
30/11/2007 10:16:04	134	CITACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA FRUSTRADA	
25/10/2007 17:24:01	134	CITACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	À EXECUTADA
09/10/2007 12:52:20	134	CITACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
31/08/2007 13:39:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
14/08/2007 16:42:31	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
14/08/2007 16:42:27	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/08/2007 14:08:57	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
14/08/2007 14:08:53	170	INICIAL AUTUADA	
27/07/2007 10:29:21	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	PROGRAMA PJFDI1100

Partes

Tipo	Nome
EXQTE	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
EXCDO	SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
Procurador	WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ

Emitido pelo site processual-pa.trf1.gov.br em 12/11/2009 às 09:07:51

Consulta respondida em 1.566 segundos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CONFERENCIA DE DOCUMENTOS.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inserido ao Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01106093) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 94

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2



Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 03265236000148

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "03265236000148".

Emitido pelo site processual-df.trf1.gov.br em 12/11/2009 às 09:08:28

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 12/11/2009 09:08:28
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Anexo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106035) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 95

Dr. José Marques de Lima-Superintendente e Dr. José Renato Freire de Lira-Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Betty Sowada Mèxas Corrêa Marini e Hebert de Tejo Pereira - Representante legal.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que houve adiamento da licitação em epígrafe publicado no DOU do dia 03/11/09 pág 209. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de locação de bebedouros. A nova data é 26 DE NOVEMBRO de 2009, às 09h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e terá o início da disputa de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. O motivo da alteração é conveniência administrativa. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8212 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 2222/2009.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009
NARA JOYCE CORRÊA OLINTO
Pregoeira

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torna público a inexigibilidade de licitação na contratação do curso de pós graduação - MBA EM MARKETING realizado na Fundação Getúlio Vargas, valor de R$ 9.839,76 (nove mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), com base no Artigo 25, da lei 8.666/93, combinado com art. 13/II. Processo nº 1776/2007

Porto Alegre, 12 de outubro de 2009
NARA JOYCE CORRÊA OLINTO
P/Setor de Compras

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 236/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre SA - TRENSURB torna público a suspensão da licitação em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para manutenção predial, elétrica, hidráulica e sanitária do complexo TRENSURB, por motivo de conveniência administrativa. Processo 1359/2009.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009
JOSIANE HENSEL DO CANTO
Presidente da COPEL
Substituta

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00017/2009 ao Convênio Nº 00002/2007, subrogado pela UASG: 560010 - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID. Nº Processo: 80000040079/6200746. Convenentes: Concedente : COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID. Unidade Gestora: 560010. Gestão: 00001. Convenente : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLI. CNPJ nº 05.475.097/0001-02. Interveniente:MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. CNPJ nº 18.715.615/0001-60. Objeto: Alteração da clausula décima terceira - da vigencia, prorrogando sua vigencia por 12 (doze) meses, até o dia 27 de outubro de 2010. Vigência: 28/12/2007 a 27/10/2010. Data de Assinatura: 28/12/2007. Signatários: Concedente : MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA, CPF nº 385.344.601-91, Convenente : DILZON LUIZ DE MELO, CPF nº 073.703.086-25, Interveniente:AECIO NEVES DA CUNHA, CPF nº 667.289.837-91.

(SICONV - 12/11/2009)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: União e Rede Norte de Comunicação Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 234, de 24 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2006.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Mocajuba, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 12 de novembro de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Rogério Bulbões Costa - Sócio-Gerente da Rede Norte de Comunicação Ltda.

PARTES: União e CPR Comunicação Ltda.-ME.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 192, de 3 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2006.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 6 de novembro de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Robinson de Oliveira - Procurador da CPR Comunicação Ltda.-ME.

PARTES: União e Empresa Bageense de Radiodifusão Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 123, de 11 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2007.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 12 de novembro de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Murilo José Pasqualotto - Procurador da Empresa Bageense de Radiodifusão Ltda.

AVISO

A Comissão Especial de Licitação - CEL, por força do disposto no art. 44, da Lei n.º 9.784/1999, convoca o(s) participante(s) da Concorrência 167/2001 - SSR/MC. SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto a Execução Fiscal de número 2007.39.00.006297-0, anexada às fls. 91/94, do processo de nº 53830.000682/02, Seção Judiciária do Pará.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2009.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 16 a 20 de novembro de 2009, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 23 de novembro de 2009, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c §5º, c/c art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2009
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº 001/2009-CEL/MC, Localidade de Traipu/AL

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.	FM	53000.055487/09	HABILITADA
EMPRESA DE RADIODIFUSAO URSA MAIOR LTDA.	FM	53000.055488/09	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO AGRESTE LTDA.	FM	53000.055486/09	HABILITADA
SISTEMA COSTA DOURADA DE RADIODIFUSAO LTDA.	FM	53000.055490/09	NÃO HABILITADA

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2009

Nº Processo: 53000.009479/2009 . Objeto: Prestação de assessoria técnica na elaboração de estudos para Proposta de Modernização da Regulamentação Básica dos Serviços de Radiodifusão e dos Auxiliares aos de Radiodifusão de Sons e Imagens para a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Parecer/AGU/CONJUR/CLL Nº 1773-2.04 Declaração de Dispensa em 05/11/2009 . JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO . Coordenador-Geral de Recursos Logísticos . Ratificação em 06/11/2009 . FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA . Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração . Valor: R$ 1.200.000,00 . Contratada :FUNDACAO GETULIO VARGAS . Valor: R$ 1.200.000,00

(SIDEC - 12/11/2009) 410003-00001-2009NE900127

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 31/2008. Nº Processo: 53000.043254/2008. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 03333950000166. Contratado : INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL E -PROFISSIONALIZANTE DE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2008-MC por mais 12 (doze) meses a contar de 03.12.2009. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 03/12/2009 a 02/12/2010. Valor Total: R$1.741.403,28. Fonte: 174041059 - 2009NE900089. Data de Assinatura: 11/11/2009.

(SICON - 12/11/2009) 410003-00001-2009NE900127

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009

A Anatel, CNPJ sob o nº 02.030.715/0001-12, realizará a Tomada de Preços no dia 16/12/2009 às 9 horas, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria em Estatística para subsidiar a revisão dos métodos amostrais utilizados pela fiscalização da Agência, elaboração do manual de estatística dos procedimentos de fiscalização e disponibilização dos algoritmos resultados das atividades desenvolvidas pelo contratado, em programas de computador indicados pela Agência.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/11/2009, no Edifício Sede da Anatel, SAUS Quadra 06, Bloco "H", 3º andar - Brasília - DF, no horário de 9 às 11 e das 15 às 17 horas ou disponível no site da Anatel, endereço: www.anatel.gov.br. Seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De Aquisição/Alienação.

TIAGO COGO DALMASO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

GERÊNCIA DE MATERIAIS E COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 16/2009

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0001-12, realizará o Pregão em 26/11/2009, às 9h, para a contratação de serviços de clipping de rádio (lote I) e de sites e agências de notícias na internet (lote II). O Edital estará disponível a partir de 13/11/2009, no Edifício Sede, SAUS, Quadra 06, Bloco "H", 3º andar, das 9 às 11h e das 15 às 17h e no site www.anatel.gov.br. Seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De Aquisição/Alienação.

ALENCASTRO GUIMARÃES DE BRITO
Pregoeiro

PREGÃO AMPLO Nº 26/2009

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0001-12, realizará o Pregão em 25/11/2009, às 9h, para a aquisição de 4.000 CD-R graváveis. O Edital estará disponível a partir de 13/11/2009, no Edifício Sede, SAUS, Quadra 06, Bloco "H", 3º andar, das 9 às 11h e das 15 às 17h e no site www.anatel.gov.br. Seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De Aquisição/Alienação.

WALDENY DANTAS DE LIMA
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 53569.002012/2009; Objeto: Contratação de Instituição especializada para capacitar servidores do ER10; Favorecido: Instituto Nacional de Telecomunicações-INATEL; Valor total: R$ 12.500,00; Amparo Legal: Art. 25º, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032009111300165

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Fluxo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 96
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

97

Belém-PA, 18 de Novembro de 2009.

ILMO.SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Serviço de Radiodifusão (Concorrência de nº. 165/2001-SSR/MC).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057756/2009-33
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
20/11/2009-14:17

O **"SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA"**, inscrita no CGC/MF sob nº 04.910.901/0001-71, neste ato representada por sua sócio-gerente Sr. **ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**, atendendo a convocação do D.O.U., Secção 3, de 13.11.2009, quando é solicitada a se manifestar quanto a Execução Fiscal de número 2007.39.00.006297-0, anexada as fls. 91/94, do processo de nº 53830.000682/02,vem através desta solicitar prorrogação do prazo, por mais 30 dias, haja visto desconhecer dos fatos alegadas por essa comissão, esse tempo será necessário para que possamos tomar ciência nos autos de processo, junto a Justiça Federal, e assim apresentarmos nossa defesa junto ao Ministério das Comunicações, Comissão especial de Licitação.

Esperando contar com a compreensão dessa honrosa comissão, aguardo deferimento.

Endereço para Correspondência: Rua Coronel Lisboa, nº 395, CEP 040020-040, Bairro da Vila Mariana, São Paulo-SP.

Atenciosamente

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Sócio-Gerente

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

São Paulo, 13 de Maio de 2010

Min. das Comunicações
Fls. 98
Rubrica
CEL - M

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO (Concorrência nº 167/2001 SSR/MC- Localidade de Peruíbe –SP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.025725/2010-57
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
20/05/2010-10:17

Prezado Senhor,

O SPC- Sistema Paraense de Comunicações Ltda, CNPJ nº 04.910.901/0001-71, participante da licitação acima, em atendimento a solicitação dessa comissão, vem através desta apresentar Cópia Autenticada da Certidão de Objeto de Pé, referente ao processo de Execução Fiscal nº 2007.39.00.006297-0, que tramita na 6ª Vara da Seção Judiciária do Pará.

Atenciosamente,

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Sócio-Gerente

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
CEL - Comunicações das
Fls. 99
Rubrica

Processo n° 2007.6297-0

1. Nos termos do pedido de fl.71, proceda-se a inclusão dos corresponsáveis ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA e ALBERY MARTINS E SILVA, no polo passivo da demanda. À Secretaria para retificações cabíveis na autuação do processo e demais assentamentos, em especial no sistema informatizado.

2. Após, considerando a notícia do parcelamento do débito na esfera administrativa, suspendo o curso da execução, pelo prazo de 05(cinco) anos, ou até nova manifestação do(a) exequente, visto que compete ao credor o dever de gerenciar a regularidade e o prazo do parcelamento.

Belém, 1 / 5 /10.

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juíza Federal Substituta da 6ª vara

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Inteiro de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01106099) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 99

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO

Seção Judiciária: Pará
6ª Vara

TANIA LUCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO bacharel (a) em Direito, Diretor (a) de Secretaria desta Vara Federal, no uso de suas atribuições legais, etc.

C E R T I F I C A, a requerimento do (a) executado (a) **SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA CNPJ 03.265.236/0001-48,** que revendo na Secretaria o expediente a seu cargo, verificou que tramita por esta Vara a **Ação de Execução Fiscal**, processo **nº. 2007.39.00.006297-0,** em que são partes, como exeqüente Agencia Nacional de Telecomunicações e como executado (o) a (o) requerida (o), para a cobrança de débito inscrito em dívida ativa sob o n°. 2007.N.LIVRO01.FOLHA1358-PA e processo administrativo n° 535000050072006. Certifica ainda, que a exequente impetrou sua petição protocolo n. 032112 de 10/05/2010 requerendo a suspensão temporária do processo em referência por 60 (sessenta) meses, prazo em que se aguarda seja cumprido o parcelamento extrajudicial requerido pelo executado. Certifico, finalmente, que a referida petição foi apreciada e despachada em 12/05/2010 suspendendo o curso da presente execução, pelo prazo de 05 (cinco) anos, ou até nova manifestação do exequente, visto que compete ao credor de gerenciar a regularidade e o prazo do parcelamento e que as movimentações processuais ocorridas nos autos vão relacionadas em anexo, na certidão emitida pelo Sistema ORACLE, que vai por mim rubricada, fazendo parte integrante da presente certidão. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Expedida nesta Cidade de Belém no Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez. Eu, Diretor (a) de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

Tânia Lúcia M. P. Carvalho
Diretor (a) de Secretaria da 6ª Vara

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N. 2º SUBST. LIBERDADE-SP-CAPITAL. R. THOMAZ GONZAGA, 107 - E. 3055-1551. AUTENTICAÇÃO - Autorizo a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé. São Paulo 19 MAI 2010 VERONICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO ESCREVENTE AUTORIZADA POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,10
Colégio Notarial do Brasil - SP Autenticação 1074AB168487

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 100
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – 1° andar (Anexo) sala 132– CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6703/3311-6570 Fax: (61) 3311-6056

CPLR - M. das Comunicações Fls: 101 Rubrica

Memorando nº 359 /2011/CPLR/DEOC/SCE-MC

Em 5 de 9 de 2011.

Ao Sr. Fernando Pimentel. Coordenação-Geral de Engenharia de Outorgas

Assunto: Edital Concorrência 167/2001. Localidade de Peruíbe/SP, Canal licitado 1470, Classe C, Onda Média Regional.

A proponente Sistema Paraense de Comunicações Ltda. obteve maior valor ponderado na Concorrência 167/2001, localidade de Peruíbe/SP. Todavia, ao consultar o Plano Básico verificou-se que o canal licitado (1470) é diverso do disponível (1340) no Sistema de Controle de Radiodifusão. Por esse motivo solicitamos a informação da Coordenação Geral de Engenharia de Outorgas se o canal disponível no plano básico atualmente (1340) mantém as mesmas características do canal licitado (1470).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045747/2011-14
SEAPA/SCE
05/09/2011-16:24

Atenciosamente,

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
rca/CPLR/DEOC
Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 101

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Engenharia de Outorgas
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Ala Oeste Sala 109 70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6601 – Fax: (61) 3311-6379

CPLR - M. das Comunicações
Fls.: 102
Rubrica

Memo. nº 81/2012/CGEO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 13 de março de 2012.

À Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão.

Assunto: **Resposta ao Memorando n.º 359/2011/CPLR/DEOC/SCE-MC**

Conforme pedido de informação feito através do Memorando n.º 359/2011/CPLR/DEOC/SCE-MC, a Coordenação Geral de Engenharia de Outorgas verificou que a frequência disponível no plano básico atualmente (1340 kHz) não mantém as mesmas características da frequência licitada (1470 kHz), conforme alterações procedidas por meio do Ato da Anatel n.º 21.680, de 27 de dezembro de 2001, publicado no DOU em 28/12/2001, em anexo.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012639/2012-46
SEAPA/SCE
14/03/2012-09:38

Atenciosamente,

FERNANDO PIMENTEL
Coordenador-Geral de Engenharia de Outorgas

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01066033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 102

CPLR - Min. das Comunicações
Fls: 103
Rubrica

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO N.º 21.680 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, no uso de suas competências, consoante disposto no art. 189 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Lei n.º 9.472/97,

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 324, de 18 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2001, resolve:

Art. 1º Proceder as alterações do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM indicadas no Anexo deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de freqüência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Estabelecer que as alterações ora aprovadas estarão sujeitas a retificação decorrente dos cálculos finais que serão procedidos pelo *Bureau* de Radiocomunicações – BR da União Internacional de Telecomunicações – UIT, na forma das decisões adotadas pela CARR/81.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

THADEU RACHE CORSEUIL
Superintendente Executivo Interino

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 103

ANEXO

I – Inclusão de canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM, conforme abaixo indicado:

NOVA SITUAÇÃO								
UF	Localidade	Freq.	Potência		Campo Caract.	Classe	Altura Torre	OBS
			Dia	Noite				
		kHz	KW	KW	mV/m		m	
MG	Lavras	1530	2,50	0,25	295	B	55	ONI/ONI
	Nova Lima	1580	1	0,25	313	C	52	ONI/ONI
RJ	Itaguaí	1460	10	0,50	315	B	-	Ver tabela 1

Tabela 1
Dados do Sistema Irradiante Diretivo – Nova Situação

UF	Localidade	Freq.	DIA				NOITE				Altura Torre	OBS.
			F2	Az2	S2	Psi2	F2	Az2	S2	Psi2		
			F3	Az3	S3	Psi3	F3	Az3	S3	Psi3		
		kHz	graus				graus				m	
RJ	Itaguaí	1460	0,80	340	60	140	0,80	340	60	140	55	

II - Alteração de canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM, conforme abaixo indicado:

SITUAÇÃO APROVADA NO PBOM – ATUAL								
UF	Localidade	Freq.	Potência		Campo Caract.	Classe	Altura Torre	OBS
			Dia	Noite				
		kHz	KW	KW	mV/m		m	
AL	União dos Palmares	840	1	0,25	300	C	71	ONI/ONI
BA	Bom Jesus da Lapa	660	10	0,25	304	B	98	ONI/ONI
CE	Fortaleza	1010	50	50	321	B	-	Ver tabela 2
	Nova Russas	780	10	0,50	315	B	79	ONI/ONI
GO	Ipameri	790	1	0,50	312	C	100	ONI/ONI
MA	Esperantinópolis	830	1	0,25	318	C	108	ONI/ONI
MG	Uberlândia	580	5	0,50	310	C	130	ONI/ONI

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0108033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 104

Fl. 104

RJ	Casimiro de Abreu	1250	10	0,50	309	B	60	ONI/ONI

RS	Butiá	1140	1	0,25	305	C	58	ONI/ONI
	Horizontina	1270	10	0,50	349	B	106	ONI/ONI
	Marau	1360	2	0,50	329	B	77	ONI/ONI
	Santo Augusto	1120	10	0,50	378	B	134	ONI/ONI

SC	Campo Erê	850	1	0,25	294	C	88	ONI/ONI
	Concórdia	840	10	1	311	B	-	Ver tabela 2
	Coronel Freitas	1020	1	0,25	304	C	63	ONI/ONI
	Criciúma	1450	1	0,25	331	C	75	ONI/ONI
	Ibirama	1490	1	0,25	313	C	55	ONI/ONI
	São José	1470	6	1	313	B	55	ONI/ONI

SP	Peruíbe	1470	1	0,25	313	C	55	ONI/ONI

Tabela 2
Dados do Sistema Irradiante Diretivo – Situação Atual

UF	Localidade	Freq.	DIA				NOITE				Altura	OBS.
			F2	Az2	S2	Psi2	F2	Az2	S2	Psi2	Torre	
			F3	Az3	S3	Psi3	F3	Az3	S3	Psi3		
		kHz	graus				graus				m	
CE	Fortaleza	1010	-	-	-	-	1,0	122	90	131	90	
RS	Concórdia	840	-	-	-	-	0,7	110	60	144	93	

NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Freq.	Potência		Campo Caract.	Classe	Altura Torre	OBS
			Dia	Noite				
		KHz	kW	kW	mV/m		m	
AL	União dos Palmares	840	10	0,25	300	B	71	ONI/ONI
BA	Bom Jesus da Lapa	660	10	2	304	B	98	ONI/ONI
CE	Fortaleza	1010	12,50	2,50	314	B	82	ONI/ONI
	Nova Russas	780	10	1	300	B	79	ONI/ONI
GO	Ipameri	790	5	0,50	312	B	100	ONI/ONI
MA	Esperantinópolis	830	1	0,25	305	C	87	ONI/ONI
MG	Uberlândia	580	7	0,50	310	B	130	ONI/ONI
RJ	Casimiro de Abreu	1250	15	0,50	309	B	60	ONI/ONI

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

RS	Butiá	1140	2	0,50	314	B	74	ONI/ONI
	Horizontina	1270	5	0,50	349	B	106	ONI/ONI
	Marau	1360	5	0,50	329	B	77	ONI/ONI
	Santo Augusto	1120	10	0,60	305	B	94	ONI/ONI
SC	Campo Erê	850	1	0,25	310	C	88	ONI/ONI
	Concórdia	840	10	1	311	B	93	ONI/ONI
	Coronel Freitas	1020	2,5	0,25	304	B	63	ONI/ONI
	Criciúma	1450	10	0,25	331	B	75	ONI/ONI
	Ibirama	1440	7	0,30	312	B	55	ONI/ONI
	São José	1470	10	1	313	B	55	ONI/ONI
SP	Peruíbe	1340	1	0,25	310	C	-	Ver tab. 3

Tabela 3
Dados do Sistema Irradiante Diretivo – Nova Situação

UF	Localidade	Freq.	DIA				NOITE				Altura	OBS.
			F2	Az2	S2	Psi2	F2	Az2	S2	Psi2	Torre	
			F3	Az3	S3	Psi3	F3	Az3	S3	Psi3		
		kHz		graus				graus			m	
SP	Peruíbe	1340	1	70	60	90	-	-	-	-	56	

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

CPLR - M. das Comunicações
Fls.: 105
Rubrica:

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53830.000682/02 a documentação a seguir com 02 folhas, que numeradas vão de 105 a 106

Data: 21 / 03 / 2012

Nome: Rejane Lima de Souza

Assinatura:

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

CPLR - M. das Comunicações
Fls: 106
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, bloco "R" – Anexo B, Ala Oeste, Sala 134 – 70044-900 – Brasília - DF
sce@mc.gov.br (61) 3311-6897

Ofício nº 54 /2012/CPLR/DEOC/SCE-MC

Brasília, 20 de março de 2012.

Ao Senhor
Aluyzio Augusto Martins e Silva
Sócio-Gerente do SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.
A/C do Procurador, ALBERY MARTINS E SILVA
Rua Coronel Lisboa, nº 395, Aptº 62 – A – Bairro Vila Mariana
SÃO PAULO / SP
04.020-040

Assunto:Informa mudança de freqüência e alteração de características do objeto licitado na Concorrência nº 167/2001-SSR/MC
Referência: Processo da licitante nº 53830.000682/2002

Senhor Sócio-Gerente,

1. Trata-se da Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, referente à outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Peruíbe, Estado de São Paulo.

2. Cumpre-nos informar que a ANATEL procedeu alterações no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM, por meio do Ato nº 21.680, de 27/12/2001 (cópia anexa), quando foi disponibilizada a freqüência 1340 kHz e excluída a freqüência 1470 kHz, objeto dessa concorrência e que, conforme o Memo. nº 81/2012/CGEO/DEOC/SCE-MC (cópia anexa), tal freqüência não possui as mesmas características do objeto licitado.

3. Pelo exposto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que o representante legal da empresa, SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., que obteve o maior valor ponderado no certame, se manifeste quanto ao seu interesse em prosseguir na referida concorrência.

Atenciosamente,

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

mml/CPLR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106035) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 108
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME (V.) RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Ao Senhor,
ALUYZIO AUGUSTO MARTINS e SILVA, Sócio Gerente da
SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA
A/C do Procurador ALBERY MARTINS E SILVA
Rua Coronel Lisboa, nº 395, Aptº. 62–A–Bairro Vila Mariana
CEP: 04.020-040
OFÍCIO Nº 054/2012-CPLR/DEOC/SCE-MC

SN

CE

UF

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / *DUSTO A VERIFICAÇÃO / DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ*

Emerson Marinho
Matr. 5904403-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Volume de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033)

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

CPLR - M. das Comunicações
Fls.: 108
Rubrica:

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃODE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.

Ref. Processo nº 53830.000682/2002
Concorrência nº 167/2001 – SSR/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.018557/2012-13
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
15/04/2012-11:20

O "SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA", CNPJ nº 03.265.236/0001-48, Licitante do Serviço de Radiodifusão desse ministério, em resposta ao ofício nº 54/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC, e dentro do prazo estabelecido no mesmo, estamos confirmando o nosso interesse em continuar participando da Concorrência nº 167/2001 – SSR/MC, para Prestação do Serviço de Radiodifusão em Ondas Médias na localidade de Peruíbe – SP.

Belém – PA, 12 de Abril de 2012.

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Sócio-Gerente

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Íntegra do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 110

CPLR - M. das Comunicações
Fls: 109
Rubrica

À
SECRETARIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETROICA DO MINITÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Assunto: Cancelamento de procurador com poderes de gerência.

O "SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA", CNPJ nº 03.265.236/0001-48, entidade executante do serviço de radiodifusão nas localidades de Conceição do Araguaia e Uruará, ambas no Estado do Pará, vem através de seu representante legal, requerer o cancelamento do nome do procurador com poderes de gerência Sr. Carlitos Lopes Martins, CPF 728.922.502-34, a partir desta data, pelo motivo do mesmo ter sido desligado de nossa empresa.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018558/2012-50
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
16/04/2012-11:28

Pede deferimento.

Belém – PA, 12 de Abril de 2012.

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Sócio-Gerente

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 111

M. das Comunicações · CPLR
Fls.: 110
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Nota Técnica nº 152/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC

ASSUNTO: **Encaminha autos dos processos da Concorrência nº 167/2001-CEL/MC, para análise da Consultoria Jurídica com vistas à homologação do certame.**

Referência: Processo Principal nº 53000.004837/2001 (Conc. nº 167/2001-CEL/MC)
Processo nº 53830.000682/2002 (licitante)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga referente à Concorrência nº 167/2001, para execução de serviço de radiodifusão sonora em onda média, para a localidade de Peruíbe/SP.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminha autos dos processos da concorrência para manifestação da Consultoria Jurídica deste Ministério quanto à possibilidade de homologação do certame para a única colocada, SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda.

ANÁLISE

3. Em cumprimento à Ordem de Serviço, certificamos que, até a presente data, não consta do processo 53830.000682/2002 pendência de recurso sem apreciação pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão.

4. Foram, também, realizadas, em nome da proponente em comento, pesquisas junto aos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da Primeira e Terceira Região, bem como Justiça Federal do DF, PA e SP, extratos anexados. Destaca-se que foram encontradas três execuções fiscais em andamento em nome da pretensa vencedora.

5. O extrato eletrônico do Siscom – Sistema de Comunicação de Massa da ANATEL atesta a existência do canal licitado (canal 1340), no Plano Básico de Distribuição.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

6. Junto ao SRD e ao SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL, foi verificado que a empresa e seus sócios estão dentro dos limites fixados pelo art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67 - extratos em anexo.

CONCLUSÃO

7. Pelo exposto, concluímos que o processo está apto a ser encaminhado à Consultoria Jurídica para análise e manifestação quanto à regularidade processual.

À consideração superior.

Brasília, 22 de maio de 2012.

GIZELE CORRÊA DE ALENCAR
Analista

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento, como proposto.

Brasília, 22 de maio de 2012.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Termo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 113

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 111
Rubrica

Consulta Processual

Não foi possível encontrar processos que atendam os parâmetros de pesquisa.

Foram informados os seguintes parâmetros:

CPF/CNPJ da parte: 03265236000148.

Atenção

- Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.
- Para pesquisas com restrições de data, cidade de origem, ou UF de origem, é preciso informar um número de origem, ou dados sobre uma parte ou advogado do processo.
- Não é necessário o preenchimento de todos os campos.
- Não utilize preposições ("de", "da", "do"), acentos ou cedilha em suas consultas por cidade, nome de parte e/ou nome de advogado.

TRF3ª Região :: Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=26&acao=consulta 22/05/2012
Nº de Processo Digitalizado: 53830.000682/2002-14 (01166053) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 114

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 112
Rubrica

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

O Sistema não Encontrou processos que atendam aos critérios informados.

Processo	Classe	Secretaria	Situação	Numeração Antiga	Localização

[Nova Consulta][Abandona] << >>

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
www.jfsp.jus.br/esp/consulta/consinternetresult.esp?c=c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2 22/05/2012

Nº do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 pg. 115

M. das Comunicações - CPLP
Fls.: 113
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

CNPJ: 03265236000148
Presidente:
Endereço: PASSAGEM COMENDADOR PINHO - SACRAMENTA
E-mail:
Capital Social: 40.000,00
Reserva de Capital:
Total: 40.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
020.933.082-15	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	4.000	4.000,00
087.833.142-53	ALBERY MARTINS E SILVA	36.000	36.000,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
020.933.082-15	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	GERENTE	
087.833.142-53	ALBERY MARTINS E SILVA	GERENTE	

Registro 1 **até** 2 **de** 2 **registros** **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Fls. de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 116

M. das Comunicações - CPLY
Fls.: 114
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** internet teia menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Participação do Sócio - ALBERY MARTINS E SILVA

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
230	PA	Conceição do Araguaia	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
205	PA	Rio Maria	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	PA	Rio Maria	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	PA	Uruará	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	SP	São Luís do Paraitinga	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original, https://portal.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01166033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 117

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 115
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Participação do Sócio - ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
230	PA	Conceição do Araguaia	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
205	PA	Rio Maria	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	PA	Rio Maria	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	PA	Uruará	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	SP	São Luís do Paraitinga	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.camaralegis.com.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
/sistemasnet/siacco/ Novo Siacco/Relatorios/ConsultaSocio/tela.asp?acao=c&N... 22/05/2012
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166053) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 118

Comunicações - CPLR Fls.: 116 Rubrica M. dos

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto | Criar Arquivo Texto (ANEXO)

UF: SP

SERVIÇO: OM

Entidade	Latitude	Longitude	Freq. (KHz)	Pot. Dia	Pot. Noite	EC (mv/m)	CL	H(m)	Obs.
Localidade: Peruibe									
(Concorrência: 167/2001)	24S190000	47W010000	1340	1	0,25	313	B	56	VER ANEXO

Usuário: - **Data: 22/05/2012** **Hora: 09:54:19**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/autenticidade/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Sistemas.anatel.gov.br/autenticidade/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

M. das Comunicações Fls.: 117 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - OM

Identificação do Canal PB

UF: PA
Município: Rio Maria
Freqüência: 1500 kHz
Classe: C

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 1 - Outorgada

Dados da Entidade

Entidade: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 50405447825
CNPJ: 03.265.236/0001-48
Situação: Entidade devedora (Bloqueada)
Último Licenciamento:

⊞ Dados do Plano Básico
⊞ Dados da Outorga
⊞ Documentos Emitidos

Tela Inicial | Imprimir

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp 22/5/2012
Número para autenticidade: assinatura para parâmetro nº/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166039) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 120

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 118
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: São Luís do Paraitinga
Freqüência: 105,3 MHz
Classe: C
Canal: 287

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 1 - Outorgada

Dados da Entidade

Entidade: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 50406407142
CNPJ: 03.265.236/0001-48
Situação: Entidade devedora (Bloqueada)
Último Licenciamento:

⊞ Dados do Plano Básico
⊞ Dados da Outorga
⊞ Documentos Emitidos

Tela Inicial | Imprimir

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Fls. do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (6106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 121

M. das Comunicações - CPLR Fls.: 119 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PA
Município: Uruará
Freqüência: 91,3 MHz
Classe: B1
Canal: 217

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 2 - Ato de Uso RF e/ou Instalação emitido

Dados da Entidade

Entidade: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 692539212
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 50404331157
CNPJ: 03.265.236/0001-48
Situação: Entidade devedora (Bloqueada)
Último Licenciamento:

⊞ Dados do Plano Básico
⊞ Dados da Outorga
⊞ Documentos Emitidos
⊞ Característica da Estação Instalada
⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protege.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

fls. 06 Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 122

M. das Comunicações - CPLI
Fls.: 120
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PA
Município: Rio Maria
Freqüência: 94,7 MHz
Classe: B1
Canal: 234

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 1 - Outorgada

Dados da Entidade

Entidade: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 50405455178
CNPJ: 03.265.236/0001-48
Situação: Entidade devedora (Bloqueada)
Último Licenciamento:

⊞ Dados do Plano Básico
⊞ Dados da Outorga
⊞ Documentos Emitidos

Tela Inicial | Imprimir

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protege.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Fls. do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (6106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 123

Min. das Comunicações
Fls.: 121
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PA
Município: Conceição do Araguaia
Freqüência: 89,5 MHz
Classe: C
Canal: 208

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 692660291
Primeiro Licenciamento: 13/02/2012 10:43:53

Fistel: 50404974740
CNPJ: 03.265.236/0001-48
Situação: Entidade devedora (Bloqueada)
Último Licenciamento: 13/02/2012 10:43:53

⊞ Dados do Plano Básico
⊞ Dados da Outorga
⊞ Documentos Emitidos
⊞ Característica da Estação Instalada
⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://midia.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 124

M. das Comunicações Fls.: 122 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
208	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	Conceição do Araguaia	FM	3	M	
234	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	Rio Maria	FM	1		
217	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	Uruará	FM	2	H	
287	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	SP	São Luís do Paraitinga	FM	1		
1500 kHz	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	Rio Maria	OM	1		

Usuário: - **Data:** 22/05/2012 **Hora:** 09:34:42

Registro 1 **até** 5 **de** 5 **registros** **Página:** [1] [Ir] [Reg]

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mveg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 125

M. das Comunicações SCPLR Fls.: 123 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

Nome Entidade: sistema paraense de comunicaçoes ltda ...

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intra-autenticidade.assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 126

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 124
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
(91) 3299-6159 / 3299-6213

Processo:	2007.39.00.006297-0
Nova Numeração:	0006031-64.2007.4.01.3900
Classe:	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
Vara:	6ª VARA FEDERAL
Juíza:	CARINA CATIA BASTOS DE SENNA
Data de Autuação:	06/07/2007
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (27/07/2007)
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	1150100 - MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO
Observação:	LEI 9.472/97 E NORMAS ESPECÍFICAS CDA 2007 LIVRO 1 FOLHA 1358-PA
Localização:	36-F - SUSPENSÃO - PFN

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
13/09/2010 15:18:03	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; NAO LOCALIZADOS BENS / DEVEDOR	
13/09/2010 15:17:59	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
08/07/2010 16:09:26	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; OUTROS (ESPECIFICAR)	
08/07/2010 16:03:53	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
25/06/2010 18:26:07	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; CONVENCAO DAS PARTES	
24/06/2010 16:42:33	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/06/2010 16:13:44	126	CARGA: RETIRADOS AGU	RET. PELO EST. GIOVANI - INTERESSADO:PROC. HANDERSON - P. GERAL FEDERAL
10/06/2010 15:00:06	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; CONVENCAO DAS PARTES	
10/06/2010 14:59:58	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
07/06/2010 17:04:27	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
28/05/2010 12:31:38	126	CARGA: RETIRADOS AGU	PGF, RET. PELO EST..... - INTERESSADO:PROC. ADRIANO YARED - P. GERAL FEDERAL
25/05/2010 14:22:30	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
25/05/2010 14:22:19	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
25/05/2010 09:59:35	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
21/05/2010 15:52:46	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/05/2010 12:44:22	126	CARGA: RETIRADOS AGU	procuradoria geral federal, retirado pelo estagiario..... - INTERESSADO:PROC ADRIANO YARED-PGF
13/05/2010 18:10:49	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
13/05/2010 11:18:08	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
13/05/2010 11:17:35	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO JUNTADA EM 11/05/2010
12/05/2010 14:56:29	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
23/04/2010 14:24:50	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.trf1.jus.br/Autenticidade/AssinaturaEletronica/Autenticar.aspx?c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01166033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 127

M. das Comunicações CPLR Fls. 125 Rubrica

Data	Cod	Descrição	Complemento
23/04/2010 14:24:49	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
20/04/2010 16:52:55	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
26/03/2010 15:27:26	126	CARGA: RETIRADOS AGU	PROCURADORIA GERAL FEDERAL, RET. PELO EST. TIAGO PARANHOS - INTERESSADO:PROC. CHEFE DR. ADRIANO YARED - PGF
22/03/2010 19:51:51	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
22/03/2010 19:50:23	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
17/03/2010 14:49:08	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
17/03/2010 14:49:06	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
12/03/2010 17:15:43	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
12/02/2010 08:29:48	126	CARGA: RETIRADOS AGU	- PGF, RET. PELO EST (A)..... - INTERESSADO:PROC. ADRIANO YARED - PGF
11/02/2010 13:03:47	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
08/02/2010 17:03:26	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/02/2010 15:00:32	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/01/2010 16:16:45	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO/BLOQUEIO BACENJUD DEFERIDO	
26/10/2009 13:01:50	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
26/10/2009 12:37:02	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
22/10/2009 17:11:04	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
16/10/2009 16:04:42	126	CARGA: RETIRADOS AGU	RET. PELO EST. THIAGO PARANHOS - INTERESSADO:PROC. ADRIANO YAREDE - PGF
13/10/2009 14:38:50	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
13/10/2009 14:38:37	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/08/2009 10:29:03	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
07/08/2009 16:26:11	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
03/08/2009 15:52:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
24/07/2009 09:35:08	126	CARGA: RETIRADOS AGU	RET PELO ESTAGIARIO THIAGO - INTERESSADO:PROCURADOR ADRIANO
17/07/2009 16:23:52	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
17/07/2009 16:23:48	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
17/07/2009 16:23:45	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
18/05/2009 12:10:34	132	CITACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO EDITAL / CERTIFICADA PUBLICACAO	PUBLICADO NO E-DJF1 ANO II Nº 087 DE 18/05/2009
13/05/2009 16:28:48	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL REMETIDO PUBLICACAO	
13/05/2009 16:28:45	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL AFIXADO	
13/05/2009 16:28:42	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL EXPEDIDO	

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intranet.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2



Data	Cod	Descrição	Complemento
23/04/2009 16:08:59	132	CITACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO EDITAL	
23/04/2009 16:08:48	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
17/04/2009 16:35:31	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
03/04/2009 09:24:34	126	CARGA: RETIRADOS AGU	RET. PELA EST. EMANUELLE - INTERESSADO:PROC. ADRIANO YAREDE - IBAMA, INMETRO ETC
31/03/2009 16:31:55	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
30/03/2009 16:31:40	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
13/03/2009 18:55:02	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
13/03/2009 18:54:54	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
22/01/2009 19:20:50	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
13/01/2009 14:44:48	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
13/01/2009 14:44:45	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
17/11/2008 20:57:16	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
17/11/2008 20:57:09	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
17/11/2008 20:56:53	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
13/11/2008 12:40:32	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
13/11/2008 12:39:23	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
17/09/2008 14:05:25	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
04/09/2008 17:42:08	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
04/09/2008 17:42:04	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
21/08/2008 18:52:11	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
21/08/2008 18:52:04	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
21/08/2008 18:51:59	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
20/08/2008 15:54:46	195	MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
07/08/2008 16:33:59	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
07/08/2008 16:33:54	197	MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
29/07/2008 13:34:59	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
29/07/2008 13:34:49	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intranet.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

(processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/processo.php?proc=6031642007401390... 22/5/2012
Ne de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 129

Fls.: 127
Rubrica

Data	Cod	Descrição	Complemento
09/07/2008 10:16:09	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/07/2008 10:16:06	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
09/07/2008 10:11:29	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
07/07/2008 16:28:09	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
03/07/2008 17:25:31	126	CARGA: RETIRADOS AGU	RET.PELO EST. ROBERT ENCARNAÇÃO - INTERESSADO:PROC. JOSE EDUARDO DE L. FARIAS
27/06/2008 16:56:27	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
27/06/2008 16:56:23	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
04/06/2008 14:20:11	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
03/06/2008 14:17:08	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO/BLOQUEIO BACENJUD INDEFERIDO	
03/06/2008 14:16:57	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
30/05/2008 19:00:06	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
26/03/2008 14:11:10	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; NAO LOCALIZADOS BENS / DEVEDOR	
26/03/2008 13:58:04	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
29/02/2008 13:40:09	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
29/02/2008 13:31:41	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
26/02/2008 16:52:28	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
26/02/2008 16:52:13	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
07/02/2008 16:14:23	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
06/02/2008 15:07:09	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
31/01/2008 19:06:54	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
31/01/2008 18:29:37	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
18/01/2008 15:19:04	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
18/01/2008 15:18:58	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
30/11/2007 10:16:15	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
30/11/2007 10:16:04	134	CITACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA FRUSTRADA	
25/10/2007 17:24:01	134	CITACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	À EXECUTADA

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Fls.: 178
Rubrica

Data	Cod	Descrição	Complemento
09/10/2007 12:52:20	134	CITACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
31/08/2007 13:39:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
14/08/2007 16:42:31	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
14/08/2007 16:42:27	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/08/2007 14:08:57	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
14/08/2007 14:08:53	170	INICIAL AUTUADA	
27/07/2007 10:29:21	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	PROGRAMA PJFDI1100

Partes

Tipo	Nome
AUTOR	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
EXCDO	ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
REU	SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE
REU	ALBERY MARTINS E SILVA
Procurador	WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ

Documentos Digitais Anexos
Publicação

PROCESSUAL / FÍSICO

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2012 às 10:10:36 Consulta respondida em 1,472 segundos
Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF
© 2012 **Tribunal Regional Federal da Primeira Região**. Todos os direitos reservados.

Aguarde...

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portal.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Seção Judiciária do Pará

Fls.: 129

Processo:	0037108-52.2011.4.01.3900
Classe:	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
Vara:	6ª VARA FEDERAL
Juiz:	RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Data de Autuação:	25/10/2011
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (04/11/2011)
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	1031001 - MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - ATOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRATIVO
Observação:	PROC ADM 535690017452010
Localização:	06-C - EDITAIS DE CITAÇÃO A EXPEDIR

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
02/05/2012 20:14:08	132	CITACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO EDITAL	
02/05/2012 20:14:03	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
02/05/2012 08:52:29	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
02/05/2012 08:52:27	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)	
27/04/2012 12:43:36	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/04/2012 08:44:56	126	CARGA: RETIRADOS AGU	RET. PELA(O) DA PGF.... - INTERESSADO:PROC. CHEFE DR, ADRIANO YARED - PGF
16/04/2012 16:01:02	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
16/04/2012 16:00:59	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
16/04/2012 16:00:55	195	MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
15/02/2012 17:55:21	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
15/02/2012 17:55:17	197	MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
14/02/2012 18:38:56	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
13/02/2012 18:38:43	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
06/02/2012 20:10:08	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
06/02/2012 20:09:52	220	RECURSO EMBARGOS DECLARACAO APRESENTADOS	
01/02/2012 18:05:14	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/01/2012 09:49:39	126	CARGA: RETIRADOS AGU	RET. PELO EST.... - INTERESSADO:PROC. CHEFE ADRIANO YARED - PGF
25/01/2012 13:12:10	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
25/01/2012 13:11:50	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
25/01/2012 13:11:33	134	CITACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA FRUSTRADA	
24/11/2011 14:05:07	134	CITACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	À EXECUTADA
21/11/2011 15:44:32	134	CITACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
21/11/2011 15:44:19	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/11/2011 20:11:08	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
10/11/2011 20:11:02	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
09/11/2011 15:39:39	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
09/11/2011 15:39:31	170	INICIAL AUTUADA	
04/11/2011 14:15:47	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Partes

Tipo	Nome
EXCDO	SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE
EXQTE	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
Procurador	MONICA MARIA NEVES CESAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Número do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 132
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Seção Judiciária do Pará

Mod. das Comunicações - CPLR
Fls.: 130
Rubrica

Processo:	0038890-94.2011.4.01.3900
Classe:	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
Vara:	6ª VARA FEDERAL
Juiz:	RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Data de Autuação:	03/11/2011
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (28/11/2011)
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	1031001 - MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - ATOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRATIVO
Observação:	
Localização:	JUIZ - JUIZ

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
03/05/2012 11:55:56	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
03/05/2012 09:19:18	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)	
30/04/2012 15:37:17	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/04/2012 08:59:04	126	CARGA: RETIRADOS AGU	PORCURADORIA GERAL FEDERAL, RET. PELO(A) EST..... - INTERESSADO:PROC. CHEFE DR. ADRIANO YAREDE - PGF
25/04/2012 12:57:51	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
25/04/2012 12:57:47	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
25/04/2012 11:48:32	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
06/03/2012 11:59:30	132	CITACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO EDITAL / CERTIFICADA PUBLICACAO	PUBLICADO NO EDJF1 ANO IV N° 45 DE 06/03/2012
02/03/2012 15:48:32	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL REMETIDO PUBLICACAO	
02/03/2012 15:48:29	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL AFIXADO	
02/03/2012 15:48:26	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL EXPEDIDO	
22/02/2012 20:26:43	132	CITACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO EDITAL	
22/02/2012 20:26:36	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
17/02/2012 10:03:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
17/02/2012 10:02:58	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)	
15/02/2012 17:15:23	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
10/02/2012 11:14:00	126	CARGA: RETIRADOS AGU	INTERESSADO:ADRIANO YARED
08/02/2012 17:45:44	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
08/02/2012 17:45:41	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
08/02/2012 17:45:36	134	CITACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA FRUSTRADA	
20/01/2012 14:45:07	134	CITACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	AO EXECUTADO
05/12/2011 20:04:25	134	CITACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
05/12/2011 20:04:20	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
02/12/2011 20:55:20	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
02/12/2011 20:55:17	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
02/12/2011 15:37:56	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
02/12/2011 15:37:46	170	INICIAL AUTUADA	
28/11/2011 16:02:12	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Partes

Tipo	Nome
EXCDO	SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Número do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01060033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 133
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Tipo	Nome
EXQTE	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
Procurador	REGINA COELI OLIVEIRA MOUTINHO DA CONCEICAO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 134
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

M. das Comunicações CPTR Fls.: 132 Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(91) 3299-6159 / 3299-6213

- Início (#)
- Consulta Processual / PA (/consultaProcessual/index.php?secao=PA)
- Por CPF/CNPJ da Parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PA)
- Listar

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PA)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PA)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PA)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PA)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PA)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PA)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PA)

Seção Judiciária do Pará / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Consulta Processual

Partes encontradas

Número de processos	Nome da parte
3	3265236000148 / SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE (/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=343081&tipo=N&mostrarBaixados=S&secao=PA)

Número novo	Número antigo	Classe	Descrição da Classe
6031-64.2007.4.01.3900 (/consultaProcessual/processo.php?proc=60316420074013900&secao=PA&nome=&mostrarBaixados=S)	(2007.39.00.006297-0)	1116	EXECUÇÃO FISCAL
37108-52.2011.4.01.3900 (/consultaProcessual/processo.php?proc=37108522011401 3900&secao=PA&nome=&mostrarBaixados=S)	-	1116	EXECUÇÃO FISCAL
38890-94.2011.4.01.3900 (/consultaProcessual/processo.php?proc=38890942011401 3900&secao=PA&nome=&mostrarBaixados=S)	-	1116	EXECUÇÃO FISCAL

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Número de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01000059) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 135

M. das Comunicações - CCIR
Fls.: 133
Rubrica

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF
© 2012 **Tribunal Regional Federal da Primeira Região**. Todos os direitos reservados.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

M. das Comunicações
Fls.: 134
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(91) 3299-6159 / 3299-6213

- Início (#)
- Consulta Processual / PA (/consultaProcessual/index.php?secao=PA)
- Por CPF/CNPJ da Parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PA)
- Listar

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PA)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PA)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PA)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PA)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PA)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PA)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PA)

Seção Judiciária do Pará / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Consulta Processual

Partes encontradas

Número de processos	Nome da parte
3	3265236000148 / SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE (/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=343061&tipo=N&mostrarBaixados=S&secao=PA)

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF
© 2012 **Tribunal Regional Federal da Primeira Região**. Todos os direitos reservados.

Aguarde...

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 135
Rubrica

Acompanhamento processual
Sistema Push
Cadastramento para obtenção de cópias dos autos
Solicitação de Preferência de Julgamento e Sustentação Oral
Guia do Advogado
Certidão de Andamento
Calendário de Sessões e Pautas de Julgamentos
Boletim Estatístico

Processos

Pesquisar por:

(Preencha **qualquer um** dos campos abaixo para realizar a pesquisa.
Se preferir, preencha mais de um campo.)

Número do Processo no STJ:	Ex.: REsp 123456, HC 54321, AG 435459
Número de REGISTRO no STJ:	Ex.: 2007/0249585-9
Número Único de Processo (NUP):	Ex.: XXXXXXX-XX-XXXX.X.XX.XXXX
Número do Processo na ORIGEM:	Não digitar barra ("/"), ponto (".") ou traço ("-"). Ex.: 200702495859
OAB do Advogado:	Ex.: DF1234, SP123456
Nome da PARTE:	sistema paraense de comunicacoes ltda
Nome do ADVOGADO:	

☐ **Exibir somente processos eletrônicos.**

Consultar | Limpar Campos | Pesquisa Avançada >>

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

Avalie este serviço:
Informações processuais

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Péssimo

Votar

© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://validador.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

www.stj.jus.br/websti/Processo/Justica/

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 130
Rubrica

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

Avalie este serviço:
Informações processuais

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Péssimo

Votar

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319-8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

OK.
20/02/2014
Ana Paula

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intranet.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 137
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhuma parte com processos encontrado com o argumento informado:[cnpj: 03265236000148, mostrar processos baixados: Sim]

OK. 20/02/2014
Ana Paula

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

☐ Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2



Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF
© 2012 **Tribunal Regional Federal da Primeira Região**. Todos os direitos reservados.

Aguarde...

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protege-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

M. das Comunicações - CPLP
Fls.: 139
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhuma parte com processos encontrado com o argumento informado:[nome: SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA, mostrar processos baixados: Sim]

ok 30/02/2012
Ana Luísa

Consulta Processual

Nome da Parte

☐ Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 142

Ass. Com. das Comunicações - CPLR
Fls.: 140
Rubrica

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

© 2012 **Tribunal Regional Federal da Primeira Região**. Todos os direitos reservados.

Aguarde...

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original, em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0100035) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 143

M. das Comunicações - CPLC
Fls.: 141
Rubrica

Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2012 às 09:56:47

OK 20/02/2014
Analuisa

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Fls. de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 144

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 142
Rubrica

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 03.265.236/0001-48

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "03.265.236/0001-48".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/05/2012 às 09:57:19

Ok. 20/02/2014
Ana Luísa

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informa.autenticidade-assinatura.com.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166039) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 145

COTA Nº 675/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004837/01

PROCESSO DA ENTIDADE: 53830.000682/2002

ASSUNTO : Concorrência 167/2001. Ações judiciais. Entidade devedora.

Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica,

Vieram os autos para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, acerca da homologação da Concorrência 167/2001, para a localidade de Peruíbe, no Estado de São Paulo.

2. A vencedora para referida localidade foi a licitante SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.

3. Foram detectadas as execuções fiscais 0037108-52.2011.4.01.3900 e 0038890-94.20.11.4.01.3900. A Comissão de Licitação deve diligenciar para obter informações sobre os feitos judiciais em voga e seu deslinde.

4. Quanto à execução fiscal 2007.39.00.006297-0 há informação de que consta parcelamento da dívida e que o feito está suspenso por cinco anos.

5. Verifica-se, ainda, que SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA seria "entidade devedora (bloqueada)" nos registros da ANATEL, conforme os documentos de fls.117/121 do processo 53830.000682/2002.

6. Dessa feita, sugiro o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para que se esclareça, através de diligências da CPLR (art.43, §3º da Lei 8.666/93), o andamento e desfecho das execuções fiscais 0037108-52.2011.4.01.3900 e 0038890-94.20.11.4.01.3900. Interessante que seja providenciada a certidão de objeto e pé. Da mesma forma, deve-se verificar as circunstâncias que impuseram à entidade SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA o status de "entidade devedora (bloqueada)" nos registros da ANATEL. Ultimadas as providências, volvam-se os autos à Consultoria Jurídica para parecer conclusivo.

Brasília, 22 de junho de 2012.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica Substituta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0108033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 146

M. das Comunicações - CPLG
Fls.: 144
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.265.236/0001-48 MATRIZ		01/06/1999

NOME EMPRESARIAL SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TV CIDADE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR COMENDADOR PINHO	76	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.083-200	SACRAMENTA	BELEM	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/06/2012** às **16:23:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 145
Rubrica

Ofício nº 25 /2012/GTCO/SCE-MC

Brasília, 27 de junho de 2012.

Ao(s) Sócio(s) Gerente(s)
SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
TRAVESSA COMENDADOR PINHO N. 76 SACRAMENTA
Belém/PA
Cep: 66.083-200

Assunto: Diligência conforme Cota n. 675/2012.

Senhores,

1. Por manifestação da Consultoria Jurídica, deste Ministério, expressa nos autos do processo de nº 53830.000.682/2002, concorrência nº 167/2001, por meio da COTA N. 675/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, que segue em anexo ao presente, a Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão abre prazo para que os sócios, da licitante em tela, se manifestem acerca das informações pleiteadas.

2. Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticas.

3. Fica conferido o prazo de 30(trinta) dias corridos, a contar do recebimento deste oficio, expedido com AR- Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo

Atenciosamente,

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

g.c.a/SLCOM

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. das Comunicações Fls.: 146 Rubrica

COTA Nº 675/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004837/01

PROCESSO DA ENTIDADE: 53830.000682/2002

ASSUNTO : Concorrência 167/2001. Ações judiciais. Entidade devedora.

Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica,

Vieram os autos para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, acerca da homologação da Concorrência 167/2001, para a localidade de Peruíbe, no Estado de São Paulo.

2. A vencedora para referida localidade foi a licitante SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.

3. Foram detectadas as execuções fiscais 0037108-52.2011.4.01.3900 e 0038890-94.20.11.4.01.3900. A Comissão de Licitação deve diligenciar para obter informações sobre os feitos judiciais em voga e seu deslinde.

4. Quanto à execução fiscal 2007.39.00.006297-0 há informação de que consta parcelamento da dívida e que o feito está suspenso por cinco anos.

5. Verifica-se, ainda, que SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA seria "entidade devedora (bloqueada)" nos registros da ANATEL, conforme os documentos de fls.117/121 do processo 53830.000682/2002.

6. Dessa feita, sugiro o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para que se esclareça, através de diligências da CPLR (art.43, §3º da Lei 8.666/93), o andamento e desfecho das execuções fiscais 0037108-52.2011.4.01.3900 e 0038890-94.20.11.4.01.3900. Interessante que seja providenciada a certidão de objeto e pé. Da mesma forma, deve-se verificar as circunstâncias que impuseram à entidade SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA o status de "entidade devedora (bloqueada)" nos registros da ANATEL. Ultimadas as providências, volvam-se os autos à Consultoria Jurídica para parecer conclusivo.

Brasília, 22 de junho de 2012.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica Substituta

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Número de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0168099) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 149
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SCE - M. das Comunicações
Fl. 147
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Ofício nº 25 /2012/GTCO/SCE-MC

Brasília, 27 de junho de 2012.

Ao(s) Sócio(s) Gerente(s)
SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
TRAVESSA COMENDADOR PINHO N. 76 SACRAMENTA
Belém/PA
Cep: 66.083-200

Assunto: Diligência conforme Cota n. 675/2012.

Senhores,

1. Por manifestação da Consultoria Jurídica, deste Ministério, expressa nos autos do processo de nº 53830.000.682/2002, concorrência nº 167/2001, por meio da COTA N. 675/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, que segue em anexo ao presente, a Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão abre prazo para que os sócios, da licitante em tela, se manifestem acerca das informações pleiteadas.

2. Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticas.

3. Fica conferido o prazo de 30(trinta) dias corridos, a contar do recebimento deste oficio, expedido com AR- Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo

Atenciosamente,

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

g.c.a/SLCOM

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 150

CONJUR - M. das Comunicações - Fls. 143 - Rubrica
CGCE - M. das Comunicações - Fls. 148 - Rubrica
SCE - M. das Comunicações - Fls. 150 - Rubrica

COTA Nº 675/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004837/01

PROCESSO DA ENTIDADE: 53830.000682/2002

ASSUNTO : Concorrência 167/2001. Ações judiciais. Entidade devedora.

Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica,

Vieram os autos para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, acerca da homologação da Concorrência 167/2001, para a localidade de Peruíbe, no Estado de São Paulo.

2. A vencedora para referida localidade foi a licitante SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.

3. Foram detectadas as execuções fiscais 0037108-52.2011.4.01.3900 e 0038890-94.20.11.4.01.3900. A Comissão de Licitação deve diligenciar para obter informações sobre os feitos judiciais em voga e seu deslinde.

4. Quanto à execução fiscal 2007.39.00.006297-0 há informação de que consta parcelamento da dívida e que o feito está suspenso por cinco anos.

5. Verifica-se, ainda, que SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA seria "entidade devedora (bloqueada)" nos registros da ANATEL, conforme os documentos de fls.117/121 do processo 53830.000682/2002.

6. Dessa feita, sugiro o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para que se esclareça, através de diligências da CPLR (art.43, §3º da Lei 8.666/93), o andamento e desfecho das execuções fiscais 0037108-52.2011.4.01.3900 e 0038890-94.20.11.4.01.3900. Interessante que seja providenciada a certidão de objeto e pé. Da mesma forma, deve-se verificar as circunstâncias que impuseram à entidade SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA o status de "entidade devedora (bloqueada)" nos registros da ANATEL. Ultimadas as providências, volvam-se os autos à Consultoria Jurídica para parecer conclusivo.

Brasília, 22 de junho de 2012.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica Substituta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Termo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0168033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 151
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

DESC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Oficio nº 25/2012/GTCO/SCE-MC
Ao Senhor
SPC-SISTEMA PARAENSE DE
COMUNICAÇÕES LTDA
Travessa Comendador Pinho, nº 76 – Sacramenta
Cep: 66083-200 Belem-PA

AO MINISTÉRIO DAS COMUNIC

AO RECEBIMENTO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECEBIDO AO
03.07.12

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg)
RM 67287656 1 BR

52.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Volume de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 152

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 150
Rubrica

CORREIOS
BRESIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RM 67287656 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA BRASÍLIA

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / .	/ / .	/ / .
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviço de Radiodifusão-CPRL
Engenharia de Outorgas
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – Ed. Anexo – 1º andar
Sala 134-Oeste
70044-900 Brasília - DF

UF

BRASIL

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

GTCO - M. das Comunicações
Fls.: 151
Rubrica:

Local: Edifício Sede - Avenida Teotônio Segurado, 201 norte, conjunto 01 lote 05/06 - Palmas/TO
Horário: 08 (horário de Brasília)
Data: 07/08/2012
Localidade Base: Araguaína/TO
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Pedro Henrique Nascimento Costa; 10487352; 00008
Wellison Moraes Brito; 11236208; 00009
Marcos Alexandre Barbosa Ferreira; 11532592; 00010
Jeferson Jhonny Machado Moura; 10141320; 00011
Wellinton Bonfim de Sousa Cortez; 11459944; 00012
Wesley Pereira Machado; 10311753; 00013
Fernando da Silva Sousa; 10732967; 00014
Ismael Lima Silva; 11234410; 00015
Gilmar da Silva Oliveira; 10661401; 00016
João Paulo de Souza Andrade; 10304966; 00017
Kelbso Carneiro de Oliveira; 11452488; 00018
Localidade Base: Gurupi/TO
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Elicarlos Silva Leite; 10221626; 00008
Lucas Bimbato Pereira Borges de Matos; 10371531; 00009
João Lucas Alves Lima; 10842354; 00010
Marcelo Barbosa França; 10687984; 00011
Marcos Roberto Aquino Ferreira; 11343486; 00012
Localidade Base: Palmas/TO
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Leandro Lopes de Melo; 10885824; 00026
Jaquiel Beserra Paiva; 10410151; 00027
Wisses José Ferreira; 11538063; 00028
Weverson Bandeira de Sousa; 10860133; 00029
Lucio Ricardo Bispo Guimarães; 10582465; 00031
Dunshee Damião Borges; 10346601; 00032
Francisco da Silva Lima; 10749333; 00033
Nanoo Alves Pontes; 10884359; 00034
Artur da Silva Oliveira; 11193052; 00035
Roger Menezes de Faria; 11192146; 00036

PAULO WERNECK BARROS MARTINS
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, torna público o teor do PARECER Nº 1280/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, na qual se concluiu pela desclassificação superveniente da proponente REDE TAMANDARÉ DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., oportunizando manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, aos interessados, acerca dos fatos constantes no referido Parecer, para a concorrência 015/2011 - SSR/MC, localidade de Picuí/PB.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, obedecendo ao teor do subitem 13.6.1 do edital.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do subitem 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

Brasília-DF, 31 de julho de 2012.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, convoca o(s) participante(s) da Concorrência 098/2000-SSR/MC: RAINHA FM LTDA e RÁDIO MOCIDADE FM LTDA., a se manifestar quanto ao teor do PARECER Nº 1274/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, oportunizando manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, acerca dos fatos constantes no referido Parecer, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, obedecendo ao teor do subitem 13.6.1 do edital.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do subitem 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

Brasília - DF, 2 de agosto de 2012.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012 com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei nº 9784/1999, tendo em vista devolução de AR, convoca o(s) participante(s) da Concorrência 167/2001-SSR/MC, SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. a se manifestar quanto ao teor do Ofício Nº 025/2012/GTCO/SCE-MC, tendo em vista a COTA Nº 0675/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

Fica contendo o prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, estando os autos do(s) processo(s) disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF.

Brasília-DF, 31 de julho de 2012.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviço de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, e com base nos Editais de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO ao recurso interposto na fase de habilitação, na Concorrência indicada no Anexo Único.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo ao teor do item 19.2 do edital, Brasília/DF.

As eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte a presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 18.2 do Edital.

Brasília-DF, 31 de julho de 2012.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

REPRESENTAÇÃO CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS

Conc. n.º CEL/MC	UF	Localidade	Serviço	Recorrente	Recorrida
057/2010	SC	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	FM	RADIODIFUSÃO GENTE FM LTDA	SISTEMA ALELUIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo nº: TB 255/2011
Contrato nº: 09/2012
Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS
Data de Assinatura: 23/02/2012
Contratado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EXECUTIVO
CNPJ nº 01.106.889/0001-59
Vigência: 23.02.2012 a 22.02.2017
Objeto: locação de área do condomínio predial situado em Itumbiara/GO.
Valor global do contrato para 5(cinco) anos: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Valor anual do contrato: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Signatários: p/ Telebrás: Bolivar Tarragó Moura Neto (Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores) e Vilmar José Pereira da Silva (Diretor Técnico Operacional), p/ Contratada - Agilson de Souza Ramalho (Síndico) CPF nº 401.304.791-87 (Locador).

Processo nº: TB 111/2011
Contrato nº: 41/2012
Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS
Data de Assinatura: 18/05/2012
Contratado: ARISTEU MARQUES PONTES
CPF nº 904.661.013-68
Vigência: 18.05.2012 a 17.05.2017
Objeto: locação do imóvel situado em Cracaia/CE.
Valor global do contrato para 5(cinco) anos: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Valor anual do contrato: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Signatários: p/ Telebrás: Bolivar Tarragó Moura Neto (Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores) e Vilmar José Pereira da Silva (Diretor Técnico Operacional), p/ Contratada - Aristeu Marques Pontes (Locador).

Processo nº: TB 215/2011
Contrato nº: 10/2012
Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS
Data de Assinatura: 06/03/2012
Contratado: GERALDO DIVINO DE OLIVEIRA
CPF nº 271.467.311-20
Vigência: 06.03.2012 a 05.03.2027
Objeto: locação do imóvel situado em Bom Jesus de Goiás/GO.
Valor global do contrato para 15(quinze) anos: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Valor anual do contrato: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Signatários: p/ Telebrás: Bolivar Tarragó Moura Neto (Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores) e Vilmar José Pereira da Silva (Diretor Técnico Operacional), p/ Contratada - Geraldo Divino de Oliveira (Locador).

Processo nº: TB 263/2011
Contrato nº: 158/2011
Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS
Data de Assinatura: 17/11/2011
Contratado: FRANCISCO BATISTA DE LIMA
CPF nº 069.049.041-00
Vigência: 17.11.2011 a 16.11.2016
Objeto: locação do imóvel situado em Caiapônia/GO.
Valor global do contrato para 5(cinco) anos: R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)
Valor anual do contrato: R$ 6.540,00 (seis mil e quinhentos e quarenta reais)
Signatários: p/ Telebrás: Bolivar Tarragó Moura Neto (Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores) e Vilmar José Pereira da Silva (Diretor Técnico Operacional), p/ Contratada - Francisco Batista de Lima (Locador).

Processo nº: TB 168/2012
Contrato nº: 24/2012
Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS
Data de Assinatura: 12/04/2012
Contratado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EXECUTIVO
CNPJ nº 01.106.889/0001-59
Vigência: 12.04.2012 a 11.04.2017
Objeto: Cessão de energia elétrica do condomínio predial situado em Itumbiara/GO.
Valor global do contrato para 12(doze) meses: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Signatários: p/ Telebrás: Bolivar Tarragó Moura Neto (Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores) e Vilmar José Pereira da Silva (Diretor Técnico Operacional), p/ Contratada - Agilson de Souza Ramalho (Síndico) CPF nº 401.304.791-87 (Locador).

Termo de Cooperação Técnica nº 09/2012
Data de Assinatura: 23/07/2012
Partícipe: Governo do Estado de Mato Grosso
CNPJ: 03.507.415/0027-83
Vigência: 07/08/2012 a 07/08/2017
Objeto: A cooperação, o intercâmbio de conhecimento técnico, a troca de informações, a execução e gestão de projetos, com ou sem prestação de serviços e, especialmente, o apoio nas ações relativas à integração da rede de telecomunicações federal com outras redes de telecomunicações, visando à implementação do Programa Nacional de Banda Larga - PNBL e da infraestrutura de telecomunicações necessária à realização da Copa das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de 2014.
Signatários: p/ Telebras - Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Rogério Catanda Boros (Diretor Comercial); p/ Governo do Estado de Mato Grosso - Silval da Cunha Barbosa (Governador do Estado do Mato Grosso) e Francisco Tarquínio Daltro (Vice-Governador do Estado de Mato Grosso).

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DOU nº 151 de 6-8-2012, Seção 3, página 107, onde se lê: Processo nº: TB 119/2012, leia-se: Processo nº: TB 119/2011.

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
COMITÊ NACIONAL DE ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 21/2012 - CNO
Processo: 09248.000030/2012-30. Contratante: Comitê Nacional de Organização da Conferência Rio+20. Contratado: Consórcio NPF - CNPJ 15.504.397/0001-26. Objeto: Alteração avençada entre as partes quanto ao contrato de locação, instalação e manutenção de tendas e suas estruturas nas áreas externas inscridas no perímetro do imóvel denominado "Riocentro". Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R$ 465.250,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Fonte: 388. 2012NE000044, 2012NE000045 e 2012NE000046. Data de Assinatura: 12/06/2012.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
me de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01000039) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 154

MC/SCE - M. das Comunicações
Fls. 152
Rubrica

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

(X) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000.004837/2001, 53830.000682/2001 – 167/2001

Relativo ao Serviço de: ( )**Rádio Comunitária** / ( )**Rádio/TV Educativa** / (X)**Rádio/TV Comercial** /( )**RTV** /( )**SARC**

Nome do interessado: Reginaldo de Souza

Endereço completo: Q. 03 - Casa 20. Firbango A

CEP: 72880.000 **UF/Município:** Cidade Ocidental

Telefones: 9143-1619 - 8555-8498

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado:
Responder Ofício não Recebido.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) **I - Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação** *;
( ) **II – Pessoas** físicas ou jurídicas**, ou os seus representantes legais,** que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) **III** – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 08 **, de** agosto **, de 200**2

✓ Reginaldo de Souza
Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DE 8 H ÀS 12 H E DE 14 H ÀS 18 H

REQUERIMENTO DE CÓPIAS

Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação/CEL.

O(A) senhor(a) _____, portador (a) do documento de identidade nº _____ expedido pelo(a) _____ do Estado d _____, vem solicitar cópias reprográficas do (s) processo (s) referente (s) ao Edital da Concorrência nº _____/MC, para o Serviço de Radiodifusão, conforme indicados a seguir:

PROCESSO PRINCIPAL DA CONCORRÊNCIA, NOME OU Nº DO PROCESSO DA PROPONENTE	PÁGINAS		TOTAL DE CÓPIAS (C = B-A+1)
	INÍCIO (A)	FIM (B)	
1. 53830.000682/2002	147	149	03
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			03
TOTAL GERAL DE CÓPIAS			

Considerando o valor unitário de ressarcimento de R$ 0,20 por cópia e o total geral de cópias, pelas quais foi efetuado o depósito no valor de R$ _____ (_____), conforme Comprovante de Depósito Bancário, em anexo.

Favorecido	Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente	Depósito Identificado (Código-dv)
CGAD/MC	Banco do Brasil	4201-3	170500-8	4100.030.000.168888-6

Brasília-DF., 07 / 08 /2012 _____

RECIBO DA COMISSÃO	O material solicitado foi recebido em	Nome do recebedor:
		Assinatura do recebedor: Reginaldo de Jesus
	08/08/2012	Documento de Identidade nº
		Órgão Expedido/UF:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0108093) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 156
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 586 770

DATA DE EXPEDIÇÃO 12-07-1999

NOME REGINALDO DE SOUZA

FILIAÇÃO Maria José de Souza

NATURALIDADE Independência - CE

DATA DE NASCIMENTO 27-03-1968

DOC. ORIGEM Cert.Nasç.13668,Fls.46,Liv.23-A, Independência-CE

CPF 487 090 183 87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

53830.000682/2002
Com 167/01 Rubrica
SLCOM

GTCO - M. das Comunicações
Fls.: 155
Rubrica:

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃODE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

A/C DRA. DENISE MENEZES DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.037953/2012-31
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
09/08/2012-11:52

Ref. Ofício nº 25/2012GTCO/SCE – MC

A empresa **"SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA."**, CNPJ nº 03.265.236/0001-48, Licitante do Serviço de Radiodifusão desse ministério, em resposta a publicação no DOU de 07.08.2012, secção 3, pág. 139, que faz referência ao ofício nº 25/2012/GTCO/SCE-MC, Cota nº 0675/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, e dentro do prazo estabelecido no mesmo, venho por meio desta solicitar prorrogação do prazo estabelecido no DOU do dia 07.08.2012, por mais 60 (sessenta) dias a partir desta data, para que possamos providenciar a documentação exigida no referido ofício.

Pela atenção dispensada, antecipadamente agradecemos.

Belém – PA, 08 de Agosto de 2012.

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Sócio-Gerente
SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

53830.000682/2002-14 com 167/01

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃODE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Fls. 156

A/C DRA. DENISE MENEZES DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048670/2012-15
SEAPA/SCE
15/10/2012-08:15

Ref. Ofício nº 25/2012GTCO/SCE – MC

A empresa "**SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.**", CNPJ nº 03.265.236/0001-48, Licitante do Serviço de Radiodifusão desse ministério, em resposta a publicação no DOU de 07.08.2012, secção 3, pág. 139, que faz referência ao ofício nº 25/2012/GTCO/SCE-MC, Cota nº 0675/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, vem informar a esse comissão que dentro do prazo solicitado não foi possível atender a exigência, haja visto que o M.M. Dr. Juiz Titular da 6ª Vara Federal do Pará, encontrava-se de licença e o processo sem andamento, tendo sua previsão de retorno para o dia 05/10/2012, diante desse impedimento, venho solicitar a concessão de mais 60 (sessenta) dias de prazo, a partir do retorno do Juiz Titular da 6ª Vara da justiça Federal do Pará, para que possamos enviar os documentos solicitados.

Pela atenção dispensada, antecipadamente agradecemos.

Belém – PA, 03 de Outubro de 2012.

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Sócio-Gerente

ENDEREÇO PARA CORESPONDÊNCIA:
SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
RUA CORONEL LISBOA, Nº 395, AP 62-A,
CEP 04020-040, BAIRRO DA VILA MARIANA
SÃO PAULO - SP

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Cópia de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01966039)
SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 159

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R – EDIFÍCIO ANEXO
ALA OESTE – CEP 70044-900 - BRASÍLIA-DF

157

AC LIBERDADE
10 OUT 2012
SÃO PAULO - DR/SPM

CORREIOS
SEDEX
AR MP PESO (kg)
MANDOU, CHEGOU.
SI 86961375 5 BR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

GTCO das Comunicações
Fls. 158
Rubrica

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃODE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

A/C DRA. DENISE MENEZES DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057214/2012-66
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
26/11/2012-16:13

Ref. Ofício nº 25/2012GTCO/SCE – MC

A empresa **"SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA."**, CNPJ nº 03.265.236/0001-48, Licitante do Serviço de Radiodifusão desse ministério, em resposta a publicação no DOU de 07.08.2012, secção 3, pág. 139, que faz referência ao ofício nº 25/2012/GTCO/SCE-MC, Cota nº 0675/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, vem encaminhar a essa comissão as Certidões de Objeto de Pé Objeto é Pé, referente as execuções Fiscais nº 0037108-52.2011.4.01.3900 e nº 0038890-94.20.11.4.01.3900, que tramitam na 6ª Vara da Justiça Federal do Pará.

Pela atenção dispensada, antecipadamente agradecemos.

Belém – PA, 21 de Novembro de 2012.

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Sócio-Gerente

ENDEREÇO PARA CORESPONDÊNCIA:
SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
RUA CORONEL LISBOA, Nº 395, AP 62-A,
CEP 04020-040, BAIRRO DA VILA MARIANA
SÃO PAULO - SP

SECOM

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Fls. 159
Rubrica

CERTIDÃO

Seção Judiciária do Pará

6ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO, bacharel (a) em Direito, Diretor (a) de Secretaria da 6ª Vara Federal, no uso de suas atribuições legais, etc.

C E R T I F I C A, a requerimento da (o) executada (o) SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA – TV CIDADE, CNPJ 03.265.236/0001-48, que revendo na Secretaria o expediente a seu cargo, verificou que tramita pela 6ª Vara a Ação de Execução Fiscal, processo nº **38890-94.2011.4.01.3900**, em que são partes como exequente a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, e como executada (o) a requerida, para a cobrança de débitos inscritos em dívida ativa sob os n°s **2011.N.LIVRO1.FOLHA3699-PA** e **2011.N.LIVRO01.FOLHA3700-PA,** referentes à **Multa por Infração à LGT**. Certifica ainda, que foi decretada, por sentença, a extinção da execução, nos termos do art. 794, I/CPC. Certifica, finalmente, que os autos estão em fase de intimação das partes acerca da sentença, para que após cumpridas suas determinações, seja certificado seu trânsito em julgado e arquivamento.O REFERIDO É VERDADE. DÁ FÉ. Expedida nesta Cidade de Belém no Estado do Pará, aos trinta dias de outubro do ano de dois mil e doze. O Diretor (a) de Secretaria, digitou, conferiu e subscreve.

Tânia Lúcia Magno Palmeira Carvalho
Diretor (a) de Secretaria da 6ª Vara

OFICIAL DE REG CIV DAS P PJ
2º SUBST-LIBERDADE-SP-CAPITAL
R. TAMANDARÉ, 798 - F: 3208-7897
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo
22 NOV. 2012
VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,35
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1074AB472326

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Nº de Processo Digitalizado 38890.000682/2002-14 (01166033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 162

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

das Comunicações
Fls. 160
Rubrica

CERTIDÃO

Seção Judiciária do Pará

6ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO, bacharel (a) em Direito, Diretor (a) de Secretaria da 6ª Vara Federal, no uso de suas atribuições legais, etc.

C E R T I F I C A, a requerimento da (o) executada (o) SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA – TV CIDADE, CNPJ 03.265.236/0001-48, que revendo na Secretaria o expediente a seu cargo, verificou que tramita pela 6ª Vara a Ação de Execução Fiscal, processo nº **37108-52.2011.4.01.3900**, em que são partes como exequente a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, e como executada (o) a requerida, para a cobrança de débito(s)inscrito(s) em dívida ativa sob os n°s **2011.N.LIVRO01.FOLHA3660-PA,** referente(s) à **Multa por Infração à LGT**. Certifica ainda, que foi decretada, por sentença, a extinção da execução, nos termos do art. 794, I/CPC. Certifica, finalmente, que os autos estão em fase de intimação das partes acerca da sentença, para que após cumpridas suas determinações, seja certificado seu trânsito em julgado e arquivamento.O REFERIDO É VERDADE. DÁ FÉ. Expedida nesta Cidade de Belém no Estado do Pará, aos trinta dias de outubro do ano de dois mil e doze. O Diretor (a) de Secretaria, digitou, conferiu e subscreve.

Tânia Lúcia Magno Palmeira Carvalho
Diretor (a) de Secretaria da 6ª Vara

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N. 2º SUBDIT. LIBERDADE SP. CAPITAL
H. TAMANDARÉ, 791 - 1208-7497
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo 22 NOV. 2012
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,35

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICADO
1074AB472323

SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, Belém/Pa, CEP 66055-210, Tel/Fax: (91) 3299-6143/6146
www.pa.trf1.gov.br - 06vara@pa.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Este é um Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01966033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 163

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Fls. 161
Rubrica

Ofício nº 35 /2012/GTCO/SCE-MC

Brasília, 27 de junho de 2012.

Ao(s) Sócio(s) Gerente(s)
SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
TRAVESSA COMENDADOR PINHO N. 76 SACRAMENTA
Belém/PA
Cep: 66.083-200

Assunto: Diligência conforme Cota n. 675/2012.

Senhores,

1. Por manifestação da Consultoria Jurídica, deste Ministério, expressa nos autos do processo de nº 53830.000.682/2002, concorrência nº 167/2001, por meio da COTA N. 675/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, que segue em anexo ao presente, a Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão abre prazo para que os sócios, da licitante em tela, se manifestem acerca das informações pleiteadas.

2. Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticas.

3. Fica conferido o prazo de 30(trinta) dias corridos, a contar do recebimento deste oficio, expedido com AR- Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo

Atenciosamente,

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

g.c.a/SLCOM

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 675/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004837/01

PROCESSO DA ENTIDADE: 53830.000682/2002

ASSUNTO : Concorrência 167/2001. Ações judiciais. Entidade devedora.

Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica,

Vieram os autos para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, acerca da homologação da Concorrência 167/2001, para a localidade de Peruíbe, no Estado de São Paulo.

2. A vencedora para referida localidade foi a licitante SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.

3. Foram detectadas as execuções fiscais 0037108-52.2011.4.01.3900 e 0038890-94.20.11.4.01.3900. A Comissão de Licitação deve diligenciar para obter informações sobre os feitos judiciais em voga e seu deslinde.

4. Quanto à execução fiscal 2007.39.00.006297-0 há informação de que consta parcelamento da dívida e que o feito está suspenso por cinco anos.

5. Verifica-se, ainda, que SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA seria "entidade devedora (bloqueada)" nos registros da ANATEL, conforme os documentos de fls.117/121 do processo 53830.000682/2002.

6. Dessa feita, sugiro o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para que se esclareça, através de diligências da CPLR (art.43, §3º da Lei 8.666/93), o andamento e desfecho das execuções fiscais 0037108-52.2011.4.01.3900 e 0038890-94.20.11.4.01.3900. Interessante que seja providenciada a certidão de objeto e pé. Da mesma forma, deve-se verificar as circunstâncias que impuseram à entidade SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA o status de "entidade devedora (bloqueada)" nos registros da ANATEL. Ultimadas as providências, volvam-se os autos à Consultoria Jurídica para parecer conclusivo.

Brasília, 22 de junho de 2012.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica Substituta

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Este é o Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01966039)

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SSCE/M das Comunicações
Fls. 162
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(91) 3299-6159 / 3299-6213

- Início (#)
- Consulta Processual / PA (/consultaProcessual/index.php?secao=PA)
- Por nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PA)
- Listar

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PA)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PA)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PA)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PA)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PA)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PA)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PA)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PA)

Seção Judiciária do Pará / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Consulta Processual

Partes encontradas

Nome da parte

SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE (/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=343081&tipo=N&mostrarBaixados=S&secao=PA&nome=Sistema Paraense de Comunicaçoes Ltda) (3)

Número novo	Número antigo	Classe	Descrição da Classe
6031-64.2007.4.01.3900 (/consultaProcessual/processo.php?proc=60316420074013900&secao=PA&nome=Sistema Paraense de Comunica□s Ltda&mostrarBaixados=S)	(2007.39.00.006297-0)	1116	EXECUÇÃO FISCAL
37108-52.2011.4.01.3900 (/consultaProcessual/processo.php?proc=37108522011401 3900&secao=PA&nome=Sistema Paraense de Comunica□s Ltda&mostrarBaixados=S)		1116	EXECUÇÃO FISCAL
38890-94.2011.4.01.3900 (/consultaProcessual/processo.php?proc=38890942011401 3900&secao=PA&nome=Sistema Paraense de Comunica□s Ltda&mostrarBaixados=S)		1116	EXECUÇÃO FISCAL

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 20/02/2014 15:47:44 (GMT-03:00)

Nº de Protocolo: [illegible] Tipo de Documento: [illegible] Acesso Digitalizado 38890.006682/2002-14 (6176695) SEI 38890.006682/2002-14 / pg. 166

SSCE/M das Comunicações - Fls. 163 Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
(91) 3299-6159 / 3299-6213

Processo:	0038890-94.2011.4.01.3900
Classe:	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
Vara:	6ª VARA FEDERAL
Juiz:	RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Data de Autuação:	03/11/2011
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (28/11/2011)
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	1031001 - MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - ATOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRATIVO
Observação:	
Localização:	CX-15.701/13 - CAIXA - CX-15.701/13

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
03/05/2013 16:16:13	123	BAIXA ARQUIVADOS	
03/05/2013 16:15:55	243	TRANSITO EM JULGADO EM	DATA:04/02/2013
03/05/2013 14:50:27	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
25/04/2013 18:29:16	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/04/2013 18:28:59	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA FRUSTRADA	
15/03/2013 15:38:51	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	
08/01/2013 15:51:15	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
07/01/2013 10:17:06	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/12/2012 08:57:28	126	CARGA: RETIRADOS PGF	RET. PELO EST.... - INTERESSADO:PROC. ADRIANO YARED
07/12/2012 14:17:40	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
12/11/2012 08:47:05	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO SENTENCA	DISPONIBILIZAÇÃO: 09/11/12 - PUBLICAÇÃO: DJF1 N. 218 DE 12/11/12 - DATA:12/11/2012
08/11/2012 10:36:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA publicação	
29/10/2012 11:55:54	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
26/10/2012 17:48:02	155	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA C/ EXAME DO MERITO EXTINTA EXECUCAO (ART. 794, CPC)	
04/10/2012 14:26:41	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
04/10/2012 09:40:16	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)	
03/10/2012 08:50:43	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/09/2012 10:41:34	126	CARGA: RETIRADOS PGF	INTERESSADO:ADRIANO YARED
05/09/2012 19:38:29	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
05/09/2012 19:38:23	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
05/09/2012 19:38:11	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)	2 PET
17/07/2012 16:22:05	128	CARTA PRECATORIA ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO	
17/07/2012 16:22:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/07/2012 09:57:23	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
10/07/2012 09:57:21	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)	
06/07/2012 16:02:26	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
08/06/2012 10:11:20	126	CARGA: RETIRADOS AGU	RET. PELA EST. DA PGF.. - INTERESSADO:PROC. ADRIANO YARED - PGF
04/06/2012 14:28:26	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
18/05/2012 10:57:37	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO/BLOQUEIO BACENJUD DEFERIDO	
03/05/2012 11:55:56	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
03/05/2012 09:19:18	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)	
30/04/2012 15:37:17	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/04/2012 08:59:04	126	CARGA: RETIRADOS AGU	PORCURADORIA GERAL FEDERAL, RET. PELO(A) EST..... - INTERESSADO:PROC. CHEFE DR. ADRIANO YAREDE - PGF
25/04/2012 12:57:51	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
25/04/2012 12:57:47	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
25/04/2012 11:48:32	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
06/03/2012 11:59:30	132	CITACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO EDITAL / CERTIFICADA PUBLICACAO	PUBLICADO NO EDJF1 ANO IV Nº 45 DE 06/03/2012
02/03/2012 15:48:32	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL REMETIDO PUBLICACAO	
02/03/2012 15:48:29	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL AFIXADO	
02/03/2012 15:48:26	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL EXPEDIDO	
22/02/2012 20:26:43	132	CITACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO EDITAL	
22/02/2012 20:26:36	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
17/02/2012 10:03:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
17/02/2012 10:02:58	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)	
15/02/2012 17:15:23	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
10/02/2012 11:14:00	126	CARGA: RETIRADOS AGU	INTERESSADO:ADRIANO YARED
08/02/2012 17:45:44	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
08/02/2012 17:45:41	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
08/02/2012 17:45:36	134	CITACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA FRUSTRADA	
20/01/2012 14:45:07	134	CITACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	AO EXECUTADO
05/12/2011 20:04:25	134	CITACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
05/12/2011 20:04:20	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
02/12/2011 20:55:20	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
02/12/2011 20:55:17	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
02/12/2011 15:37:56	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
02/12/2011 15:37:46	170	INICIAL AUTUADA	
28/11/2011 16:02:12	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Partes

Tipo	Nome

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/processo.php?proc=38890420114013900 20/02/2014 16:32:20 Pg 1 de 67

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SSCE - Min das Comunicações
Fls. 164
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
(91) 3299-6159 / 3299-6213

Processo:	0037108-52.2011.4.01.3900
Classe:	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
Vara:	6ª VARA FEDERAL
Juiz:	RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Data de Autuação:	25/10/2011
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (04/11/2011)
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	1031001 - MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - ATOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRATIVO
Observação:	PROC ADM 535690017452010
Localização:	CX-15.816/13 - CAIXA - CX-15.816/13

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
04/03/2013 17:30:26	123	BAIXA ARQUIVADOS	
04/03/2013 17:26:43	243	TRANSITO EM JULGADO EM	DATA:11/12/2012
04/03/2013 16:33:29	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
27/02/2013 17:42:38	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
27/02/2013 17:41:52	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA FRUSTRADA	
23/01/2013 10:46:56	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	PARA PGTO DE CUSTAS
29/11/2012 11:33:53	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
29/11/2012 11:33:51	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)	
19/11/2012 16:09:24	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
09/11/2012 10:14:37	126	CARGA: RETIRADOS PGF	RET. PELO FUNC.. - INTERESSADO:PROC. CHEFE DR. ADRIANO YARED
31/10/2012 17:15:44	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
24/10/2012 19:05:00	155	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA C/ EXAME DO MERITO EXTINTA EXECUCAO (ART. 794, CPC)	
18/10/2012 13:07:34	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
18/10/2012 09:26:49	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)	
16/10/2012 16:16:22	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
05/10/2012 08:48:59	126	CARGA: RETIRADOS PGF	INTERESSADO:PROCURADOR CHEFE DR. ADRIANO YARED
03/10/2012 19:46:29	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
03/10/2012 19:46:17	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
05/09/2012 19:27:03	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
05/09/2012 19:26:53	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)	(2ª)
23/08/2012 09:05:56	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)	
21/08/2012 17:45:45	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/08/2012 09:28:07	126	CARGA: RETIRADOS PGF	RET. PELO(A) EST... - INTERESSADO:PROC. ADRIANO YARED
13/08/2012 20:49:40	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
13/08/2012 20:49:36	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
13/08/2012 20:49:33	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
19/06/2012 11:34:05	132	CITACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO EDITAL / CERTIFICADA PUBLICACAO	PUBLICA NO E-DJF1 ANO IV Nº117 DE 19/06/2012
15/06/2012 16:39:55	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL REMETIDO PUBLICACAO	
15/06/2012 16:39:52	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL AFIXADO	
15/06/2012 16:39:37	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL EXPEDIDO	
02/05/2012 20:14:08	132	CITACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO EDITAL	
02/05/2012 20:14:03	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
02/05/2012 08:52:29	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
02/05/2012 08:52:27	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)	
27/04/2012 12:43:36	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/04/2012 08:44:56	126	CARGA: RETIRADOS AGU	RET. PELA(O) DA PGF.... - INTERESSADO:PROC. CHEFE DR. ADRIANO YARED - PGF
16/04/2012 16:01:02	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
16/04/2012 16:00:59	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
16/04/2012 16:00:55	195	MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
15/02/2012 17:55:21	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
15/02/2012 17:55:17	197	MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
14/02/2012 18:38:56	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
13/02/2012 18:38:43	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
06/02/2012 20:10:08	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
06/02/2012 20:09:52	220	RECURSO EMBARGOS DECLARACAO APRESENTADOS	
01/02/2012 18:05:14	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/01/2012 09:49:39	126	CARGA: RETIRADOS AGU	RET. PELO EST.... - INTERESSADO:PROC. CHEFE ADRIANO YARED - PGF
25/01/2012 13:12:10	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
25/01/2012 13:11:50	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
25/01/2012 13:11:33	134	CITACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA FRUSTRADA	
24/11/2011 14:05:07	134	CITACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	À EXECUTADA
21/11/2011 15:44:32	134	CITACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
21/11/2011 15:44:19	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/11/2011 20:11:08	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
10/11/2011 20:11:02	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
09/11/2011 15:39:39	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
09/11/2011 15:39:31	170	INICIAL AUTUADA	
04/11/2011 14:15:47	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Partes

Tipo	Nome
EXCDO	SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE
EXDTE	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.trf1.jus.br/consultaprocessual/processo.php?proc=37108522011401... 20/02/2014
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SSCE - M das Comunicações
Fls. 165
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(91) 3299-6159 / 3299-6213

- Início (#)
- Consulta Processual / PA (/consultaProcessual/index.php?secao=PA)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PA)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PA)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PA)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PA)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PA)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PA)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PA)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PA)

Seção Judiciária do Pará / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, mostrar processos baixados: Sim]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 169

SSCE - M das Comunicações
Fls. 166
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(91) 3299-6159 / 3299-6213

- Início (#)
- Consulta Processual / PA (/consultaProcessual/index.php?secao=PA)
- Por CPF/CNPJ da Parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PA)
- Listar

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PA)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PA)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PA)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PA)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PA)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PA)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PA)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PA)

Seção Judiciária do Pará / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Consulta Processual

Partes encontradas

Número de processos	Nome da parte
1	2093308215 / ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA (/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=414864&tipo=N&mostrarBaixados=S&secao=PA)

Número novo	Número antigo	Classe	Descrição da Classe
6031-64.2007.4.01.3900 (/consultaProcessual/processo.php?proc=60316420074013900&secao=PA&nome=&mostrarBaixados=S)	(2007.39.00.006297-0)	1116	EXECUÇÃO FISCAL

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Arquivo Digitalizado 35830.006682/2002-14 (6166035) - PSEF 35830.006682/2002-14 / pg. 170

das Comunicações
Fls. 167
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(91) 3299-6159 / 3299-6213

- Início (#)
- Consulta Processual / PA (/consultaProcessual/index.php?secao=PA)
- Por nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PA)
- Listar

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PA)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PA)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PA)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PA)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PA)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PA)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PA)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PA)

Seção Judiciária do Pará / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Consulta Processual

Partes encontradas

Nome da parte

ALBERY MARTINS E SILVA (/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=70817&tipo=N&mostrarBaixados=S&secao=PA&nome=Albery Martins e Silva) (1)

Número novo	Número antigo	Classe	Descrição da Classe
231-02.2000.4.01.3900 (/consultaProcessual/processo.php?proc=23102200040139008secao=PA&nome=Albery Martins e Silva&mostrarBaixados=S)	(2000.39.00.000240-4)	1116	EXECUÇÃO FISCAL

ALBERY MARTINS E SILVA (/consultaProcessual/parte/listarProcessos.php?id=414866&tipo=N&mostrarBaixados=S&secao=PA&nome=Albery Martins e Silva) (1)

Número novo	Número antigo	Classe	Descrição da Classe
6031-64.2007.4.01.3900 (/consultaProcessual/processo.php?proc=60316420074013900&secao=PA&nome=Albery Martins e Silva&mostrarBaixados=S)	(2007.39.00.006297-0)	1116	EXECUÇÃO FISCAL

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

das Comunicações - M
SSCE - Fls. 186
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
(91) 3299-6159 / 3299-6213

Processo:	2000.39.00.000240-4
Nova Numeração:	0000231-02.2000.4.01.3900
Classe:	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
Vara:	7ª VARA FEDERAL
Juíza:	LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Data de Autuação:	11/01/2000
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (14/01/2000)
Nº de volumes:	1
Assunto da Petição:	999 - OUTROS
Observação:	CDA Nº 228/99
Localização:	SÃO PAULO-SP - SÃO PAULO-SP

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
03/04/2000 12:30:00	123	BAIXA REMETIDOS OUTRO JUIZO / TRIBUNAL POR INCOMPETENCIA (ESPECIFICAR)	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
17/03/2000 14:54:00	159	DILIGENCIA ORDENADA / DEFERIDA	ASSINAR OFICIO
08/02/2000 17:14:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DECISAO	
20/01/2000 18:00:00	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	DECLINIO DE COMPETENCIA
20/01/2000 16:00:00	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
17/01/2000 16:36:00	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	AUTUADO
14/01/2000 15:19:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Partes

Tipo	Nome
EXCDO	ALBERY MARTINS E SILVA
EXQTE	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
Adv	NOELI FRANCO ERNESTO (PA00006507)

Publicação
Inteiro Teor

PROCESSUAL / FÍSICO / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 20/02/2014 às 11:12:38 Consulta respondida em 1,257 segundos
Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF
Aguarde...

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Processo em meio eletrônico consultado em processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/processo.php?proc=231022000401390... 20/02/2014
Nº de Protocolo Digitalizado: 00000000000000000000000000000000000000000000000000 - SEI 00000.000000/0000-00 pg. 172

SSCE - Mensageiro das Comunicações
Fls. 169
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA, mostrar processos baixados: Sim]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Número do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166855) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 173

SSCE - M das Comunicações
Fls. 570
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[cnpj: 03265236000148, mostrar processos baixados: Sim]

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://pje.trf1.jus.br/consultapublica/ConsultaPublica/DetalheProcessoConsultaPublica/documentoSemLoginHTML.seam?ca=c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2&idProcessoDoc=5... 20/02/2014 14:47
Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-47 (0166753) Pg - SEI 53830.000682/2002-47 / pg. 174

SSCE - M das Comunicações
Fls. 171
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s): [nome: ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, mostrar processos baixados: Sim]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01166033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 175

SSCE - M das Comunicações
Fls. 172
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[cpf: 02093308215, mostrar processos baixados: Sim]

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pnetpg.atendimento.gov.br/assinatura-carimbo/verificar/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Termo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 176

SSCE - M das Comunicações
Fls. 173
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: ALBERY MARTINS E SILVA, mostrar processos baixados: Sim]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Prefeitura Digitalizado 53830.000682/2002-14 (61000083)

Ministério das Comunicações
SSCE
Fls. 174
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[cpf: 08783314253, mostrar processos baixados: Sim]

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original, https://www.pje.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Validacao/validacaoDocumento.seam

Anexo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0108033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 178

SSCE - M das Comunicações
Fls. 175
Rubrica

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

Consulta Rápida

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2014

Número do Processo

Seção Judiciária (•) São Paulo ( ) Mato Grosso do Sul [Pesquisar] [Limpar]

Consulta Avançada

Subseção: SP - Capital-Cível

Número Dívida Ativa:

OAB do Advogado:

Nome do Advogado:

Processo Originário:

Nome da Parte: SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA

Documento: 2- CNPJ

Tipo Polo: 3 - Todos

Classe: Todas as Classes

[Pesquisar] [Limpar]

Informações para preenchimento dos Campos

Não é necessário o preenchimento de todos os campos.
Para consulta pelo Número do Processo, não é necessário selecionar a Subseção, apenas selecione a Seção Judiciária (SP ou MS).

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.jfsp.jus.br/csp/consulta/consinternet.csp?c=c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

SSCE - Assessoria das Comunicações
Fls. 176
Rubrica

O Sistema não Encontrou processos que atendam aos critérios informados.

Processo	Classe	Secretaria	Situação	Numeração Antiga	Localização

Nova Consulta | Abandona | << | >>

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0100033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 180

SSCE - Sistema das Comunicações
Fls. 177
Rubrica

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

Consulta Rápida

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2014

Número do Processo

Seção Judiciária (•) São Paulo ( ) Mato Grosso do Sul [Pesquisar] [Limpar]

Consulta Avançada

Subseção: SP - Capital-Criminal

Número Dívida Ativa

OAB do Advogado

Nome do Advogado

Processo Originário

Nome da Parte: SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA

Documento: 1- CPF

Tipo Polo: -- Selecione --

Classe: Todas as Classes

[Pesquisar] [Limpar]

Informações para preenchimento dos Campos

Não é necessário o preenchimento de todos os campos.
Para consulta pelo Número do Processo, não é necessário selecionar a Subseção, apenas selecione a Seção Judiciária (SP ou MS).

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://esaj.tjsp.jus.br/cpo/pg/validaDocumento.do?c=c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

sp.ifsp.jus.br/csp/consulta/consinternet.csp

Acesso digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166039) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 181

SSCE Mesa das Comunicações
Fls 378
Rubrica

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

O Sistema não Encontrou processos que atendam aos critérios informados.

Processo	Classe	Secretaria	Situação	Numeração Antiga	Localização

Nova Consulta | Abandona | << | >>

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/abrirConsultaDeRequisitorios.do;jsessionid=c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2.cpopg1

SSCE - Fls. 379 - Rubrica - das Comunicações

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

Consulta Rápida

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2014

Número do Processo

Seção Judiciária (•) São Paulo ( ) Mato Grosso do Sul [Pesquisar] [Limpar]

Consulta Avançada

Subseção: SP - Capital-Execução Fiscal Virtual E.F.V.

Número Dívida Ativa

OAB do Advogado

Nome do Advogado

Processo Originário

Nome da Parte: SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA

Documento: 2- CNPJ

Tipo Polo: 3 - Todos

Classe: Todas as Classes

[Pesquisar] [Limpar]

Informações para preenchimento dos Campos

Não é necessário o preenchimento de todos os campos.
Para consulta pelo Número do Processo, não é necessário selecionar a Subseção, apenas selecione a Seção Judiciária (SP ou MS).

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://esaj.tjsp.jus.br/cpo/consulta/consinternet.cpo 20/02/2014

Prefeitura Municipal de São Paulo - Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01066033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 183

SSCE - M das Comunicações
Fls. 180
Rubrica

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

O Sistema não Encontrou processos que atendam aos critérios informados.

Processo	Classe	Secretaria	Situação	Numeração Antiga	Localização

Nova Consulta | Abandona | << >>

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://esaj.tjsp.jus.br/cpo/pg/abrirPastaDigitalVisualizacaoExterna.do?c=c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

csp.ifsp.jus.br/csp/consulta/consintermetresult.csp 20/02/2014

Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14(0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 184

SSCE - M das Comunicações
Fls. 181
Rubrica

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

Consulta Rápida

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2014

Número do Processo

Seção Judiciária (•) São Paulo ( ) Mato Grosso do Sul [Pesquisar] [Limpar]

Consulta Avançada

Subseção: SP - Capital-Fiscal

Número Dívida Ativa:

OAB do Advogado:

Nome do Advogado:

Processo Originário:

Nome da Parte: SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA

Documento: 2- CNPJ

Tipo Polo: 3 - Todos

Classe: Todas as Classes

[Pesquisar] [Limpar]

Informações para preenchimento dos Campos

Não é necessário o preenchimento de todos os campos.
Para consulta pelo Número do Processo, não é necessário selecionar a Subseção, apenas selecione a Seção Judiciária (SP ou MS).

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://esaj.tjsp.jus.br/cpo/consulta/consinternet.cpo;jsessionid=c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

20/02/2014

Validação do documento digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166039) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 185

das Comunicações
Fls. 182
Rubrica
SSCE - M

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

Consulta Realizada : 20 de Fevereiro de 2014 (11:30h)

PROCESSO	0020304-25.2013.4.03.6182 [Consulte este processo no TRF]
DATA PROTOCOLO	15/05/2013
CLASSE	60 . CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE	JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA
ADV.	
DEPRECADO	JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADV.	
ASSUNTO	CARTAS PRECATORIA/ROGATORIA/ORDEM - FISCAL CITACAO
SECRETARIA	11a Vara / SP - Capital-Fiscal
SITUAÇÃO	BAIXA - DEVOLVIDO
TIPO DISTRIBUIÇÃO	DISTR. AUTOMATICA em 17/05/2013
VOLUME(S)	1
LOCALIZAÇÃO	BAIXA em 25/10/2013

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Últimas 20 movimentações

Seq	Data	Descrição
6	29/10/2013	BAIXA DEFINITIVA DEPRECANTE/ORDENANTE/ROGANTE conf. Guia n.26/2013 (11a. Vara)
5	07/08/2013	EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: CIT/PENH Complemento Livre:
4	12/06/2013	EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CARTA PELO CORREIO Tipo da Carta: AR Complemento Livre: CITACAO
3	04/06/2013	ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)
2	04/06/2013	AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO
1	17/05/2013	DISTRIBUICAO/ATRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA

Todas Partes | Todas Fases | Todas Petições

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Número do processo digitalizado: 53830.000682/2002-14 (Número do documento: 03) - SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 186

SSCE - M das Comunicações
Fls. 183
Rubrica

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

Consulta Realizada : 20 de Fevereiro de 2014 (11:30h)

Consulta Todas as Partes do Processo!

PROCESSO	0020304-25.2013.4.03.6182
DEPRECANTE	JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA
AUTOR	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
REU	SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV
REU	ALBERY MARTINS E SILVA
DEPRECADO	JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://www.acessodigitalizado.53830.000682/2002-14 (0166033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 187

SSCE - M das Comunicações
Fls. 184
Rubrica

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

Consulta Rápida

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2014

Número do Processo

Seção Judiciária (•) São Paulo ( ) Mato Grosso do Sul [Pesquisar] [Limpar]

Consulta Avançada

Subseção: SP - Capital-Cível

Número Dívida Ativa:

OAB do Advogado:

Nome do Advogado:

Processo Originário:

Nome da Parte: ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Documento: 1- CPF

Tipo Polo: 3 - Todos

Classe: Todas as Classes

[Pesquisar] [Limpar]

Informações para preenchimento dos Campos

Não é necessário o preenchimento de todos os campos.
Para consulta pelo Número do Processo, não é necessário selecionar a Subseção, apenas selecione a Seção Judiciária (SP ou MS).

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SSCE - M das Comunicações
Fls. 188
Rubrica

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

O Sistema não Encontrou processos que atendam aos critérios informados.

Processo	Classe	Secretaria	Situação	Numeração Antiga	Localização

Nova Consulta | Abandona | << | >>

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SSCE M das Comunicações
Fls. 186
Rubrica

Consulta Processual 1° grau - SJSP e SJMS

Consulta Rápida

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2014

Número do Processo

Seção Judiciária (•) São Paulo ( ) Mato Grosso do Sul [Pesquisar] [Limpar]

Consulta Avançada

Subseção: SP - Capital-Criminal

Número Dívida Ativa

OAB do Advogado

Nome do Advogado

Processo Originário

Nome da Parte: ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Documento: 1- CPF

Tipo Polo: 2 - Polo Passivo

Classe: Todas as Classes

[Pesquisar] [Limpar]

Informações para preenchimento dos Campos

Não é necessário o preenchimento de todos os campos.
Para consulta pelo Número do Processo, não é necessário selecionar a Subseção, apenas selecione a Seção Judiciária (SP ou MS).

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.acessodigitalizado.sistemas.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Nº de Acesso Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166039)

SSCE - M das Comunicações
Fls. 187
Rubrica

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

O Sistema não Encontrou processos que atendam aos critérios informados.

Processo	Classe	Secretaria	Situação	Numeração Antiga	Localização

Nova Consulta | Abandona | << | >>

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://esaj.tjsp.jus.br/cpo/sg/consultaAutenticidade.do?uuidCaptcha=sajcaptcha_c55d7210169f498dbcca5eddba5c83e2

20/02/2014

Fls. 187 Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (6166033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 191

SSCE - M das Comunicações
Fls. 588
Rubrica

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

Consulta Rápida

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2014

Número do Processo

Seção Judiciária (•) São Paulo ( ) Mato Grosso do Sul [Pesquisar] [Limpar]

Consulta Avançada

Subseção: SP - Capital-Execução Fiscal Virtual E.F.V.

Número Dívida Ativa

OAB do Advogado

Nome do Advogado

Processo Originário

Nome da Parte: ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Documento: 1- CPF

Tipo Polo: 2 - Polo Passivo

Classe: Todas as Classes

[Pesquisar] [Limpar]

Informações para preenchimento dos Campos

Não é necessário o preenchimento de todos os campos.
Para consulta pelo Número do Processo, não é necessário selecionar a Subseção, apenas selecione a Seção Judiciária (SP ou MS).

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servico=c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 192

das Comunicações - MCOM
Fls. 189
Rubrica

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

O Sistema não Encontrou processos que atendam aos critérios informados.

Processo	Classe	Secretaria	Situação	Numeração Antiga	Localização

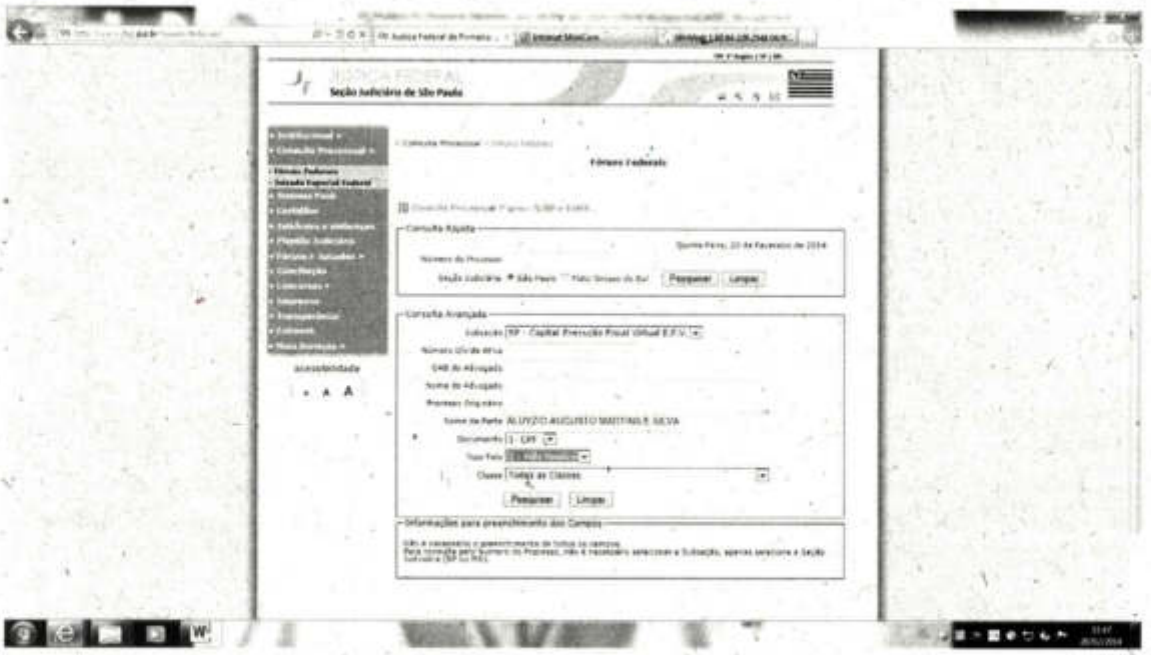
Nova Consulta | Abandona | << | >>

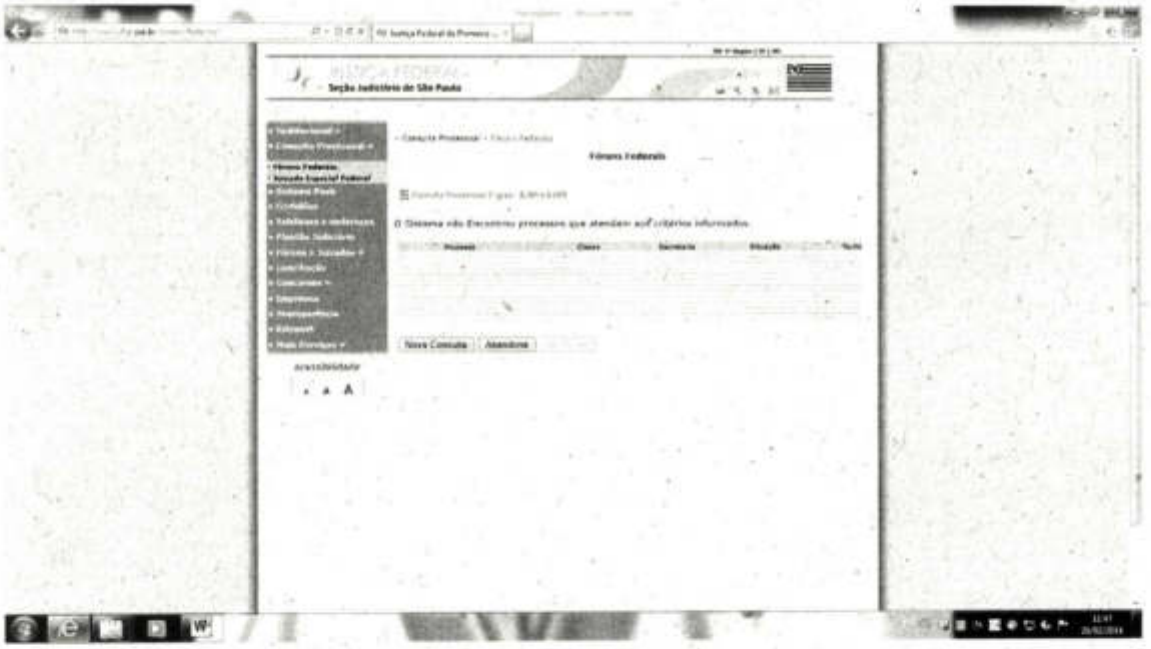
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://esaj.tjsp.jus.br/cpo/sg/validaDocumentoAutenticidade.do?uuidCaptcha=sajcaptcha_c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Inserido ao Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 193

das Comunicações
Fls. 190
Rubrica

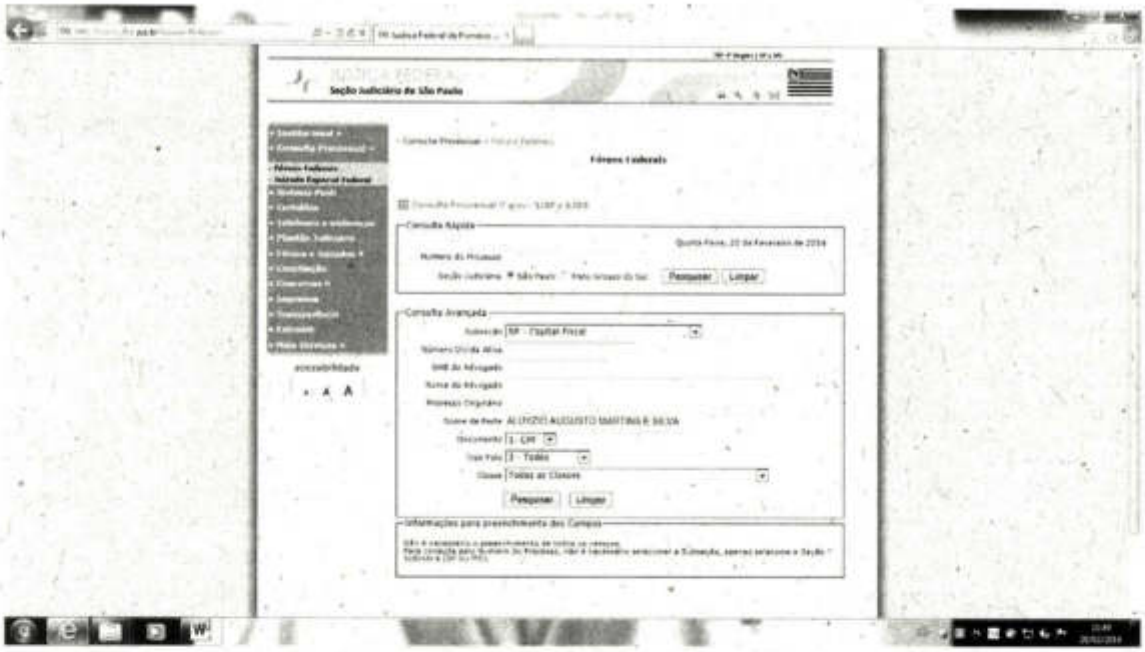




c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

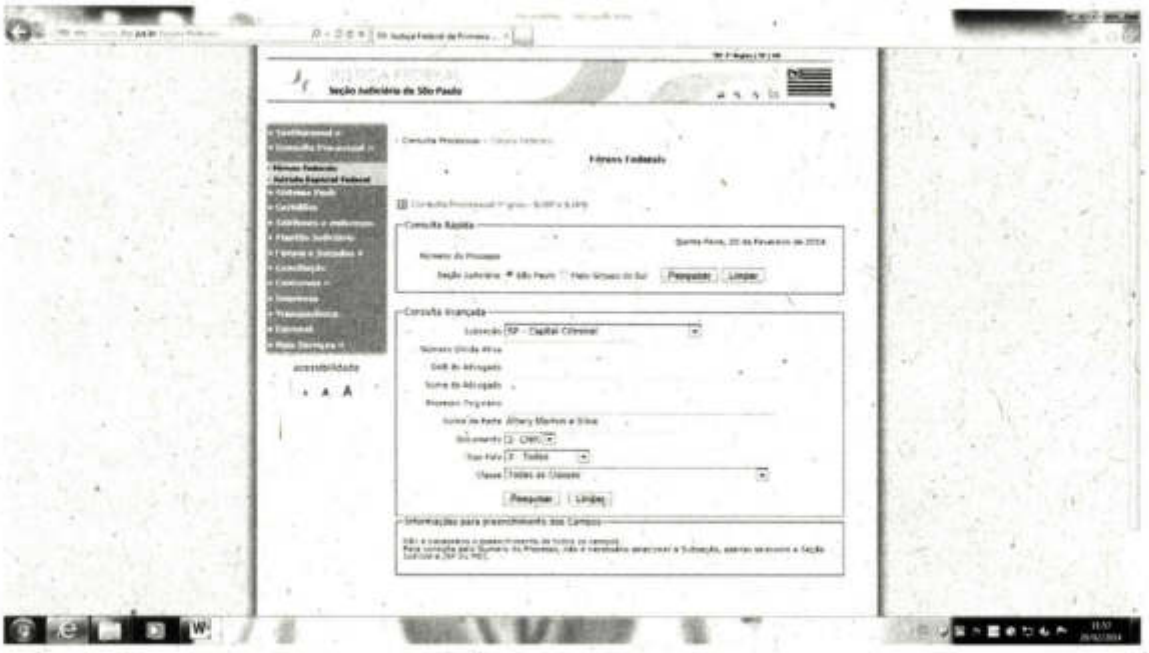
das Comunicações
SSCE - Mi
Fls. 191
Rubrica

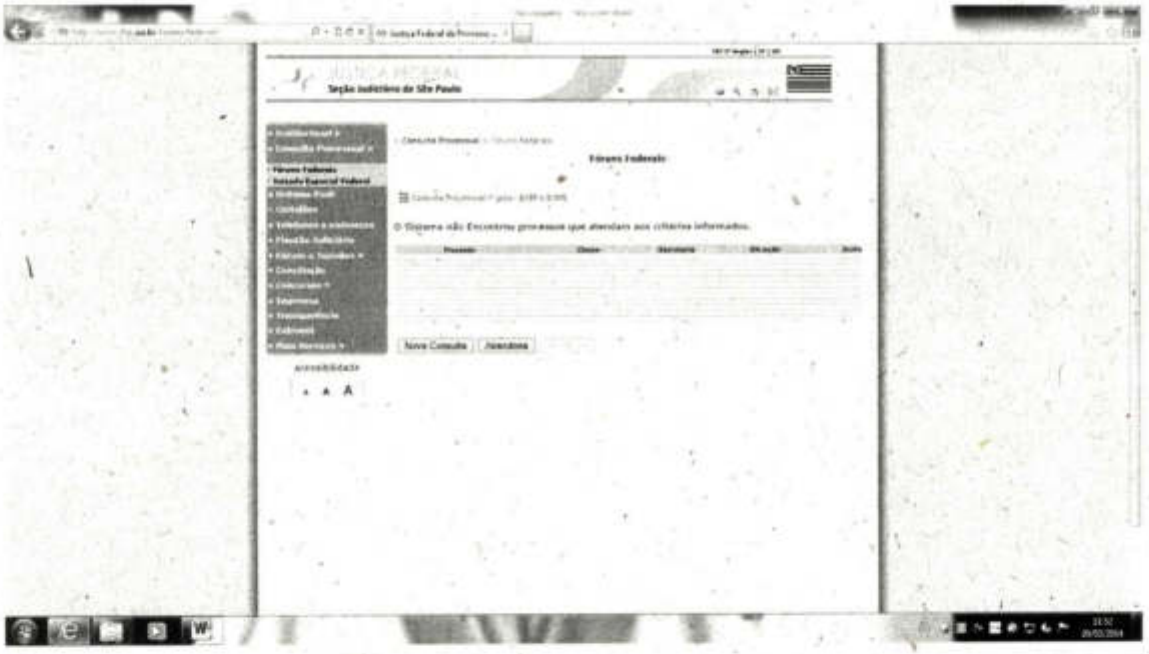




c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

das Comunicações
Fls. 192
Rubrica
SSCE - M

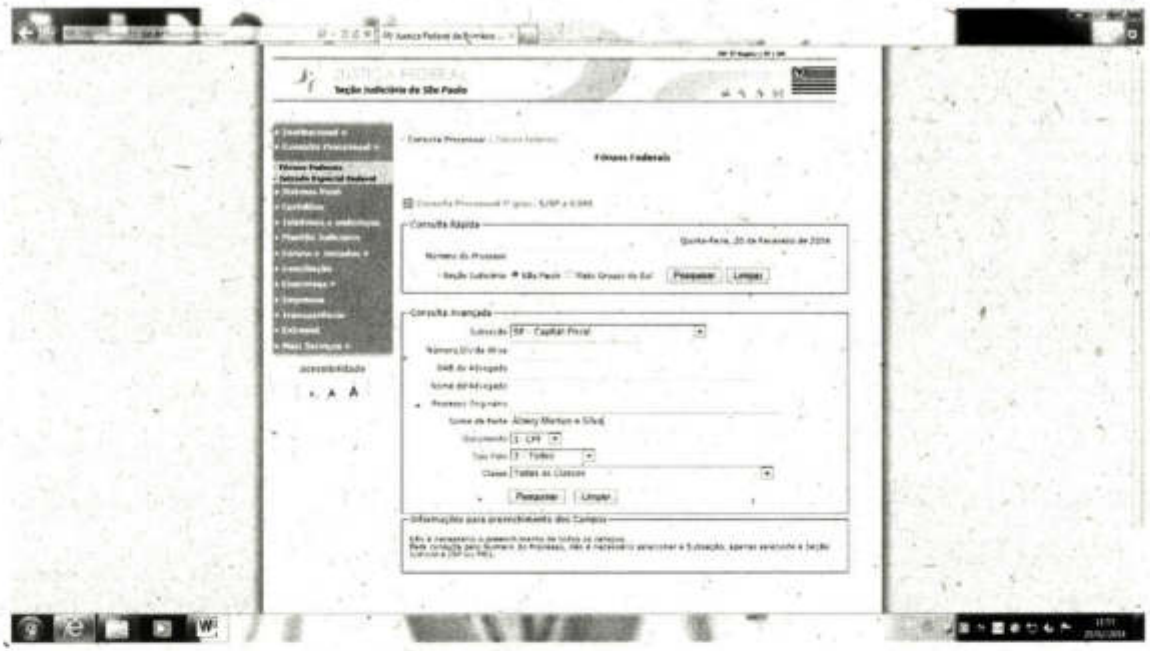




c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

das Comunicações - MCTIC - SSCE
Fls. 193
Rubrica





c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SSCE - Assessoria das Comunicações
Fls. 194
Rubrica

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

O Sistema detectou 3 processos que atendem aos critérios de sua pesquisa.

Processo	Classe	Secretaria	Situação	Numeração Antiga	Localização
0014696-03.2000.4.03.6182	EXECUCAO FISCAL	5a Vara	BAIXA - FINDO	2000.61.82.014696-2	
0021806-38.2009.4.03.6182	EXECUCAO FISCAL	4a Vara	BAIXA - FINDO	2009.61.82.021806-0	ARQUI2 em 13/01/2010
0020304-25.2013.4.03.6182	CARTA PRECATORIA	11a Vara	BAIXA - DEVOLVIDO		BAIXA em 25/10/2013

Nova Consulta | Abandona | << | >>

Pagina 1 de 1

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?id=106033) SEI 53830.000682/2002-74 pg. 198

das Comunicações
Fls. 195
Rubrica

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

Consulta Realizada : 20 de Fevereiro de 2014 (12:02h)

PROCESSO	0014696-03.2000.4.03.6182 [Consulte este processo no TRF]
NUM.ANTIGA	2000.61.82.014696-2
DATA PROTOCOLO	14/04/2000
CLASSE	99 . EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADV.	Proc. NOELI FRANCO ERNESTO OAB/PA 6507
EXECUTADO	ALBERY MARTINS E SILVA
ADV.	SP999999 - SEM ADVOGADO
ASSUNTO	CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO
SECRETARIA	5a Vara / SP - Capital-Fiscal
SITUAÇÃO	BAIXA - FINDO
TIPO DISTRIBUIÇÃO	DISTR. AUTOMATICA em 14/04/2000
VOLUME(S)	1
VALOR CAUSA	1.194,06
	Consulta C.D.A.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Últimas 20 movimentações

Seq	Data	Descrição
9	**23/09/2002**	ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NUMERO DO PACOTE CAMPO NUMERICO :11890
8	**17/09/2002**	BAIXA DEFINITIVA PELO SETOR DE BAIXA
7	**17/09/2002**	REMESSA INTERNA AO SETOR DE DISTRIBUICAO PARA BAIXA - FINDO - GR no.0000123/2002
6	**16/08/2002**	PUBLICACAO DE SENTENCA ,PAG. 84/87
5	**12/08/2002**	REMESSA PARA PUBLICACAO DE SENTENCA
4	**18/06/2002**	AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA SENTENCA
3	**01/10/2001**	ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)
2	**01/10/2001**	AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO
1	**14/04/2000**	DISTRIBUICAO/ATRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA

Todas Partes | Todas Fases | Todas Petições

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

//csp.ifsp.jus.br/csp/consulta/consinternetpro1a.csp?processo=20006182001469603 20/02/2014
Inteiro teor do processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 199

das Comunicações
Fls. 196
Rubrica
SSCE - M

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

Consulta Realizada : 20 de Fevereiro de 2014 (11:54h)

PROCESSO	0021806-38.2009.4.03.6182 [Consulte este processo no TRF]
NUM.ANTIGA	2009.61.82.021806-0
DATA PROTOCOLO	16/06/2009
CLASSE	99 . EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADV.	PA010813 - MARINA KALED MOREIRA
EXECUTADO	ALBERY MARTINS E SILVA
ADV.	SP999999 - SEM ADVOGADO
ASSUNTO	CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO
SECRETARIA	4a Vara / SP - Capital-Fiscal
SITUAÇÃO	BAIXA - FINDO
TIPO DISTRIBUIÇÃO	DISTR. AUTOMATICA em 17/06/2009
VOLUME(S)	1
LOCALIZAÇÃO	ARQUI2 em 13/01/2010
VALOR CAUSA	453,87
	Consulta C.D.A.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Últimas 20 movimentações

Seq	Data	Descrição
12	17/03/2010	ARQUIVAMENTO DOS AUTOS Recebimento da guia 8/2010: PACOTE: 35803
11	27/01/2010	BAIXA DEFINITIVA ARQUIVO conf. Guia n.8/2010 (4a. Vara)
10	13/01/2010	ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: ARQUIVAMENTO COM BAIXA Complemento Livre:
9	13/01/2010	ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: ARQUIVAMENTO COM BAIXA Complemento Livre:
8	06/11/2009	DISPONIBILIZACAO D. ELETRONICO DE SENTENCA ,PAG. 1567/1583
7	28/10/2009	REMESSA PARA PUBLICACAO DE SENTENCA
6	20/10/2009	AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA SENTENCA
5	02/10/2009	JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: EXTINCAO Complemento Livre: S
4	01/09/2009	EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CARTA PELO CORREIO Tipo da Carta: CITACAO COM AR Complemento Livre: AG RETORNO AR
3	26/06/2009	ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)
2	26/06/2009	AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO
1	17/06/2009	DISTRIBUICAO/ATRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA

PETIÇÕES PROTOCOLADAS

Últimas 3 Petições

Seq	Data	Descrição
1	28/09/2009	Protocolo de Peticao N. 2009820167076-1/, datado em: 25/09/2009

Todas Partes | Todas Fases | Todas Petições

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

//csp.jfsp.jus.br/csp/consulta/consinternetpro1a.csp?processo=20096182002180638 20/02/2014

Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 200

das Comunicações
Fls. 197
Rubrica

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

Consulta Realizada : 20 de Fevereiro de 2014 (11:55h)

PROCESSO	0020304-25.2013.4.03.6182 [Consulte este processo no TRF]
DATA PROTOCOLO	15/05/2013
CLASSE	60 . CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE	JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA
ADV.	
DEPRECADO	JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADV.	
ASSUNTO	CARTAS PRECATORIA/ROGATORIA/ORDEM - FISCAL CITACAO
SECRETARIA	11a Vara / SP - Capital-Fiscal
SITUAÇÃO	BAIXA - DEVOLVIDO
TIPO DISTRIBUIÇÃO	DISTR. AUTOMATICA em 17/05/2013
VOLUME(S)	1
LOCALIZAÇÃO	BAIXA em 25/10/2013

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Últimas 20 movimentações

Seq	Data	Descrição
6	**29/10/2013**	BAIXA DEFINITIVA DEPRECANTE/ORDENANTE/ROGANTE conf. Guia n.26/2013 (11a. Vara)
5	**07/08/2013**	EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: CIT/PENH Complemento Livre:
4	**12/06/2013**	EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CARTA PELO CORREIO Tipo da Carta: AR Complemento Livre: CITACAO
3	**04/06/2013**	ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)
2	**04/06/2013**	AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO
1	**17/05/2013**	DISTRIBUICAO/ATRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA

Todas Partes | Todas Fases | Todas Petições

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://arquivodigital.trf3.jus.br/assinatura/camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

//csp.ifsp.jus.br/csp/consulta/consinternetpro1a.csp?processo=20136182002030425 20/02/2014

SSCE - Mesa das Comissões
Fls. 193
Rubrica

Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 20/02/2014 às 10:43:15

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Acesse em https://autenticidade.documentos.senado.leg.br/autenticidade com o código 5

Fls. de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (SIGEI 53830.000682/2002-14) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 202

Fls. 199
Rubrica

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 020.933.082-15

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "020.933.082-15".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 20/02/2014 às 10:45:55

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Acesse em https://pje.trf1.jus.br/pje/Processo/validaDocumento com o código 16112400000082002147
Número do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01166035) - SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 203

das Comunicações - MSCE Fls. 200 Rubrica

Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: ALBERY MARTINS E SILVA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "ALBERY MARTINS E SILVA".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 20/02/2014 às 10:45:04

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Anexo Minuta autenticada pelo usuário 05055211613 em 20/02/2014 às 10:45:04.

Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01660057) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 204

das Comunicações
SSCE - M
Fls 201
Rubrica

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 087.833.142-53

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "087.833.142-53".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 20/02/2014 às 10:45:34

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Número de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166035) - SEI 53830.000682/2002-147 pg. 205

SSCE - M das Comunicações
Fls. 202
Rubrica

Consulta Processual

Não foi possível encontrar processos que atendam os parâmetros de pesquisa.

Buscar por número de processo

Número do Processo:

Busca avançada

Processo de Origem:

UF de Origem: Indiferente

Cidade de Origem:

CPF/CNPJ da Parte:

Nome da Parte: sistema paraense comun

OAB do Advogado:

Nome do Advogado:

Data da Autuação: De a

XVJNIHM

Obter outro código

Pronunciar código

Digite o código acima:*

Pesquisar Limpar

Atenção

- Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.
- Para pesquisas com restrições de data, cidade de origem, ou UF de origem, é preciso informar um número de origem, ou dados sobre uma parte ou advogado do processo.
- Não é necessário o preenchimento de todos os campos.
- Não utilize preposições ("de", "da", "do"), acentos ou cedilha em suas consultas por cidade, nome de parte e/ou nome de advogado.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

SSCE - M das Comunicações
Fls. 203
Rubrica

Consulta Processual

Não foi possível encontrar processos que atendam os parâmetros de pesquisa.

Buscar por número de processo

Número do Processo:

Busca avançada

Processo de Origem:

UF de Origem: Indiferente

Cidade de Origem:

CPF/CNPJ da Parte: 03265236000148

Nome da Parte:

OAB do Advogado:

Nome do Advogado:

Data da Autuação: De a

RHTGVLL Obter outro código

Pronunciar código

Digite o código acima:*

Pesquisar Limpar

Atenção

- Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.
- Para pesquisas com restrições de data, cidade de origem, ou UF de origem, é preciso informar um número de origem, ou dados sobre uma parte ou advogado do processo.
- Não é necessário o preenchimento de todos os campos.
- Não utilize preposições ("de", "da", "do"), acentos ou cedilha em suas consultas por cidade, nome de parte e/ou nome de advogado.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Arquivo gerado automaticamente pelo sistema Projudi - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Nº de Processo Digitalizado 5088836000682/2002-14 (5088836) - PJE-5088836.000682/2002-14 pg. 207

SSCE - M das Comunicações
Fls. 204
Rubrica

Consulta Processual

Preencha corretamente o código que aparece na imagem.

Buscar por número de processo

Número do Processo:

Busca avançada

Processo de Origem:

UF de Origem: Indiferente

Cidade de Origem:

CPF/CNPJ da Parte:

Nome da Parte: aluyzio augusto martins s

OAB do Advogado:

Nome do Advogado:

Data da Autuação: De a

RJEUEUJ

Obter outro código

Pronunciar código

Digite o código acima:*

Pesquisar Limpar

Atenção

- Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.
- Para pesquisas com restrições de data, cidade de origem, ou UF de origem, é preciso informar um número de origem, ou dados sobre uma parte ou advogado do processo.
- Não é necessário o preenchimento de todos os campos.
- Não utilize preposições ("de", "da", "do"), acentos ou cedilha em suas consultas por cidade, nome de parte e/ou nome de advogado.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar, acesse o site http://www.trf3.jus.br/autenticidade e informe o código 14072000000000000000000000000000

Fls. de Processo Digitalizado 58830.000682/2002-14 (84166035) SEI 58830.000682/2002-14 / pg. 208

SSCE - Min das Comunicações
Fls. 205
Rubrica

Consulta Processual

Não foi possível encontrar processos que atendam os parâmetros de pesquisa.

Buscar por número de processo

Número do Processo:

Busca avançada

Processo de Origem:

UF de Origem: Indiferente

Cidade de Origem:

CPF/CNPJ da Parte: 02093308215

Nome da Parte:

OAB do Advogado:

Nome do Advogado:

Data da Autuação: De a

WMVTYWL

Obter outro código

Pronunciar código

Digite o código acima:*

Pesquisar Limpar

Atenção

- Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.
- Para pesquisas com restrições de data, cidade de origem, ou UF de origem, é preciso informar um número de origem, ou dados sobre uma parte ou advogado do processo.
- Não é necessário o preenchimento de todos os campos.
- Não utilize preposições ("de", "da", "do"), acentos ou cedilha em suas consultas por cidade, nome de parte e/ou nome de advogado.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar, acesse o site http://www.trf3.jus.br/autenticidade e informe o código 14020000000000

M das Comunicações
SSCE
Fls. 206
Rubrica

Consulta Processual

Não foi possível encontrar processos que atendam os parâmetros de pesquisa.

Buscar por número de processo

Número do Processo:

Busca avançada

Processo de Origem:

UF de Origem: Indiferente

Cidade de Origem:

CPF/CNPJ da Parte:

Nome da Parte: albery martins silva

OAB do Advogado:

Nome do Advogado:

Data da Autuação: De a

WMVTYVL

Obter outro código

Pronunciar código

Digite o código acima:*

Pesquisar Limpar

Atenção

- Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.
- Para pesquisas com restrições de data, cidade de origem, ou UF de origem, é preciso informar um número de origem, ou dados sobre uma parte ou advogado do processo.
- Não é necessário o preenchimento de todos os campos.
- Não utilize preposições ("de", "da", "do"), acentos ou cedilha em suas consultas por cidade, nome de parte e/ou nome de advogado.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Número de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (6166033) - SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 210

das Com... SSCE M ... Fls. 207 Rubrica ... ades

Consulta Processual

Não foi possível encontrar processos que atendam os parâmetros de pesquisa.

Buscar por número de processo

Número do Processo:

Busca avançada

Processo de Origem:

UF de Origem: Indiferente

Cidade de Origem:

CPF/CNPJ da Parte: 08783314253

Nome da Parte:

OAB do Advogado:

Nome do Advogado:

Data da Autuação: De a

EUNNNYW Obter outro código

Pronunciar código

Digite o código acima:*

Pesquisar Limpar

Atenção

- Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.
- Para pesquisas com restrições de data, cidade de origem, ou UF de origem, é preciso informar um número de origem, ou dados sobre uma parte ou advogado do processo.
- Não é necessário o preenchimento de todos os campos.
- Não utilize preposições ("de", "da", "do"), acentos ou cedilha em suas consultas por cidade, nome de parte e/ou nome de advogado.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para conferir acesse http://www.trf3.jus.br/autenticidade e informe o código de segurança 5E78.3314.4253

Fls. 208
Rubrica

Processos

Pesquisar por:

(Preencha **qualquer um** dos campos abaixo para realizar a pesquisa.
Se preferir, preencha mais de um campo.)

Número do Processo no STJ:		Ex.: REsp 123456, HC 54321, AG 435459
Número de REGISTRO no STJ:		Ex.: 2007/0249585-9
Número Único de Processo (NUP):		Ex.: XXXXXXX-XX-XXXX.X.XX.XXXX
Número do Processo na ORIGEM:		Não digitar barra ("/"), ponto (".") ou traço ("-"). Ex.: 200702495859
OAB do Advogado:		Ex.: DF1234, SP123456
Nome da PARTE:	Aluyzio Augusto Martins e Silva	
Nome do ADVOGADO:		

☐ **Exibir somente processos eletrônicos.**

Consultar | Limpar Campos | Pesquisa Avançada >>

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410
informacao.processual@stj.jus.br

Avalie este serviço:

Informações processuais

- ○ Ótimo
- ○ Bom
- ○ Ruim
- ○ Péssimo

Votar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.stj.jus.br/websti/processo/justica/?vPortalAreaRaiz=334&vPortalAreaPai... 20/02/2014
Nº de Protocolo Digitalizado 53850.000682/2002-14 (0166035) SEI 53850.000682/2002-147 pg. 212

das Comissões
Fls. 209
Rubrica

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410
informacao.processual@stj.jus.br

Avalie este serviço:
Informações processuais

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Péssimo

Votar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Termo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0196869) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 213

das Comunicações
Fls. 210
Rubrica

Processos

Pesquisar por:

(Preencha **qualquer um** dos campos abaixo para realizar a pesquisa.
Se preferir, preencha mais de um campo.)

Número do Processo no STJ:		Ex.: REsp 123456, HC 54321, AG 435459
Número de REGISTRO no STJ:		Ex.: 2007/0249585-9
Número Único de Processo (NUP):		Ex.: XXXXXXX-XX-XXXX.X.XX.XXXX
Número do Processo na ORIGEM:		Não digitar barra ("/"), ponto (".") ou traço ("-"). Ex.: 200702495859
OAB do Advogado:		Ex.: DF1234, SP123456
Nome da PARTE:	Albery Martins e Silva	
Nome do ADVOGADO:		

☐ **Exibir somente processos eletrônicos.**

Consultar | Limpar Campos | Pesquisa Avançada >>

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410
Informacao.processual@stj.jus.br

Avalie este serviço:
Informações processuais

- ○ Ótimo
- ○ Bom
- ○ Ruim
- ○ Péssimo

Votar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
www.stj.jus.br/webstj/processo/justica/?vPortalArcaPai=334&vPortalArcaPai... 20/02/2014
Nº de Processo Digitalizado: 00000000000000000000000000000000000000000000000000 - Nº de GED 00000000000000000000000000000000000000000000000000 - pg. 214

Fls. 211
Rubrica

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410
Informacao.processual@stj.jus.br

Avalie este serviço:

Informações processuais

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Péssimo

Votar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal Superior de Justiça, [illegible]
Inserido ao Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0153083) SEI 53830.000682/2002-147 pg. 215

SSCE Min das Comunicações
Fls. 212
Rubrica

Por Nº unificado CNJ | Consulta Detalhada

Início » **Consulta Processual** | Como fazer sua consulta

1º Grau | 2º Grau | Juizados Especiais | Justiça Militar | Turmas Recursais | Corregedoria

Selecione o tipo de pesquisa

○ Número do Processo (Resolução Nº65/2008 do CNJ) ○ Número do Processo do TJPA (Antigo) ● Nome da Parte ○ Nº do Registro OAB do Advogado

Nome da Parte

Albery Martins e Silva

☐ Pesquisar por nome exato

Comarca

BELÉM



Atualizar imagem

Informe o código acima

hnc7h

Pesquisar

Atenção

Não existem resultados para o parâmetro informado.

Fechar

Nº Processo	Classe	Assunto	Vara	Nome da Parte	Participação

TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

© 2013 - TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP:66613-710 - Belém - PA
Central de Serviços: 0800-280.7005
Horário de atendimento de 08:00h às 20:00h

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.atende.net/autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

http://wsconsultas.tjpa.jus.br/consultaprocessoportal/consulta/principal?detalhada=true 20/02/2014

Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 216

SSCE - M das Comunicações
Fls. 213
Rubrica

Por Nº unificado CNJ | Consulta Detalhada

Início » **Consulta Processual**

Como fazer sua consulta

1º Grau | **2º Grau** | Juizados Especiais | Justiça Militar | Turmas Recursais | Corregedoria

Selecione o tipo de pesquisa

○ Número do Processo (Resolução Nº65/2008 do CNJ) ○ Número do Processo do TJPA (Antigo) ◉ Nome da Parte ○ Nome do Advogado

Nome da Parte

Albery Martins e Silva

☐ **Pesquisar por nome exato**



Atualizar imagem

Informe o código acima

ytbtm

Pesquisar

Atenção

Não existem resultados para o parâmetro informado.

Fechar

Nº Processo	Nº Processo Antigo	Classe	Vara	Nome da Parte	Participação

TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

© 2013 - TJPA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP 66613-710 - Belém - PA
Central de Serviços: 0800 280 7005
Horário de atendimento de 08:00h às 20:00h

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protege.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Nº do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01166039) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 217

Fls. 214
Rubrica

Por Nº unificado CNJ | Consulta Detalhada

Início » **Consulta Processual**

Como fazer sua consulta

1º Grau | 2º Grau | Juizados Especiais | Justiça Militar | Turmas Recursais | Corregedoria

Selecione o tipo de pesquisa

Número do Processo (Resolução Nº65/2008 do CNJ) | Número do Processo do TJPA (Antigo) | ◉ Nome da Parte | Nº do Registro OAB do Advogado

Nome da Parte

Aluyzio Augusto Martins e Silva

Pesquisar por nome exato

Comarca

-- Todas as Comarcas --



Atualizar imagem

Informe o código acima

m43rf

Pesquisar

Nº Processo	Classe	Assunto	Vara	Nome da Parte	Participação
0003095-84.2013.8.14.0012	Carta Precatória Cível	Citação	2ª VARA DE CAMETA	ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	INTERESSADO
0000030-41.1989.8.14.0012	Execução de Título Extrajudicial	NÃO INFORMADO	2ª VARA DE CAMETA	ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	EXECUTADO

Dados do Processo | Movimentações | Documentos | Audiências Agendadas | Custas

Nº unificado CNJ	0000030-41.1989.8.14.0012
Processo Prevento	
Instância	1º GRAU
Comarca	CAMETÁ
Situação	EM ANDAMENTO
Área	CÍVEL
Data da Distribuição	05/04/1989
Vara	2ª VARA DE CAMETA
Gabinete	GABINETE DA 2ª VARA DE CAMETA
Secretaria	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMETA
Magistrado	JOSE MATIAS SANTANA DIAS
Competência	CÍVEL E COMÉRCIO
Classe	Execução de Título Extrajudicial
Assunto	NÃO INFORMADO
Instituição	
Número do Inquérito Policial	
Valor da Causa	R$ 0,00
Data da Autuação	
Segredo de Justiça	NÃO
Volumes	0
Número de Páginas	0
	NÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Este documento é cópia do processo eletrônico nº 0000030-41.1989.8.14.0012 obtido em 20/02/2014 às 15:30:59 (GMT-03:00)

Termo de Juntada Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166059) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 218

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Fls. 215
Rubrica

Por Nº unificado CNJ | Consulta Detalhada

Início › **Consulta Processual**

Como fazer sua consulta

1º Grau | 2º Grau | Juizados Especiais | Justiça Militar | Turmas Recursais | Corregedoria

Selecione o tipo de pesquisa

Número do Processo (Resolução Nº65/2008 do CNJ) | Número do Processo do TJPA (Antigo) | Nome da Parte | Nº do Registro OAB do Advogado

Nome da Parte

Aluyzio Augusto Martins e Silva

Pesquisar por nome exato

Comarca

-- Todas as Comarcas --



Atualizar imagem

Informe o código acima

m43rf

Pesquisar

Nº Processo	Classe	Assunto	Vara	Nome da Parte	Participação
0003095-84.2013.8.14.0012	Carta Precatória Cível	Citação	2ª VARA DE CAMETA	ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	INTERESSADO
0000030-41.1989.8.14.0012	Execução de Título Extrajudicial	NÃO INFORMADO	2ª VARA DE CAMETA	ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	EXECUTADO

Dados do Processo | Movimentações | Documentos | Audiências Agendadas | Custas

Nº unificado CNJ	0003095-84.2013.8.14.0012
Processo Prevento	
Instância	1º GRAU
Comarca	CAMETÁ
Situação	EM ANDAMENTO
Área	CÍVEL
Data da Distribuição	26/06/2013
Vara	2ª VARA DE CAMETA
Gabinete	GABINETE DA 2ª VARA DE CAMETA
Secretaria	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMETA
Magistrado	DIEGO GILBERTO MÁRTINS CINTRA
Competência	EXECUÇÃO FISCAL
Classe	Carta Precatória Cível
Assunto	Citação
Instituição	
Número do Inquérito Policial	
Valor da Causa	R$ 200.626,35
Data da Autuação	05/07/2013
Segredo de Justiça	NÃO
Volumes	0
Número de Páginas	0
	NÃO

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Processo Digitalizado 0003095-84.2013.8.14.0012 Assinado por 2 Tipo de Prioridade: Normal Documento: 3383067 Assinado pelo PJe Acesse em https://pje.tjpa.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=3383067&ca=c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2 Número: 0003095-84.2013.8.14.0012 Documento: 3383067 Assinado pelo PJe - SEI 33830.000682/2002-14 / pg. 219

SSCE - Assessoria das Comunicações
Fls. 216
Rubrica

Por Nº unificado CNJ | Consulta Detalhada

Início » **Consulta Processual**

Como fazer sua consulta

1º Grau | **2º Grau** | Juizados Especiais | Justiça Militar | Turmas Recursais | Corregedoria

Selecione o tipo de pesquisa

○ Número do Processo (Resolução Nº65/2008 do CNJ) ○ Número do Processo do TJPA (Antigo) ◉ Nome da Parte ○ Nome do Advogado

Nome da Parte

Aluyzio Augusto Martins e Silva

☐ **Pesquisar por nome exato**

xm2w

Atualizar imagem

Informe o código acima

Pesquisar

Atenção

Não existem resultados para o parâmetro informado.

Fechar

Nº Processo	Nº Processo Antigo	Classe	Vara	Nome da Parte	Participação

TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

© 2013 - TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP:66613-710 - Belém - PA
Central de Serviços: 0800-280 7005
Horário de atendimento de 08:00h às 20:00h

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integra.tjpa.jus.br/assinatura-camara/rest/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SSCE - M das Comunicações
Fls. 217
Rubrica

Por Nº unificado CNJ | Consulta Detalhada

Início » **Consulta Processual**

Como fazer sua consulta

1º Grau | 2º Grau | Juizados Especiais | Justiça Militar | Turmas Recursais | Corregedoria

Selecione o tipo de pesquisa

Número do Processo (Resolução Nº65/2008 do CNJ) | Número do Processo do TJPA (Antigo) | Nome da Parte | Nº do Registro OAB do Advogado

Nome da Parte

Sistema Paraense de Comunicações

Pesquisar por nome exato

Comarca

-- Todas as Comarcas --



Atualizar imagem

Informe o código acima

mf2pa

Pesquisar

Nº Processo	Classe	Assunto	Vara	Nome da Parte	Participação
0003095-84.2013.8.14.0012	Carta Precatória Cível	Citação	2ª VARA DE CAMETA	SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA TV CIDADE	EXECUTADO

TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

© 2013 - TJPA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP:66613-710 - Belém - PA
Central de Serviços: 0800.280.7005
Horário de atendimento de 08:00h às 20:00h

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://integra.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

das Comunicações
Fls. 218
Rubrica
SSCE

Por Nº unificado CNJ · Consulta Detalhada

Início » **Consulta Processual**

Como fazer sua consulta

1º Grau | 2º Grau | Juizados Especiais | Justiça Militar | Turmas Recursais | Corregedoria

Selecione o tipo de pesquisa

Número do Processo (Resolução Nº65/2008 do CNJ) | Número do Processo do TJPA (Antigo) | Nome da Parte | Nº do Registro OAB do Advogado

Nome da Parte

Sistema Paraense de Comunicações

Pesquisar por nome exato

Comarca

-- Todas as Comarcas --



Atualizar imagem

Informe o código acima

mf2pa

Pesquisar

Nº Processo	Classe	Assunto	Vara	Nome da Parte	Participação
0003095-84.2013.8.14.0012	Carta Precatória Cível	Citação	2ª VARA DE CAMETA	SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA TV CIDADE	EXECUTADO

Dados do Processo | Movimentações | Documentos | Audiências Agendadas | Custas

Nº unificado CNJ	0003095-84.2013.8.14.0012
Processo Prevento	
Instância	1º GRAU
Comarca	CAMETÁ
Situação	EM ANDAMENTO
Área	CÍVEL
Data da Distribuição	26/06/2013
Vara	2ª VARA DE CAMETA
Gabinete	GABINETE DA 2ª VARA DE CAMETA
Secretaria	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMETA
Magistrado	DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA
Competência	EXECUÇÃO FISCAL
Classe	Carta Precatória Cível
Assunto	Citação
Instituição	
Número do Inquérito Policial	
Valor da Causa	R$ 200.626,35
Data da Autuação	05/07/2013
Segredo de Justiça	NÃO
Volumes	0
Número de Páginas	0
Prioridade	NÃO
Gratuidade	NÃO
Fundamentação Legal	

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Número de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106035) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 222

SSCE - M das Comunicações
Fls. 219
Rubrica

Por Nº unificado CNJ | Consulta Detalhada

Início » **Consulta Processual**

Como fazer sua consulta

1º Grau | 2º Grau | Juizados Especiais | Justiça Militar | Turmas Recursais | Corregedoria

Selecione o tipo de pesquisa

○ Número do Processo (Resolução Nº65/2008 do CNJ) ○ Número do Processo do TJPA (Antigo) ◉ Nome da Parte ○ Nome do Advogado

Nome da Parte

Sistema Paraense de comunicações ltda

☐ Pesquisar por nome exato



Atualizar imagem

Informe o código acima

p3enb

Pesquisar

Atenção

Não existem resultados para o parâmetro informado.

Fechar

Nº Processo	Nº Processo Antigo	Classe	Vara	Nome da Parte	Participação

TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

© 2013 - TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP:66613-710 - Belém - PA
Central de Serviços: 0800-280.7005
Horário de atendimento de 08:00h às 20:00h

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.stf.jus.br/autenticidade-assinatura.asp?id=c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Fls. 220
Rubrica

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

Identificar-se

Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

MENU

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para Pesquisa

Foro: Foro de Peruíbe

Pesquisar por: Nome da parte

Nome da parte: Sistema Paraense de Comunicações ☐ Pesquisar por nome completo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://processo.stj.jus.br/cpo/pg/search.do;jsessionid=D6909A4661DB12002F1C5E6667... 20/02/2014
https://processo.stj.jus.br/processo/autenticidade-assinatura/camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 224

Fls. 221
Rubrica
Assessoria das Comissões

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para Pesquisa

Foro: Foro de Peruíbe

Pesquisar por: Nome da parte

Nome da parte: Aluyzio Augusto Martins e Silva ☐ Pesquisar por nome completo

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://legislacao.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

'esaj.tjsp.jus.br/cpo/pg/search.do?paginaConsulta=1&localPesquisa.cdLocal=44... 20/02/2014

Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 225

Fls. 222
Rubrica
Assessoria das Comissões

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

e-SAJ Portal de Serviços

Identificar-se

Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

MENU

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para Pesquisa

Foro: Foro de Peruíbe

Pesquisar por: Nome da parte

Nome da parte: Albery Martins e Silva ☐ Pesquisar por nome completo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://digitalizado.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

(esaj.tjsp.jus.br/cpo/pg/search.do?paginaConsulta=1&localPesquisa.cdLocal=44... 20/02/2014

Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 226

Fls. 223
Rubrica

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para Pesquisa

Foro: Foro das Execuções Fiscais Estaduais

Pesquisar por: Nome da parte

Nome da parte: Sistema Paraense de Comunicações Ltda ☐ Pesquisar por nome completo

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://esaj.tjsp.jus.br/cpo/pg/search.do?paginaConsulta=1&localPesquisa.cdLocal=14... 20/02/2014
Acesso Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 227

Fls. 224
Rubrica

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para Pesquisa

Foro: Foro das Execuções Fiscais Estaduais

Pesquisar por: Nome da parte

Nome da parte: Aluyzio Augusto Martins e Silva ☐ Pesquisar por nome completo

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

(esaj.tjsp.jus.br/cpo/pg/search.do?paginaConsulta=1&localPesquisa.cdLocal=14... 20/02/2014

Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 228

Fls. 225
Rubrica

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

e-SAJ Portal de Serviços

Identificar-se

Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

MENU

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para Pesquisa

Foro: Foro das Execuções Fiscais Estaduais

Pesquisar por: Nome da parte

Nome da parte: Albery Martins e Silva ☐ Pesquisar por nome completo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://esaj.tjsp.jus.br/cpo/pg/search.do?paginaConsulta=1&localPesquisa.cdLocal=14... 20/02/2014
Para verificar autenticidade assinatura acima acesse http://55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166039) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 229

Fls. 206
Rubrica

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro: Foro Central Cível

Pesquisar por: Nome da parte

Nome da parte: Albery Martins e Silva ☐ Pesquisar por nome completo

Dados do Processo

Processo: 0144692-11.2008.8.26.0100 (583.00.2008.144692)
Classe: Procedimento Ordinário
Área: Cível
Assunto: Indenização por Dano Moral
Local Físico: 03/02/2014 00:00 - Imprensa - IMP. 26/02
Distribuição: Livre - 07/05/2008 às 15:59
17ª Vara Cível - Foro Central Cível
Juiz: Ricardo Dal Pizzol
Valor da ação: R$ 500.000,00

Partes do Processo

Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Reqte: Moises Roberto de Souza
Advogado: Alexandre de Moura Silva

Reqdo: Sociedade Assistencial Bandeirantes
Advogado: Sidnei Agostinho Beneti Filho
Advogado: Rogerio de Menezes Corigliano
Advogado: Ney Martins Gaspar

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
03/02/2014	Remetido ao DJE *IMP. 26/02*
24/01/2014	Petição Juntada *AG. JUNTADA DE PETIÇÃO 24/01*
10/01/2014	Autos no Prazo *PRAZO 10/02* ***Vencimento:** 11/02/2014*
10/01/2014	Certidão de Publicação Expedida *Relação :0004/2014 Data da Disponibilização: 10/01/2014 Data da Publicação: 13/01/2014 Número do Diário: Página:*
09/01/2014	Remetido ao DJE *Relação: 0004/2014 Teor do ato: Fls.1780/1782: Ciência da resposta do Infojud. Advogados(s): Rogerio de Menezes Corigliano (OAB 139495/SP), Sidnei Agostinho Beneti Filho (OAB 147283/SP), Alexandre de Moura Silva (OAB 192711/SP), Dalton Luchesi Quintanilha Fogaça (OAB 222835/SP), Anibal Bernardo (OAB 35941/SP), Ney Martins Gaspar (OAB 30370/SP)*

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Audiências

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://esaj.tjsp.jus.br/cpo/pg/search.do?paginaConsulta=1&localPesquisa.cdLocal=10... 20/02/2014
Assinado digitalmente por Sistema Eletrônico de Assinatura Cadastrada: c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 230

das Comunicações - SSCE
Fls. 224
Rubrica

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para Pesquisa

Foro: Foro Central Cível

Pesquisar por: Nome da parte

Nome da parte: Sistema Paraense de Comunicações ☐ Pesquisar por nome completo

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
http://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

(esaj.tjsp.jus.br/cpo/pg/search.do?paginaConsulta=1&localPesquisa.cdLocal=10... 20/02/2014

Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166039) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 231

Fls 228
Rubrica

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para Pesquisa

Foro: Foro Central Cível

Pesquisar por: Nome da parte

Nome da parte: Aluyzio Augusto Martins e Silva ☐ Pesquisar por nome completo

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
http://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

esaj.tjsp.jus.br/cpo/pg/search.do?paginaConsulta=1&localPesquisa.cdLocal=10... 20/02/2014

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 232

das Comunicações
Fls. 229
Rubrica

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

e-SAJ Portal de Serviços

Identificar-se

Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 2ºGrau

MENU

Consulta de Processos do 2ºGrau

Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para Pesquisa

Seção: Todas as seções

Pesquisar por: Nome da parte

Nome da parte: Sistema Paraense de Comunicações ☐ Pesquisar por nome completo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://esaj.tjsp.jus.br/cpo/sg/search.do?paginaConsulta=1&localPesquisa.cdLocal=-1... 20/02/2014
Acesse o processo digitalizado 53830.000682/2002-14 (6166053) - 1 - SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 233

SSE - M. dos Comunicações
Fls. 230
Rubrica

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

e-SAJ Portal de Serviços

Identificar-se

Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 2ºGrau

MENU

Consulta de Processos do 2ºGrau

Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para Pesquisa

Seção: Todas as seções

Pesquisar por: Nome da parte

Nome da parte: Aluyzio Augusto Martins e Silva ☐ Pesquisar por nome completo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://esaj.tjsp.jus.br/cpo/sg/search.do?paginaConsulta=1&localPesquisa.cdLocal=-1 20/02/2014
https://esaj.tjsp.jus.br/cpo/sg/search.do?paginaConsulta=1&localPesquisa.cdLocal=-1 20/02/2014 14:47 pg: 234

Fls. 231 Rubrica

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

e-SAJ Portal de Serviços

Identificar-se

Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 2ºGrau

MENU

Consulta de Processos do 2ºGrau

Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para Pesquisa

Seção: Todas as seções

Pesquisar por: Nome da parte

Nome da parte: Albery Martins e Silva ☐ Pesquisar por nome completo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Em 20/02/2014 às 15:30:00, por 000000 - Acesso Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01166053) - SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 235

Fls. 232
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ | SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

CNPJ: 03265236000148
Presidente:
Endereço: PASSAGEM COMENDADOR PINHO - SACRAMENTA
E-mail:
Capital Social: 40.000,00
Reserva de Capital:
Total: 40.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
020.933.082-15	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	4.000	4.000,00
087.833.142-53	ALBERY MARTINS E SILVA	36.000	36.000,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
020.933.082-15	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	GERENTE	
087.833.142-53	ALBERY MARTINS E SILVA	GERENTE	

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para conferir o original, acesse o site http://www.tst.jus.br, informe o processo 53830.000682/2002-14 (6166053) e o código 14022014112000000000000000000

Num. 6166053 - Pág. 1 - Termo de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (6166053) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 236

das Comunicações
Fls. 233
Rubrica

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **03.265.236/0001-48**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:41:37 do dia 20/02/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/03/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Fls. 234
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
ELISANGELA ALVES PINHEIRO
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar Situação Cadastral> | internet tela | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Situação Cadastral

Nome da Entidade	Nº FISTEL	CNPJ/CPF	UF	Serv.	Tipo Usuário	Devedor	Cobrança	CADIN	Div. Ativa	Incide FUST	Situação	Data Validade	Data Exclusão
SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	50004556739	03265236000148	PA	740	Integral	Sim	Sim	Não	Sim - E	Sim	Não licenciada		
SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	50004557034	03265236000148	PA	740	Integral	Sim	Sim	Não	Sim - E	Sim	Não licenciada		
SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	50404331157	03265236000148	PA	230	Integral	Não	Não	Não	Não	Não	Não licenciada	20/08/2018	(fl 119)
SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	50404974740	03265236000148	PA	230	Integral	Não	Não	Não	Não	Não	Ativa	28/06/2020	(fl 121)
SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	50405447825	03265236000148	PA	205	Integral	Não	Não	Não	Não	Não	Não licenciada	12/11/2020	(fl 117).
SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	50405455178	03265236000148	PA	230	Integral	Não	Não	Não	Não	Não	Não licenciada	26/08/2020	(fl 120)
SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	50406407142	03265236000148	PA	230	Integral	Não	Não	Não	Não	Não	Não licenciada	17/09/2020	(fl. 118)
SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	50407295704	03265236000148	PA	251	Integral	Não	Não	Não	Não	Não	Não licenciada	20/08/2018	
SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	50410678139	03265236000148	PA	205	Integral	Não	Não	Não	Não	Não	Não licenciada		
SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	80302512110	03265236000148	PA		Integral	Não	Não	Não	Não - E	Não	Ativa		

Registro 1 até 10 de 10 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para conferir acesse https://www.autenticacao.sistemas.anatel.gov.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Arquivo gerado em 20/02/2014 às 14:47:59 (GMT-03:00)

File de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-44 (61680088) SEI 53830.000682/2002-44 / pg. 238

Fls. 235
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
ELISANGELA ALVES PINHEIRO
Sistemas Interativos

Menu Principal

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
Nº FISTEL: 50004557034
Serviço: 740 - ESPEC.DISTRIB.SINAIS MULTIPONTO/MULTICANAL
CNPJ/CPF: 03265236000148
Situação: Não licenciada
Data Validade:
CADIN: Não
Incide FUST: Sim
Data Início Operação Comercial:
Div. Ativa: Sim - E
Tipo Usuário: Integral
UF: PA
Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
6527	0	2000	22/03/2000	R$ 50.550,00	30/03/2000	50.550,00	50.550,00	0001	Quitado	0,00
6527	0	2000	22/09/2000	R$ 50.550,00	03/05/2010	2.063,05	2.063,05	0002		
					30/06/2011	18,95	18,95			
					27/05/2011	180,35	180,35			
					29/04/2011	2.062,99	2.062,99			
					30/06/2010	2.083,62	2.083,62			
					30/07/2010	2.099,92	2.099,92			
					30/08/2010	2.117,66	2.117,66			
					29/09/2010	2.135,81	2.135,81			
					29/10/2010	2.153,35	2.153,35			
					30/11/2010	2.170,89	2.170,89			
					29/12/2010	2.187,39	2.187,39			
					28/01/2011	2.206,57	2.206,57			
					28/02/2011	2.224,32	2.224,32			
					31/03/2011	2.241,64	2.241,64			
					27/05/2011	2.277,96	2.277,96			
					30/06/2011	2.298,17	2.298,17			
					29/07/2011	2.317,98	2.317,98			
					30/08/2011	2.337,99	2.337,99			
					30/09/2011	2.360,06	2.360,06			
					31/10/2011	2.380,07	2.380,07			
					30/11/2011	2.398,23	2.398,23			
					27/12/2011	2.415,97	2.415,97			
					31/01/2012	2.434,12	2.434,12			
					29/02/2012	2.452,49	2.452,49			
					30/03/2012	2.467,96	2.467,96			
					31/05/2012	2.499,52	2.499,52			
					31/07/2012	2.527,99	2.527,99		Parcial - DA - P	92.994,53
									Total devido em 20/02/2014 (em reais):	0,00
									Total de créditos em 20/02/2014 (em reais):	0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemasnet/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?NumFistel=50... 20/02/2014
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Fls. 236
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
ELISANGELA ALVES PINHEIRO
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar Situação Cadastral> | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA **Nº FISTEL:** 80302512110
Serviço: **CNPJ/CPF:** 03265236000148
Situação: **Data Validade:** **CADIN:** Não
Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não - E
Tipo Usuário: Integral **UF:** PA **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1555	0	2010	16/11/2010	R$ 6.950,40	30/05/2012	9.461,58	9.461,58	0001	Quitado - DOU	0,00
1555	0	2010	16/11/2010	R$ 7.032,00	30/05/2012	9.572,66	9.572,66	0002	Quitado - DOU	0,00
1555	0	2010	16/11/2010	R$ 11.882,50	30/05/2012	16.175,65	16.175,65	0003	Quitado - DOU	0,00
1555	0	2011	05/05/2011	R$ 4.992,00	30/05/2012	6.527,54	6.527,54	0004	Quitado - DOU	0,00
1555	0	2012	18/03/2012	R$ 2.856,00	30/05/2012	3.476,04	3.476,04	0005	Quitado - DOU	0,00
							Total devido em 20/02/2014 (em reais):			0,00
							Total de créditos em 20/02/2014 (em reais):			0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166656) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 240

das Comunicações
Fls. 237
Rubrica
BOM DIA
ELISANGELA ALVES PINHEIRO
Sistemas Interativos

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA **Nº FISTEL:** 50004556739

Serviço: 740 - ESPEC.DISTRIB.SINAIS MULTIPONTO/MULTICANAL **CNPJ/CPF:** 03265236000148

Situação: Não licenciada **Data Validade:** **CADIN:** Não

Incide FUST: Sim **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Sim - E

Tipo Usuário: Integral **UF:** PA **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
6527	0	2000	22/03/2000	R$ 36.550,00	22/03/2000	36.550,00	36.550,00	0001	Quitado	0,00
6527	0	2000	22/09/2000	R$ 36.550,00	03/05/2010	1.448,26	1.448,26	0002		
					30/06/2011	13,30	13,30			
					27/05/2011	126,61	126,61			
					29/04/2011	1.448,22	1.448,22			
					30/06/2010	1.462,70	1.462,70			
					30/07/2010	1.474,14	1.474,14			
					30/08/2010	1.486,60	1.486,60			
					29/09/2010	1.499,34	1.499,34			
					29/10/2010	1.511,65	1.511,65			
					30/11/2010	1.523,96	1.523,96			
					29/12/2010	1.535,55	1.535,55			
					28/01/2011	1.549,01	1.549,01			
					28/02/2011	1.561,47	1.561,47			
					31/03/2011	1.573,63	1.573,63			
					27/05/2011	1.599,12	1.599,12			
					30/06/2011	1.613,32	1.613,32			
					29/07/2011	1.627,22	1.627,22			
					30/08/2011	1.641,27	1.641,27			
					30/09/2011	1.656,76	1.656,76			
					31/10/2011	1.670,81	1.670,81			
					30/11/2011	1.683,55	1.683,55			
					27/12/2011	1.696,01	1.696,01			
					31/01/2012	1.708,75	1.708,75			
					29/02/2012	1.721,65	1.721,65			
					30/03/2012	1.732,51	1.732,51			
					31/05/2012	1.754,66	1.754,66			
					31/07/2012	1.774,65	1.774,65		Parcial - DA - P	65.282,16
6527	0	2000	22/03/2000	R$ 16.050,00	22/03/2000	16.050,00	16.050,00	0003	Quitado	0,00
6527	0	2000	22/09/2000	R$ 16.050,00	03/05/2010	655,03	655,03	0004		
					30/06/2011	6,02	6,02			
					27/05/2011	57,26	57,26			

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/Consultas/ConsultaGeral/ExtratoLancamentos.asp?NumFistel=50... 20/02/2014 19:41

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

					29/04/2011	655,02	655,02			
					30/06/2010	661,57	661,57			
					30/07/2010	666,74	666,74			
					30/08/2010	672,37	672,37			
					29/09/2010	678,14	678,14			
					29/10/2010	683,70	683,70			
					30/11/2010	689,27	689,27			
					29/12/2010	694,51	694,51			
					28/01/2011	700,60	700,60			
					28/02/2011	706,24	706,24			
					31/03/2011	711,74	711,74			
					27/05/2011	723,27	723,27			
					30/06/2011	729,69	729,69			
					29/07/2011	735,97	735,97			
					30/08/2011	742,33	742,33			
					30/09/2011	749,34	749,34			
					31/10/2011	755,69	755,69			
					30/11/2011	761,45	761,45			
					27/12/2011	767,09	767,09			
					31/01/2012	772,85	772,85			
					29/02/2012	778,68	778,68			
					30/03/2012	783,60	783,60			
					31/05/2012	793,62	793,62			
					31/07/2012	802,66	802,66		Parcial - DA - P	29.526,49
6527	0	2000	17/09/2000	R$ 14.060,00	17/05/2000	14.060,00	14.060,00	0005	Quitado	0,00
6527	0	2000	17/11/2000	R$ 14.060,00	03/05/2010	573,82	573,82	0006		
					30/06/2011	5,27	5,27			
					27/05/2011	50,16	50,16			
					29/04/2011	573,80	573,80			
					30/06/2010	579,54	579,54			
					30/07/2010	584,07	584,07			
					30/08/2010	589,01	589,01			
					29/09/2010	594,06	594,06			
					29/10/2010	598,93	598,93			
					30/11/2010	603,81	603,81			
					29/12/2010	608,40	608,40			
					28/01/2011	613,74	613,74			
					28/02/2011	618,67	618,67			
					31/03/2011	623,49	623,49			
					27/05/2011	633,59	633,59			
					30/06/2011	639,21	639,21			
					29/07/2011	644,72	644,72			
					30/08/2011	650,29	650,29			
					30/09/2011	656,43	656,43			
					31/10/2011	661,99	661,99			
					30/11/2011	667,04	667,04			
					27/12/2011	671,98	671,98			
					31/01/2012	677,03	677,03			

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Número de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 242

das Comunicações
Fls. 238
Rubrica

					29/02/2012	682,14	682,14				
					30/03/2012	686,44	686,44				
					31/05/2012	695,22	695,22				
					31/07/2012	703,14	703,14		Parcial - DA - P	25.865,53	
1770	0	2000	09/06/2000	R$ 61.400,00	09/06/2000	61.400,00	61.400,00	0007	Quitado - DOU	0,00	
1770	0	2000	12/06/2000	R$ 60.000,00	12/06/2000	60.000,00	60.000,00	0008	Quitado - DOU	0,00	
1770	0	2000	09/06/2000	R$ 73.400,00	09/06/2000	73.400,00	73.400,00	0009	Quitado - DOU	0,00	
5350	1/60	2010	07/05/2010	R$ 4.740,16	03/05/2010	4.740,16	4.740,16	0010	Reposicionado - PA	0,00	
5350	2/60	2010	30/06/2010	R$ 4.740,03	30/06/2010	4.787,43	4.787,43	0011	Reposicionado - PA	0,00	
5350	3/60	2010	31/07/2010	R$ 4.740,03	30/07/2010	4.824,87	4.824,87	0012	Reposicionado - PA	0,00	
5350	4/60	2010	31/08/2010	R$ 4.740,03	30/08/2010	4.865,64	4.865,64	0013	Reposicionado - PA	0,00	
5350	5/60	2010	30/09/2010	R$ 4.740,03	29/09/2010	4.907,35	4.907,35	0014	Reposicionado - PA	0,00	
5350	6/60	2010	31/10/2010	R$ 4.740,03	29/10/2010	4.947,64	4.947,64	0015	Reposicionado - PA	0,00	
5350	7/60	2010	30/11/2010	R$ 4.740,03	30/11/2010	4.987,93	4.987,93	0016	Reposicionado - PA	0,00	
5350	8/60	2010	31/12/2010	R$ 4.740,03	29/12/2010	5.025,85	5.025,85	0017	Reposicionado - PA	0,00	
5350	9/60	2010	31/01/2011	R$ 4.740,03	28/01/2011	5.069,93	5.069,93	0018	Reposicionado - PA	0,00	
5350	10/60	2010	28/02/2011	R$ 4.740,03	28/02/2011	5.110,70	5.110,70	0019	Reposicionado - PA	0,00	
5350	11/60	2010	31/03/2011	R$ 4.740,03	31/03/2011	5.150,51	5.150,51	0020	Reposicionado - PA	0,00	
5350	12/60	2010	30/04/2011	R$ 4.740,03	29/04/2011	4.740,03	4.740,03	0021	Reposicionado		
					30/06/2011	43,54	43,54				
					27/05/2011	414,39	414,39		Reposicionado - PA	0,00	
5350	13/60	2010	31/05/2011	R$ 4.740,03	27/05/2011	5.233,94	5.233,94	0022	Reposicionado - PA	0,00	
5350	14/60	2010	30/06/2011	R$ 4.740,03	30/06/2011	5.280,39	5.280,39	0023	Reposicionado - PA	0,00	
5350	15/60	2010	31/07/2011	R$ 4.740,03	29/07/2011	5.325,89	5.325,89	0024	Reposicionado - PA	0,00	
5350	16/60	2010	31/08/2011	R$ 4.740,03	30/08/2011	5.371,87	5.371,87	0025	Reposicionado - PA	0,00	
5350	17/60	2010	30/09/2011	R$ 4.740,03	30/09/2011	5.422,59	5.422,59	0026	Reposicionado - PA	0,00	
5350	18/60	2010	31/10/2011	R$ 4.740,03	31/10/2011	5.468,57	5.468,57	0027	Reposicionado - PA	0,00	
5350	19/60	2010	30/11/2011	R$ 4.740,03	30/11/2011	5.510,28	5.510,28	0028	Reposicionado - PA	0,00	
5350	20/60	2010	31/12/2011	R$ 4.740,03	27/12/2011	5.551,05	5.551,05	0029	Reposicionado - PA	0,00	
5350	21/60	2010	31/01/2012	R$ 4.740,03	31/01/2012	5.592,76	5.592,76	0030	Reposicionado - PA	0,00	
5350	22/60	2010	29/02/2012	R$ 4.740,03	29/02/2012	5.634,95	5.634,95	0031	Reposicionado - PA	0,00	
5350	23/60	2010	31/03/2012	R$ 4.740,03	30/03/2012	5.670,50	5.670,50	0032	Reposicionado - PA	0,00	
5350	24/60	2010	30/04/2012	R$ 4.740,03	31/07/2012	5.808,43	5.808,43	0033	Reposicionado - PA	0,00	
5350	25/60	2010	31/05/2012	R$ 4.740,03	31/05/2012	5.743,02	5.743,02	0034	Reposicionado - PA	0,00	
5350	26/60	2010	30/06/2012	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0035	Cancelado - PA	0,00	
5350	27/60	2010	31/07/2012	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0036	Cancelado - PA	0,00	
5350	28/60	2010	31/08/2012	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0037	Cancelado - PA	0,00	
5350	29/60	2010	30/09/2012	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0038	Cancelado - PA	0,00	
5350	30/60	2010	31/10/2012	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0039	Cancelado - PA	0,00	
5350	31/60	2010	30/11/2012	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0040	Cancelado - PA	0,00	
5350	32/60	2010	31/12/2012	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0041	Cancelado - PA	0,00	
5350	33/60	2010	31/01/2013	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0042	Cancelado - PA	0,00	
5350	34/60	2010	28/02/2013	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0043	Cancelado - PA	0,00	
5350	35/60	2010	31/03/2013	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0044	Cancelado - PA	0,00	
5350	36/60	2010	30/04/2013	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0045	Cancelado - PA	0,00	
5350	37/60	2010	31/05/2013	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0046	Cancelado - PA	0,00	
5350	38/60	2010	30/06/2013	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0047	Cancelado - PA	0,00	
5350	39/60	2010	31/07/2013	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0048	Cancelado - PA	0,00	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/Consultas/ConsultaLancamentos.asp?NumFistel=50... 20/02/2014
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

5350	40/60	2010	31/08/2013	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0049	Cancelado - PA	0,00
5350	41/60	2010	30/09/2013	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0050	Cancelado - PA	0,00
5350	42/60	2010	31/10/2013	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0051	Cancelado - PA	0,00
5350	43/60	2010	30/11/2013	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0052	Cancelado - PA	0,00
5350	44/60	2010	31/12/2013	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0053	Cancelado - PA	0,00
5350	45/60	2010	31/01/2014	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0054	Cancelado - PA	0,00
5350	46/60	2010	28/02/2014	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0055	Cancelado - PA	0,00
5350	47/60	2010	31/03/2014	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0056	Cancelado - PA	0,00
5350	48/60	2010	30/04/2014	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0057	Cancelado - PA	0,00
5350	49/60	2010	31/05/2014	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0058	Cancelado - PA	0,00
5350	50/60	2010	30/06/2014	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0059	Cancelado - PA	0,00
5350	51/60	2010	31/07/2014	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0060	Cancelado - PA	0,00
5350	52/60	2010	31/08/2014	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0061	Cancelado - PA	0,00
5350	53/60	2010	30/09/2014	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0062	Cancelado - PA	0,00
5350	54/60	2010	31/10/2014	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0063	Cancelado - PA	0,00
5350	55/60	2010	30/11/2014	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0064	Cancelado - PA	0,00
5350	56/60	2010	31/12/2014	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0065	Cancelado - PA	0,00
5350	57/60	2010	31/01/2015	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0066	Cancelado - PA	0,00
5350	58/60	2010	28/02/2015	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0067	Cancelado - PA	0,00
5350	59/60	2010	31/03/2015	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0068	Cancelado - PA	0,00
5350	60/60	2010	30/04/2015	R$ 4.740,03		0,00	0,00	0069	Cancelado - PA	0,00
5350	1/60	2013	31/07/2013	R$ 20.341,35	18/07/2013	20.341,35	20.341,35	0070	Quitado - PA	0,00
5350	2/60	2013	31/08/2013	R$ 3.102,87	30/08/2013	3.133,90	3.133,90	0071	Quitado - PA	0,00
5350	3/60	2013	30/09/2013	R$ 3.102,87	30/09/2013	3.155,93	3.155,93	0072	Quitado - PA	0,00
5350	4/60	2013	31/10/2013	R$ 3.102,87	29/10/2013	3.177,96	3.177,96	0073	Quitado - PA	0,00
5350	5/60	2013	30/11/2013	R$ 3.102,87	28/11/2013	3.203,09	3.203,09	0074	Quitado - PA	0,00
5350	6/60	2013	31/12/2013	R$ 3.102,87	27/12/2013	3.225,40	3.225,40	0075	Quitado - PA	0,00
5350	7/60	2013	31/01/2014	R$ 3.102,87	31/01/2014	3.249,92	3.249,92	0076	Quitado - PA	0,00
5350	8/60	2013	28/02/2014	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0077	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	9/60	2013	31/03/2014	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0078	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	10/60	2013	30/04/2014	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0079	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	11/60	2013	31/05/2014	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0080	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	12/60	2013	30/06/2014	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0081	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	13/60	2013	31/07/2014	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0082	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	14/60	2013	31/08/2014	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0083	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	15/60	2013	30/09/2014	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0084	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	16/60	2013	31/10/2014	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0085	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	17/60	2013	30/11/2014	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0086	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	18/60	2013	31/12/2014	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0087	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	19/60	2013	31/01/2015	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0088	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	20/60	2013	28/02/2015	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0089	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	21/60	2013	31/03/2015	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0090	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	22/60	2013	30/04/2015	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0091	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	23/60	2013	31/05/2015	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0092	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	24/60	2013	30/06/2015	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0093	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	25/60	2013	31/07/2015	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0094	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	26/60	2013	31/08/2015	R$ 3.102,87		0,00	0,00	0095	Deb.a Vencer - PA	3.276,29

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0106033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 244

Fls. 239
Rubrica

5350	27/60	2013	30/09/2015	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0096	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	28/60	2013	31/10/2015	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0097	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	29/60	2013	30/11/2015	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0098	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	30/60	2013	31/12/2015	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0099	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	31/60	2013	31/01/2016	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0100	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	32/60	2013	29/02/2016	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0101	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	33/60	2013	31/03/2016	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0102	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	34/60	2013	30/04/2016	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0103	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	35/60	2013	31/05/2016	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0104	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	36/60	2013	30/06/2016	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0105	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	37/60	2013	31/07/2016	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0106	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	38/60	2013	31/08/2016	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0107	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	39/60	2013	30/09/2016	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0108	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	40/60	2013	31/10/2016	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0109	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	41/60	2013	30/11/2016	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0110	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	42/60	2013	31/12/2016	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0111	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	43/60	2013	31/01/2017	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0112	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	44/60	2013	28/02/2017	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0113	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	45/60	2013	31/03/2017	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0114	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	46/60	2013	30/04/2017	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0115	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	47/60	2013	31/05/2017	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0116	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	48/60	2013	30/06/2017	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0117	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	49/60	2013	31/07/2017	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0118	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	50/60	2013	31/08/2017	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0119	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	51/60	2013	30/09/2017	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0120	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	52/60	2013	31/10/2017	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0121	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	53/60	2013	30/11/2017	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0122	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	54/60	2013	31/12/2017	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0123	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	55/60	2013	31/01/2018	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0124	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	56/60	2013	28/02/2018	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0125	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	57/60	2013	31/03/2018	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0126	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	58/60	2013	30/04/2018	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0127	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	59/60	2013	31/05/2018	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0128	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
5350	60/60	2013	30/06/2018	R$ 3.102,87	0,00	0,00	0129	Deb.a Vencer - PA	3.276,29
								Total devido em 20/02/2014 (em reais):	173.643,37
								Total de créditos em 20/02/2014 (em reais):	0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela

Registro 1 até 129 de 129 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sigec.net/sigec/Consulta/Geral/Extrato/Lancamento/tela.asp?NumFistel=50... 20/02/2014
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Fls. 240 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
ELISANGELA ALVES PINHEIRO
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | internet tela | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
208	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	Conceição do Araguaia	FM	3	M	
234	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	Rio Maria	FM	1		
217	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	Uruará	FM	2	H	
287	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	SP	São Luís do Paraitinga	FM	1		
550 kHz	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	Novo Progresso	OM	C		
1500 kHz	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	Rio Maria	OM	1		

Usuário: anatel\elisangelap.mc - ELISANGELA ALVES PINHEIRO **Data: 20/02/2014** **Hora: 09:43:56**

Registro 1 até 6 de 6 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Acesse http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informe o código c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/TelaListagem.asp 20/02/2014

Arquivo de Acesso Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0490055) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 246

Fls. 241 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral OM

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Âmbito de Atuação
1340 kHz	(Concorrência: 167/2001)	SP	Peruíbe	OM	0		Regional

Usuário: - **Data: 19/02/2014** **Hora: 15:06:06**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Inteiro teor acessível no endereço eletrônico http://sistemas.anatel.gov.br/srd/Consultas/ConsultaGeral/TelaListagem.asp, mediante o código de acesso 53830.000682/2002-14 (61000053).

Nº de Acesso Digitalizado: 53830.000682/2002-14 (61000053) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 247

M das Comunicações SCE Fls 241 Rubrica

ANAT

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral OM

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Âmbito de Atuação
550 kHz	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	Novo Progresso	OM	C		Regional
1500 kHz	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	Rio Maria	OM	1		Regional

Usuário: - **Data: 19/02/2014** **Hora: 15:22:36**

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Fls. 242 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.265.236/0001-48 MATRIZ		01/06/1999

NOME EMPRESARIAL SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TV CIDADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO TR COMENDADOR PINHO	NÚMERO 76	COMPLEMENTO	
CEP 66.083-200	BAIRRO/DISTRITO SACRAMENTA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/02/2014** às **09:29:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Número do Processo Digitalizado 53050.000682/2002-14 (0746035) - SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 249

Fls. 243
Rubrica
das Comunicações

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
ELISANGELA ALVES PINHEIRO

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO* | internet tela | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Participação do Sócio - ALBERY MARTINS E SILVA

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
230	PA	Conceição do Araguaia	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
205	PA	Novo Progresso	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
205	PA	Rio Maria	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	PA	Rio Maria	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	PA	Uruará	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	SP	São Luís do Paraitinga	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

Registro 1 até 6 de 6 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Sistema Nacional de Validade e Assinatura Digital - https://validar.iti.gov.br/validar.asp?acao=c&N... 20/02/2014
Número de Protocolo Digitalizado: 53830.000682/2002-14 (6166035) SEI 53830.000682/2002-147 pg. 250

Fls. 244
Rubrica
ASCE
Comunicações

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
ELISANGELA ALVES PINHEIRO
Sistemas Interativos

Consulta Participação do Sócio - ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
230 FM	PA	Conceição do Araguaia	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
205 OM	PA	Novo Progresso	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
205 OM	PA	Rio Maria	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230 FM	PA	Rio Maria	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230 FM	PA	Uruará	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230 FM	SP	São Luís do Paraitinga	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

Registro 1 até 6 de 6 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pmweb.sucupira.com.br/Arquivos/Upload/Documentos/Processos/53830.000682/2002-14 (0166033) SEI/53830.000682/2002-14 / pg. 251

Fls. 245
Rubrica
SSCE - Min. das Comunicações

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
ELISANGELA ALVES PINHEIRO

Sistemas Interativos

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 087.833.142-53

ALBERY MARTINS E SILVA

CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Municipio	Tipo
03.265.236/0001-48	SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	0,00	90,00	GERENTE	FM	SP	São Luís do Paraitinga	--
				GERENTE	FM	PA	Rio Maria	--
				GERENTE	FM	PA	Conceição do Araguaia	--
				GERENTE	FM	PA	Uruará	--
				GERENTE	OM	PA	Novo Progresso	Regional
				GERENTE	OM	PA	Rio Maria	Regional

Usuário: anatel\elisangelap.mc - ELISANGELA ALVES PINHEIRO **Data: 20/02/2014** **Hora: 09:36:50**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemasnet/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposi... 20/02/2014
Acesso Digitalizado 53850.000682/2002-44 (0166068) SEI 53850.000682/2002-44 / pg. 252

SSCE - M das Comunicações
Fls. 246
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
ELISANGELA ALVES PINHEIRO
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consolidado Participação e Composição* | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 020.933.082-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	020.933.082-15	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	03.265.236/0001-48	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	SP	São Luís do Paraitinga
		SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	03.265.236/0001-48	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Rio Maria
		SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	03.265.236/0001-48	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Conceição do Araguaia
		SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	03.265.236/0001-48	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	PA	Uruará
		SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	03.265.236/0001-48	Diretor (GERENTE)	0	--	--	OM	Regional	PA	Novo Progresso
		SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	03.265.236/0001-48	Diretor (GERENTE)	0	--	--	OM	Regional	PA	Rio Maria
		SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	03.265.236/0001-48	Sócio	4000	0,00%	0,00%	FM	--	SP	São Luís do Paraitinga
		SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	03.265.236/0001-48	Sócio	4000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Uruará
		SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	03.265.236/0001-48	Sócio	4000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Rio Maria
		SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	03.265.236/0001-48	Sócio	4000	0,00%	0,00%	OM	Regional	PA	Rio Maria
		SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	03.265.236/0001-48	Sócio	4000	0,00%	0,00%	OM	Regional	PA	Novo Progresso
		SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	03.265.236/0001-48	Sócio	4000	0,00%	0,00%	FM	--	PA	Conceição do Araguaia

Usuário: anatel\elisangelap.mc - ELISANGELA ALVES PINHEIRO **Data: 20/02/2014** **Hora: 09:35:29**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Inserido no processo Digitalizado_08850.003822/2014-11 (0110088) em 21/02/2014 09:00:02 / Folha 253

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 501 /2014/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: **Solicita de documentação com vistas à homologação do certame.**

Referência: **Processo Principal nº 53000.004837/2001 (Conc. nº 167/2001-SSR/MC) Processo nº 53830.000682/2002 (proponente vencedora)**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento outorga, referente à **Concorrência nº 167/2001-SSR/MC**, para execução de serviço de radiodifusão sonora em **onda média,** na localidade de **Peruíbe, Estado de São Paulo,** cujos autos da proponente vencedora, **SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.**, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para encaminhamento à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas a provável homologação do certame. No entanto, pesquisa processual relativa à entidade licitante e sócios apontou a existência de ações judiciais, razão pela qual se sugere o envio de ofício à entidade para complementação da instrução.

ANÁLISE

2. Em cumprimento à Ordem de Serviço já referenciada, a Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão realizou pesquisas junto aos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da Primeira Região, da Região afeta á localidade licitada e da Região afeta á sede da empresa, bem como da Seção Judiciária do DF e das Seções judiciárias do Estado da localidade licitada (Peruíbe/SP) e da sede da empresa (Belém/PA), e dos Tribunais de Justiça dos respectivos Estados, abrangendo o 1º e 2º grau de jurisdição, tendo como critério o nome da entidade vencedora e dos sócios, CNPJ e CPF, objetivando aferir a existência de processos judiciais incidentes sobre o procedimento licitatório (fls.162/232 do Processo nº 53830.000682/2002).

3. Foram realizadas pesquisas, inclusive, para a localidade de São Paulo, tendo em vista manifestação da entidade, à fl. 97, mencionando endereço para envio de correspondência naquela cidade.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
ne de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0166033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 254
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

4. Cumpre informar que, em momento anterior, havia sido realizada pesquisa com vistas à instrução do processo, que resultou na localização de três execuções fiscais em nome da pretensa vencedora, a saber:

- 2007.39.00.006297-0
- 0037108-52.2011.4.01.3900
- 0038890-94.20.11.4.01.3900

5. A COTA Nº 675/2012/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU reconheceu que, relativamente à primeira ação (2007.39.00.006297-0), houve o parcelamento da dívida e suspensão do feito, e requereu informações sobre o andamento das outras duas execuções (0037108-52.2011.4.01.3900 e 0038890-94.20.11.4.01.3900), com respectivas Certidões de Objeto e pé.

6. A entidade apresentou as certidões requeridas, fls. 158/161, informando a ocorrência de publicação de sentença de extinção em ambas execuções. Em razão do tempo transcorrido desde a emissão desses documentos, este grupo de trabalho realizou nova pesquisa, confirmando o trânsito em julgado das ações e baixa dos arquivos, conforme espelhos em anexo.

7. Foram também encontradas outras ações judiciais tramitando em nome da licitante e dos sócios, conforme seguinte tabela:

JF Pará	231-02.2000.4.01.3900	- Albery M. e Silva	Execução Fiscal - Conselho Regional de Medicina.	Baixa
JF SP Capital	0014696-03.2000.4.03.6182	- Albery M. e Silva	Execução Fiscal - Conselho Regional de Medicina.	Arquivamento
JF SP Capital	0021806-38.2009.4.03.6182	- Albery M. e Silva	Execução Fiscal - Conselho Regional de Medicina.	Arquivamento
JF SP Capital	0020304-25.2013.4.03.6182	- Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Albery M. e Silva	Carta Precatória	Baixa definitiva
TJPA 1º grau	0003095-84.2013.8.14.0012	- Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Aluyzio Augusto Martins e Silva.	Carta precatória em execução Fiscal.	Em andamento
TJPA 1º grau	0000030-41.1989.8.14.0012	- Aluyzio Augusto Martins e Silva.	Execução de Título Extrajudicial	Em andamento
TJSP	0144692-11.2008.8.26.0100	- Albery Martins e Silva	Procedimento Ordinário. Indenização Dano Moral.	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Este é cópia do Processo Digitalizado 53000.000682/2002-14 (0000033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 255

8. Sendo assim, sugere-se o encaminhamento de ofício de exigência à entidade, a fim de que apresente certidões de Objeto e Pé das ações judiciais relacionadas, para posterior envio à Consultoria Jurídica com vistas à homologação do certame.

CONCLUSÃO

9. Em razão do exposto, visando o saneamento da Concorrência 167/2001, opina-se pelo envio de ofício à entidade para que providencie no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do ofício e desta nota técnica, via AR POSTAL, os documentos listados, sendo que o não atendimento ou atendimento parcial de tal exigência implicará no encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis, com vistas ao cancelamento da outorga.

À consideração superior.

Brasília, 12 de março de 2014.

Ana Luísa Souza Sabbagh

ANA LUÍSA SOUZA SABBAGH
Técnica Nível Superior

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 13 de março de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MÁIA
Presidente da Comissão de Licitação de Serviços de Radiodifusão

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

me de Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (01166033) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 256

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sobreloja, Sala 132 - Oeste, 70044-900 - Brasília– DF
(61) 2027-6176/ 2027-6359

Ofício nº 434 /2014/GTCO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 18 de maio de 2014.

Ao Representante Legal da
SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Rua Coronel Lisboa, nº 395, Bairro Vila Mariana
CEP 040020-040
São Paulo/SP

Assunto: **Encaminha Cópia de Nota Técnica de exigência de documentação com vista à homologação do certame.**

Referência: **Processo nº 53000.004837/2001 – Conc. nº 167/2001**
Processo nº 53830.000682/2002 (proponente vencedora)

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 503 /2014/GTCO/SCE-MC, com vista à instrução do processo em destaque, nos termos da legislação vigente, para homologação do certame objeto da concorrência 167/2001-SSR/MC, referente à outorga de serviços de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Peruíbe, Estado de São Paulo.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de trinta dias, contado da data de recebimento deste ofício, comprovado pelo AR postal, para apresentação da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício, da concorrência e do Processo em referência.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Presidente da Comissão de Licitação de Serviços de Radiodifusão

alss/SLCOM/GTCO/DEOC/SCE-MC

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53830.000682/2002-14 (0108093) - SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 257

Encaminhado em 31/03/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF: 434/2014/GTCO/DEOC/SCE-MC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
RUA CORONEL LISBOA, Nº 395 – BAIRRO VILA MARIANA
CEP: 040020-040 SÃO PAULO/SP
PROC:. 53000.004837/2001
CONCORRÊNCIA Nº 167/2001

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg)
JG 08746642 5 BR

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 27 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 27/08/2014, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0106022** e o código CRC **CA5AB81E**.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

53900.000144/2014-92

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ILMO. SR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA- Presidente

Ref. Ofício nº 434/2014/GTCO/DEOC/SCE-MC
Processo nº 53830.000682/2002 – Concorrência nº 167/2001

Prezado Senhor

O SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, vem através de seu representante legal, solicitar prorrogação do prazo estabelecido no ofício acima citado, por mais 60 (Sessenta dias), a partir desta data, para que possamos cumprir as exigências constantes no referido oficio, tendo em vistas a lentidão da Justiça para obtenção das Certidões de Objeto e Pé dos processos em questão.

Agradecemos pela atenção dispensada.

Belém-PA, 30 de Abril de 2014

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Sócio-Administrador

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 05/05/14 às
Nome Legível Ana Paula

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Requerimento S/N (0090525) SEI 53900.000144/2014-92 / pg. 1
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

53900.006080/2014-33

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ILMO. SR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA- Presidente

Ref. Ofício nº 434/2014/GTCO/DEOC/SCE-MC
Processo nº 53830.000682/2002 – Concorrência nº 167/2001

Prezado Senhor

O SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, em atendimento ao solicitado no ofício acima, e dentro do prazo estabelecido no pedido de prorrogação, encaminha nesta data a documentação solicitada para complementação do processo em referência.

Agradecemos pela atenção dispensada.

Belém-PA, 30 de Junho de 2014

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Sócio-Administrador

07.07

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO

Seção Judiciária: Pará
6ª Vara

TANIA LUCIA PALMEIRA CARVALHO bacharel (a) em Direito, Diretor (a) de Secretaria, desta Vara Federal, no uso de suas atribuições legais, etc.

C E R T I F I C A, a requerimento da (o) executado (a) **SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE E OUTRO** que revendo na Secretaria o expediente a seu cargo verificou que tramita por esta Vara a Ação de Execução Fiscal, processo nº **2007.39.00.006297-0,** em que são partes, como exequente AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES e como executada (a) a requerida, para a cobrança de débito inscrito em dívida ativa. **Certifica ainda, que os autos estão suspensos, tendo em vista o parcelamento do débito.** Certifico finalmente, que as movimentações processuais ocorridas nos autos vão relacionadas em anexo, na certidão emitida pelo Sistema ORACLE, que vai por mim rubricada, fazendo parte integrante da presente certidão. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Expedida nesta Cidade de Belém no Estado do Pará, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze. Eu, Diretor (a) de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

TANIA LUCIA M. P. CARVALHO
Diretor (a) de Secretaria da 6ª Vara

Validade da certidão: 30 (trinta) dias.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Carta (0047690) SEI 53900.006080/2014-33 / pg. 2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Certidão de Processo

Processo:	**2007.39.00.006297-0**	Data:	06/07/2007
Seção:	3900 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Nº Folhas:	
Vara:	6ª VARA FEDERAL	Nº Volumes:	
Classe:	3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	Qtd Anexos:	
Fase:	8 - COMUNS	Origem: -	Valor Causa: R$ 239448,26
Obs.:	LEI 9.472/97 E NORMAS ESPECÍFICAS CDA 2007 LIVRO 1 FOLHA 1358-PA		
Objeto:	1150100 - MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO		
Compl.:			

Situações:

Processo ..... :	SUSPENS
Justica Gratuita ..... :	O
Segredo de Justiça ..... :	NÃO
Juizado Especia ..... :	NÃO
Possui Recurso ..... :	NÃO
	NÃO
Termo de Autuação ..... :	SIM
Houve Prevencao ..... :	NÃO
Maior 65 Anos ..... :	NÃO
Preso Flagrante ..... :	

Processos:

Apenso:
Original:
Proc JEF:
Principal:

Valores:

Principal:
Atualizado:
Data Atualização:

Situação Impressão:

Etiqueta: SIM
Guia: SIM

Datas:

Últ. Publicação:
Audiência:

Juiz: DRº. (DRª.) JUIZ SUBSTITUTO : RUY DIAS DE SOUZA FILHO MATRÍCULA

Advogado e Partes:

Advogado(a):	WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
Exqte:	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - CNPJ: 2030715000627
Excdo:	SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE - CNPJ: 3265236000148 E OUTROS

Inquérito:

Nº Inquérito:
Código:
Data:
Inquerito

Localização Física:

Localização: 6ª VARA FEDERAL - Lotação: 6
Local do Arquivo:
Processo: 02-I - VISTA - FAZENDA NACIONAL

Carta Precatória:

Nº: Descrição:
Autos:
Data da Denúncia: Data de Recebimento da Denúncia: Incidência Penal:

Última Distribuição:

Data: 27/07/2007 2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA

Mandados:

Ano	Nº Mandado	Data	Nome da Parte	Tipo de Mandado
2009	189412	13/01/2009	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	1 - INTIMACAO
2008	158924	18/01/2008	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	1 - INTIMACAO
2008	175742	27/06/2008	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	1 - INTIMACAO
2008	178466	07/08/2008	SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDAD	3 - CITACAO,PENHORA E AVALIACAO

Petições:

Petição	Protocolo	Data Protocolo	Tipo de Baixa	Data Baixa

Movimentações no Período de 27/07/2007 à 12/06/2014:

Data	Descrição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Carta (0047690) SEI 53900.006889/2014-33 / pg. 3
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Certidão de Processo

05/03/2014	238/6-SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; CONVENCAO DAS PARTES
05/03/2014	128/6-CARTA PRECATÓRIA JUNTADA
05/03/2014	128/3-CARTA PRECATORIA DEVOLVIDA PELO DEPRECADO
09/10/2013	238/6-SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; CONVENCAO DAS PARTES
08/10/2013	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
04/10/2013	126/16-CARGA: RETIRADOS PGF - RET. PELO EST.... - INTER.:PROCURADOR CHEFE DR. ADRIANO YARED
30/09/2013	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
30/09/2013	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
17/09/2013	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
17/09/2013	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
12/04/2013	238/13-SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; PENDENCIA DE DILIGENCIA DEPRECADA / ROGADA / SOLICITADA A OUTRO JUIZO
02/04/2013	128/2-CARTA PRECATORIA EXPEDIDA - (2ª) 1309 - DT DEV.:01/06/13
02/04/2013	128/2-CARTA PRECATORIA EXPEDIDA - 1308 - DT DEV.:01/06/13
30/01/2013	128/3-CARTA PRECATORIA DEVOLVIDA PELO DEPRECADO
30/01/2013	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
22/01/2013	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
22/01/2013	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
21/01/2013	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
11/01/2013	126/16-CARGA: RETIRADOS PGF - RET. PELO FUNC... - INTER.:PROC. CHEFE DR. ADRIANO YARED
07/01/2013	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
07/01/2013	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
18/12/2012	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
18/12/2012	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
14/12/2012	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
07/12/2012	126/16-CARGA: RETIRADOS PGF - RET. PELO FUNC. - INTER.:PROC. CHEFE DR. ADRIANO YARED
30/11/2012	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
30/11/2012	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
20/11/2012	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
20/11/2012	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
13/09/2010	238/17-SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; NAO LOCALIZADOS BENS / DEVEDOR
13/09/2010	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
08/07/2010	238/99-SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; OUTROS (ESPECIFICAR)
08/07/2010	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
25/06/2010	238/6-SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; CONVENCAO DAS PARTES
24/06/2010	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
17/06/2010	126/5-CARGA: RETIRADOS AGU - RET. PELO EST. GIOVANI - INTER.:PROC. HANDERSON - P. GERAL FEDERAL
10/06/2010	238/6-SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; CONVENCAO DAS PARTES
10/06/2010	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
07/06/2010	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
28/05/2010	126/5-CARGA: RETIRADOS AGU - PGF, RET. PELO EST..... - INTER.:PROC. ADRIANO YARED - P. GERAL FEDE
25/05/2010	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
25/05/2010	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
25/05/2010	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
21/05/2010	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
14/05/2010	126/5-CARGA: RETIRADOS AGU - procuradoria geral federal, retirado pelo estagiario..... - INTER.:PROC ADRIANO YARED-PGF
13/05/2010	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
13/05/2010	185/7-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU
13/05/2010	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA - PETIÇÃO JUNTADA EM 11/05/2010
12/05/2010	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
23/04/2010	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
23/04/2010	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Certidão de Processo

20/04/2010	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
26/03/2010	126/5-CARGA: RETIRADOS AGU - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, RET. PELO EST. TIAGO PARANHOS - INTER.:PROC. C DR. ADRIANO YARED - PGF
22/03/2010	185/7-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU
22/03/2010	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
17/03/2010	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
17/03/2010	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
12/03/2010	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
12/02/2010	126/5-CARGA: RETIRADOS AGU - - PGF, RET. PELO EST(A)..... - INTER.:PROC. ADRIANO YARED - P
11/02/2010	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
08/02/2010	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
08/02/2010	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
18/01/2010	153/20-DEVOLVIDOS C/ DECISAO/BLOQUEIO BACENJUD DEFERIDO
26/10/2009	137/2-CONCLUSOS PARA DECISAO
26/10/2009	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
22/10/2009	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
16/10/2009	126/5-CARGA: RETIRADOS AGU - RET. PELO EST. THIAGO PARANHOS - INTER.:PROC. ADRIANO YAREDE - PGF
13/10/2009	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
13/10/2009	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
10/08/2009	137/2-CONCLUSOS PARA DECISAO
07/08/2009	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
03/08/2009	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
24/07/2009	126/5-CARGA: RETIRADOS AGU - RET PELO ESTAGIARIO THIAGO - INTER.:PROCURADOR ADRIANO
17/07/2009	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
17/07/2009	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
17/07/2009	212/0-PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS
18/05/2009	132/5-CITACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO EDITAL / CERTIFICADA PUBLICACAO - PUBLICADO NO E-DJF1 ANO II Nº 087 I 18/05/2009
13/05/2009	132/4-CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL REMETIDO PUBLICACAO
13/05/2009	132/3-CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL AFIXADO
13/05/2009	132/2-CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL EXPEDIDO
23/04/2009	132/1-CITACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO EDITAL
23/04/2009	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
17/04/2009	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
03/04/2009	126/5-CARGA: RETIRADOS AGU - RET. PELA EST. EMANUELLE - INTER.:PROC. ADRIANO YAREDE -IBAMA, INMETRO ETC
31/03/2009	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
30/03/2009	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
13/03/2009	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
13/03/2009	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
22/01/2009	184/7-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO
13/01/2009	184/3-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL
13/01/2009	184/2-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO
17/11/2008	184/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO
17/11/2008	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
17/11/2008	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
13/11/2008	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
13/11/2008	212/0-PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS
17/09/2008	184/7-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO
04/09/2008	184/3-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL
04/09/2008	184/2-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO
21/08/2008	184/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO
21/08/2008	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
21/08/2008	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO

DR. EVANDRO CUNHA - OFICIAL
AUTENTICO ESTA COPIA EXTRAIDA
PELO CARTORIO, CONFORME COM O
ORIGINAL, DOU FÉ.
13º SP.
03 JUL. 2014
CLAUDELINO DA SILVA MOREIRA - ESCRIVÃO
NADIA ARAUJO PEREIRA - ESCRIVÃ
AUTENTICAÇÃO
1021AT8[illegible]923

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Certidão de Processo

20/08/2008	195/2-MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO
07/08/2008	201/2-MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO
07/08/2008	197/2-MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO
29/07/2008	198/2-MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO
29/07/2008	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
09/07/2008	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
09/07/2008	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
09/07/2008	184/7-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO
07/07/2008	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
03/07/2008	126/5-CARGA: RETIRADOS AGU - RET.PELO EST. ROBERT ENCARNAÇÃO - INTER.:PROC. JOSE EDUARDO DE L. FARIAS
27/06/2008	184/3-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL
27/06/2008	184/2-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO
04/06/2008	184/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO
03/06/2008	153/21-DEVOLVIDOS C/ DECISAO/BLOQUEIO BACENJUD INDEFERIDO
03/06/2008	137/2-CONCLUSOS PARA DECISAO
30/05/2008	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
26/03/2008	238/17-SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; NAO LOCALIZADOS BENS / DEVEDOR
26/03/2008	184/7-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO
29/02/2008	184/3-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL
29/02/2008	184/2-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO
26/02/2008	184/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO
26/02/2008	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
07/02/2008	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
06/02/2008	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
31/01/2008	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
31/01/2008	184/7-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO
18/01/2008	184/3-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL
18/01/2008	184/2-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO
30/11/2007	184/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO
30/11/2007	134/4-CITACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA FRUSTRADA
25/10/2007	134/2-CITACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA - À EXECUTADA
09/10/2007	134/1-CITACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA
31/08/2007	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
14/08/2007	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
14/08/2007	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
14/08/2007	223/8-REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO
14/08/2007	170/1-INICIAL AUTUADA
27/07/2007	2/0-DISTRIBUICAO AUTOMATICA - PROGRAMA PJFDI1100



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Carta (0047080) SEI 53500.006656/2014-33 / pg. 6
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO

Seção Judiciária: Pará
6ª Vara

TANIA LUCIA PALMEIRA CARVALHO bacharel (a) em Direito, Diretor (a) de Secretaria, desta Vara Federal, no uso de suas atribuições legais, etc.

C E R T I F I C A, a requerimento da (o) executado (a) **SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE CNPJ 3265236/0001-48E OUTRO** que revendo na Secretaria o expediente a seu cargo verificou que tramita por esta Vara a Ação de Execução Fiscal, processo nº **371085220114013900,** em que são partes, como exequente AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATELe como executada (a) a requerida, para a cobrança de débito inscrito em dívida ativa. **Certifica ainda, que os autos encontram-se arquivado baixado definitivamente, tendo em vista o pagamento do débito.** Certifico finalmente, que as movimentações processuais ocorridas nos autos vão relacionadas em anexo, na certidão emitida pelo Sistema ORACLE, que vai por mim rubricada, fazendo parte integrante da presente certidão. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Expedida nesta Cidade de Belém no Estado do Pará, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze. Eu, Diretor (a) de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

TANIA LUCIA M. P. CARVALHO
Diretor (a) de Secretaria da 6ª Vara

Validade da certidão: 30 (trinta) dias.

1021AT833916

3 JUL. 2014

R$ 2,60

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, Belém/Pa, CEP 66055-210, Tel/Fax: (91) 3299-6143/6146
www.jfpa.jus.br - 06vara.pa@trf1.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Certidão de Processo

Processo: 37108-52.2011.4.01.3900 — Data: 25/10/2011
Seção: 3900 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ — Nº Folhas:
Vara: 6ª VARA FEDERAL — Nº Volumes:
Classe: 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS — Qtd Anexos:
Fase: 8 - COMUNS — Origem: - — Valor Causa: R$ 10870,98
Obs.: PROC ADM 535690017452010
Objeto: 1031001 - MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - ATOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRATIVO
Compl.:

Situações:

Processo ..... : BAIXADO
Justica Gratuita ..... : NÃO
Segredo de Justiça ..... : NÃO
Juizado Especia ..... : NÃO
Possui Recurso ..... : NÃO
Termo de Autuação ..... : SIM
Houve Prevencao ..... : NÃO
Maior 65 Anos ..... : NÃO
Preso Flagrante ..... : NÃO

Processos:

Apenso:
Original:
Proc JEF:
Principal:

Valores:

Principal:
Atualizado:
Data Atualização:

Situação Impressão:

Etiqueta: NÃO
Guia: SIM

Datas:

Últ. Publicação:
Audiência:

Juiz: DRº. (DRª.) JUIZ TITULAR : RUY DIAS DE SOUZA FILHO MATRÍCULA

Advogado e Partes:

Advogado(a): MONICA MARIA NEVES CESAR
Exqte: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL - CNPJ: NÃO INFORMADO
Excdo: SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE - CNPJ: 3265236000148

Inquérito:

Nº Inquérito:
Código:
Data:
Inquerito

Localização Física:

Localização: ARQUIVO - Lotação: 1300
Local do Arquivo: ARQUIVO
Processo: CX-15.816/13 - CAIXA - CX-15.816/13

Carta Precatória:

Nº: Descrição:
Autos:
Data da Denúncia: Data de Recebimento da Denúncia: Incidência Penal:

Última Distribuição:

Data: 04/11/2011 2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA

Mandados:

Ano	Nº Mandado	Data	Nome da Parte	Tipo de Mandado
2012	274238	16/02/2012	SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDAD	3 - CITACAO,PENHORA E AVALIACAO

Petições:

Petição	Protocolo	Data Protocolo	Tipo de Baixa	Data Baixa

Movimentações no Período de 04/11/2011 à 12/06/2014:

Data	Descrição
04/03/2013	123/1-BAIXA ARQUIVADOS
04/03/2013	243/0-TRANSITO EM JULGADO EM - DATA:11/12/2012
04/03/2013	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Carta (0047690) SEI 53500.000000/2014-33 / pg. 8

Certidão de Processo

27/02/2013	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
27/02/2013	183/3-INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA FRUSTRADA
23/01/2013	183/2-INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA - PARA PGTO DE CUSTAS
29/11/2012	183/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA
29/11/2012	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
19/11/2012	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
09/11/2012	126/16-CARGA: RETIRADOS PGF - RET. PELO FUNC.. - INTER.:PROC. CHEFE DR. ADRIANO YARED
31/10/2012	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
24/10/2012	155/4-DEVOLVIDOS C/ SENTENCA C/ EXAME DO MERITO EXTINTA EXECUCAO (ART. 794, CPC)
18/10/2012	137/3-CONCLUSOS PARA SENTENCA
18/10/2012	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
16/10/2012	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
05/10/2012	126/16-CARGA: RETIRADOS PGF - INTER.:PROCURADOR CHEFE DR. ADRIANO YARED
03/10/2012	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
03/10/2012	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
05/09/2012	137/2-CONCLUSOS PARA DECISAO
05/09/2012	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O) - (2ª)
23/08/2012	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
21/08/2012	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
17/08/2012	126/16-CARGA: RETIRADOS PGF - RET. PELO(A) EST... - INTER.:PROC. ADRIANO YARED
13/08/2012	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
13/08/2012	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
13/08/2012	212/0-PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS
19/06/2012	132/5-CITACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO EDITAL / CERTIFICADA PUBLICACAO - PUBLICA NO E-DJF1 ANO IV Nº117 DE 19/06/2012
15/06/2012	132/4-CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL REMETIDO PUBLICACAO
15/06/2012	132/3-CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL AFIXADO
15/06/2012	132/2-CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL EXPEDIDO
02/05/2012	132/1-CITACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO EDITAL
02/05/2012	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
02/05/2012	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
02/05/2012	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
27/04/2012	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
20/04/2012	126/5-CARGA: RETIRADOS AGU - RET. PELA(O) DA PGF.... - INTER.:PROC. CHEFE DR. ADRIANO YARED - PGF
16/04/2012	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
16/04/2012	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
16/04/2012	195/2-MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO
15/02/2012	201/2-MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO
15/02/2012	197/2-MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO
14/02/2012	198/2-MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO
13/02/2012	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
06/02/2012	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
06/02/2012	220/22-RECURSO EMBARGOS DECLARACAO APRESENTADOS
01/02/2012	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
27/01/2012	126/5-CARGA: RETIRADOS AGU - RET. PELO EST.... - INTER.:PROC. CHEFE ADRIANO YARED - PGF
25/01/2012	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
25/01/2012	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
25/01/2012	134/4-CITACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA FRUSTRADA
24/11/2011	134/2-CITACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA - À EXECUTADA
21/11/2011	134/1-CITACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA
21/11/2011	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
10/11/2011	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
10/11/2011	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA

1021AT833918
09 JUL. 2014
POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,60
CLAUDENICE DA SILVA MOREIRA - ESCR. AUT.
MARIA ARAUJO MOREIRA - ESCR. AUT.
C/ SELO DE AUTENTICIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Carta (00476990) SEI 53500.006080/2014-33 / pg. 9

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Certidão de Processo

09/11/2011 223/8-REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO
09/11/2011 170/1-INICIAL AUTUADA
04/11/2011 2/0-DISTRIBUICAO AUTOMATICA



c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Carta (0047690) SEI 53500.006066/2014-33 / pg. 10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO

Seção Judiciária: Pará
6ª Vara

TANIA LUCIA PALMEIRA CARVALHO bacharel (a) em Direito, Diretor (a) de Secretaria, desta Vara Federal, no uso de suas atribuições legais, etc.

C E R T I F I C A, a requerimento da (o) executado (a) **SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE CNPJ 3265236/0001-48** que revendo na Secretaria o expediente a seu cargo verificou que tramita por esta Vara a Ação de Execução Fiscal, processo nº **388909420114013900,** em que são partes, como exequente AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATELe como executada (a) a requerida, para a cobrança de débito inscrito em dívida ativa. **Certifica ainda, que os autos encontram-se arquivado baixado definitivamente, tendo em vista o pagamento do débito.** Certifico finalmente, que as movimentações processuais ocorridas nos autos vão relacionadas em anexo, na certidão emitida pelo Sistema ORACLE, que vai por mim rubricada, fazendo parte integrante da presente certidão. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Expedida nesta Cidade de Belém no Estado do Pará, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze. Eu, Diretor (a) de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

TANIA LUCIA M. P. CARVALHO
Diretor (a) de Secretaria da 6ª Vara

Validade da certidão: 30 (trinta) dias.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Certidão de Processo

Processo:	**38890-94.2011.4.01.3900**	Data:	03/11/2011
Seção:	3900 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Nº Folhas:	
Vara:	6ª VARA FEDERAL	Nº Volumes:	
Classe:	3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	Qtd Anexos:	
Fase:	8 - COMUNS	Valor Causa:	R$ 37069,98
Origem:	-		
Obs.:			
Objeto:	1031001 - MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - ATOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRATIVO		
Compl.:			

Situações:

Processo ..... :	BAIXADO
Justica Gratuita ..... :	NÃO
Segredo de Justiça ..... :	NÃO
Juizado Especia ..... :	NÃO
Possui Recurso ..... :	NÃO
Termo de Autuação ..... :	SIM
Houve Prevencao ..... :	NÃO
Maior 65 Anos ..... :	NÃO
Preso Flagrante ..... :	NÃO

Processos:

Apenso:
Original:
Proc JEF:
Principal:

Valores:

Principal:
Atualizado:
Data Atualização:

Situação Impressão:

Etiqueta: NÃO
Guia: SIM

Datas:

Últ. Publicação:
Audiência:

Juiz: DRº. (DRª.) JUIZ TITULAR : RUY DIAS DE SOUZA FILHO MATRÍCULA

Advogado e Partes:

Advogado(a):	REGINA COELI OLIVEIRA MOUTINHO DA CONCEICAO
Exqte:	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL - CNPJ: NÃO INFORMADO
Excdo:	SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE - CNPJ: 3265236000148

Inquérito:

Nº Inquérito:
Código:
Data:
Inquerito

Localização Física:

Localização: ARQUIVO - Lotação: 1300
Local do Arquivo: ARQUIVO
Processo: CX-15.701/13 - CAIXA - CX-15.701/13

Carta Precatória:

Nº: Descrição:
Autos:
Data da Denúncia: Data de Recebimento da Denúncia: Incidência Penal:

Última Distribuição:

Data: 28/11/2011 2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA

Petições:

Petição	Protocolo	Data Protocolo	Tipo de Baixa	Data Baixa

Movimentações no Período de 28/11/2011 à 12/06/2014:

Data	Descrição
03/05/2013	123/1-BAIXA ARQUIVADOS
03/05/2013	243/0-TRANSITO EM JULGADO EM - DATA:04/02/2013
03/05/2013	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
25/04/2013	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Certidão de Processo

25/04/2013	183/3-INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA FRUSTRADA
15/03/2013	183/2-INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA
08/01/2013	183/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA
07/01/2013	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
14/12/2012	126/16-CARGA: RETIRADOS PGF - RET. PELO EST.... - INTER.:PROC. ADRIANO YARED
07/12/2012	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
12/11/2012	179/3-INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO SENTENCA - DISPONIBILIZAÇÃO: 09/11/12 - PUBLICAÇÃO: N. 218 DE 12/11/12 - DATA:12/11/2012
08/11/2012	178/3-INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA
29/10/2012	176/3-INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA
26/10/2012	155/4-DEVOLVIDOS C/ SENTENCA C/ EXAME DO MERITO EXTINTA EXECUCAO (ART. 794, CPC)
04/10/2012	137/2-CONCLUSOS PARA DECISAO
04/10/2012	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
03/10/2012	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
14/09/2012	126/16-CARGA: RETIRADOS PGF - INTER.:ADRIANO YARED
05/09/2012	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
05/09/2012	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
05/09/2012	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O) - 2 PET
17/07/2012	128/1-CARTA PRECATORIA ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO
17/07/2012	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
10/07/2012	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
10/07/2012	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
06/07/2012	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
08/06/2012	126/5-CARGA: RETIRADOS AGU - RET. PELA EST. DA PGF.. - INTER.:PROC. ADRIANO YARED - PGF
04/06/2012	185/1-INTIMAÇAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
18/05/2012	153/20-DEVOLVIDOS C/ DECISAO/BLOQUEIO BACENJUD DEFERIDO
03/05/2012	137/2-CONCLUSOS PARA DECISAO
03/05/2012	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
30/04/2012	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
27/04/2012	126/5-CARGA: RETIRADOS AGU - PORCURADORIA GERAL FEDERAL, RET. PELO(A) EST..... - INTER.:PROC. CHEFE DR. ADI YAREDE - PGF
25/04/2012	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
25/04/2012	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
25/04/2012	212/0-PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS
06/03/2012	132/5-CITACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO EDITAL / CERTIFICADA PUBLICACAO - PUBLICADO NO EDJF1 ANO IV Nº 45 D 06/03/2012
02/03/2012	132/4-CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL REMETIDO PUBLICACAO
02/03/2012	132/3-CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL AFIXADO
02/03/2012	132/2-CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL EXPEDIDO
22/02/2012	132/1-CITACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO EDITAL
22/02/2012	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
17/02/2012	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
17/02/2012	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
15/02/2012	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
10/02/2012	126/5-CARGA: RETIRADOS AGU - INTER.:ADRIANO YARED
08/02/2012	185/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)
08/02/2012	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
08/02/2012	134/4-CITACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA FRUSTRADA
20/01/2012	134/2-CITACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA - AO EXECUTADO
05/12/2011	134/1-CITACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA
05/12/2011	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
02/12/2011	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
02/12/2011	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA

AUTENTICAÇÃO 1021AT833912
05 JUN 2014
POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,60
LAMBERTO DA SILVA MOREIRA - ESCR. AUT.
RAUL O MOREIRA - ESCR. AUT.
VALIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Carta (0047890) SEI 53500.006080/2014-33 / pg. 13

Certidão de Processo

02/12/2011 223/8-REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO
02/12/2011 170/1-INICIAL AUTUADA
28/11/2011 2/0-DISTRIBUICAO AUTOMATICA



c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Carta (0047/080) SEI 53500.000080/2014-33 / pg. 14

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que contra ALBERY MARTINS E SILVA, CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, o(s) processos(s) abaixo especificado(s):

Seção Judiciária	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Juízo	7ª VARA FEDERAL
Número do Processo	2000.39.00.000240-4
Classe	3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Objeto	999 - OUTROS
Valor da Causa	0
Exeqüente(s)	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM - -
Executado(s)	ALBERY MARTINS E SILVA - -
Movimentação Atual	123/10 - BAIXA REMETIDOS OUTRO JUIZO / TRIBUNAL POR INCOMPETENCIA (ESPECIFICAR)

Belém - PA, 17h31, 10/06/2014.

Diretor(a) de Secretaria
7ª VARA FEDERAL
Luiz Cláudio Dias Reis
Técnico Judiciário
Mat.: 327

AUTENTICAÇÃO 1021AT833926
...VANDRO CUNHA - OFICIAL. AUTENTICO ESTA COPIA EXTRAIDA, PELO CARTORIO, CONFORME COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
03 JUL. 2014
POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,60
...UDELINO DA SILVA MOREIRA - ESCR. AUT.
...EDIA ARAUJO MOREIRA - ESCR. AUT.
VALIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Carta (0047690) SEI 53500.000080/2014-33 / pg. 15

Processo | Movimentação | Partes | Documentos | Publicações | Inteiro Teor | Acessos

Processo:	2000.39.00.000240-4
Nova Numeração:	0000231-02.2000.4.01.3900
Classe:	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
Vara:	7ª VARA FEDERAL
Juíza:	LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Data de Autuação:	11/01/2000
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (14/01/2000)
Nº de volumes:	1
Assunto da Petição:	999 - OUTROS
Observação:	CDA Nº 228/99
Localização:	SÃO PAULO-SP - SÃO PAULO-SP

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

FORUM ESPECIALIZADO DAS EXECUCOES FISCAIS
5a. VARA FEDERAL
RUA JOAO GUIMARAES ROSA, 215

O(a) Bel(a) LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA, Diretor(a) de Secretaria da 5a. VARA FEDERAL Sao Paulo

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo na Secretaria/no sistema processual, os autos do processo No.0014696-03.2000.403.6182 (200061820146962) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 22899, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 228/99 ,Valor Originario : 1.194,06, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 14/04/2000, protocolado em 14/04/2000, proposta por CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP 63106843000197, em face de: ALBERY MARTINS E SILVA, CPF 087.833.142-53, Endereco: R BARAO DE IGARAPE 607/191 ,LIBERDADE ,SAO PAULO-SP , 01507001. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /, deles verificou constar: Em 23/09/2002 ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NUMERO DO PACOTE CAMPO NUMERICO :11890. .
Nada mais, dada e passada nesta cidade de Sao Paulo, aos 02/07/2014.
Eu, ... VERA LUCIA S ALCAIDE, digitei e conferi. E eu, ... LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA), Diretor(a) de Secretaria conferi e subscrevo.

LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA
Diretor(a) de Secretaria

Ricardo João Marinus
Téc. Judiciário
RF 1986

a Uniao: R$ 0,42

1021AT833927 AUTENTICAÇÃO 4,30 6P

VANDRO CUNHA - OFICIAL
AUTÊNTICO ESTA CÓPIA EXTRAÍDA
DESTE CARTÓRIO, CONFORME COM O
ORIGINAL, DOU FÉ.
03 JUL. 2014
POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,60
CLODELINO DA SILVA MOREIRA - ESCR. AUT.
NADIA ARAUJO MOREIRA - ESCR. AUT.
VÁLIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

4.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

FORUM ESPECIALIZADO DAS EXECUCOES FISCAIS
4a. VARA FEDERAL
RUA JOAO GUIMARAES ROSA, 215

O(a) Bel(a) ISRAEL AVILES DE SOUZA, Diretor(a) de Secretaria da 4a. VARA FEDERAL Sao Paulo

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo na Secretaria/no sistema processual, os autos do processo No.0021806-38.2009.403.6182 (200961820218060) , consta(m) a(s) certidão(s) da Divida(s) ativa(s): 22342008 ,Valor Originario : 453,87, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 17/06/2009, protocolado em 16/06/2009, proposta por CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA 15330178000178, em face de: ALBERY MARTINS E SILVA, CPF 087.833.142-53, Endereco: R BARAO DE IGUAPE 607 ,LIBERDADE ,SAO PAULO-SP , 01507001. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /, deles verificou constar: Em 17/03/2010 ARQUIVAMENTO DOS AUTOS Recebimento da guia 8/2010: PACOTE: 35803. .
Nada mais, dada e passada nesta cidade de Sao Paulo, aos 02/07/2014.
Eu, ... ELIANA KLAGES DE AGUIAR, digitei e conferi. E eu, ... (ISRAEL AVILES DE SOUZA), Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevo.

ISRAEL AVILES DE SOUZA
Diretor(a) de Secretaria

a Uniao: R$ 0,42



c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Carta (0047090) SEI 53500.006080/2014-33 / pg. 18

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMETÁ
FÓRUM DES. MANOEL CACELLA ALVES
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CUMULATIVA
SECRETARIA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO

CERTIDÃO
(Objeto e Pé Processual)
(Processo 0003095-84.2003.814.0012)

RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cumulativa da Comarca de Cametá, por nomeação legal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CERTIFICA que, a pedido do Dr. **ALTINO CRUZ E SILVA, OAB/PA 17.057**, tramita nesta secretaria judicial os autos de Carta Precatória Cível, em epígrafe, exequente **ANATEL**, executado, **SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA - TV CIDADE**, distribuída em 05.07.2003, estando o processo com mandado de citação distribuído ao Oficial de Justiça Fortunato Aben-Athar Fernandes Júnior sem devolução até o presente momento. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Cametá/PA, 20 de junho de 2014.

RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO
ANALISTA JUDICIÁRIO
Diretor de Secretaria/2ª Vara/2º Ofício



End.: Rua Trilha da Juventude, s/nº – Bairro: Centro
CEP.: 68.400-000 – Fone/Fax: (0**91) 3781-1744
Cametá – Pará – Brasil

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Carta (00470830) SEI 33900.006080/2014-33 / pg. 19

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMETÁ
FÓRUM DES. MANOEL CACELLA ALVES
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CUMULATIVA
SECRETARIA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO

CERTIDÃO
(Objeto e Pé Processual)
(Processo 0000030-41.1989.814.0012)

RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cumulativa da Comarca de Cametá, por nomeação legal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CERTIFICA que, a pedido do Dr. **ALTINO CRUZ E SILVA, OAB/PA 17.057**, tramita nesta secretaria judicial os autos de Execução, em epígrafe, exequente **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A**, executado, **JOSÉ MARIA FERREIRA DA CRUZ, JÚLIA DO PILAR WANZELER E ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA** distribuída em 03.04.1989, estando o processo com sentença de extinção aguardando trânsito em julgado. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Cametá/PA, 23 de junho de 2014.

RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO
ANALISTA JUDICIÁRIO
Diretor de Secretaria/2ª Vara/2º Ofício

AUTENTICAÇÃO 1021AT833914
CARTÓRIO ... CONFORME COM O ORIGINAL, DOU FÉ.
03 JUL 2014
POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,60
CLEBIOLINO DA SILVA MOREIRA - ESCR. AUT.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

End.: Rua Trilha da Juventude, s/nº – Bairro: Centro
CEP.: 68.400-000 – Fone/Fax: (0**91) 3781-1744
Cametá – Pará – Brasil

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SENTENÇA:

Vistos etc.

Trata-se de ação de execução de título extrajudicial, proposta por BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, em face de JOSÉ MARIA FERREIRA CRUZ, na qual efetuada a penhora de um bem imóvel do executado no ano de 1989, decorreu o prazo sem apresentação de embargos.

Entretanto, dada a inércia da parte exequente, foi determinada que a mesma se manifestasse pelo prosseguimento do feito em 12/09/95, não havendo manifestação até a presente data.

Desse modo, diante da ausência de manifestação do exequente, bem como estando inviabilizado o prosseguimento do feito por se encontrar parado por mais de 15 anos, evidenciando desinteresse, julgo extinto o presente, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso II, do CPC.

Sem custas. Feito da justiça gratuita.

P. R. I.

Transitada em julgado, arquivem-se.

Cametá/PA, 23 de junho de 2014.

José Matias Santana Dias
Juiz de Direito

1021AT833915 AUTENTICAÇÃO

03 JUL 2014

POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,60

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Certa (0047080) SEI 33900.0000080/2014-33 / pg. 21

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
17ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 827/829, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716145, São Paulo-SP - E-mail: sp17cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

RITA DE CÁSSIA CAROTTA, Escrivã do Cartório da 17ª Vara Cível do Foro Central Cível, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0144692-11.2008.8.26.0100 **- CLASSE - ASSUNTO: Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/05/2008 **VALOR DA CAUSA:** R$ 500.000,00

REQUERENTE(S):
Moises Roberto de Souza, Rua Capitão Capelão Antonio, 27, Jd Santa Mena, São Paulo-SP, CPF 251.854.608-14, RG 5967880

REQUERIDO(S):
Sociedade Assistencial Bandeirantes, R GLORIA, DA, 676, LIBERDADE - CEP 01510-000, São Paulo-SP, CNPJ 46.543.781/0001-61, Albery Martins e Silva, R BARAO DE IGUAPE, 257, LIBERDADE - CEP 01507-000, São Paulo-SP

OBJETO DA AÇÃO: indenização por danos morais e materiais.
SITUAÇÃO PROCESSUAL:
Sentença Proferida - 12/07/2012 - Sentença fls. 1726/1728 – tópico final - "Ante o exposto, nos termos do art. 269, I, do CPC, julgo improcedentes os pedidos e condeno o autor em custas e despesas processuais, inclusive honorários periciais, e em honorários advocatícios, arbitrados, por equidade, em R$ 3.000,00 para cada um dos demandados, verbas suspensas em razão dos benefícios da justiça gratuita.Certifique a Serventia o valor dos encargos recursais.P.R.I. Despacho - 11/10/2013 – fls. 1775 - Vistos. Cumpra-se o v. Acórdão. Anote-se. Aguarde-se manifestação por cinco dias. No silêncio, arquivem-se os autos. Int.
Decisão - 09/04/2014 - fls 1788 - Procedam-se às anotações de improcedência da ação. Após, considerada a gratuidade processual deferida ao autor, bem como, a inexistência de comprovação de alteração de sua situação financeira (nesse sentido, vide fl. 2782 e 1787), arquivem-se os autos.
NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 08 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: R$17,50



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RITA DE CASSIA CAROTTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0144692-11.2008.8.26.0100 e o código 2S000000MBA6X.
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Carta (0047690) SEI 53500.006058/2014-33 / pg. 22

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **03.265.236/0001-48**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:14:07 do dia 02/10/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 01/11/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Imprimir Voltar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2 SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 2

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03265236/0001-48
Razão Social: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: TRAV COMENDADOR PINHO 76 / SACRAMENTA / BELEM / PA / 66083-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2014 a 21/10/2014

Certificação Número: 2014092204045602844628

Informação obtida em 03/10/2014, às 15:28:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outras origens externas capturadas: c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2 000682/2002-14 / pg. 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 201042014-88888236
Nome: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA. - ME
CNPJ: 03.265.236/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/07/2014.
Válida até 11/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Cópia original assinada digitalmente nos autos do processo 10768.000682/2002-14 / pg. 4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 12631/2014/SEI-MC

ASSUNTO**: Encaminha autos do processo para análise da Consultoria Jurídica com vistas à homologação do certame.**

Referência: **Processo 53000.004837/2001 (Piloto). Processo nº 53830.000682/2002-14 (Proponente Vencedora). Concorrência nº 167/2001.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de concessão, referente à Concorrência nº 167/2001/MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Peruíbe, estado de São Paulo, cujos autos da proponente vencedora, a empresa SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA., foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação do certame.

ANÁLISE

2. Em cumprimento à Ordem de Serviço já referenciada, a Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão realizou pesquisas junto aos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da Primeira Região e da Terceira Região (localidade da outorga), bem como na Seção Judiciária do DF, Pará e São Paulo, e dos Tribunais de Justiça dos respectivos estados, cujos extratos foram anexados às fls. 162/231. A pesquisa resultou na identificação de alguns processos em nome da entidade e de seus sócios. Dessa forma, foi enviado o Ofício nº 434/2014/GTCO/DEOC/SCE-MC (fl. 254) solicitando as respectivas certidões de "objeto e pé". Em resposta a entidade protocolou junto a esta Pasta o documento nº 53900.006080/2014-33 (0047090).

3. O extrato eletrônico do SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão da ANATEL (fl. 116) atesta a existência do canal licitado (1340 KHz), no Plano Básico de Distribuição de Canais de OM. Também, Junto ao SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL e ao SRD (fls. 232, 240, 244/251), foi verificado que a entidade e seus sócios não ultrapassam os limites previstos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67, conquanto são detentores de duas outorgas de OM, de âmbito regional no Pará, nos municípios de Rio Maria e Novo Progresso, e, com essa outorga de Peruíbe/SP, restará completo o limite desse serviço permitido pela norma legal.

4. Ressalte-se, ainda, que de acordo com pesquisas realizadas junto aos sites da Receita Federal e da Caixa Econômica Federal (doc. nºs 0171303 e 0171311), devidamente anexados ao processo, a proponente vencedora encontra-se regular quanto aos recolhimentos relativos à Previdência Social e atinentes ao FGTS.

5. Impende informar, ainda, que não foi encontrado nenhum recurso ou manifestação de terceiros nos autos dos processos nessa fase do certame.

CONCLUSÃO

6. Pelo exposto, opinamos pela remessa dos presentes autos à Consultoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do certame, bem como da minuta abaixo redigida, com vistas a sua homologação e adjudicação do objeto da Concorrência nº 167/2001, localidade de Peruíbe/SP, à proponente vencedora.

À consideração superior.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINUTA

DESPACHO DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o PARECER nº / / / /CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 167/2001, na ordem de classificação abaixo descrita, e promover a adjudicação da vencedora (única classificada), de acordo com o Anexo, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

ANEXO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO
167/2001	SP	PERUÍBE	OM-R

Proponente	Classificação	Número do Processo
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	1ª	53830.000682/2002

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Franco Vieira Almeida**, **Tecnico de Nivel**, em 04/11/2014, às 13:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Monica Furtado Rodrigues Lima**, **Coordenadora do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial-Substituta**, em 24/11/2014, às 10:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Macedo**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviço de Radiodifusão**, em 02/12/2014, às 17:00, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1220035

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0169391** e o código CRC **A0A5AA2E**.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NOTA Nº 41 / **2015** / CONJUR/CGCE

PROCESSO Nº 53830.000682/2002-14

INTERESSADO: Spc - Sistema Paraense de Comunicacoes Ltda. - Me (tv Cidade)

NOTA Nº 017/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53830.000682/2002-14

ASSUNTO : Concorrência 167/2001. Necessidade de se promover diligências, com fulcro no artigo 43, §3º da Lei 8.666/ 93.

Senhor Coordenador Geral,

Trata-se da concorrência 167/2001, cujo objeto é a concessão do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, para a localidade de Peruíbe, no Estado de São Paulo. O certame encontra-se em fase de homologação.

2. Convém destacar que compete à Consultoria Jurídica, de acordo com o art. 11 da Lei Complementar n° 73, de 10 de fevereiro de 1993, prestar assessoramento sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos e tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

3. Compulsando os autos, verifica-se que à fl.12 repousa procuração que outorga amplos poderes de administração ao sr. ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA. A recomendação adotada pela Consultoria Jurídica, nesse caso, é pela revogação da procuração em questão, com base no PARECER Nº 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, uma vez que haveria “administrador de fato”.

4. Persiste, previamente à homologação da concorrência, a necessidade de que seja exigida da interessada a apresentação de documentação atualizada que comprove a manutenção de todas as condições de habilitação.

5. O art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece como cláusula necessária em todos os contratos da Administração a obrigação do contratado de manter, durante o período de execução, todas as condições de ação e qualificação exigidas na licitação, conforme se verifica:

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. Na re-apresentação da documentação devem ser consideradas inclusive as alterações inseridas pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, uma vez que o Edital estabelece que o certame reger-se-á, dentre outros diplomas legais, pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e suas alterações.

7. No mesmo passo, o item 16, do artigo 28, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, estabelece às permissionárias do serviço de radiodifusão a obrigação de submeter-se às disposições contidas em lei e em regulamentos que existam ou que venham a existir, conforme se verifica, in verbis:

Art. 28. As concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão, além de outros que o Governo julgue convenientes aos interesses nacionais, estão sujeitas aos seguintes preceitos e obrigações: (Redação dada pelo Decreto nº 88.067, de 26.1.1983)

(...)

16 - submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas a que existam ou venham a existir referentes ou aplicáveis ao serviço; (Redação dada pelo Decreto nº 88.067, de 26.1.1983)

8. Assim, deve ser exigida de SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA a apresentação de documentação atualizada que comprove a manutenção das condições de habilitação, conforme rol explicitado no art. 15 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

9. Ademais, a Carteira de identidade do sócio ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA (fl.16) somente consta a frente, não consta o verso, onde estariam os dados do portador. Deve ser providenciado o documento completo, a teor do artigo 43, §3º da Lei 8.666/93.

10. Vislumbra-se à fl. 246 que SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA estaria na iminência de ultrapassar os limites do artigo 12 do Decreto Lei 236/67. A SCE deve esclarecer este fato.

11. Diante de tal cenário, opino:

a) Pela realização de diligências, ancoradas no artigo 43, §3º da Lei 8.666/93, conforme indicação nos itens 8 a 10 da presente Nota;
b) Pela atualização da documentação do artigo 15 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, para aferição da manutenção de condições de habilitação conforme determina o artigo 55, XIII, da Lei 8.666/93.
.

Brasília, 14 de janeiro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Flores Cavalcante Razuk**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica**, em 10/03/2015, às 11:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0379502** e o código CRC **3584324A**.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 309 / 2015

PROCESSO: 53830.000682/2002-14

INTERESSADO: Spc - Sistema Paraense de Comunicacoes Ltda. - Me (tv Cidade)

DESPACHO Nº 56/2015/ALM/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53830.000682/2002-14

ASSUNTO: Assinatura de contrato

Aprovo a NOTA Nº 17/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2015.

Alexsandro Lemos Maia
Coordenador Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Lemos Maia**,
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, em 10/03/2015, às 09:46, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 8588654554872684814

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0379540** e o código CRC **2B84DF6A**.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 310 / 2015

PROCESSO: 53830.000682/2002-14

INTERESSADO: Spc - Sistema Paraense de Comunicacoes Ltda. - Me (tv Cidade)

DESPACHO Nº 057/2015/AT/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53830.000682/2002-14

ASSUNTO: Assinatura de contrato.

Aprovo o DESPACHO Nº 056/2015/ALM/GAB/CONJUR-MC/AGU que aprovou a NOTA Nº 17/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Remetam-se os autos com urgência à Secretaria de Comunicação Eletrônica.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano**, **Consultor Jurídico Substituto**, em 09/03/2015, às 18:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0379545** e o código CRC **D19D1D21**.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: 53830.000682/2002-14

Encaminha-se ao Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 10/03/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0406592** e o código CRC **B66B65F8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

PROCESSO Nº: 53830.000682/2002-14

Ao GTCO.

De ordem da Senhora Diretora encaminho o presente documento para adoção das pertinentes providências.

Documento assinado eletronicamente por **Glauco Rodrigues de Araujo**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/03/2015, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0407500** e o código CRC **178E4E48**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

PROCESSO Nº: 53830.000682/2002-14

De ordem, remeto os autos ao SLCOM para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 12/03/2015, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0413278** e o código CRC **14692F63**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

CNPJ: 03265236000148
Presidente:
Endereço: PASSAGEM COMENDADOR PINHO - SACRAMENTA
E-mail:
Capital Social: 40.000,00
Reserva de Capital:
Total: 40.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
020.933.082-15	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	4.000	4.000,00
087.833.142-53	ALBERY MARTINS E SILVA	36.000	36.000,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
020.933.082-15	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	GERENTE	
087.833.142-53	ALBERY MARTINS E SILVA	GERENTE	

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Cópia (origem externa) Sansvalle Anatel 1044/2015 SEI 53500.000682/2002-14 / pg. 17

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Elisangela Alves Pinheiro
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ *SIACCO »» Consultas Gerais »» Quantidade de Outorgas de Radiodifusão* | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Quantidade de Outorgas de Radiodifusão - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

CNPJ / CPF	NOME	UF	Quantidade
03.265.236/0001-48	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	5
03.265.236/0001-48	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	SP	1

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Assinado (origem: externa) Senhores Deputados, PRC 39/2015 000682/2002-14 / pg. 18

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Elisangela Alves Pinheiro
Sistemas Interativos

Menu Principal | SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Participação do Sócio - ALBERY MARTINS E SILVA

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
230	PA	Conceição do Araguaia	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
205	PA	Novo Progresso	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
205	PA	Rio Maria	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	PA	Rio Maria	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	PA	Uruará	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	SP	São Luís do Paraitinga	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

Registro 1 até 6 de 6 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Elisangela Alves Pinheiro
Sistemas Interativos

Menu Principal | SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Participação do Sócio - ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
230	PA	Conceição do Araguaia	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
205	PA	Novo Progresso	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
205	PA	Rio Maria	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	PA	Rio Maria	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	PA	Uruará	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	SP	São Luís do Paraitinga	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

Registro 1 até 6 de 6 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Juntou documento externo sem informações de páginas anteriores 00415.000682/2002-14 / pg. 20

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Elisangela Alves Pinheiro

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet | teia | menu | ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
208	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	Conceição do Araguaia	FM	3	M	
234	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	Rio Maria	FM	2	H	
217	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	Uruará	FM	2	H	
287	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	SP	São Luís do Paraitinga	FM	2	H	
550 kHz	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	Novo Progresso	OM	C		
1500 kHz	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	PA	Rio Maria	OM	2	G	

Usuário: anatel\elisangelap.mc - Elisangela Alves Pinheiro **Data:** 30/03/2015 **Hora:** 17:55:41

Registro 1 **até** 6 **de** 6 **registros** **Página:** [1] [Ir] [Reg]

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros documentos anexados à Nota Técnica 53/2015/SEI-SE/CD/ANATEL - SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 21

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.265.236/0001-48 MATRIZ		**01/06/1999**

NOME EMPRESARIAL
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA. - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TV CIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR COMENDADOR PINHO	**76**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.083-200	**SACRAMENTA**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(091) 2728-201

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/03/2015** às **18:32:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Assinado digitalmente por: ANDRE DE ARAUJO MACEDO:10450859268
SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 22

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 6717/2015/SEI-MC

INTERESSADO: **SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA (PERUÍBE/SP)**

ASSUNTO**: Necessidade de cumprimento de exigências exaradas na NOTA Nº 41/2015 /CONJUR/CGCE, que solicita documentação com vistas à homologação do certame.**

REFERÊNCIA: **Proc. piloto nº 53000.004837/2001 (Conc. nº 167/2001-SSR/MC)**

Proc. proponente vencedora nº 53830.000]682/2002 (proponente vencedora).

SUMÁRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de concessão referente à Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, cujos autos da proponente vencedora, SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para encaminhamento à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas a provável homologação do certame. Necessidade de notificar a entidade para que cumpra as diligências exaradas na NOTA Nº 41/2015 /CONJUR/CGCE.

ANÁLISE

2. Perante a análise dos documentos encaminhados pela entidade, visando à homologação do certame, foi verificada, pela Consultoria Jurídica, a necessidade de complementação da documentação instrutória do processo para parecer definitivo daquele Plexo sobre à possibilidade de assinatura do ato. Portanto, por meio da NOTA Nº 41/2015 /CONJUR/CGCE (doc.), a CONJUR solicitou que a entidade apresente os seguintes documentos:

a) Cópia da carteira de identidade do sócio ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, uma vez que o documento apresentado pelo sócio (fls.16) , não consta o verso, onde estariam os dados do identificado;

b) atualização da documentação do artigo 15 do Regulamento de

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Serviços de Radiodifusão, para aferição da manutenção de condições de habilitação conforme determina o artigo 55, XIII, da Lei 8.666/93.

c) documentação atualizada que comprove a manutenção das condições de habilitação, conforme rol explicitado no art. 15 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

3. Sendo assim, faz-se necessária que a entidade seja novamente oficiada para que apresente os documentos faltantes, bem como é imprescindível o encaminhamento de cópia da Nota **nº 41/2015 /CONJUR/CGCE (doc.0379502)** à entidade para cumprimento das exigências ali elencadas. Registre-se que, a correspondência deverá ser encaminhada para o último endereço constante nos autos da outorga em comento, (fls.257/SEI), bem como para o endereço constante no CNPJ (doc.0440897).

CONCLUSÃO

4. Em razão do exposto, visando o saneamento da Concorrência 167/2001, opina-se pelo envio de ofício à entidade, juntamente com cópia da **NOTA Nº 41/2015 /CONJUR/CGCE (doc.0379502**), para que, a entidade, providencie no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do ofício e desta nota técnica, via AR POSTAL, os documentos acima listados.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Alves Pinheiro**, **Chefe de Serviço**, em 31/03/2015, às 12:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Monica Furtado Rodrigues Lima**, **Coordenadora do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial-Substituta**, em 07/04/2015, às 10:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Duarte Faria**, **Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial, substituto**, em 07/04/2015, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0440848** e o código CRC **939AC9A9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 9800/2015/SEI-MC

Brasília, 30 de março de 2015

Ao Senhor (a) Representante Legal do
SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda.
Travessa Comendador Pinho nº 76 - Sacramenta
CEP: 66.083-200 Belém/PA

ASSUNTO: **Necessidade de cumprimento de exigências exaradas na Nota nº 41/2015 /CONJUR/CGCE, que solicita documentação com vistas à homologação do certame.**

REFERÊNCIA: **Proc. Principal nº 53000.004837/2001 - Conc. nº 167/2001-SSR/MC**

Processo nº 53830.000682/2002 (proponente vencedora)

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 6717/2015/SEI-MC, (doc. 0440848) bem como, cópia da NOTA Nº 41/2015 /CONJUR/CGCE(doc. 0379502), com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente, para possibilitar análise e parecer definitivo da Consultoria Jurídica deste Ministério quanto à homologação do certame, referente à outorga de Peruíbe/SP.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data recebimento deste ofício, comprovado pelo AR postal, para apresentação, em

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente ofício e do processo em referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Duarte Faria**, **Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial, substituto**, em 07/04/2015, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0440864** e o código CRC **32AE1A68**.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 9804/2015/SEI-MC

Brasília, 30 de março de 2015

Ao Senhor
Aluysio Augusto Martins e Silva
Sócio-Gerente do SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.
Rua Coronel Lisboa, nº 395, Aptº 62 – A, Bairro Vila Mariana
CEP: 04.020-040 - São Paulo/SP

ASSUNTO: **Necessidade de cumprimento de exigências exaradas na Nota nº 41/2015 /CONJUR/CGCE, que solicita documentação com vistas à homologação do certame de Peruíbe/SP.**

REFERÊNCIA: **Processo Principal nº 53000.004837/2001 (Conc. nº 167/2001-SSR/MC)**

Processo nº 53830.000682/2002 (proponente vencedora)

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 6717/2015/SEI-MC, (doc.0440848) bem como, cópia da NOTA Nº 41/2015 /CONJUR/CGCE (doc. 0379502), com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente, referente à homologação do certame para a localidade de Peruíbe/SP.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento deste ofício, comprovado pelo AR postal, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente ofício e do processo em referência.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Duarte Faria**, **Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial, substituto**, em 07/04/2015, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0440885** e o código CRC **75DD2B1B**.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08752084 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
14 / 04 / 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO DA UP)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de S[illegible] Comunicação Eletrônica
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Departamento d[illegible] de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF
CIDADE / LOCALITÉ
UF
BRASIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/[illegible]
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

OF: 9800/2015/SEI-MC/GTCO/DEOC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
TRAVESSA COMENDADOR PINHO Nº 76- SACRAMENTA
CEP: 66.083-200 BELÉM/PA
PROC: 53000.004837/2001
CONCORRÊNCIA Nº 167/2001



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213313198400
Outros (origem externa) AR JG087520846BR (0460191) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 30
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 9800/2015/SEI-MC

Brasília, 30 de março de 2015

Ao Senhor (a) Representante Legal do
SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda.
Travessa Comendador Pinho nº 76 - Sacramenta
CEP: 66.083-200 Belém/PA

ASSUNTO: **Necessidade de cumprimento de exigências exaradas na Nota nº 41/2015 /CONJUR /CGCE, que solicita documentação com vistas à homologação do certame.**

REFERÊNCIA: **Proc. Principal nº 53000.004837/2001 - Conc. nº 167/2001-SSR/MC**
Processo nº 53830.000682/2002 (proponente vencedora)

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 6717/2015/SEI-MC, (doc.0440848) bem como, cópia da NOTA Nº41/2015 /CONJUR/CGCE(doc. 0379502), com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente, para possibilitar análise e parecer definitivo da Consultoria Jurídica deste Ministério quanto à homologação do certame, referente à outorga de Peruíbe/SP.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
(origem externa) AR JUG 00732084-8 BR DEVOLVIDO (0522360) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 31
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

deste ofício, comprovado pelo AR postal, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente ofício e do processo em referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Duarte Faria**, **Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial, substituto**, em 07/04/2015, às 16:19, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0440864** e o código CRC **32AE1A68**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
(origem externa) AR ucl 087520841 6 BR DEVOLVIDO (05225960) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 32

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 6717/2015/SEI-MC

INTERESSADO: **SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA (PERUÍBE/SP)**

ASSUNTO: **Necessidade de cumprimento de exigências exaradas na NOTA Nº 41/2015 /CONJUR/CGCE, que solicita documentação com vistas à homologação do certame.**

REFERÊNCIA: **Proc. piloto nº 53000.004837/2001 (Conc. nº 167/2001-SSR/MC)**

Proc. proponente vencedora nº 53830.000|682/2002 (proponente vencedora).

SUMÁRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de concessão referente à Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, cujos autos da proponente vencedora, SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para encaminhamento à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas a provável homologação do certame. Necessidade de notificar a entidade para que cumpra as diligências exaradas na NOTA Nº 41/2015 /CONJUR/CGCE.

ANÁLISE

2. Perante a análise dos documentos encaminhados pela entidade, visando à homologação do certame, foi verificada, pela Consultoria Jurídica, a necessidade de complementação da documentação instrutória do processo para parecer definitivo daquele Plexo sobre à possibilidade de assinatura do ato. Portanto, por meio da NOTA Nº 41/2015 /CONJUR/CGCE (doc.), a CONJUR solicitou que a entidade apresente os seguintes documentos:

a) Cópia da carteira de identidade do sócio ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, uma vez que o documento apresentado pelo sócio (fls.16) , não consta o verso, onde estariam os dados do identificado;

b) atualização da documentação do artigo 15 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, para aferição da manutenção de condições de habilitação conforme determina o artigo

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
(origem externa) AR 08732084 6 BR DEVOLVIDO (0322980) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 33

55, XIII, da Lei 8.666/93.

c) documentação atualizada que comprove a manutenção das condições de habilitação, conforme rol explicitado no art. 15 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

3. Sendo assim, faz-se necessária que a entidade seja novamente oficiada para que apresente os documentos faltantes, bem como é imprescindível o encaminhamento de cópia da Nota **nº 41/2015 /CONJUR/CGCE (doc.0379502)** à entidade para cumprimento das exigências ali elencadas. Registre-se que, a correspondência deverá ser encaminhada para o último endereço constante nos autos da outorga em comento, (fls.257/SEI), bem como para o endereço constante no CNPJ (doc.0440897).

CONCLUSÃO

4. Em razão do exposto, visando o saneamento da Concorrência 167/2001, opina-se pelo envio de ofício à entidade, juntamente com cópia da **NOTA Nº 41/2015 /CONJUR/CGCE (doc.0379502)**, para que, a entidade, providencie no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do ofício e desta nota técnica, via AR POSTAL, os documentos acima listados.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Alves Pinheiro**, **Chefe de Serviço**, em 31/03/2015, às 12:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Monica Furtado Rodrigues Lima**, **Coordenadora do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial-Substituta**, em 07/04/2015, às 10:25, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Duarte Faria**, **Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial, substituto**, em 07/04/2015, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0440848** e o código CRC **939AC9A9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
(origem externa) AR JCI 08732084 6 BR DEVOLVIDO (05225907) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 34

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NOTA Nº 41 / **2015** / CONJUR/CGCE

PROCESSO Nº 53830.000682/2002-14

INTERESSADO: Spc - Sistema Paraense de Comunicacoes Ltda. - Me (tv Cidade)

NOTA Nº 017/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53830.000682/2002-14

ASSUNTO : Concorrência 167/2001. Necessidade de se promover diligências, com fulcro no artigo 43, §3º da Lei 8.666/ 93.

Senhor Coordenador Geral,

Trata-se da concorrência 167/2001, cujo objeto é a concessão do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, para a localidade de Peruíbe, no Estado de São Paulo. O certame encontra-se em fase de homologação.

2. Convém destacar que compete à Consultoria Jurídica, de acordo com o art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, prestar assessoramento sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos e tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

3. Compulsando os autos, verifica-se que à fl.12 repousa procuração que outorga amplos poderes de administração ao sr. ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA. A recomendação adotada pela Consultoria Jurídica, nesse caso, é pela revogação da procuração em questão, com base no PARECER Nº 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, uma vez que haveria "administrador de fato".

4. Persiste, previamente à homologação da concorrência, a necessidade de que seja exigida da interessada a apresentação de documentação atualizada que comprove a manutenção de todas as condições de habilitação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
(origem externa) AN JCI 087320547 6 BR DEVOLVIDO (0522560) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 35

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

5. O art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece como cláusula necessária em todos os contratos da Administração a obrigação do contratado de manter, durante o período de execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme se verifica:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. Na re-apresentação da documentação devem ser consideradas inclusive as alterações inseridas pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, uma vez que o Edital estabelece que o certame reger-se-á, dentre outros diplomas legais, pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e suas alterações.

7. No mesmo passo, o item 16, do artigo 28, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, estabelece às permissionárias do serviço de radiodifusão a obrigação de submeter-se às disposições contidas em lei e em regulamentos que existam ou que venham a existir, conforme se verifica, in verbis:

Art. 28. As concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão, além de outros que o Governo julgue convenientes aos interesses nacionais, estão sujeitas aos seguintes preceitos e obrigações: (Redação dada pelo Decreto nº 88.067, de 26.1.1983)

(...)

16 - submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas a que existam ou venham a existir referentes ou aplicáveis ao serviço; (Redação dada pelo Decreto nº 88.067, de 26.1.1983)

8. Assim, deve ser exigida de SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA a apresentação de documentação atualizada que comprove a manutenção das condições de habilitação, conforme rol explicitado no art. 15 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

9. Ademais, a Carteira de identidade do sócio ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA (fl.16) somente consta a frente, não consta o verso, onde estariam os dados do portador. Deve ser providenciado o documento completo, a teor do artigo 43, §3º da Lei 8.666/93.

10. Vislumbra-se à fl. 246 que SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA estaria na iminência de ultrapassar os limites do artigo 12 do Decreto Lei 236/67. A SCE deve esclarecer este fato.

11. Diante de tal cenário, opino:

a) Pela realização de diligências, ancoradas no artigo 43, §3º da Lei 8.666/93, conforme indicação nos itens 8 a 10 da presente Nota;
b) Pela atualização da documentação do artigo 15 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, para aferição da manutenção de condições de habilitação conforme determina o artigo 55, XIII, da Lei 8.666/93.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
(origem externa) AR JCI 087320547 6 BR DEVOLVIDO (0522560) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 36

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Brasília, 14 de janeiro de 2015.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Flores Cavalcante Razuk**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica**, em 10/03/2015, às 11:41, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0379502** e o código CRC **3584324A**.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
(origem externa) AR JCI 0873208-6 BR DEVOLVIDO (0522360) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 37

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO — **AR**

AVIS CN07

JG 08752084 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

14 / 04 / 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de [illegible] Comunicação Eletrônica
Departamento [illegible] de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE* — CIDADE / *LOCALITÉ* — UF — BRASIL

c5577210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c5577210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

OF: 9800/2015/SEI-MC/GTC O/DEOC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
TRAVESSA COMENDADOR PINHO Nº 76- SACRAMENTA
CEP: 66.083-200 BELÉM/PA
PROC: 53000.004837/2001
CONCORRÊNCIA Nº 167/2001

ENDE

CEP /

UF | PAÍS / *PAYS*

DECL

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

__/__/__28

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

EN RA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
s (orig AR DO 6972008 6 BR DEVOLVIDO (0522580) SEI 53000.004682/2002-14 / p

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2



OF: 9809/2015/SEI-MC/GTCO/DEOC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
TRAVESSA COMENDADOR PINHO Nº 76- SACRAMENTA
CEP: 66.083-200 BELÉM/PA
PROC: 53000.004837/2001
CONCORRÊNCIA Nº 167/2001

AO REMETENTE



28

AR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) AR JG 08752084 6 BR DEVOLVIDO (0522560) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 41

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Documentação e Informação

Subgrupo de Documentação e Informação de Radiodifusão Comercial

Protocolo n°: 53830.000682/2002-14

Certifico e dou fé que, conforme faz prova o AR juntado aos autos, o Ofício Nº 9800/2015 expedido não foi devidamente entregue à Entidade pelos Correios.

Devolvo o processo para análise.

Em 25/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 25/05/2015, às 15:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0522604** e o código CRC **742EAD15**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08751997 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
12/04/2015

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h

__/__/__ : h

__/__/__ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

OF: 9804/2015/SEI-MC/GTCO/DEOC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
SÓCIO-GERENTE DO SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
RUA CORONEL LISBOA, Nº 395, APTº 62- A, BAIRRO VILA MARIANA
CEP: 04.020-040 SÃO PAULO/SP
PROC: 53000.004837/2001
CONCORRÊNCIA Nº 167/2001



c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) AR JG087519975BR (0460198) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 44

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO — *AVIS DE RÉCEPTION* — **AR**

JG 08751997 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

12/04/2015

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CIDADE / *VILLE* — UF — BRASIL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

OF. 9804/2015/SEI-MC/GTCO/DEOC
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
SÓCIO-GERENTE DO SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES
LTDA
RUA CORONEL LISBOA, Nº 395, APTº 62 - A, BAIRRO VILA MARIANA
CEP: 04.020-040 SÃO PAULO/SP
PROC.: 52000.004837/2001
CONCORRÊNCIA Nº 167/2001

ENT

CEP

PAÍS / *PAYS*

DECL

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

16/04/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

VILA MARIANA
16 ABR 15
SÃO PAULO - SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Francisco Sousa Silv
Matr.: 8.907.311
Carteiro

PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

ECT/PPR 1.10 114 x 186 mm

Autenticado digitalmente em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

AO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES EM BRASÍLA - DF
GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

A/C SR. EDUARDO DUARTE FARIA – Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial - Substituto

53300.023774/2015-16
15/05/15

Ref. Ofício nº 9804/2015/SEI – MC
Processo Principal nº 53000.004837/2001(Concorrência nº 167/2001-SSR/MC).
Processo nº 53830.000682/2002 (Proponente Vencedora).

Prezado Senhor

O "**SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.**", CNPJ nº 03.265.236/0001-48, Licitante do Serviço de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, em resposta ao Ofício acima citado, vem por meio desta, **solicitar prorrogação do prazo estabelecido no mesmo, por mais 30 (trinta) dias**, para que possamos providenciar toda a documentação exigida no referido ofício.

Pela atenção dispensada, antecipadamente agradecemos.

São Paulo – SP, 14 de Maio de 2015.

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Sócio-Gerente
SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0311044) SEI 53500.023774/2015-16 / pg. 1

AO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES EM BRASÍLA - DF
GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

A/C SR. EDUARDO DUARTE FARIA – Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial - Substituto

53900.030854/2015-28
22/06/15

Ref. Ofício nº 9804/2015/SEI – MC
Processo Principal nº 53000.004837/2001(Concorrência nº 167/2001-SSR/MC).
Processo nº 53830.000682/2002 (Proponente Vencedora).

Prezado Senhor

O "**SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.**", CNPJ nº 03.265.236/0001-48, Licitante do Serviço de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, em resposta ao Ofício acima citado, vem apresentar a Documentação exigida para Homologação da referida localidade.

Pela atenção dispensada, antecipadamente agradecemos.

São Paulo – SP, 14 de Junho de 2015.

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Sócio-Gerente
SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.

<u>Endereço para Correspondência</u>:

Rua Coronel Lisboa, 395, Apto 62 A
CEP 04020-040, Bairro da Vila Mariana
São Paulo - SP

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0367540) SEI 53500.030854/2015-28 / pg. 1

DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) do SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **Peruíbe,** Estado de São Paulo, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Belém-PA, 15 de Junho de 2015

ALBERYMARTINS E SILVA
CPF 087.833.142-53

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
CPF 020.933.082-15

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) (0367540) SEI 53500.030854/2015-28 / pg. 2

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO [1]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

ALBERY MARTINS E SILVA — 13.11.1958
Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

BRASILEIRO | CASADO | MÉDICO | 2313916 | SEGUP | PA
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

087833142-53 | AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 2223 / 4 BAIRRO NAZARÉ
CPF | Endereço Completo

ENTRE 14 DE MARÇO E ALCINDO CACELA — 66040-100
CEP

6000 | R$ 6.000.00 | R$ 6.000.00
Nº de Cotas | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)

-(0)- | EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DA ASSINATURA DESTE
Capital a Integralizar (R$) | Forma e Prazo da Integralização

INSTRUMENTO.

Gerência e Uso do Nome Comercial

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA — 26.02.1942
Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

BRASILEIRO | CASADO | C OMERCIANTE | 1861032 | SEGUP | PA
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

020.933.082-15 | RUA DR. MALCHER Nº 507 BAIRRO CIDADE VELHA, ENTRE
CPF | Endereço Completo

TRAV. GURUPÁ E TRAV. ALENQUER — 66020-250
CEP

4000 | R$ 4.000.00 | R$ 4.000.00
Nº de Cotas | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)

- 0 - | EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DA ASSINATURA DESTE
Capital a Integralizar (R$) | Forma e Prazo da Integralização

INSTRUMENTO.

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS SILVA
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

CPF | Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)

Capital a Integralizar (R$) | Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

CPF | Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)

Capital a Integralizar (R$) | Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
3º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires da Mota, 984 - Tel: 3209-9690
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 17 JUN 2015
Cód. 6786-8
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Valor Pago Por Autenticação

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738034

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 2

CLÁUSULA 1.ª — NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
Nome Comercial

TRAV. COMENDADOR PINHO, Nº 76 - SACRAMENTO
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

PA — UF
66083-200 — CEP

BELÉM - PARÁ
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2.ª — CAPITAL SOCIAL

10.000	1,00	10.000,00
Nº de Cotas	Valor Unitário/Cota (R$)	Capital Integralizado (R$)
X-X-X	10.000,00	DEZ MIL REAIS X-X-XXX-
Capital a Integralizar (R$)	Total do Capital (R$)	Capital Total (por extenso)

R$ 10.000,00	X-X-X	X-X-X	X-X-X-X
Em Moeda	Em Bens Móveis (R$)	Em Bens Imóveis (R$)	Outros (R$)

O CAPITAL SERÁ INTEGRALIZADO NO ATO DE ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.
Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3.ª — PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

20 /05 /99	[X] Indeterminado	[ ] Determinado até:	/ /	31 /12 / De cada ano
Início de Atividade				Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4.ª -- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5.ª — OBJETO SOCIAL

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE.

TERCEIRO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS 1º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
Rua da Mata, 984 - Tel: 3209-0900
Belém - Pará
Pago 17 JUN 2015
Colégio Notarial do Brasil
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738037
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Valor Pago Por Autenticação

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

Cód. 6786-8

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0367540) SEI 53500.030854/2015-28 / pg. 4

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

3

CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

- O sócio Albery Martins e Silva é representado pelo sócio Aluysio Augusto Martins e Silva através de PROCURAÇÃO registrada no 15º Cartório de Notas, localizado a Rua da Glória, nº 98, na cidade São Paulo-SP.

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires da Mota, 984 - Tel: 3209-3690
AUTENTICAÇÃO
São Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Valor Pago Por Autenticação

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738038

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

Cód. 5786-8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0367540) SEI 53500.030854/2015-28 / pg. 5
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedí-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em (Quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Belém (CIDADE) Pá (UF) 10 de Maio de 99

ASSINATURA/NOMES DOS SÓCIOS

KÓS MIRANDA

Ass.:
Nome: ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

KÓS MIRANDA

Ass.:
Nome: ALBERY MARTINS E SILVA - pp. Representado pp. pelo sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/99
SOB O NÚMERO: 15200693355
Protocolo: 990176983
Diamantino Gurjão Cabral
SECRETÁRIO GERAL

KÓS MIRANDA

TESTEMUNHAS:

Ass.: Ricardo de Carvalho Gonçalves
Nome: RICARDO DE CARVALHO GONÇALVES
CPF: 122118262-53 CI: 2673685 Segup-Pa

KÓS MIRANDA

Ass.: Marilza da Cruz Araújo
Nome: MARILZA DA CRUZ ARAUJO CPF:431439032-87
CI:230262 2 Segup-Pa

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
6º SUBDISTRITO BELÉM - PARÁ
Av. Braz de Aguiar, 604 - Tel. 3259-0551
Autentico a presente cópia reprográfica conferindo a mesma com o original a mim apresentado, do que dou fé.
São Paulo, 17 JUN 2015
Cilene Soares
Oficiala Substituta
Valor Pago Por Autenticação

CÓDIGO NOTARIAL DE BRASIL
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738042

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0387540) SEI 53500.030854/2015-28 / pg. 6
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 868
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Reconheço por ser conferido 6699
vista (s) existente (s) em meu arquivo
a (s) assinatura (s) acondada (s) com
as fé [illegible]
Em test. ____ 1 ____ da verdade
Belém (Pa.) 30 / 1 / 1992 de 19

Newton B. Miranda Jr
Tabelião Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Piraí da Mata, 904 - Tel: 3209-9699
AUTENTICAÇÃO
São Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Valor Pago Por Autenticação R$ 2,78
Selo Sumarte com o Selo de Autenticidade

SELO NACIONAL DO BRASIL
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738043

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA " **SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.** "

ALBERY MARTINS E SILVA, brasileiro, paraense, casado , médico , portador da C.I. nº 2313916-SEGUP/PA e CPF nº 087.833.142-53 , residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., sito à Av. Conselheiro Furtado nº 2223, bairro de Nazaré, cep. 66040-100 e **ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**, brasileiro, paraense, casado , comerciante, portador da C.Identidade nº 1861032-SEGUP/PA e CPF nº 020.933.082-15, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., sito à Rua Dr. Malcher nº 507, bairro da Cidade Velha, cep. 66020-250, únicos sócios componentes da firma " **SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.** ", com sede à Travessa Comendador Pinho nº 76, bairro da Sacramenta, cep. 66083-200, Belém-Pa., devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o nire nº 1520069335.5 por despacho em 01 de junho de 1999 e CNPJ nº 03.265.236/0001-48, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : o sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA cede e transfere parte de suas 4.000 (QUATRO MIL) cotas de capital para o sócio ALBERY MARTINS E SILVA pelo valor nominal das mesmas na proporção a seguir:
a) 3.000 (TRÊS MIL) cotas de capital para o sócio ALBERY MARTINS E SILVA no valor nominal de R$ 1,00 (HUM REAL) cada uma , num total de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) que é pago ao cedente neste ato e ocasião em moeda corrente e legal do país, valendo este instrumento como recibo de pagamento e quitação.

SEGUNDA : Os sócios resolvem alterar o capital de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) totalmente integralizado para R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país.

TERCEIRA : Em face das alterações previstas nas cláusulas primeira e segunda, a formação do quadro societário e a distribuição do capital assumem a seguinte forma:

Sócios	Nº de cotas	Valor da cota	valor Total
ALBERY MARTINS E SILVA	36.000	R$1,00	R$36.000,00
ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	4.000	R$1,00	R$ 4.000,00
Total	40.000		R$40.000,00

QUARTA : A sociedade resolve alterar o objetivo social para Serviços de Rádio, Televisão, TV a Cabo e Telecomunicações.

QUINTA : A sociedade a partir desta data adotará o seguinte nome de fantasia " TV Cidade ".

SEXTA : Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS 26º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
São Paulo, 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Válido somente com o Selo de Autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE 113225 AUTENTICAÇÃO 1071AC738044

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Belém, 29 de setembro de 1999

KÓS MIRANDA

ALBERY MARTINS E SILVA - pp.representado pelo sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

KÓS MIRANDA

ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Testemunhas:

MARIA SOCORRO MORAES PEREIRA
C.I. PA.7231-CRC
CPF: 080.945.192-15

CELESTE MELO DE SALES
C.I. PA.7399-CRC
CPF: 109.298.352-04

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Reconheço por ter conferido com o(a) existente em meu arquivo a(s) assinatura(s) assinada(s) com esta KÓS MIRANDA
Em qual é verdade
Belém(PA) 13 OUT 1999
Rowton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/99
SOB O NÚMERO: 990011085
Protocolo: 990371611
Dilermando Guedes Cabral
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Reconheço por ter conferido com o(a) existente em meu arquivo a(s) assinatura(s) assinada(s) com esta KÓS MIRANDA
Em qual é verdade
Belém(PA) ____ de ____ de 19____

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
3º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
São Paulo 17 JUN 2015
Selo de Autenticidade 113225 AUTENTICAÇÃO 1071AC738046
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Valor Pago Por Autenticação
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0387540) SEI 53500.030854/2015-28 / pg. 9

PROCURAÇÃO

ALBERY MARTINS E SILVA, portador da cédula de identidade nº 2313916 Segup-Pa, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.833.142-53, brasileiro casada, médico, residente a Av. Conselheiro Furtado nº 2223/4, bairro de Nazaré, na Cidade de Belém, Estado do Pará, pelo presente instrumento particular nomeia e constitui o seu bastante procurador o Sr. **ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**, portador da cédula de identidade nº 1861032 Segup-Pa, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.933.082-15, brasileiro, casado, contador, residente à Rua Dr. Malcher no 507, bairro da Cidade Velha, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a quem confere amplos poderes para: 1º) Gerir, administrar bens, haveres, negócios, direitos e interesse do outorgante, podendo para tanto, constituir empresas, vender, comprar, alugar, alienar e onerar mercadorias de seu ramo de comércio; receber e emitir notas fiscais, duplicatas, boletos e demais papéis, documentos comerciais e judiciais; 2º) Combinar, acertar e receber preços, juros, multas, modo de pagamento, passar os competentes recibos e dar quitação; 3º) Representá-lo junto ao Ministério da Fazenda- Secretaria da Receita Federal para a apresentação de declaração do Imposto de Renda, pagar ou receber a sua restituição em qualquer estabelecimento bancário; 4º) Assinar livros, termos balanço, atas, declarações, notas fiscais; 5º) Admitir e demitir funcionários, estabelecendo ordenados, comissões, férias, salários, indenizações, clausulas e condições, assinar carteiras profissionais, contratos de trabalho e demais documentos, movimentar contas vinculadas ao F.G.T.S.; 6º)Representá-lo perante repartições pública Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de quaisquer naturezas, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhia de Água e Esgoto, Gás, Eletricidade, Companhias de Seguros, de Transportes; Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Juizado de Pequenas Causas, ali alegando, requerendo, assinando o que for preciso, pedir e dar informações e esclarecimentos; enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários para o fiel desempenho deste mandato.

São Paulo, 30 de Abril de 1999

ALBERY MARTINS E SILVA

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
São Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Somente com o Selo de Autenticidade
Valor Pago Por Autenticidade
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738051

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0067546) SEI 53500.036834/2015-28 / pg. 10

/==\
¦ ### 15o CARTORIO DE NOTAS DE SAO PAULO ### ¦
¦ Rua da Gloria, 98 - Fone:(0XX11) 3105-9194\98 ¦
¦ VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ¦
¦Reconheco por SEMELHANCA 0001 FIRMA(S) DE: ¦
¦001-ALBERY MARTINS E SILVA ¦
¦SAO PAULO, 13 de JUNHO de 2000. ¦
¦--¦
¦ ASSINANTE:MIGUEL PERES JUNIOR ¦
¦ CARGO:ESCREVENTE AUTORIZADO ---------- ¦
¦Custas.:#######1,69 ¦Digitado Por ¦
¦Carimbo:021251 ¦ ¦
¦SELOS P[illegible] ¦ ¦
\==/

15º TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
ANGELO CO[illegible]
CZ 86921[illegible]
SÃO PAULO

1071AC7380S0
AUTENTICAÇÃO
113225
SELO DE AUTENTICIDADE

Valor Pago por Autenticação R$ 2,78
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
3º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires da Mota, 984 - Tel: 3209-9690
AUTENTICAÇÃO
São Paulo 7 JUN 2015

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0567540) SEI 53500.036834/2015-28 / pg. 11

SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.
C.G.C. n. 03.265.236/0001 - 48
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/01

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		36.901.70
DISPONIVEL		36.901.70
Caixa		36.901.70
DIFERIDO		3.098.30
Despesas Pre Operacionais		3.098,30
T O T A L D O A T I V O		40.000,00

Belem, 31 de dezembro de 2001.

Titular da Empresa
Aluizio Augusto Martins e Silva
CPF.020.933.082-15

Contador Responsavel
Alexandre Canto de Almeida
CRC.Pa-010291/0-9

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
3º SUBSTITUTO ACLIMAÇÃO
R. Pires de Melo, 984 - Tel: 3209-0600
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o seu original a mim apresentado, do que dou fé.
São Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Valor Pago Por Autenticação R$ 2,78
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113225 AUTENTICAÇÃO
1071AC738028

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0067540) SEI 53500.036834/2015-28 / pg. 12

SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.
C.G.C. n. 03.265.236/0001 - 48
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/01

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00
Capital Integralizado	40.000,00
T O T A L D O P A S S I V O	40.000,00

Belem, 31 de dezembro de 2001.

Titular da Empresa
Aluizio Agusto Martins e Silva
CPF.020.931.082-15

Contador Responsavel
Alexandre Canto de Almeida
CRC.Pa-010291/0-9



c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0567546) SEI 53500.036834/2015-28 / pg. 13

SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ – MF 03.265.236/0001-48
Trav. Comendador Pinho, 76 – Belém / PA

CÁLCULO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

IS = AT : (PC + ELP) >= 1,00

IS = 40.000,00 : (0 + 0) >=

IS = 40.000 : 0

IS = INDETERMINADO

Belém – PA, 23 de abril de 2002

SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Afuízio A. Martins e Silva
Sócio Gerente
CPF: 020.933.082-15

Alexandre Canto de Almeida
Contador
CRC PA 010291/0-9

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
3º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
São Paulo 17 JUN 2015
Cleone Soares
Escrevente Substituta
Valor Pago Por Autenticação R$ 4,76
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738033

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0567546) SEI 53500.036834/2015-28 / pg. 14

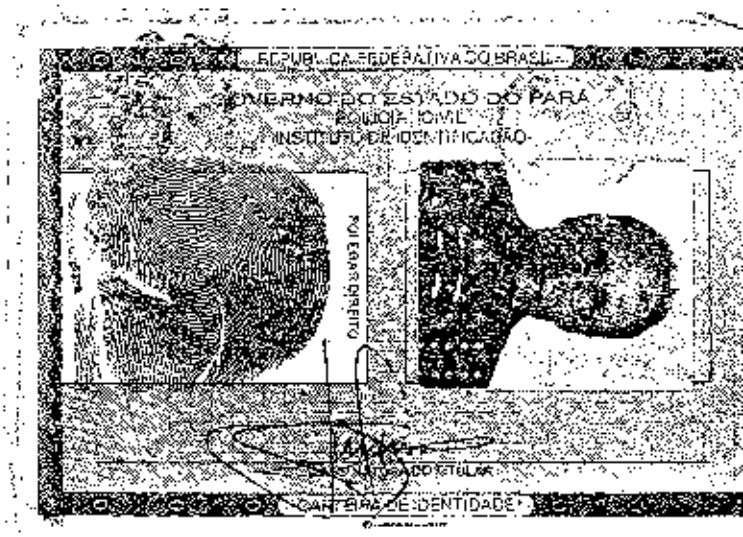






c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2



c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0667540) SEI 53500.036834/2015-28 / pg. 16



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1861032 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/99

NOME ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILV
A

FILIAÇÃO
CARMELINO DE MELO E SILVA
OTAVIA MARTINS E SILVA

NATURALIDADE CAMETA PA
DATA DE NASCIMENTO 26/02/1942

DOC ORIGEM C.CASAMEN-CAMETA PA
NUM:002956 LIV:00032 FOL:168V

CPF 020933082-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTORIO KOS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 663
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Em data 24 ABR 2003 Autenticidade
Selo(s) [illegible]

R. T. Kós Miranda
Tabeliã Vitalícia

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**

Inscrição: **003699901309** Zona: 12 Seção: 48

Município: 4413 - CAMETÁ UF: PA

Data de Nascimento: 26/02/1942 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: OTAVIA MARTINS E SILVA

CARMELINO DE MELO E SILVA

Certidão emitida às 22:08 de 14/05/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **P5RA.BQRJ.Y6MZ.SJTK**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Câmara dos Deputados - Centro de Documentação e Informação - Coordenação de Documentação - Fls. 24/2015-28 / pg. 18
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ALBERY MARTINS E SILVA**

Inscrição: **223135140132** Zona: 1 Seção: 268

Município: 71072 - SÃO PAULO UF: SP

Data de Nascimento: 13/11/1958 Domiciliado desde: 05/05/1996

Filiação: OTAVIA MARTINS E SILVA

CARMELINO DE MELO E SILVA

Certidão emitida às 22:11 de 14/05/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **1PQ/.DLQJ.+2HE.ZZ3I**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ 03.265.236/0001-48, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
R. TAMANDARÉ, 1... - FONE: ...
AUTENTICAÇÃO - Reconheço a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo
20 JUN 2015
VERÔNICA SILVA ARAÚJO DO ROSÁRIO
SERVENTE AUTORIZADA
SELO DE AUTENTICIDADE

terça-feira, 9 junho, 2015

Marcelo Santos Cosi
Chefe do Serviço de Emissão de Certidão C
Mat. 6005-4

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Roseli Couto
Chefe da Divisão de Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25992

Divisão de Distribuição de Feitos Civeis

Diretoria do Fórum Cível

122804
AUTENTICAÇÃO
1074AB762445

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos civeis.
Certidão expedida gratuitamente em : 9/6/2015 10:08:31
CONTROLE: 06091003521450 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 07/09/2015 00:00:00 *Libra (marcelo.costa)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0067540) SEI 33500.036854/2015-28 / pg. 20
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de ALBERY MARTINS E SILVA, filho(a) de CARMELINO DE MELO E SILVA e de OTAVIA MARTINS E SILVA, RG 371499653, Órgão PC/PA, CPF NÃO INFORMADO, estado civil CASADO(A) , residente em NÃO INFORMADO, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, até a presente data.

Observações:
1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida pela internet, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

NON SIBI
AD JUSTITIA SEMPER FIDELIS

terça-feira, 9 junho, 2015

RENATO LOBO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE BELEM
COMARCA DE BELÉM
Renato Lobo

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
2º SUBDIT-LIBERDADE-SP-CAPITAL
R. TAJANDARÉ, 788 - F. 3208-7897
AUTENTICAÇÃO - A(s) presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo
20 JUN 2015
VERÔNICA SILVA DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE 122804
AUTENTICAÇÃO
1074AB762440
R$ 2,75

REG.: 2357-4

Certidão expedida gratuitamente em : 09/06/2015 10:02:05
CONTROLE: 06091003521421 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 07/09/2015 00:00:00 *Libra (renato.lobo)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1
A presente certidão é extraida para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0067540) SEI 33900.036854/2015-28 / pg. 21

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de ALBERY MARTINS E SILVA, CPF 087.833.142-53, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

20 JUN 2015

terça-feira, 9 junho, 2015

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de Emissão de Certidão Cível.
Mat. 5005-4

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Roseli Couto
Chefe da Divisão de Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25992

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 9/6/2015 10:11:24
CONTROLE: 06091003522384 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 07/09/2015 00:00:00 *Libra (marcelo.costa)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0067546) SEI 33900.036834/2015-28 / pg. 22
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ • MUNICÍPIO DE BELÉM

CARTÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO VALE VEIGA
Rua Aristides Lobo, 468 Fone: (91) 3224-7611
E-mail: valeveiga@veloxmail.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, EM VIRTUDE DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTÓRIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSÓRIAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO NADA ENCONTREI COM REFERÊNCIA A PROTESTO, DURANTE OS ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE **ALBERY MARTINS E SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), RG Nº 371499653 SSP SP, CPF Nº 08783314253**

Filiação CARMELINO DE MELO E SILVA E OTAVIA MARTINS E SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) À AV CONSELHEIRO FURTADO 2223 N 04, NA CIDADE DE BELEM.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Belém, 3 de junho de 2015

Cartório de Protesto de Letras Vale Veiga 1º Of.
Joaquim Souza de Araújo - Escrevente Juramentado

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
CERTIDÃO
Série: H
Nº 000.103.047

103047

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
132804
AUTENTICAÇÃO
1074AB762442
20 JUN 2015
VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,75

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS)

15:08:58

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0567540) SEI 53500.036834/2015-28 / pg. 23
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

TABELIONATO DE PROTESTO II OFÍCIO MOURA PALHA
SERVIÇOS REGISTRAIS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ARMANDO CESAR DE MOURA PALHA
TABELIÃO

CERTIDÃO
NEGATIVA

CERTIFICO, A PEDIDO EXPRESSO DE PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTROS DE PROTESTOS DE LETRAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO NADA TER ENCONTRADO NO PERÍODO CORRESPONDENTE DE 09/06/2010 (NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ)********** ATÉ A PRESENTE DATA SOB RESPONSABILIDADE DE:********** ALBERY MARTINS E SILVA ********** ********** BRASILEIRO, CASADO(A), MÉDICO ********** CPF DE 087.833.142-53, RESIDENTE E DOMICILIADO A: ********** AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 2223 CASA Nº 04 BAIRRO NAZARÉ.********** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.********** BELÉM-PA, 09/06/2015 (NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE).

TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTO MOURA PALHA
Selo de Segurança
CERTIDÃO
Armando C. de Moura Palha
TABELIÃO
000.104.890

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N. 2º SUBDIT-LIBERDADE-SP-CAPITAL R. TAMANDARÉ, 768 - F: 3208-7897
AUTENTICAÇÃO - A(ntico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo
20 JUN 2015
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
TABELA DE AUTENTICAÇÃO R$ 2,78

SELO DE CONTROLE
1228047
AUTENTICAÇÃO
1074AB762439

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS)

63861 3-0000104890 H [150]

RUA SEN. MANOEL BARATA, 217 - Fone: (91) 3223-7471 / (91) 3223-3763 - BELÉM - PARÁ
www.tabelionatomourapalha.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0887540) SEI 53500.036834/2015-28 / pg. 24
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

08/05/2015 **4507713**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº: 7468042 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, DE FAMÍLIA E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, EXCETO EXECUTIVOS FISCAIS**, anteriores a 08/05/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ALBERY MARTINS E SILVA, RG: 371499653, CPF: 087.833.142-53, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

SÃO PAULO, 11 de maio de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
3º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires da Mota, 584 - Tel: 3209-9690
AUTENTICAÇÃO
Declaro a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Valor Pago Por Autenticação R$ 2,70
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo Digital 113225 AUTENTICAÇÃO 1071AC738025

PEDIDO Nº: **4507713**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (06075/46) - SEI 53500.056654/2015-28 / pg. 25

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 7529444 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 13/05/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ALBERY MARTINS E SILVA, RG: 371499653, CPF: 087.833.142-53, nascido em 13/11/1958, natural de Cameta - PA, filho de CARMELINO DE MELO E SILVA e OTAVIA MARTINS E SILVA, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e os feitos dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca de São Paulo; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de maio de 2015.

Mauricio de Almeida
Supervisor de Serviço

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires da Mota, 984 - Tel: 3208-9090
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Valor Pago Por Autenticação R$ 2,78

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738027

PEDIDO Nº: 3538094

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) 0067346/2015 - SEI 35966.036634/2015-28 / pg. 26

SEQ. 3.398.400

N°. PEDIDO:124-C/08

Primeiro 1° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3113.6916 Fax 11 3113.6933 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ.

a pedido de: ALMERIO DA SILVA JUNIOR , RG 2399811, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de 5 ANOS anterior a 06 de maio de 2015, deles verificou :

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de
ALBERY*MARTINS*E*SILVA**********

BMCFSZ NBSUJOT F TJMWB
CNDGTA OCTVKPU G UKNXC 49
CPF*087.833.142-53**********RG*371499653**

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37° SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires da Mota, 984 - Tel: 3209-9690
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conferindo com o original a mim apresentado, do que dou fé.
São Paulo 17 JUN 2015
Silene Soares
Escrevente Substituta
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Valor Pago Por Autenticação R$ 2,76

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738003

Eu, MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS, conferi.
São Paulo, 08 de maio de 2015

1° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ SP
MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 7.241.481

VALORES COBRADOS		
AO TABELIÃO:	******	6,36
AO ESTADO:	******	1,81
AO IPESP:	******	1,35
AO REGISTRO CIVIL:	******	0,33
AO TRIBUNAL JUSTIÇA:	******	0,33
A SANTA CASA:	******	0,06
IMPOSTO MUNICIPAL:	******	0,12
TOTAL:	*****	10,36

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
VERIFIQUE A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO POR MEIO DO SITE www.primeiroprotestosp.com.br DIGITANDO 15370339840000015901
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO
VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

SEM VESTÍGIO SE RETIRE AO RUBRO E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

2º Tabelião de Protesto São Paulo

ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

CERTIDÃO

SEQ. 1.810.670 Nº. PEDIDO:124-C/08

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, no uso das suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os índices de protesto no período de **5 ANOS** anteriores a **06 de maio de 2015,** a pedido de ALMERIO DA SILVA JUNIOR CPF 21550345800 RG 2399811, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

EM NOME DE:
ALBERY*MARTINS*E*SILVA
BMCFSZ NBSUJOT F TJMWB
CNDGTA OCTVKPU G UKNXC 49
CPF*08783314253**********RG*371499653****

Pesquisado por **ADELMO FERRO DA SILVA**

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 08 de maio de 2015

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ SP

ODENIR REIS GENESIO - ESCREVENTE AUTORIZADO - RG 8.029.159-4

CÓDIGO VERIFICADOR: 15370181067000015901

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	TOTAL
****** 6,36	****** 1,81	******1,35	****** 0,33	****** 0,33	****** 0,06	****** 0,12	***** 10,36

(AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA)

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELO SITE www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO ACESSE O SITE www.2protestosp.com.br INFORMANDO O CÓDIGO VERIFICADOR

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) (0007540) SEI 53500.036634/2015-28 / pg. 28

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO - SP

CERTIDÃO

Nº. 00124-C/08
Folha(s)00001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE **ALMERIO DA SILVA JUNIOR***CPF -21550345800********************************,**
R.G- 2399811*****************

N°. PEDIDO: 124 - C/08

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 3431249

CERTIDÃO

O **4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS** DA COMARCA DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, **a pedido de:** ALMERIO DA SILVA JUNIOR, CPF 21550345800 RG 2399811, **que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou**

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ALBERY*MARTINS*E*SILVA********
BMCFSZ NBSUJOT F TJMWB
CNDGTA OCTVKPU G UKNXC 49
CPF*08783314253********RG*371499653****

no período de **5 ANOS** anterior a 6 de maio de 2015

Pesquisado por MONICA PATRICIA DA MOTA INADA

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires da Mota, 984 - Tel: 3209-9890
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
São Paulo 17 JUN 2015
Oliene Soares
Escrevente Substituta
Valor Pago Por Autenticação R$ 2,10
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738010

SAO PAULO, 08 de maio de 2015

4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ SP

VALQUIRIA NORBERTO - ESCREVENTE - RG 17.580.509

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 15370343124900015901 , acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	TOTAL
******6,36	******1,81	******1,35	******0,33	******0,33	******0,06	0,12	*****10,36

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) 4066794(6) - 8F 36940 0004/2015-28 / pg. 30

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

*E*08*

000124 - C / 08

CERTIDÃO NEGATIVA

O **QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É**

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE ***CINCO*** ANOS ANTERIORES À ***06 DE MAIO DE 2015,*** DELES VERIFICOU ***NÃO CONSTAR*** PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** ALBERY MARTINS E SILVA**********

****** BMCFSZ NBSUJOT F TJMWB**********

****** CPF -08783314253 ******* RG. -371499653 **********

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires da Mota, 564 - Tel: 3209-
AUTENTICADA
Selo(s) e prenotação(ões) cópia reprográfica confere com o documento original apresentado. Do que dou fé.
S. Paulo 17 JUN 2015
Substituto
Selo de Autenticidade
1413225 AUTENTICADO 1071AC738011
Valor Pago Por Autenticação R$ 7,40

*** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: ALMERIO DA SILVA JUNIOR
RG. 2399811

Eu, ENZO CASTINO Auxiliar, pesquisei e conferi.

Eu, RUBEM GARCIA Tabeliao assino

SAO PAULO, 08 de MAIO de 2015

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
RUBEM GARCIA - TABELIÃO - RG 1.920.344-5

Emolumentos	Ao Estado	IPESP	Reg.Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	ISS	TOTAL RECEBIDO
6,36	1,81	1,35	0,33	0,33	0,06	0,12	10,36

Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse www.5protesto.com.br em Consultas, utilizando a data de emissão e o código 2671248

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463
JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

SEQ. 3497276

CERTIDÃO

O 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: **ALMERIO DA SILVA JUNIOR, CPF 21550345800 RG 2399811,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ALBERY*MARTINS*E*SILVA********
BMCFSZ NBSUJOT F TJMWB
CNDGTA OCTVKPU G UKNXC 50

CPF*08783314253********RG*371499653****

no período de **5 ANOS** anterior a 7 de maio de 2015.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113225 AUTENTICAÇÃO 1071AC736014

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO São Paulo 17 JUN 2015 Cilene Soares Escrevente Substituta Válido Somente com o Selo de Autenticidade Valor Pago Pot Autenticação

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

São Paulo, 08 de maio de 2015

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
Tania V. Rodrigues Coutinho - Escrevente - RG 9480231

Verifique a veracidade da certidão através do código:
15370349727600015901
site: www.6protsp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	TOTAL
******6,36	******1,81	******1,35	******0,33	******0,33	******0,06	****** 0,12	***** 10,36

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfa do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes,ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

08/05/2015 17:56:07

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

7º SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 124-C/08
Seq: 3497717

Certidão Negativa de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, **CERTIFICA E DÁ FÉ,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 ANOS** anterior a 07 de maio de 2015, em nome de:

ALBERY MARTINS E SILVA
CPF 08783314253 RG 371499653

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
47º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Glória, 164 - Tel: 3209-5600
AUTENTICAÇÃO
Valor Pago Por Autenticidade
São Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta

Pedido formulado por: ALMERIO DA SILVA JUNIOR - RG 2399811

Pesquisado por: DANIELA DEL VECCHIO B. DIAS

São Paulo, 08 de maio de 2015.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738015

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE S. PAU
PJ SP
DANIELA DEL VECCHIO BRIGATTO DIAS - SUBSTITUTA DO TABELIÃO - RG 27.367.844-9

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site : **www.protesto.com.br**

Verifique o código de veracidade: **15370349771700015901** no site: **www.7protsp.com.br**

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Total
****** 6,36	****** 1,81	****** 1,35	****** 0,33	****** 0,33	****** 0,06	****** 0,12	***** 10,36

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) (0067540) SEI 53500.036634/2015-28 / pg. 33

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3292-8030 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2015.05.08/C00124

Verifique a autenticidade desta certidão no site: www.8tpsp.com.br

O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO , no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **ALMERIO DA SILVA JUNIOR RG 2399811** que, pesquisados os índices de protesto, no período de **CINCO ANOS**, anterior a **06/05/2015** , em nome de:

ALBERY MARTINS E SILVA
CPF 08783314253 - RG 371499653

86

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
São Paulo 17 JUN 2015
Gilene Soares
Escrevente Substituta
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

BANCO NACIONAL DO BRASIL
1113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738018

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS , Auxiliar autorizado(a), conferi.
Eu, CARLOS ROBERTO DE BARROS GOUVÊA , Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
SAO PAULO, 8 de Maio de 2015
Documento assinado digitalmente por
CARLOS ROBERTO DE BARROS GOUVÊA
Tabelião Substituto
Conforme requisitos da Infraestrutura das Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL	STA CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
6,36	1,81	1,35	0,33	0,33	0,06	0,12	10,36

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pelo site: www.protesto.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

EM CASO DE USO DE NOMES SUMULE E AO(S) NUMERO(S) E AO(S) NUMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NAO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PROXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) 00067940 - 8º T.S.P.M.D.P.L.P.J. 24/2015-28 / pg. 34

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00124 - C / 08
08/05/2015

Código de Autenticidade: 150299057752908

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ,

A pedido de ALMERIO DA SILVA JUNIOR,RG 2399811 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 06/05/2015 , em nome de:

ALBERY MARTINS E SILVA

CPF 087.833.142-53 RG 371499653

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 115225 AUTENTICAÇÃO 1071AO738019

São Paulo 17 JUN 2015

Cilene Soares
Escrevente Substituta

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

Valor Pago Por Autenticidade

Eu, Eduarda Silveira - Tabeliã Substituta , Subscrevo e Assino.

Eu, José Geraldo de Oliveira - Escrevente Autorizado , conferi.

SÃO PAULO, 08 DE MAIO DE 2015

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S.PAULO-SP
PJ SP
EDUARDA SILVEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA - RG 12.051.740

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	ISS	TOTAL
6,36	1,81	1,35	0,33	0,33	0,06	0,12	10,36

08/05/2015 17:26:06

Informações
1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão em www.nonoprotestosp.com.br através do código de autenticidade acima indicado.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

FOLHA : 1 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

Siscart Informática Ltda.

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br

Nº do Pedido : 2015.05.08/C00124

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de ALMERIO DA SILVA JUNIOR,RG 2399811,CPF 21550345800 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 06/05/2015 , em nome de:

ALBERY MARTINS E SILVA

CPF 087.833.142-53 RG 371499653

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Colégio Notarial do Brasil 1113225 AUTENTICAÇÃO 1071AC738023

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS 1º SUBSTITUTO

São Paulo 17 JUN 2015

Cilene Soares
Escrevente Substituta
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

Valor Pago Por Autenticidade

Eu, Adriana Sotto Monteiro - Escrevente Autorizado(a) , pesquisei e conferi.

SÃO PAULO, 08 DE MAIO DE 2015

Documento Assinado Digitalmente por

GILSEU BATISTA DOS SANTOS:04166929828 Digitally signed by GILSEU BATISTA DOS SANTOS:04166929828 Date: 2015.05.08 16:57:15 -03:00 Reason: 10º Tabelião de Protestos de São Paulo Location: BRASIL

A conferência da autenticidade da assinatura poderá ser consultada no site www.10tpsp.com.br, informando o código: **150508559868**

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	Imposto Municipal	TOTAL
6,36	1,81	1,35	0,33	0,33	0,06	0,12	10,36

08/05/2015 16:57:15

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.
5) Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

PÁGINA : 1 **OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.**

Siscart Informática Ltda.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) (0567546) SEI 53500.036634/2015-28 / pg. 36

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, filho(a) de NÃO INFORMADO e de OTAVIA MARTINS E SILVA, RG 1861032-2VIA , Órgão PC/PA, CPF 02093308215, estado civil CASADO(A) , residente em NÃO INFORMADO, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, até a presente data.

Observações:
1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida pela internet, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

NON SIBI AD JUSTITIA SEMPER FIDELIS

terça-feira, 9 junho, 2015

RENATO LOBO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE BELEM
COMARCA DE BELÉM
Renato Lobo
Mat.: 2357-4

CIFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
3º SUBDIT-LIBERDADE-SP-CAPITAL
R. TAMANDARÉ, 108 - F: 3208-7897
AUTENTICAÇÃO - A termo a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo
20 JUN 2015
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1128604
AUTENTICAÇÃO
1074AB762441
R$ 2,78

Certidão expedida gratuitamente em : 09/06/2015 10:03:49
CONTROLE: 06091003521430
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 07/09/2015 00:00:00 *Libra (renato.lobo)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1
A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0067546) SEI 33990.036854/2015-28 / pg. 37

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, CPF 020.933.082-15, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS P. N. 2º SUBST. LIBERDADE-SM-CAPITAL R. TAJANDIAS, 109 - F. 3208-7887 AUTENTICO O/C - A vontade e a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé. Belém 20 JUN 2015 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE DO ROSÁRIO DA CERTIDÃO R$ 2,78 122894 AUTENTICAÇÃO 1074AB762444

terça-feira, 9 junho, 2015

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de Emissão de Certidão Cível
Mat 6005-4

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Rosell Couto
Chefe da Divisão de Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25992

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 9/6/2015 10:07:18
CONTROLE: 06091003521445 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 07/09/2015 00:00:00 *Libra (marcelo.costa)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0067546) SEI 33500.036834/2015-28 / pg. 38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ • MUNICÍPIO DE BELÉM

CARTÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO VALE VEIGA
Rua Aristides Lobo, 468 Fone: (91) 3224-7611
E-mail: valeveiga@veloxmail.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, EM VIRTUDE DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTÓRIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSÓRIAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO NADA ENCONTREI COM REFERÊNCIA A PROTESTO, DURANTE OS ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE **ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), RG Nº 1861032 SSP PA, CPF Nº 02093308215**
Filiação CARMELINO DE MELO E SILVA E OTAVIA MARTINS E SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) À AV CONS FURTADO 2223 N 04, NA CIDADE DE BELEM.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Belém, 3 de junho de 2015

Cartório de Protesto de Letras Vale Veiga 1º Of.
Joaquim Souza de Araújo - Escrevente Juramentado

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
CERTIDÃO
Selo H
Nº 000.103.046

103046

Colégio Notarial do Brasil
122884
AUTENTICAÇÃO
1074AB762443

OFICIAL DE REGISTRO DAS P. N. 2º SUBDIT-LIBERDADE-SP-CAPITAL
R. TAMANDARÉ, 181 - F. 3256 7897
AUTENTICAÇÃO - CONFERE O PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
São Paulo
20 JUN 2015
VERÔNICA SILVA ARAÚJO DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,75

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS)

15:06:53

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0567546) SEI 53500.036854/2015-28 / pg. 39
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

TABELIONATO DE PROTESTO II OFÍCIO MOURA PALHA
SERVIÇOS REGISTRAIS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ARMANDO CESAR DE MOURA PALHA
TABELIÃO

CERTIDÃO
NEGATIVA

CERTIFICO, A PEDIDO EXPRESSO DE PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTROS DE PROTESTOS DE LETRAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO NADA TER ENCONTRADO NO PERÍODO CORRESPONDENTE DE 09/06/2010 (NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ)**********
ATÉ A PRESENTE DATA SOB RESPONSABILIDADE DE:**********
ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA **********
****
BRASILEIRO, CASADO(A), AUTONOMO **********
CPF DE 020.933.082-15, RESIDENTE E DOMICILIADO A : **********
AV. INÁCIO MOURA Nº 772 BAIRRO ALDEIA - CAMETÁ.**********
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **********

BELÉM-PA, 09/06/2015 (NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE).

TABELIONATO II OFÍCIO MOURA PALHA
Armando C. de Moura Palha
TABELIÃO
000.104.889

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N. 2º SUBST-LIBERDADE-SP-CAPITAL R. TAMANDARÉ, 768 - F: 3208-7897
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo
20 JUN 2015
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ARAUJO DO ROSARIO
AUTORIZADA
AUTENTICAÇÃO R$ 2,78

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122804
AUTENTICAÇÃO
1074AB762438

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS)

4889 H [150]

RUA SEN. MANOEL BARATA, 217 - Fone: (91) 3223-7471 / (91) 3223-3763 - BELÉM - PARÁ
www.tabelionatomourapalha.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0567540) SEI 53500.036834/2015-28 / pg. 40
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03265236/0001-48
Razão Social: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: TRAV COMENDADOR PINHO 76 / SACRAMENTA / BELEM / PA / 66083-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2015 a 09/07/2015

Certificação Número: 2015061004340235902611

Informação obtida em 22/06/2015, às 08:54:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA. - ME
CNPJ: 03.265.236/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 20:08:37 do dia 09/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2015.
Código de controle da certidão: **5946.BBCE.FBD1.B375**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) (0967540) SEI 53500.036634/2015-28 / pg. 42

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DELEGACIA DA FAZENDA ESTADUAL – 15ª RF

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº 05.501/2015
PROCESSO Nº 12192.201/2015
INTERESSADO: **SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**
INSC. ESTADUAL/CNPJ/CNPF: 15.207175-0
ENDEREÇO: TRAV. COMENDADOR PINHO Nº 76 - BELÉM/PA

CERTIFICO a requerimento do interessado, na conformidade dos registros desta **DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 15ª REGIÃO FISCAL**, conforme despachos proferidos no processo em referência, que não constam, até esta data, dívidas inscritas em seu nome relativas a tributos estaduais.

A presente CERTIDÃO será válida pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da expedição, não eximindo, entretanto, o interessado de qualquer dívida que porventura venha a ser constatada.

O referido é verdade e dou fé.

Belém-PA, 05 de Maio de 2015

FREDERICO CARDOSO DE ALMEIDA
Delegado Regional da 15ª R.F.

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS 3º SUBDISTRITO
AUTENTICAÇÃO
São Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Valor Pago Por Autenticação
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738055

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Nº 007071

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa

Contribuinte: SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Endereço: TRAV. COMENDADRO PINHO Nº 76
Tributos: IPTU, TLPL, ISS-PJ
Período: 2010 a 2015
Inscrições: TLPL,ISS/PJ- 148.233-4 IPTU- (NÃO EXISTE INSCRIÇÃO P/EMPRESA)

Certifico, para fins de direito que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita na procuradoria fiscal do município, verificou-se **nada existir** em nome do(a) contribuinte **acima** identificado(a), ressalvando o direito da fazenda municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar determinei que fosse extraída a presente **certidão negativa** conforme o processo nº **34119/15 A** de **17.01.15** que vai assinada por mim Procurador(a) Fiscal da Fazenda Municipal.

Belém - Pa, **27** de Maio de **2015**

Ferozinha [illegible]
Exa. Procuradora Fiscal
PREF. MB/SEFIN
OAB/PA. 7883

IN nº 0004/13 de 29/07/2013 e Portaria nº 231/13
Prazo de validade: 90 dias
Não contém emendas nem rasuras

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS 37º QUADRITRITO ALLINA
R. Piratininga, 984 - Tel: 3209-6690
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conferindo-a com o original que me foi apresentado. Dou fé.
S. Paulo 17 JUN 2015

1º TABELIÃO DE NOTAS DE BELÉM
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738053

Cilene Soares
Escrevente Substituta
Valido somente com o Selo de Autenticidade

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

AO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES EM BRASÍLA - DF
GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

A/C SR. EDUARDO DUARTE FARIA – Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial - Substituto

53900.030247/2015-68

Ref. Ofício nº 9804/2015/SEI – MC
Processo Principal nº 53000.004837/2001(Concorrência nº 167/2001-SSR/MC).
Processo nº 53830.000682/2002 (Proponente Vencedora).

(559903)

Prezado Senhor

O "**SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.**", CNPJ nº 03.265.236/0001-48, Licitante do Serviço de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, em resposta ao Ofício acima citado, vem apresentar a Documentação exigida.

Informa também que apesar dos esforço a referida documentação ainda não está completa, o restante será enviada dentro de 10 dias.

Pela atenção dispensada, antecipadamente agradecemos.

São Paulo – SP, 14 de Junho de 2015.

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Sócio-Gerente
SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) do SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **Peruíbe,** Estado de São Paulo, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Belém-PA, 15 de Junho de 2015

ALBERYMARTINS E SILVA
CPF 087.833.142-53

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
CPF 020.933.082-15

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

.1.6.99

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

ALBERY MARTINS E SILVA — 13.11.1958
Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

BRASILEIRO | CASADO | MÉDICO | 2313916 | SEGUP | PA
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

087833142-53 | AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 2223 / 4 BAIRRO NAZARÉ
CPF | Endereço Completo

ENTRE 14 DE MARÇO E ALCINDO CACELA — 66040-100
CEP

6000 | R$ 6.000.00 | R$ 6.000.00
Nº de Cotas | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)

-0- | EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DA ASSINATURA DESTE
Capital a Integralizar (R$) | Forma e Prazo da Integralização

INSTRUMENTO.

Gerência e Uso do Nome Comercial

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA — 26.02.1942
Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

BRASILEIRO | CASADO | COMERCIANTE | 1861032 | SEGUP | PA
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

020.933.082-15 | RUA DR. MALCHER Nº 507 BAIRRO CIDADE VELHA, ENTRE
CPF | Endereço Completo

TRAV. GURUPÁ E TRAV. ALENQUER — 66020-250
CEP

4000 | R$ 4.000.00 | R$ 4.000.00
Nº de Cotas | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)

-0- | EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DA ASSINATURA DESTE
Capital a Integralizar (R$) | Forma e Prazo da Integralização

INSTRUMENTO.

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS SILVA
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

CPF | Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)

Capital a Integralizar (R$) | Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

CPF | Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)

Capital a Integralizar (R$) | Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

Cód. 6786-8

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires de Matos, 884 - Tel. 3208-3800
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o seu original que me foi apresentado. Dou fé.
São Paulo 17 JUN 2015
Valor Pago Por Autenticação
Cleone Soares
Escrevente Substituta
Somente com o Selo de Autenticidade

Colégio Notarial do Brasil
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738035

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 2

CLÁUSULA 1.ª — NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
Nome Comercial

TRAV. COMENDADOR PINHO, Nº 76 - SACRAMENTO
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

PA — UF — 66083-200 — CEP

BELÉM - PARÁ
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2.ª — CAPITAL SOCIAL

10.000	1,00	10.000,00
N.º de Cotas	Valor Unitário/Cota (R$)	Capital Integralizado (R$)
X-X-X	10.000,00	DEZ MIL REAIS X-X-XXX-
Capital a Integralizar (R$)	Total do Capital (R$)	Capital Total (por extenso)

R$ 10.000,00	X-X-X	X-X-X	X-X-X-X
Em Moeda	Em Bens Móveis (R$)	Em Bens Imóveis (R$)	Outros (R$)

O CAPITAL SERÁ INTEGRALIZADO NO ATO DE ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.
Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3.ª — PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÊRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

20 /05 /99 — Início de Atividade
[X] Indeterminado [ ] Determinado até: / /
31 /12 / — Término do Exercício Social — De cada ano

CLÁUSULA 4.ª — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5.ª — OBJETO SOCIAL

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE.

S. Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Valor Pago Por Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil 113725 AUTENTICAÇÃO 1071AC738036

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

Cód. 6786-8

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0339903) SEI 53500.030247/2015-68 / pg. 4

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

3

CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

- O sócio Albery Martins e Silva é representado pelo sócio Aluysio Augusto Martins e Silva através de PROCURAÇÃO registrada no 15º Cartório de Notas, localizado a Rua da Glória, nº 98, na cidade São Paulo-SP.

S.Paulo 17 JUN 2015
Cileno Soares
Escrevente Substituta

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738039

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

Cód. 6786-8

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedí-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em (Quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Belém (CIDADE) Pá (UF) 10 de Maio de 99

ASSINATURA/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:
Nome: ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Ass.:
Nome: AIRBERY MARTINS E SILVA - pp. Representado pp. pelo sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/99
SOB O NÚMERO: 15200693355
Protocolo: 990176983
Diamilando Guedes Cabral
SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome: RICARDO DE CARVALHO GONÇALVES
CPF: 122118262-53 CI: 2673685 Segup-Pa

Ass.:
Nome: MARILZA DA CRUZ ARAUJO
CPF:431439032-87
CI:230242 2 Segup-Pa

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
4º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pias de Melo, 984 - Tel: 3209-9490
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Valor Pago Por Autenticação R$ ...
Confere com o Selo de Autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738040

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 868
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Reconheço por ser conforme com
outra (s) existente (s) em meu arquivo
a (s) assinatura (s) registrada (s) com
sob o nº
Em test. da verdade
Belém (Pa.) 30 / 07 / 15 de 19

Newton B. Miranda Jr
Tabelião Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
27º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
Rua da Mota, 984 - Tel: 3209-5680
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé.
São Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Confere com o Selo de Autenticidade
Valor Pago Pela Autenticação R$ 2,78

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738041

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA " **SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.** "

ALBERY MARTINS E SILVA, brasileiro, paraense, casado , médico , portador da C.I. nº 2313916-SEGUP/PA e CPF nº 087.833.142-53 , residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., sito à Av. Conselheiro Furtado nº 2223, bairro de Nazaré, cep. 66040-100 e **ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**, brasileiro, paraense, casado , comerciante, portador da C.Identidade nº 1861032-SEGUP/PA e CPF nº 020.933.082-15, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., sito à Rua Dr. Malcher nº 507, bairro da Cidade Velha, cep. 66020-250, únicos sócios componentes da firma " **SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.** ", com sede à Travessa Comendador Pinho nº 76, bairro da Sacramenta, cep. 66083-200, Belém-Pa., devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o nire nº 1520069335.5 por despacho em 01 de junho de 1999 e CNPJ nº 03.265.236/0001-48, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : o sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA cede e transfere parte de suas 4.000 (QUATRO MIL) cotas de capital para o sócio ALBERY MARTINS E SILVA pelo valor nominal das mesmas na proporção a seguir:
a) 3.000 (TRÊS MIL) cotas de capital para o sócio ALBERY MARTINS E SILVA no valor nominal de R$ 1,00 (HUM REAL) cada uma , num total de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) que é pago ao cedente neste ato e ocasião em moeda corrente e legal do país, valendo este instrumento como recibo de pagamento e quitação.

SEGUNDA : Os sócios resolvem alterar o capital de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) totalmente integralizado para R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país.

TERCEIRA : Em face das alterações previstas nas cláusulas primeira e segunda, a formação do quadro societário e a distribuição do capital assumem a seguinte forma:

Sócios	Nº de cotas	Valor da cota	valor Total
ALBERY MARTINS E SILVA	36.000	R$1,00	R$36.000,00
ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	4.000	R$1,00	R$ 4.000,00
Total	40.000		R$40.000,00

QUARTA : A sociedade resólve alterar o objetivo social para Serviços de Rádio, Televisão, TV a Cabo e Telecomunicações.

QUINTA : A sociedade a partir desta data adotará o seguinte nome de fantasia " TV Cidade ".

SEXTA : Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires de Mira, 994 - Tel: 3209-9690
AUTENTICAÇÃO
Confere com a cópia reprográfica apresentada, do que dou fé.
S. Paulo 17 JUN 2015
Cliene Soares
Escrevente Substituta
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE DO BRASIL
113725
AUTENTICAÇÃO
1071AC738045

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0339903) SEI 33900.030247/2015-68 / pg. 8
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Belém, 29 de setembro de 1999

KÓS MIRANDA

ALBERY MARTINS E SILVA - pp.representado pelo sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

KÓS MIRANDA

ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Testemunhas:

KÓS MIRANDA

MARIA SOCORRO MORAES PEREIRA
C.I. PA.7231-CRC
CPF: 080.945.192-15

CELESTE MELO DE SALES
C.I. PA.7399-CRC
CPF: 109.298.352-04

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Reconheço por ser conferido com o(s) existente(s) em meu arquivo a(s) assinatura(s) assinada(s) com esta KÓS MIRANDA
Em sinal _____ da verdade
Belém(PA) 30 OUT 1999
Rowlen B. Miranda Jr.
Tabeliã Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/99
SOB O NÚMERO: 990011085
Protocolo: 990371611
Dilermando Guedes Cabral
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Reconheço por ser conferido com o(s) existente(s) em meu arquivo a(s) assinatura(s) assinada(s) com esta KÓS MIRANDA
Em sinal _____ da verdade
Belém(PA) _____ de _____ de 19_____

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
3º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pinto da Motta, 984 - Tel. 3208-8800
AUTENTICAÇÃO
São Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Valor Pago Por Autenticação R$ 2,70
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE 1132251 AUTENTICAÇÃO 1071AC738047

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PROCURAÇÃO

ALBERY MARTINS E SILVA, portador da cédula de identidade nº 2313916 Segup-Pa, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.833.142-53, brasileiro casada, médico, residente a Av. Conselheiro Furtado nº 2223/4, bairro de Nazaré, na Cidade de Belém, Estado do Pará, pelo presente instrumento particular nomeia e constitui o seu bastante procurador o Sr. **ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**, portador da cédula de identidade nº 1861032 Segup-Pa, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.933.082-15, brasileiro, casado, contador, residente à Rua Dr. Malcher no 507, bairro da Cidade Velha, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a quem confere amplos poderes para: 1º) Gerir, administrar bens, haveres, negócios, direitos e interesse do outorgante, podendo para tanto, constituir empresas, vender, comprar, alugar, alienar e onerar mercadorias de seu ramo de comércio; receber e emitir notas fiscais, duplicatas, boletos e demais papéis, documentos comerciais e judiciais; 2º) Combinar, acertar e receber preços, juros, multas, modo de pagamento, passar os competentes recibos e dar quitação; 3º) Representá-lo junto ao Ministério da Fazenda- Secretaria da Receita Federal para a apresentação de declaração do Imposto de Renda, pagar ou receber a sua restituição em qualquer estabelecimento bancário; 4º) Assinar livros, termos balanço, atas, declarações, notas fiscais; 5º) Admitir e demitir funcionários, estabelecendo ordenados, comissões, férias, salários, indenizações, clausulas e condições, assinar carteiras profissionais, contratos de trabalho e demais documentos, movimentar contas vinculadas ao F.G.T.S.; 6º)Representá-lo perante repartições pública Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de quaisquer naturezas, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhia de Água e Esgoto, Gás, Eletricidade, Companhias de Seguros, de Transportes; Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Juizado de Pequenas Causas, ali alegando, requerendo, assinando o que for preciso, pedir e dar informações e esclarecimentos; enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários para o fiel desempenho deste mandato.

São Paulo, 30 de Abril de 1999

ALBERY MARTINS E SILVA

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS 7º DISTRITO AGLIM
São Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Valor Pago Por Autenticação
Somente com o Selo de Autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738049

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0559563) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 10

/==\
¦ ### 15o CARTORIO DE NOTAS DE SAO PAULO ### ¦
¦ Rua da Gloria, 98 - Fone:(0XX11) 3105-9194\98 ¦
¦ VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ¦
¦Reconheco por SEMELHANCA 0001 FIRMA(S) DE: ¦
¦0001-ALBERY MARTINS E SILVA ¦
¦SAO PAULO, 13 de JUNHO de 2008. ¦
¦--¦
¦ ASSINANTE:MIGUEL PERES JUNIOR ¦
¦ CARGO:ESCREVENTE AUTORIZADO ---------- ¦
¦Custas.:#####1,69 ¦Digitado Por ¦
¦Carimbo:021251 ¦ ¦
¦SELOS PAGOS POR VERBA ¦ ¦
\==/

15º TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
ANGELO COSTA
CZ 86921 6
SÃO PAULO

Cilene Soares
Escrevente Substituta
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

17 JUN 2015

Selo Digital de Fiscalização
AUTENTICADO
1107AG7380A8
11822B

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.
C.G.C. n. 03.265.236/0001 - 48
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/01

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		36.901.70
DISPONIVEL		36.901.70
Caixa		36.901.70
DIFERIDO		3.098.30
Despesas Pre Operacionais		3.098.30
TOTAL DO ATIVO		40.000,00

Belem, 31 de dezembro de 2001.

Titular da Empresa
Aluizio Augusto Martins e Silva
CPF.020.933.082-15

Contador Responsavel
Alexandre Canto de Almeida
CRC.Pa-010291/0-9

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires de Mota, 364 . Tel: 3209-9690
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Valor Pago Por Autenticação R$ 2,78
Somente com o Selo de Autenticidade
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738029

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0559563) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 12

SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.
C.G.C. n. 03.265.236/0001 - 48
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/01

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Integralizado	40.000,00
	40.000,00
TOTAL DO PASSIVO	40.000,00

Belem, 31 de dezembro de 2001.

Titular da Empresa
Aluizio Agusto Martins e Silva
CPF.020.933.082-15

Contador Responsavel
Alexandre Canto de Almeida
CRC.Pa-010291/0-9

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
1º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
São Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Valor Pago Por Autenticação

Colégio Notarial do Brasil
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738030

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0559563) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 13

SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ – MF 03.265.236/0001-48
Trav. Comendador Pinho, 76 – Belém / PA

CÁLCULO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

IS = AT : (PC + ELP) >= 1,00

IS = 40.000,00 : (0 + 0) >=

IS = 40.000 : 0

IS = INDETERMINADO

Belém – PA, 23 de abril de 2002

SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Aluízio A. Martins e Silva
Sócio Gerente
CPF: 020.933.082-15

Alexandre Canto de Almeida
Contador
CRC PA 010291/0-9



c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0939963) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 14

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**

Inscrição: **003699901309** Zona: 12 Seção: 48

Município: 4413 - CAMETÁ UF: PA

Data de Nascimento: 26/02/1942 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: OTAVIA MARTINS E SILVA

CARMELINO DE MELO E SILVA

Certidão emitida às 15:26 de 17/06/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **1GVB.H4NC.7WR4.YMPR**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteligenciaeletronica.com.br/sase/emissaoCertidaoQuitacao.jsessionid=8CD0DEAC58B3D6B317E788C8501A61AA

https://inteligenciaeletronica.com.br/sase/emissaoCertidaoQuitacao.jsessionid=8CD0DEAC58B3D6B317E788C8501A61AA - Outros (origem externa) (00599065) - SEI 33530.000247/2015-68 / pg. 15

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ALBERY MARTINS E SILVA**

Inscrição: **223135140132** Zona: 1 Seção: 268

Município: 71072 - SÃO PAULO UF: SP

Data de Nascimento: 13/11/1958 Domiciliado desde: 05/05/1996

Filiação: OTAVIA MARTINS E SILVA

CARMELINO DE MELO E SILVA

Certidão emitida às 11:50 de 17/06/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **QSY4.OHVS.JMU6.PIZZ**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) (0559963) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 16

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA. - ME
CNPJ: 03.265.236/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 20:08:37 do dia 09/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2015.
Código de controle da certidão: **5946.BBCE.FBD1.B375**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03265236/0001-48
Razão Social: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: TRAV COMENDADOR PINHO 76 / SACRAMENTA / BELEM / PA / 66083-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052204095675063533

Informação obtida em 28/05/2015, às 11:54:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) (0559563) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 18

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 7529444 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 13/05/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ALBERY MARTINS E SILVA, RG: 371499653, CPF: 087.833.142-53, nascido em 13/11/1958, natural de Cameta - PA, filho de CARMELINO DE MELO E SILVA e OTAVIA MARTINS E SILVA, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e os feitos dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca de São Paulo; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de maio de 2015.

Mauricio de Almeida
Supervisor de Serviço

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
3º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires da Mata, 284 - Tel: 3208-4600
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conferida e achada original e vida a mim apresentada, da qual dou fé.
São Paulo 17 JUN 2015
1113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738026
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Somente com o Selo de Autenticidade
Valor Pago Por Autenticação

PEDIDO Nº: 3538094

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) (0559963) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 19

08/05/2015 **4507713**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº: 7468042 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, DE FAMÍLIA E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, EXCETO EXECUTIVOS FISCAIS**, anteriores a 08/05/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ALBERY MARTINS E SILVA, RG: 371499653, CPF: 087.833.142-53, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

SÃO PAULO, 11 de maio de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

CÓDIGO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
São Paulo 17 JUN 2015
Colene Soares
Escrevente Substituta
Valor Pago Por Autenticação R$
Colégio Notarial do Brasil
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738024

PEDIDO Nº: **4507713**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0559963) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 20

SEQ. 3.398.400

N°. PEDIDO:124-C/08

Primeiro 1° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3113.6916 Fax: 11 3113.6933 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: ALMERIO DA SILVA JUNIOR , RG 2399811,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de 5 ANOS anterior a 06 de maio de 2015, deles verificou :

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de
ALBERY*MARTINS*E*SILVA********

BMCFSZ NBSUJOT F TJMWB
CNDGTA OCTVKPU G UKNXC 49
CPF*087.833.142-53**********RG*371499653**

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
1° SUBSTITUTO ACLIMA
R. Bispo de Mirra, 384 - Tel: 3208-0400
17 JUN 2015
Valor Pago Por Autenticação R$ 2,78

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738004
Chene Soares
Escrevente Substituta
Válido somente com o Selo de Autenticidade

Eu, MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS, conferi.
São Paulo, 08 de maio de 2015

1° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ SP
MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 7.241.481

VALORES COBRADOS		
AO TABELIÃO:	******	6,36
AO ESTADO:	******	1,81
AO IPESP:	******	1,35
AO REGISTRO CIVIL:	******	0,33
AO TRIBUNAL JUSTIÇA:	******	0,33
A SANTA CASA :	******	0,06
IMPOSTO MUNICIPAL:	******	0,12
TOTAL:	*****	10,36

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
VERIFIQUE A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO POR MEIO DO SITE www.primeiroprotestosp.com.br DIGITANDO 15370339840000015901
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SO SE REFERE AO NOME E NUMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PROXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) (0559563) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 21

2º Tabelião de Protesto São Paulo

ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

CERTIDÃO

SEQ. 1.810.670 Nº. PEDIDO:124-C/08

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, no uso das suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os índices de protesto no período de **5 ANOS** anteriores a **06 de maio de 2015,** a pedido de ALMERIO DA SILVA JUNIOR CPF 21550345800 RG 2399811, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

EM NOME DE:
ALBERY*MARTINS*E*SILVA
BMCFSZ NBSUJOT F TJMWB
CNDGTA OCTVKPU G UKNXC 49
CPF*08783314253**********RG*371499653****

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Praça da Moça, 954 - Tel: 3209-9890
AUTENTICADO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
São Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

DOLÍCHO ESTADUAL DO BRASIL
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738005

Pesquisado por ADELMO FERRO DA SILVA

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 08 de maio de 2015

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ SP

ODENIR REIS GENESIO - ESCREVENTE AUTORIZADO - RG 8.029.159-4

CÓDIGO VERIFICADOR: 15370181067000015901

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	TOTAL
****** 6,36	****** 1,81	******1,35	****** 0,33	****** 0,33	****** 0,06	****** 0,12	***** 10,36

(AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA)

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELO SITE www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO ACESSE O SITE www.2protestosp.com.br INFORMANDO O CÓDIGO VERIFICADOR

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) (0059963) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 22

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO - SP

CERTIDÃO

Nº. 00124-C/08
Folha(s)00001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE **ALMERIO DA SILVA JUNIOR***CPF -21550345800******************************,**
R.G- 2399811*****************

Nº. PEDIDO: 124 - C/08

4º

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 3431249

CERTIDÃO

O **4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS** DA COMARCA DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**,
a pedido de: ALMERIO DA SILVA JUNIOR, CPF 21550345800 RG 2399811,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ALBERY*MARTINS*E*SILVA********
BMCFSZ NBSUJOT F TJMWB
CNDGTA OCTVKPU G UKNXC 49
CPF*08783314253********RG*371499653****

no período de **5 ANOS** anterior a 6 de maio de 2015

Pesquisado por MONICA PATRICIA DA MOTA INADA

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires da Mina, 284 - Tel: 3209-9800
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o
original a mim apresentado, do que dou fé.
São Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Valor Pago Por Autenticação
Só tem valor com o Selo de Autenticidade

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738009

SAO PAULO, 08 de maio de 2015

4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ SP

VALQUIRIA NORBERTO - ESCREVENTE - RG 17.580.509

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 15370343124900015901 , acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	TOTAL
******6,36	******1,81	******1,35	******0,33	******0,33	******0,06	0,12	*****10,36

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) (0559963) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 24

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

*E*08*

000124 - C / 08

CERTIDÃO NEGATIVA

O **QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É**

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE ***CINCO*** ANOS ANTERIORES À ***06 DE MAIO DE 2015,*** DELES VERIFICOU ***NÃO CONSTAR*** PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** ALBERY MARTINS E SILVA**********

****** BMCFSZ NBSUJOT F TJMWB**********

****** CPF -08783314253 ******* RG. -371499653 **********

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires da Mota, 984 - Tel: 3209-9
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original e nada mais apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Valor Pago Por Autenticação R$ 1,1

*** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: ALMERIO DA SILVA JUNIOR
RG. 2399811

Eu, ENZO CASTINO Auxiliar, pesquisei e conferi.

Eu, RUBEM GARCIA Tabeliao assino

SAO PAULO, 08 de MAIO de 2015

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
Valida somente com o Selo de Autenticidade
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738012

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ
SP
RUBEM GARCIA - TABELIÃO - RG 1.920.344-5

Emolumentos	Ao Estado	IPESP	Reg.Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	ISS	TOTAL RECEBIDO
6,36	1,81	1,35	0,33	0,33	0,06	0,12	10,36

Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse www.5protesto.com.br em Consultas, utilizando a data de emissão e o código 2671248

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0059963) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 25

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463
JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

SEQ. 3497276

CERTIDÃO

O **6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: **ALMERIO DA SILVA JUNIOR, CPF 21550345800 RG 2399811,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ALBERY*MARTINS*E*SILVA********
BMCFSZ NBSUJOT F TJMWB
CNDGTA OCTVKPU G UKNXC 50

CPF*08783314253********RG*371499653****

no período de **5 ANOS** anterior a 7 de maio de 2015.

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS NATURAIS
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
S. Paulo 17 JUN 2015
Colégio Notarial do Brasil
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738013
Cilene Soares
Preposta Substituta
Somente com o Selo de Autenticidade

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

São Paulo, 08 de maio de 2015

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
Tania V. Rodrigues Coutinho - Escrevente - RG 9456231

Verifique a veracidade da certidão através do código:
15370349727600015901
site: www.6protsp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	TOTAL
******6,36	******1,81	******1,35	******0,33	******0,33	******0,06	****** 0,12	***** 10,36

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfa do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

08/05/2015 17:05:07

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0559963) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 26

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 124-C/08
Seq: 3497717

Certidão Negativa de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, **CERTIFICA E DÁ FÉ,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 ANOS** anterior a 07 de maio de 2015, em nome de:

ALBERY MARTINS E SILVA
CPF 08783314253 RG 371499653

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
3º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
AUTENTICADO

Colégio Notarial do Brasil
113225 AUTENTICAÇÃO
1071AC738016

Valor Pago Por Autenticação R$ 2,78

Pedido formulado por: ALMERIO DA SILVA JUNIOR - RG 2399811

Pesquisado por: DANIELA DEL VECCHIO B. DIAS

17 JUN 2015
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Valido Somente com o Selo de Autenticidade

São Paulo, 08 de maio de 2015.

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE S. PAULO - SP
PJ SP
DANIELA DEL VECCHIO BRIGATTO DIAS - SUBSTITUTA DO TABELIÃO - RG 27.367.844-9

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site : **www.protesto.com.br**

Verifique o código de veracidade: **15370349771700015901** no site: **www.7protsp.com.br**

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Total
****** 6,36	****** 1,81	****** 1,35	****** 0,33	****** 0,33	****** 0,06	****** 0,12	***** 10,36

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0059963) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 27

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3292-8030 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2015.05.08/C00124

Verifique a autenticidade desta certidão no site: www.8tpsp.com.br

CERTIDÃO

O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de ALMERIO DA SILVA JUNIOR, RG 2399811 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 06/05/2015, em nome de:

ALBERY MARTINS E SILVA

CPF 08783314253 - RG 371499653

86

NÃO CONSTA PROTESTO

São Paulo 11 JUN 2015

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113225 AUTENTICAÇÃO 1071AC738017

Cilene Soares
Prevente Substituta

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS, Auxiliar autorizado(a), conferi.

Eu, CARLOS ROBERTO DE BARROS GOUVÊA, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

SAO PAULO, 8 de Maió de 2015

Documento assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DE BARROS GOUVÊA

Tabelião Substituto

Conforme requisitos da Infraestrutura das Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL	STA CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
6,36	1,81	1,36	0,33	0,33	0,06	0,12	10,36

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pelo site www.protesto.com.br

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AO(S) NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) (0559963) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 28

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00124 - C / 08
08/05/2015

Código de Autenticidade: 150299057752908

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ,

A pedido de ALMERIO DA SILVA JUNIOR,RG 2399811 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 06/05/2015 , em nome de:

ALBERY MARTINS E SILVA

CPF 087.833.142-53 RG 371499653

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * *

* * * * * *

Colégio Notarial do Brasil 113225 AUTENTICAÇÃO 1071AC738020

São Paulo 17 JUN 2015

Cilene Soares
Escrevente Substituta
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

Valor Pago Pela Autenticação

Eu, Eduarda Silveira - Tabeliã Substituta , Subscrevo e Assino.

Eu, José Geraldo de Oliveira - Escrevente Autorizado , conferi.

SÃO PAULO, 08 DE MAIO DE 2015

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S.PAULO-SP
PJ SP
EDUARDA SILVEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA - RG 12.031.740

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	ISS	TOTAL
6,36	1,81	1,35	0,33	0,33	0,06	0,12	10,36

08/05/2015 17:26:06

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão em www.nonoprotestosp.com.br através do código de autenticidade acima indicado.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

FOLHA : 1 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

Siscart Informática Ltda.

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) (0559563) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 29

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br

Nº do Pedido : 2015.05.08/C00124

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de ALMERIO DA SILVA JUNIOR,RG 2399811,CPF 21550345800 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 06/05/2015 , em nome de:

ALBERY MARTINS E SILVA

CPF 087.833.142-53 RG 371499653

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO PAULO - REGISTRO CIVIL - 1º SUBDISTRITO - SÉ

São Paulo 17 JUN 2015

Cliene Soares
Escrevente Substituta

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

116425

AUTENTICAÇÃO

1071AC738021

Eu, Adriana Sotto Monteiro - Escrevente Autorizado(a) , pesquisei e conferi.

SÃO PAULO, 08 DE MAIO DE 2015

Documento Assinado Digitalmente por

GILSEU BATISTA DOS SANTOS:04166929828

Digitally signed by GILSEU BATISTA DOS SANTOS:04166929828
Date: 2015.05.08 16:57:15 -03:00
Reason: 10º Tabelião de Protesto de São Paulo
Location: BRASIL

A conferência da autenticidade da assinatura poderá ser consultada no site www.10tpsp.com.br, informando o código: **150508559868**

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	Imposto Municipal	TOTAL
6,36	1,81	1,35	0,33	0,33	0,06	0,12	10,36

08/05/2015 16:57:15

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.
5) Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

PÁGINA : 1 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

Siscart Informática Ltda.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) (0559963) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 30

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DELEGACIA DA FAZENDA ESTADUAL – 15ª RF

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº 05.501/2015
PROCESSO Nº 12192.201/2015
INTERESSADO: **SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**
INSC. ESTADUAL/CNPJ/CNPF: 15.207175-0
ENDEREÇO: TRAV. COMENDADOR PINHO Nº 76 - BELÉM/PA

CERTIFICO a requerimento do interessado, na conformidade dos registros desta **DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 15ª REGIÃO FISCAL**, conforme despachos proferidos no processo em referência, que não constam, até esta data, dívidas inscritas em seu nome relativas a tributos estaduais.

A presente CERTIDÃO será válida pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da expedição, não eximindo, entretanto, o interessado de qualquer dívida que porventura venha a ser constatada.

O referido é verdade e dou fé.

Belém-PA, 05 de Maio de 2015

FREDERICO CARDOSO DE ALMEIDA
Delegado Regional da 15ª R.F.

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires de Moura, 864 - Tel: 3208-3860
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conferida com o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 17 JUN 2015
Valor Pago Por Autenticação
Cilene Soares
Escrevente Substituta
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
1 13225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738054

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0559963) SEI 33960.036247/2015-68 / pg. 31

Nº 007071

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa

Contribuinte: SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Endereço: TRAV. COMENDADRO PINHO Nº 76
Tributos: IPTU, TLPL, ISS-PJ
Período: 2010 a 2015
Inscrições: TLPL,ISS/PJ- 148.233-4 IPTU- (NÃO EXISTE INSCRIÇÃO P/EMPRESA)

Certifico, para fins de direito que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita na procuradoria fiscal do município, verificou-se **nada existir** em nome do(a) contribuinte **acima** identificado(a), ressalvando o direito da fazenda municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabiiidade do referido contribuinte. Para constar determinei que fosse extraída a presente **certidão negativa** conforme o processo nº **34119/15 A** de **17.01.15** que vai assinada por mim Procurador(a) Fiscal da Fazenda Municipal.

Belém - Pa, **27** de Maio de **2015**

Procuradora Fiscal
PRT1, MB/SEFIN
OAB/PA. 7883

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE 3º SUBDISTRITO AGLIMAÇÃO
R. Pinto da Mota, 384 - Tel: 3208-4800
A.V.T.M.
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o seu original e com aparentemente, do dia que lhe.
S. Paulo 17 JUN 2015
Valor Pago Por Autenticação

POLÍCIA NACIONAL DE SELOS
113225
AUTENTICAÇÃO
1071AC738052

Selo Soares
Serventuário Substituto
Confere com o Selo de Autenticidade

IN nº 0004/13 de 29/07/2013 e Portaria nº 231/13
Prazo de validade: 90 dias
Não contém emendas nem rasuras

SEFIN

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) (0059963) SEI 53500.036247/2015-68 / pg. 32

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Documentação e Informação

Subgrupo de Documentação e Informação de Radiodifusão Comercial

Protocolo n°: 53830.000682/2002-14

Certifico e dou fé que após busca realizada no setor – SDCOM – foram localizados o AR e a Resposta ao ofício nº 9804/2015, devidamente anexados ao processo.

Devolvo o processo para análise.

Em 25/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 25/05/2015, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0522659** e o código CRC **EB0D6596**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 16805/2018/SEI-MCTIC

Referência: **Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC**. **Processo nº 53830.000682/2002-14. Processo Piloto nº 53000.004837/2001-83.**

Assunto: **Instrução Processual. Homologação do Certame.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, relativa à outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Média, na localidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, e consequente adjudicação do seu objeto à proponente vencedora SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.

ANÁLISE

2. Após detalhada análise dos autos e considerando-se que a homologação é o ato jurídico que ratifica as condições assumidas pela licitante diante da habilitação e que busca garantir que estas permaneceram imaculadas durante todo o procedimento licitatório, a fim de garantir a sua validade perante a lei, necessário se faz a apresentação dos documentos abaixo listados, para a devida instrução processual, com vistas à homologação do certame:

	DOCUMENTO(S)	**FUNDAMENTO(S)**
1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "a" Lei 10.610/2002. Art. 2º CF/88. Art. 222. Caput e §1º
2	Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.	Lei nº 4.117/62 Art. 38,"j"
3	Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "b" Decreto nº 85.064/1980. Art. 12, I e II.
4	Declaração de que os sócios não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.	Decreto nº 52.795/63. Art. 15, § 5, "d", item 2.
5	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, "a".
6	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, "b".
		Decreto nº 52.795/1963.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

7	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Art. 15º, §3º, "c". Artigo 195 da Constituição da República
8	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "c"
9	Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, Distrital e Municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "d"
10	Certidão negativa de Débitos Trabalhistas.	Lei nº 8.666/1993. Art. 29, V.
11	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, da entidade e de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, bem como certidões de protestos de títulos do local de residência dos últimos cinco anos de todos os sócios da entidade. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b".
12	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c"
13	Certidões negativas do **STJ, TRF 1ª Região, e** da Seção Judiciária do DF, do TRF da região que afeta à localidade licitada e do Estado da localidade licitada.	Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004

3. Ressalte-se que **a documentação solicitada é imprescindível à homologação do certame** e a falsidade das informações prestadas sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis, conforme a Lei.

CONCLUSÃO

4. Assim sendo, opina-se pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, dos documentos acima listados, sob pena de eliminação do certame, conforme previsto no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação pertinente.

À consideração superior.

(*assinado eletronicamente*)
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA
Comissão de Assessoramento Técnico

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 26/07/2018, às 13:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro de Souza**,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Economista, em 26/07/2018, às 13:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3197952** e o código CRC **B7D9FFF3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja – Sala 100-B – CEP 70044-900
Brasília - DF, (61) 2027-5428 / 2027-6896

Ofício nº 29556/2018/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor(a)
Representante Legal da
SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.
Rua Coronel Lisboa, nº 395, Aptº 62 – A, Bairro Vila Mariana
CEP: 04.020-040 - São Paulo/SP

Assunto: **Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC. Localidade de Peruíbe/SP. Homologação de certame. Exigência. Processo n.º 53830.000682/2002-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da **Nota Técnica n.º 16805/2018/SEI-MCTIC**, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento deste Ofício.

2. A resposta deverá ser encaminhada via peticionamento eletrônico (CADSEI) e deverão ser mencionados o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3 . **Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.**

Atenciosamente,

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 26/07/2018, às 13:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3198119** e o código CRC **CA05A79A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 29556/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53830.000682/2002-14 - Nº SEI: 3198119

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Correspondência Eletrônica - 3203256

Data de Envio:
27/07/2018 09:05:05

De:
MCTIC/CPLR (SEI-MC) <cplr.sei@mctic.gov.br>

Para:
alberymartins@uol.com.br

Assunto:
OFICIO DE EXIGENCIA

Mensagem:
Prezado representante legal, em anexo, Ofício e Nota Técnica para instrução processual, com vista à homologação de certame. Imprescindível atendimento dentro do prazo legal.

Anexos:
Nota_Tecnica_3197952.html
Oficio_3198119.html

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

OF: 29556/2018/SEI-MCTIC
Ao (Á) Senhor (a)
Representante Legal da
SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Rua Coronel Lisboa, nº 395, Apto 62-A, Bairro Vila Mariana
CEP: 04.020-040 – São Paulo/SP
PROC: 53830.000682/2002-14



c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DY 27764501 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO AP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CELR
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sede - Sala 100-B
70044-900 - Brasília DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Envelope (3208332) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 9
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2



Correios

AR

AGF VIA POSTAL
AVISO DE RECEBIMENTO
27 JUE 2018
BRASÍLIA - BSB

DY 27764501 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE D'EXPÉDITION

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CELR
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sede - Sala 100-B
70044-900 - Brasília DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

- -

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SO... / ...RE

ENDEREÇO / ADI...

CEP / *CODE POSTAL*

PAÍS / *PAYS*

OF: 29556/2018/SEI-MCTIC
Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Rua Coronel Lisboa, nº 395, Apto 62-A, Bairro Vila Mariana
CEP: 04.020-040 – São Paulo/SP
PROC: 53830.000682/2002-14

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
X JAKSON ANTÔNIO

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
28/07/18

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
SPM - CDD VILA MARIANA
28 JUL 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Regis Braga Maria
Matr.: 8.927.947-6
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ILMA SRA. LUCIANA NOBREGA BRAZ – Presidente da Comissão

Ref.: Ofício nº. 29556/2018/SEI-MCTIC
Nota Técnica nº 16805/2018/SEI-MCTIC
Processo nº. 53830.000682/2002-14
Licitação nº 167/2001-SSR/MC

Prezada Senhora

O SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.265.236/0001-48, licitante do Serviço de Radiodifusão desse Ministério, em resposta ao ofício acima citado, vem encaminhar a documentação necessária para Homologação da Concorência nº 167/2001-SSR/MC, para a localidade de Peruibe – SP.

Atenciosamente,

Belém - PA, 27 de Agosto de 2018



ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Sócio Administrador

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Petição (9309766) SEI 01250.031848/2018-55 / pg. 1

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO [1]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

ALBERY MARTINS E SILVA — 13.11.1958
Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

BRASILEIRO | CASADO | MÉDICO | 2313916 | SEGUP | PA
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

087833142-53 | AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 2223 / 4 BAIRRO NAZARÉ
CPF | Endereço Completo

ENTRE 14 DE MARÇO E ALCINDO CACELA — 66040-100
CEP

6000 | R$ 6.000,00 | R$ 6.000,00
Nº de Cotas | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)

-0- | EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DA ASSINATURA DESTE
Capital a Integralizar (R$) | Forma e Prazo da Integralização

INSTRUMENTO.

Gerência e Uso do Nome Comercial

ALUZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA — 26.02.1942
Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

BRASILEIRO | CASADO | C OMERCIANTE | 1861032 | SEGUP | PA
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

020.933.082-15 | RUA DR. MALCHER Nº 507 BAIRRO CIDADE VELHA, ENTRE
CPF | Endereço Completo

TRAV. CURUÁ E TRAV. ALENQUER — 66020-250
CEP

4000 | R$ 4.000,00 | R$ 4.000,00
Nº de Cotas | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)

-0- | EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DA ASSINATURA DESTE
Capital a Integralizar (R$) | Forma e Prazo da Integralização

INSTRUMENTO.

ALUZIO AUGUSTO MARTINS SILVA
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

CPF | Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)

Capital a Integralizar (R$) | Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

CPF | Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)

Capital a Integralizar (R$) | Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Cód. 6786-8

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO [2]

CLÁUSULA 1.ª — NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
Nome Comercial

TRAV. COMENDADOR PINHO, Nº 76 - SACRAMENTO
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

PA (UF) 66083-200 (CEP)

BELÉM - PARÁ
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2.ª — CAPITAL SOCIAL

10.000	1,00	10.000,00
N.º de Cotas	Valor Unitário/Cota (R$)	Capital Integralizado (R$)
X-X-X	10.000,00	DEZ MIL REAIS X-X-XXX-
Capital a Integralizar (R$)	Total do Capital (R$)	Capital Total (por extenso)

R$-10.000,00	X-X-X	X-X-X	X-X-X-X
Em Moeda	Em Bens Móveis (R$)	Em Bens Imóveis (R$)	Outros (R$)

O CAPITAL SERÁ INTEGRALIZADO NO ATO DE ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.
Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3.ª — PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

20 /05 /99 (Início de Atividade) [X] Indeterminado [ ] Determinado até: / / 31 /12 / (De cada ano) (Término do Exercício Social)

CLÁUSULA 4.ª — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5.ª — OBJETO SOCIAL

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (3309706) SEI 01250.051848/2018-55 / pg. 3
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

ÇLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

- O sócio Albery Martins e Silva é representado pelo sócio Aluyéio Augusto Martins e Silva através de PROCURAÇÃO registrada no 15º Cartório de Notas, localizado a Rua da Glória, nº 98, na cidade São Paulo-SP.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (8366766) SEI 01290.031648/2018-55 / pg. 4

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO **4**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedí-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em (Quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Belém (CIDADE) Pá (UF) 10 de Maio de 99

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:
Nome: ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Ass.:
Nome: ALBERY MARTINS E SILVA - pp. Representado pp. pelo sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/99
SOB O NÚMERO: 15200693355
Protocolo: 990176983
Dilermando Gustos Cabral
SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome: RICARDO DE CARVALHO GONÇALVES
CPF: 122118262-53 CI: 2673685 Segup-Pe

Ass.:
Nome: MARILZA DA CRUZ ARAUJO
CPF: 431439032-87
CI: 230242 2 Segup-Pa

Formulário aprovado pela IN/DNRC nº 22 de 5/10/1987

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (3369703) SEI 01250.051345/2018-55 / pg. 5
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA **" SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. "**

ALBERY MARTINS E SILVA, brasileiro, paraense, casado , médico , portador da C.I. nº 2313916-SEGUP/PA e CPF nº 087.833.142-53 , residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., sito à Av. Conselheiro Furtado nº 2223, bairro de Nazaré, cep. 66040-100 e **ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**, brasileiro, paraense, casado , comerciante, portador da C.Identidade nº 1861032-SEGUP/PA e CPF nº 020.933.082-15, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., sito à Rua Dr. Malcher nº 507, bairro da Cidade Velha, cep. 66020-250, únicos sócios componentes da firma **" SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. "**, com sede à Travessa Comendador Pinho nº 76, bairro da Sacramenta, cep. 66083-200, Belém-Pa., devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o nire nº 1520069335.5 por despacho em 01 de junho de 1999 e CNPJ nº 03.265.236/0001-48, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : o sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA cede e transfere parte de suas 4.000 (QUATRO MIL) cotas de capital para o sócio ALBERY MARTINS E SILVA pelo valor nominal das mesmas na proporção a seguir:
a) 3.000 (TRÊS MIL) cotas de capital para o sócio ALBERY MARTINS E SILVA no valor nominal de R$ 1,00 (HUM REAL) cada uma , num total de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) que é pago ao cedente neste ato e ocasião em moeda corrente e legal do país, valendo este instrumento como recibo de pagamento e quitação.

SEGUNDA : Os sócios resolvem alterar o capital de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) totalmente integralizado para R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país.

TERCEIRA : Em face das alterações previstas nas cláusulas primeira e segunda, a formação do quadro societário e a distribuição do capital assumem a seguinte forma:

Sócios	Nº de cotas	Valor da cota	valor Total
ALBERY MARTINS E SILVA	36.000	R$1,00	R$36.000,00
ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	4.000	R$1,00	R$ 4.000,00
Total	40.000		R$40.000,00

QUARTA : A sociedade resolve alterar o objetivo social para Serviços de Rádio, Televisão, TV a Cabo e Telecomunicações.

QUINTA : A sociedade a partir desta data adotará o seguinte nome de fantasia " TV Cidade ".

SEXTA : Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Belém, 29 de setembro de 1999

KÓS MIRANDA

ALBERY MARTINS E SILVA - pp.representado pelo sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

KÓS MIRANDA

ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Testemunhas:

KÓS MIRANDA

MARIA SOCORRO MORAES PEREIRA
C.I. PA.7231-CRC
CPF: 080.945.192-15

KÓS MIRANDA

CELESTE MELO DE SALES
C.I. PA.7399-CRC
CPF: 109.298.352-04

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s) em meu arquivo a(s) assinatura(s) assinada(s) com esta KÓS MIRANDA
Em cinal _____ da verdade
Belém(PA) 13 OUT 1999
Rowlon B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/99
SOB O NÚMERO: 990011085
Protocolo: 990371611
Dilermando Guedes Cabral
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIÃ VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s) em meu arquivo a(s) assinatura(s) assinada(s) com esta KÓS MIRANDA
Em cinal _____ da verdade
Belém(PA) _____ de _____ de 19_____

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.265.236/0001-48 MATRIZ		**01/06/1999**

NOME EMPRESARIAL	PORTE
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.	**ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TV CIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR COMENDADOR PINHO	**76**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.083-200	**SACRAMENTA**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(091) 2728-201

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/08/2018** às **10:58:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/08/2018

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://innoleg-autenticidade-assinatura.tcm.pa.gov.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Petição (5309766) SEI 01250.031848/2018-55 / pg. 8

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
15200693355	03.265.236/0001-48	01/06/1999	20/05/1999
Endereco: TRAV COMENDADOR PINHO, 76, SACRAMENTA, BELÉM, PA - CEP: 66083200			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE RÁDIO, TELEVISÃO, TV A CABO E TELECOMUNICAÇÕES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS Capital integralizado: R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA 020.933.082-15	4.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALBERY MARTINS E SILVA 087.833.142-53	36.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/05/2010	Número 10200344666	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE Evento: F07 - OFICIO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

186374135

TICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
LE: 1992071001451 CPF SOLICITANTE: 087.833.142-53 NIRE: 15200693355 EMITIDA: 03/08/2018 PROTOCOLO: 186374135
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (9308706) SEI 012300.001943/2018-55 / pg. 9

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
15200693355	03.265.236/0001-48	01/06/1999	20/05/1999
Endereco: TRAV COMENDADOR PINHO, 76, SACRAMENTA, BELÉM, PA - CEP: 66083200			

BELÉM - PA, 3 de Agosto de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

186374135

TICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
LE: 1992071001451 CPF SOLICITANTE: 087.833.142-53 NIRE: 15200693355 EMITIDA: 03/08/2018 PROTOCOLO: 186374135
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (8369706) SEI 012300.051848/2018-55 / pg. 10

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

ASSINATURA DE CONTRATO

Pessoas Jurídicas de Direito Privado
(Modelo Padrão – Declarações)

IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Pessoa Jurídica:	SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA		
CNPJ:	03.265.236/0001-48	***CEP da sede:***	66.083-200
Endereço da sede:	RUA COMENDADOR PINHO, 76, SACRAMENTA, BELÉM - PA		
E-mail de contato:	sistemaparaense@gmail.com		
Serviço a ser prestado:	(x) Radiodifusão sonora	( ) em frequência modulada ( ) em ondas curtas (x) em ondas médias ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Localidade da prestação:	PERUÍBE	***UF:***	SP

Eu, ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 020.933.082-15, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, com vistas à instrução do processo n.º 53.830.000682/2002-14, **DECLARO** e ao final subscrevo, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

(b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

(c) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (9309766) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 11

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

(e) a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

(g) a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, **se a localidade, referida no edital, estiver situada na Faixa de Fronteira**;

(h) a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes; e

(i) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Representante Legal

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Petição (3309766) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 12

DECLARAÇÃO

Eu, ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, RG Nº 1.861.032 SSP/PA e CPF Nº 020.933.082-15, sócio cotista e dirigente da empresa **SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ 03.265.236/0001-48, declaro para os devidos fins, que não estou no exercício de mandato eletivo que me assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.

Belém - PA, 24 de Agosto de 2018.



ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
CPF 020.933.082-15

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

DECLARAÇÃO

Eu, ALBERY MARTINS E SILVA, RG Nº 37.149.965 SSP/SP e CPF Nº 087.833.142-53, sócio cotista da empresa **SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ 03.265.236/0001-48, declaro para os devidos fins, que não estou no exercício de mandato eletivo que me assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.

São Paulo-SP, 24 de Agosto de 2018.

ALBERY MARTINS E SILVA
CPF 087.833.142-53.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro diário 4 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N. 1 ao N. 4 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ... : SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.

Endereço ..... : Trav. Comendador Pinho, 76

Cidade ..... : Belém

Estado ..... : Pa

CEP ..... : 66000-000

Registro na Junta . : 15200693355

Inscrição Estadual : 15.207.175-0

CNPJ ..... : 03.265.236/0001-48

Inscrição Municipal : 148.233-4

Belem(Pa), 31 dezembro de 2001

Aluizio N. Martins e Silva
Titular da Empresa
CPF.020.933.032-15

Alexandre Canto de Almeida
Contador Responsavel
CRC.Pa-010291/O-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Autenticação 02/000830-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
BELEM 24/04/02
Luiz Augusto Lima Monteiro

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (3309766) SEI 01230.031848/2018-55 / pg. 15

SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.
C.G.C. n. 03.265.236/0001 - 48
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/01

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE	36.901,70
DISPONIVEL	36.901,70
Caixa	36.901,70
DIFERIDO	3.098,30
Despesas Pre Operacionais	3.098,30
T O T A L D O A T I V O	40.000,00

Belem, 31 de dezembro de 2001.

Titular da Empresa
Aluizio Augusto Martins e Silva
CPF.020.933.082-15

Contador Responsavel
Alexandre Canto de Almeida
CRC.Pa-010291/0-9

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (3309766) SEI 01230.031848/2018-55 / pg. 16

SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.
C.G.C. n. 03.265.236/0001 - 48
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/01

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00
Capital Integralizado	40.000,00
T O T A L D O P A S S I V O	40.000,00

Belem, 31 de dezembro de 2001.

Titular da Empresa
Aluizio Agusto Martins e Silva
CPF.020.933.082-15

Contador Responsavel
Alexandre Canto de Almeida
CRC.Pa-010291/0-9

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (3309765) SEI 01230.031848/2018-55 / pg. 17

SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ – MF 03.265.236/0001-48
Trav. Comendador Pinho, 76 – Belém / PA

CÁLCULO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

IS = AT : (PC + ELP) >= 1,00

IS = 40.000,00 : (0 + 0) >=

IS = 40.000 : 0

IS = INDETERMINADO

Belém – PA, 23 de abril de 2002

SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Aluízio A. Martins e Silva
Sócio Gerente
CPF: 020.933.082-15

Alexandre Canto de Almeida
Contador
CRC PA 010291/0-9

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (3509766) SEI 0120.031848/2018-55 / pg. 18

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ 03.265.236/0001-48, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

NON SIBI AD JUSTITIA SEMPER FIDELIS

quarta-feira, 22 agosto, 2018

Marcelo Santos Cost
Chefe do Serviço d
Emissão de Certidão C
Mat.

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Roseli Couto
Chefe da Divisão de
Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25892

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Alessandro Ozanan
Juiz de Direito - TJPA

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 22/08/2018 12:49:19
CONTROLE: 08221206091683 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 20/11/2018 00:00:00 *Libra (marcelo.costa)*
Verificação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.
CNPJ: 03.265.236/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:39 do dia 24/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2019.
Código de controle da certidão: **5E68.4554.F9D4.A2BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Petição (9309766) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 20

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03265236/0001-48
Razão Social: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: TRAV COMENDADOR PINHO 76 / SACRAMENTA / BELEM / PA / 66083-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081409201169947373

Informação obtida em 24/08/2018, às 14:49:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://innoveg-autenticidade-assinatura.cabral.reg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Petição (9509708) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.
CNPJ: 03.265.236/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:39 do dia 24/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2019.
Código de controle da certidão: **5E68.4554.F9D4.A2BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Petição (9309766) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 22

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
Inscrição Estadual: 15.207.175-0
CNPJ: 03.265.236/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:56:45 do dia 24/08/2018
Válida até: 20/02/2019
Número da Certidão: 702018080430665-9
Código de Controle de Autenticidade: B10A6139.F8AFB321.D9195878.60702BAC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (9509706) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 23

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
Inscrição Estadual: 15.207.175-0
CNPJ: 03.265.236/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:56:45 do dia 24/08/2018
Válida até: 20/02/2019
Número da Certidão: 702018080430666-7
Código de Controle de Autenticidade: 35A18739.764B1748.AE7A0574.44AEDB68

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Petição (9309708) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 24

Nº 017071

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa

Contribuinte: SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Endereço: TRAV. COMENDADRO PINHO Nº 76
Tributos: IPTU, TLPL, ISS-PJ
Período: 2013 a 2018
Inscrições: TLPL,ISS/PJ- 148.233-4 IPTU- (NÃO EXISTE INSCRIÇÃO P/EMPRESA)

Certifico, para fins de direito que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita na procuradoria fiscal do município, verificou-se **nada existir** em nome do(a) contribuinte **acima** identificado(a), ressalvando o direito da fazenda municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar determinei que fosse extraída a presente **certidão negativa** conforme o processo nº **34119/18 A** de **17.08.18** que vai assinada por mim Procurador(a) Fiscal da Fazenda Municipal.

Belém - Pa, **27** de agosto de **2018**

Procurador Fiscal
PREF. MUN./SEFIN
OAB/PA. 7883

IN nº 0004/13 de 29/07/2013 e Portaria nº 231/13
Prazo de validade: 90 dias
Não contém emendas nem rasuras

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (3309706) SEI 01250.031645/2018-55 / pg. 25
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.265.236/0001-48
Certidão nº: 155027304/2018
Expedição: 29/07/2018, às 15:49:34
Validade: 24/01/2019 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.265.236/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (3509766) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 26

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ALBERY MARTINS E SILVA, CPF 087.833.142-53, NADA CONSTA neste Egrégio Tribunal, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 22 agosto, 2018

MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 22/08/2018 12:08:37
CONTROLE: 08221206090252 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 20/11/2018 00:00:00 *Libra (margareth.nascimento)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (3309788) SEI 012300.0518482018-55 / pg. 27

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ALBERY MARTINS E SILVA, CPF 087.833.142-53, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

NON SIBI SEMPER FIDELIS AD JUSTITIA

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de Emissão de Certidão Cível
Mat: 6005-1

quarta-feira, 22 agosto, 2018

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Rosali Costa
Chefe da Divisão de Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25832

Diretoria do Fórum Cível

Alessandro Ozanan
Juiz de Direito - TJPA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 22/08/2018 12:47:16
CONTROLE: 08221206089676
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 20/11/2018 00:00:00
Libra (marcelo.costa)
Aprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-16ff-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-16ff-498d-bcca-5eddba5c83e2

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de ALBERY MARTINS E SILVA, filho de OTAVIA MARTINS E SILVA, CPF nº 087.833.142-53, residente em rua conselheiro furtado,2223-Nazare.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 22/08/2018 08:41:53

Código de Controle: 025306087609

Válida até: 20/11/2018 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Petição (9309706) SEI 01250.051848/2018-55 / pg. 29

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de ALBERY MARTINS E SILVA, filho(a) de CARMELINO DE MELO E SILVA e de OTAVIA MARTINS E SILVA, RG 37149965-3, Órgão SSP/PA, CPF 087.833.142-53, estado civil CASADO(A) , residente em AV. CONSELHEIRO FURTADO 2223, CASA 4, BATISTA CAMPOS, BELÉM - PARÁ, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida pela internet, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

quarta-feira, 22 agosto, 2018

MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL

Margareth Elleres Nascimento
Chefe da Central de Distrib. do 2º Grau
Mat. 22.519

Certidão expedida gratuitamente em : 22/08/2018 12:01:24
CONTROLE: 08221206089516
Válida até 20/11/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (margareth.nascimento)

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1

A presente certidão é extraida para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Petição (9309788) SEI 0012300091848/2018-55 / pg. 30

TABELIONATO DE PROTESTO II OFICIO "MOURA PALHA"
SERVIÇOS REGISTRAIS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA
TABELIÃO

N°. PEDIDO: 14068

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido expresso de parte interessada e para fins de direito, que revendo neste tabelionato os livros de registros de protestos de letras e outros títulos de crédito nada ter encontrado no período correspondente de 22/08/2013 até a presente data sob responsabilidade de:

ALBERY MARTINS E SILVA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO
CPF:087.833.142-53
RESIDENTE E DOMICILIADO(A) A:AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO N° 223, BAIRRO: NAZARÉ, BELÉM-PA

Pesquisado por CAMILA MIRANDA
O referido é verdade e dou fé.

Belém-PA, 22 de Agosto de 2018

TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTO
MOURA PALHA
Júlio Antonio Gaia
Escrevente Juramentado

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CERTIDÃO
001.404.645

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS)

[165] 001404645 H
Rua Senador Manoel Barata, 217 - Fone:(91) 3223-3763 - Belém-PA
www.tabelionatomourapalha.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (5309706) SEI 01290.051648/2018-55 / pg. 31
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO DE BELÉM

CARTÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO VALE VEIGA
Rua Aristides Lobo, 468 Fone: (91) 3224-7611
E-mail: valeveiga@veloxmail.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, EM VIRTUDE DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTÓRIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSÓRIAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO NADA ENCONTREI COM REFERÊNCIA A PROTESTO DURANTE OS ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE **ALBERY MARTINS E SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), RG Nº 371499653, CPF Nº 08783314253**

Filiação CARMELINO DE MELO E SILVA E OTAVIA MARTINS E SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) À RUA CONSELHEIRO FURTADO 2223 NAZARE, NA CIDADE DE BELEM.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Belém, 22 de agosto de 2018

Cartório de Protesto de Letras Vale Veiga 1º Ofício
Joaquim Souza de Araújo - Escrevente Juramentado

Protesto de Letras e Títulos 1º Ofício VALE VEIGA Belém-Pará

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CERTIDÃO
Série H
Nº 001.400.740

1400740

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS) 10:03:57

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Peticão (9309788) SEI 0120.0018348/2018-55 / pg. 32
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 027844068 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 23/08/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

ALBERY MARTINS E SILVA, RG: 371499653, CPF: 087.833.142-53, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

PEDIDO N°: 7844068

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (9309766) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 33
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	ALBERY MARTINS E SILVA
Nº RG de SP:	37149965 -3
Nome do Pai:	CARMELINO DE MELO E SILVA
Nome da Mãe:	OTAVIA MARTINS E SILVA
Data de Nascimento:	13/11/1958

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **28/08/2018**, às **18:26** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

3ea0390b-35e5-45bb-828b-8f9d0e31431e

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ALBERY MARTINS E SILVA**
Inscrição: **223135140132** Zona: 1 Seção: 268
Município: 71072 - SÃO PAULO UF: SP
Data de Nascimento: 13/11/1958 Domiciliado desde: 05/05/1996
Filiação: OTAVIA MARTINS E SILVA
CARMELINO DE MELO E SILVA

Certidão emitida às 14:41 de 29/07/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **C12C.SDZ2.Z5TP.SEFN**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, CPF 020.933.082-15, NADA CONSTA neste Egrégio Tribunal, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 22 agosto, 2018

MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 22/08/2018 12:14:49
CONTROLE: 08221206089555 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 20/11/2018 00:00:00 *Libra (margareth.nascimento)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (8309760) SEI 012500.051648/2018-55 / pg. 36

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, CPF 020.933.082-15, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

NON SIBI AD JUSTITIA SEMPER FIDELIS

Marcelo Santos
Chefe do Serviço de
Emissão de Certidão C
Mat: 8005-4

quarta-feira, 22 agosto, 2018

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Roseli Couto
Chefe da Divisão
Distribuição do Fórum
Mat. 25992

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Alessandro Ozanan
Juiz de Direito-TJPA

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos civeis.
Certidão expedida gratuitamente em : 22/08/2018 12:48:21
CONTROLE: 08221206089680 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 20/11/2018 00:00:00 *Libra (marcelo.costa)*
Para comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, filho de OTAVIA MARTINS E SILVA, CPF nº 020.933.082-15, residente em rua conselheiro furtado,2223-Nazare.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 22/08/2018 08:39:07

Código de Controle: 0207 **06087597**

Válida até: 20/11/2018 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Período (03097/08) SEI 012500.031648/2018-55 / pg. 38

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, filho(a) de CARMELINO DE MELO E SILVA e de OTAVIA MARTINS E SILVA, RG 1861032 -2VIA, Órgão SSP/PA, CPF 020.933.082-15, estado civil CASADO(A) , residente em AV. CONSELHEIRO FURTADO 2223, CASA 4, BATISTA CAMPOS, BELÉM - PARÁ, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida pela internet, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

quarta-feira, 22 agosto, 2018

MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL

Certidão expedida gratuitamente em : 22/08/2018 12:16:31
CONTROLE: 08221206089560 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 20/11/2018 00:00:00 *Libra (margareth.nascimento)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
A presente certidão é extraida para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (3509765) SEI 0120.0518462018-55 / pg. 39

TABELIONATO DE PROTESTO II OFICIO "MOURA PALHA"
SERVIÇOS REGISTRAIS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA
TABELIÃO

Nº. PEDIDO: 14068

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido expresso de parte interessada e para fins de direito, que revendo neste tabelionato os livros de registros de protestos de letras e outros títulos de crédito nada ter encontrado no período correspondente de 22/08/2013 até a presente data sob responsabilidade de:

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO
CPF:020.933.082-15
RESIDENTE E DOMICILIADO(A) A:AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2223, BAIRRO: NAZARÉ, BELÉM-PA

Pesquisado por CAMILA MIRANDA
O referido é verdade e dou fé.

Belém-PA, 22 de Agosto de 2018

TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTO
MOURA PALHA
Júlio Antonio Gaia Lopes
Escrevente Juramentado

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CERTIDÃO
001.404.644

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS)

001404644 H Rua Senador Manoel Barata, 217 - Fone:(91) 3223-3763 - Belém-PA
www.tabelionatomourapalha.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (3509766) SEI 01230.031848/2018-55 / pg. 40
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO DE BELÉM

CARTÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO VALE VEIGA
Rua Aristides Lobo, 468 Fone: (91) 3224-7611
E-mail: valeveiga@veloxmail.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, EM VIRTUDE DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTÓRIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSÓRIAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO NADA ENCONTREI COM REFERÊNCIA A PROTESTO. DURANTE OS ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE **ALUYZIO AUGUSO MARTINS E SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), RG Nº 1861032 PA, CPF Nº 02093308215**

Filiação CARMELINO DE MELO E SILVA E OTAVIA MARTINS E SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) À AV CONSELHEIRO FURTADO 2223 NAZARE, NA CIDADE DE BELEM.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Belém, 22 de agosto de 2018

Cartório de Protesto de Letras Vale Veiga 1º Ofic.
Joaquim Souza de Araújo - Escrevente Juramentado

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CERTIDÃO
Série H
001.400.739

Protesto de Letras 1º Ofício VALE VEIGA Pará

1400739

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS) 09:54:23

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 027844113 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 23/08/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA, RG: 1861032, CPF: 020.933.082-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

PEDIDO N°: 7844113

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (9309766) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 42
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Nº RG de SP:	00.186.103-2
Nome do Pai:	CARMELINO DE MELO E SILVA
Nome da Mãe:	OTAVIA MARTINS E SILVA
Data de Nascimento:	26/02/1942

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **28/08/2018**, às **18:28** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

3ea0390b-35e5-45bb-828b-8f9d0e31482e

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO: CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ **NÚMERO:** 343 **ANO:** 2018

TIPO: EXECUÇÃO FISCAL **PRIORIDADE:** NORMAL

CDA Nº : 535000050072006

VALOR ATUALIZADO: 0

NÚMERO: 2007.39.00.006297-0 **VARA:** 6ª VARA - BELÉM

CLASSE: 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

JUIZ: 308 - RUY DIAS DE SOUZA FILHO

AUTOR: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES

CPF/CNPJ AUTOR: 2030715000627

REU: SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE

CPF/CNPJ REU: 3265236000148

REQUERENTE: PARTE

NOME REQUERENTE: ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA (corresponsavel por SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE)

TEOR: Certifico, a pedido, que constam nos registros desta 6ª Vara - Belém os autos do Processo nº 2007.39.00.006297-0 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS, autuado em 06/07/2007, movido por AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES, em desfavor SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE, tendo por objeto MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO.

Certifico, ainda, que a exequente impetrou sua petição, n. 044967, 07/08/2018, requerendo a EXTINÇÃO da ação pela satisfação da dívida.

Certifico, por fim, que os autos encontram-se atualmente na fase de conclusos p/ sentença para apreciação da referida petição.

Belém, 23 de agosto de 2018.

TANIA LUCIA M. P. CARVALHO
Diretor de Secretaria

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO: CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ **NÚMERO:** 344 **ANO:** 2018

TIPO: EXECUÇÃO FISCAL **PRIORIDADE:** NORMAL

CDA Nº : 535000050072006

VALOR ATUALIZADO: 0

NÚMERO: 2007.39.00.006297-0 **VARA:** 6ª VARA - BELÉM

CLASSE: 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

JUIZ: 308 - RUY DIAS DE SOUZA FILHO

AUTOR: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES

CPF/CNPJ AUTOR: 2030715000627

REU: SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE

CPF/CNPJ REU 3265236000148

REQUERENTE: PARTE

NOME REQUERENTE: ALBERY MARTINS E SILVA (corresponsavel por SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE)

TEOR: Certifico, a pedido, que constam nos registros desta 6ª Vara - Belém os autos do Processo nº 2007.39.00.006297-0 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS, autuado em 06/07/2007, movido por AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES, em desfavor SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE, tendo por objeto MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO.

Certifico, ainda, que a exequente impetrou sua petição, n. 044967, 07/08/2018, requerendo a EXTINÇÃO da ação pela satisfação da dívida.

Certifico, por fim, que os autos encontram-se atualmente na fase de conclusos p/ sentença para apreciação da referida petição.

Belém, 23 de agosto de 2018.

TANIA LUCIA M. P. CARVALHO
Diretor de Secretaria

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO: CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ **NÚMERO:** 345 **ANO:** 2018

TIPO: EXECUÇÃO FISCAL **PRIORIDADE:** NORMAL

CDA Nº : 535000050072006

VALOR ATUALIZADO: 0

NÚMERO: 2007.39.00.006297-0 **VARA:** 6ª VARA - BELÉM

CLASSE: 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

JUIZ: 308 - RUY DIAS DE SOUZA FILHO

AUTOR: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES

CPF/CNPJ AUTOR: 2030715000627

REU: SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE

CPF/CNPJ REU: 3265236000148

REQUERENTE: PARTE

NOME REQUERENTE: SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE

TEOR: Certifico, a pedido, que constam nos registros desta 6ª Vara - Belém os autos do Processo nº 2007.39.00.006297-0 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS, autuado em 06/07/2007, movido por AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES, em desfavor SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - TV CIDADE, tendo por objeto MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO.

Certifico, ainda, que a exequente impetrou sua petição, n. 044967, 07/08/2018, requerendo a EXTINÇÃO da ação pela satisfação da dívida.

Certifico, por fim, que os autos encontram-se atualmente na fase de conclusos p/ sentença para apreciação da referida petição.

Belém, 23 de agosto de 2018.

TANIA LUCIA M. P. CARVALHO
Diretor de Secretaria

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**
Inscrição: **003699901309** Zona: 12 Seção: 48
Município: 4413 - CAMETÁ UF: PA
Data de Nascimento: 26/02/1942 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: OTAVIA MARTINS E SILVA
CARMELINO DE MELO E SILVA

Certidão emitida às 14:46 de 29/07/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **O+HG.GBNR.W1DR.LRR7**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

Petição (3309708) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 47

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 03.265.236/0001-48, NADA CONSTA neste Egrégio Tribunal, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 22 agosto, 2018

MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL

Margareth Elleres Nascimento
Chefe da Central de Distrib. do 2º Grau
Mat. 22.519

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 22/08/2018 12:32:37
CONTROLE: 08221206089624 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil
Válida até 20/11/2018 00:00:00 *Libra (margareth.nascimento)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (3509766) SEI 0120.0518548.2018.55 / pg. 48

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ 03.265.236/0001-48, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

NON SIBI SEMPER FIDELIS AD JUSTITIA

quarta-feira, 22 agosto, 2018

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de Emissão de Certidão Cível
Mat. 25905

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Roseli Couto
Chefe da Divisão de Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25932

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Alessandro Ozanan
Juiz de Direito - TJPA

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 22/08/2018 12:49:19
CONTROLE: 08221206091683 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
até 20/11/2018 00:00:00 *Libra (marcelo.costa)*
ovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (9309760) SEI 0126005348/2018-55 / pg. 49
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 03.265.236/0001-48, residente em TR COMENDADOR PINHO, 76, SACRAMENTA, BELEM/PA, até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida pela internet, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

quarta-feira, 22 agosto, 2018

RENATO HUGO CAMPELO BARROSO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE BELEM

Certidão expedida gratuitamente em : 22/08/2018 08:49:36
CONTROLE: 08220806089160 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 20/11/2018 00:00:00 *Libra (renato.barroso)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1
A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (9309788) SEI 012300.0018348/2018-55 / pg. 50

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 03.265.236/0001-48, residente em TR COMENDADOR PINHO N. 76, SACRAMENTA, BELÉM - PARÁ, até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida pela internet, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

quarta-feira, 22 agosto, 2018

MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL
Margareth Elleres Nascimento
Chefe da Central de Distrib. do 2º Grau
Mat. 22.5.9

Certidão expedida gratuitamente em : 22/08/2018 12:27:28
CONTROLE: 08221206089603 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 20/11/2018 00:00:00 *Libra (margareth.nascimento)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1
A presente certidão é extraida para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (9309788) SEI 0012300.019848/2018-55 / pg. 51

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ALBERY MARTINS E SILVA**

Inscrição: **223135140132** Zona: 1 Seção: 268
Município: 71072 - SÃO PAULO UF: SP
Data de Nascimento: 13/11/1958 Domiciliado desde: 05/05/1996
Filiação: OTAVIA MARTINS E SILVA
CARMELINO DE MELO E SILVA

Certidão emitida às 14:49 de 29/07/2018

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **H1JZ.COTU.7XØN.QK3G**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Petição (9309708) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 52

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**

Inscrição: **003699901309** Zona: 12 Seção: 48
Município: 4413 - CAMETÁ UF: PA
Data de Nascimento: 26/02/1942 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: OTAVIA MARTINS E SILVA
CARMELINO DE MELO E SILVA

Certidão emitida às 14:51 de 29/07/2018

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **WE2S.J+GT.EKRB.C/WØ**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Petição (9309708) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 53

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2018.0002581780

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ALBERY MARTINS E SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **087.833.142-53**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2018, às 20:57.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **af546bc2 c1e2a6f8 08651eeb 821ba9b7 feb1172a**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

jus.br/certidao/Certidao/Visualizar
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Petição (3509766) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 54

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2018.0002581785

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **020.933.082-15**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2018, às 20:59.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **8e3e6de2 99eaba85 311af23c 94b9e6b1 ae6f802c**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

jus.br/certidao/Certidao/Visualizar

Petição (9509766) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 55

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2018.0002898149

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **03.265.236/0001-48**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2018, às 19:42.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **8932660a 87a65cd9 77970e72 fa1cd66a dbc2b1f0**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

jus.br/certidao/Certidao/Visualizar

Petição (3909766) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 56

Nº 1726860

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.** nem contra **o CNPJ: 03.265.236/0001-48**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/07/2018 às 16:23 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 29/07/2018, 16h22min. e 29/07/2018, 16h23min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
rf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (9509706) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 57

Nº 1726859

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA** nem contra **o CPF: 020.933.082-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/07/2018 às 16:21 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 29/07/2018, 16h21min. e 29/07/2018, 16h21min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
rf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (9509708) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 58

Nº 1726860

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.** nem contra **o CNPJ: 03.265.236/0001-48**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/07/2018 às 16:23 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 29/07/2018, 16h22min. e 29/07/2018, 16h23min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
rf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (9509708) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 59

Nº 181222

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **ALBERY MARTINS E SILVA** nem contra **o CPF: 087.833.142-53**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/07/2018 às 16:24 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 29/07/2018, 16h24min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
rf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php https://inforeg-autenticidade-assinatura.cnj.jus.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (9509708) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 60

Nº 181223

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA** nem contra **o CPF: 020.933.082-15**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/07/2018 às 16:25 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 29/07/2018, 16h25min. e 29/07/2018, 16h25min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
rf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (9509708) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 61

Nº 181224

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.** nem contra **o CNPJ: 03.265.236/0001-48**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/07/2018 às 16:26 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 29/07/2018, 16h26min. e 29/07/2018, 16h26min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
rf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (9509708) SEI 01230.051848/2018-55 / pg. 62

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA**

CNPJ: **03.265.236/0001-48**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:59:14 do dia 10/10/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/11/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) PRT/ANATEL (3453339) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 1

Imprimir Voltar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) PRT 2L (3453353) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 2

Superior Tribunal de Justiça

- Processos
  - Peticionamento
  - Visualização de processos
  - Consulta processual
  - Intimação Eletrônica
  - Recursos Repetitivos
  - Sistema Push
  - Despesas Processuais
  - Diário da Justiça Eletrônico
  - Sindicâncias | Inquéritos | Processos Públicos
  - Plantão Judiciário
  - Perguntas Frequentes
- Sessão de Julgamento
- Jurisprudência
- Serviços
- Legislação
- Ajuda
- Atendimento judicial
- Protocolo judicial

Consulta Processual

Como você avalia o serviço de pesquisa processual do STJ?

Excelente Bom Regular Ruim

Código / Número

Número do Processo no STJ:

Número Único de Processo (NUP):

Número de REGISTRO no STJ:

Número do Processo na ORIGEM:

OAB do Advogado:

Data

Data de Autuação: a

Data de Publicação: a

Data de Pauta: a

Nome

Nome da PARTE:

autor réu outros

Sistema Paraense de Comunica

Igual Contém Inicia Com

Opções avançadas.

Nome do ADVOGADO:

Igual Contém Inicia Com

Opções avançadas.

Julgador / Origem / Tipo

Opções

mostrar os processos em ORDEM CRONOLÓGICA DECRESCENTE

mostrar somente os processos ATIVOS

mostrar somente os processos ELETRÔNICOS

Limpar Campos Consultar

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informações Processuais

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
j.jus.br/processo/pesquisa/?aplicacao=processos.ea

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) STJ (34533849) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 3

informa.processual@stj.jus.br

Versão 2.0.74 | de 01/10/2018 11:00:37.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteligenciadeprocuradoria.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) SEI (3453849) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 4

Superior Tribunal de Justiça

MS nº 21939 / DF (2015/0173070-1) autuado em 20/07/2015

Detalhes

PROCESSO:	**MANDADO DE SEGURANÇA**
IMPETRANTE:	**BURITIS COMUNICAÇÕES LTDA**
ADVOGADO:	**EMERSON LUÍS DELGADO GOMES - RR000285**
IMPETRADO :	**MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**
LITIS. PAS:	**G. P. PRODUCOES E MARKETING LTDA**
LITIS. PAS:	**L. H. M. COMUNICACAO LTDA - ME**
LITIS. PAS:	**AMAZONIA CABO LTDA**
ADVOGADO:	**RODOLFO MACHADO MOURA - DF014360**
LITIS. PAS:	**SOCIEDADE RADIO TARUMA FM LTDA - ME**
LITIS. PAS:	**GRUPO PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA - ME**
LITIS. PAS:	**MERCOM BRASILIA COMUNICACAO LTDA**
LITIS. PAS:	**SISTEMA ALPHA DE COMUNICACAO LTDA**
LITIS. PAS:	**GALASSI E LOPES LTDA - ME**
LITIS. PAS:	**REDE PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA - ME**
LITIS. PAS:	**PHILADELFIA COMUNICACOES LTDA - ME**
LITIS. PAS:	**ALTO ASTRAL PRODUCOES LTDA - ME**
LITIS. PAS:	**RADIO E TV NOVA ERA LTDA - ME**
LITIS. PAS:	**SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA**
LITIS. PAS:	**REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**
LITIS. PAS:	**AGENCIA PRISMA S/C LTDA - ME**
LITIS. PAS:	**JOBAST PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA**
LITIS. PAS:	**EMPRESA DE COMUNICACAO ENCONTRO DOS RIOS LTDA - ME**
LITIS. PAS:	**INTERVALE PARTICIPACOES S/A**
LITIS. PAS:	**A2 COMUNICACAO LTDA - ME**
LITIS. PAS:	**TV CIDADE DE BOA VISTA LTDA - ME**
LITIS. PAS:	**LEDRA E SILVA LTDA**
LITIS. PAS:	**RADIO NOVO MILENIO LTDA - ME**
LITIS. PAS:	**PARAVIANA COMUNICACOES LTDA**
LOCALIZAÇÃO:	**Entrada em COORDENADORIA DA PRIMEIRA SEÇÃO em 13/08/2018**
TIPO:	**Processo eletrônico.**
AUTUAÇÃO:	**20/07/2015**
NÚMERO ÚNICO:	**0173070-79.2015.3.00.0000**
RELATOR(A):	**Min. BENEDITO GONÇALVES - PRIMEIRA SEÇÃO**
RAMO DO DIREITO:	**DIREITO ADMINISTRATIVO**
ASSUNTO(S):	**DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO, Serviços, Concessão / Permissão / Autorização. Contratos Administrativos.**
TRIBUNAL DE ORIGEM:	**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** **1 volume, nenhum apenso.**
ÚLTIMA FASE:	**27/08/2018 (01:32) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 27/08/2018**

Impresso Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

Versão ***2.0.74*** | *de* ***01/10/2018 11:00:37***.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) SEI (3453845) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 5

DESIS no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 21.939 - DF (2015/0173070-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
IMPETRANTE	:	BURITIS COMUNICAÇÕES LTDA
ADVOGADO	:	EMERSON LUÍS DELGADO GOMES - RR000285
IMPETRADO	:	MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
LITIS. PAS	:	G. P. PRODUCOES E MARKETING LTDA
LITIS. PAS	:	L. H. M. COMUNICACAO LTDA - ME
LITIS. PAS	:	AMAZONIA CABO LTDA
ADVOGADO	:	RODOLFO MACHADO MOURA - DF014360
LITIS. PAS	:	SOCIEDADE RADIO TARUMA FM LTDA - ME
LITIS. PAS	:	GRUPO PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA - ME
LITIS. PAS	:	MERCOM BRASILIA COMUNICACAO LTDA
LITIS. PAS	:	SISTEMA ALPHA DE COMUNICACAO LTDA
LITIS. PAS	:	GALASSI E LOPES LTDA - ME
LITIS. PAS	:	REDE PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA - ME
LITIS. PAS	:	PHILADELFIA COMUNICACOES LTDA - ME
LITIS. PAS	:	ALTO ASTRAL PRODUCOES LTDA - ME
LITIS. PAS	:	RADIO E TV NOVA ERA LTDA - ME
LITIS. PAS	:	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
LITIS. PAS	:	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
LITIS. PAS	:	AGENCIA PRISMA S/C LTDA - ME
LITIS. PAS	:	JOBAST PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA
LITIS. PAS	:	EMPRESA DE COMUNICACAO ENCONTRO DOS RIOS LTDA - ME
LITIS. PAS	:	INTERVALE PARTICIPACOES S/A
LITIS. PAS	:	A2 COMUNICACAO LTDA - ME
LITIS. PAS	:	TV CIDADE DE BOA VISTA LTDA - ME
ADVOGADO	:	DOLANE PATRÍCIA SANTOS SILVA SANTANA - RR000493
LITIS. PAS	:	LEDRA E SILVA LTDA
LITIS. PAS	:	RADIO NOVO MILENIO LTDA - ME
LITIS. PAS	:	PARAVIANA COMUNICACOES LTDA

DECISÃO

Por meio de petição n. 00385682/2018, juntada às fls. 1.996-2.000, e-STJ, Buritis Comunicações Ltda. manifesta a sua desistência da presente ação mandamental.

Decido.

Constata-se às fls. 2.000 (e-STJ) dos autos que o advogado subscritor da petição de desistência têm poderes específicos para desistir da ação.

Além disso, como cediço, é lícito ao impetrante, a qualquer tempo, desistir da ação de mandado de segurança, independentemente de aquiescência da autoridade apontada como coatora, mesmo após sentença de mérito, ainda que lhe seja desfavorável (RE 669.367/RJ, Rel. Luiz Fux, Rel. para acórdão Rosa Weber, DJe de 30.10.2014).

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) STJ (34533849) SEI 93830.000682/2002-14 / pg. 6

Diante disso, homologo o pedido de desistência da ação, nos termos do artigo 34, IX, do RISTJ, extinguindo a ação sem julgamento do mérito.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 13 de agosto de 2018.

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
Relator

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) SEI (34533849) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 7

Correspondência Eletrônica - 3577714

Data de Envio:
20/11/2018 16:49:30

De:
MCTIC/CELR (SEI-MC) <celr.sei@mctic.gov.br>

Para:
alberymartins@uol.com.br

Assunto:
Oficio nº 45463/2018.

Mensagem:
Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal, tendo em vista mensagem eletrônica encaminhada dia 13/11/2018 com informação errada, encaminha-se o Ofício nº 46318/2018, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente.

Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão.

Anexos:
Oficio_3577480.html

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

OF: 46318/2018/SEI-MCTIC
Ao (À) Senhor(a) Representante Legal da
SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Rua Coronel Lisboa, nº 395, aptº 62 – A, Bairro Vila Mariana
CEP: 04.020-040 São Paulo/SP
PROC: 53830.000682/2002-14

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority PESO (kg) weight
Recebedor
AR MP
Assinatura Doc.
JU 08421504 8 BR

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JU 08421504 8 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h

__/__/____ : h

__/__/____ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO AR)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Comissão Especial de Licitação da Serviços de Radiodifusão - CELR
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sede - Sala 100-B
70044-900 - Brasília/DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

OF: 46318/2018/SEI-MCTIC
Ao (À) Senhor(a) Representante Legal da
SPC – SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Rua Coronel Lisboa, nº 395, aptº 62 – A, Bairro Vila Mariana
CEP: 04.020-040 São Paulo/SP
PROC: 53830.000682/2002-14

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Cleiton Rabelo

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 23/11/18

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DISTRIBUTION*: SPM - CDD VILA MARIANA 23 NOV 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Emerson Martins Carteiro Matr 8904403-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7I240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2



Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JU 08421504 8 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

22 NOV 2018
BRASÍLIA DF

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h
__/__/____ : h
__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CELR
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sede - Sala 100-B
70044-900 | Brasília/DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, sala 100_B
CEP 70044-900 - Brasília - DF

Ofício nº 46318/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor Representante Legal da
SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.
Rua Coronel Lisboa, nº 395, aptº 62 - A, Bairro Vila Mariana
CEP: 04.020-040 São Paulo/SP

Assunto: **Ofício nº 45463/2018/SEI-MCTIC**

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal,

1. Reporto-me à correspondência eletrônica encaminhada dia 13/11/2018 para correção da mensagem apresentada, tendo em vista a concorrência nº 167/2001, para a localidade de Peruíbe, estado de São Paulo, já ter sido homologada à Sistema Paraense de Comunicações Ltda, conforme Despacho nº 2.056, de 08 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 12 de novembro de 2018.

2. Sendo assim, o Ofício nº 45463/2018(3556709) requer a manifestação da entidade quanto à aceitação dos novos termos para o prosseguimento do certame, fase pós-homologação, tendo em vista as alterações ocorridas no Decreto nº 52.795/63, em virtude da publicação do Decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017.

3. Ressalte-se também que até o presente momento a licitante não foi convocada para a assinatura do contrato junto à União, podendo, em decorrência do disposto no art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93, considerar-se liberada do compromisso assumido.

Atenciosamente.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 20/11/2018, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3577480** e o código CRC **638C5691**.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

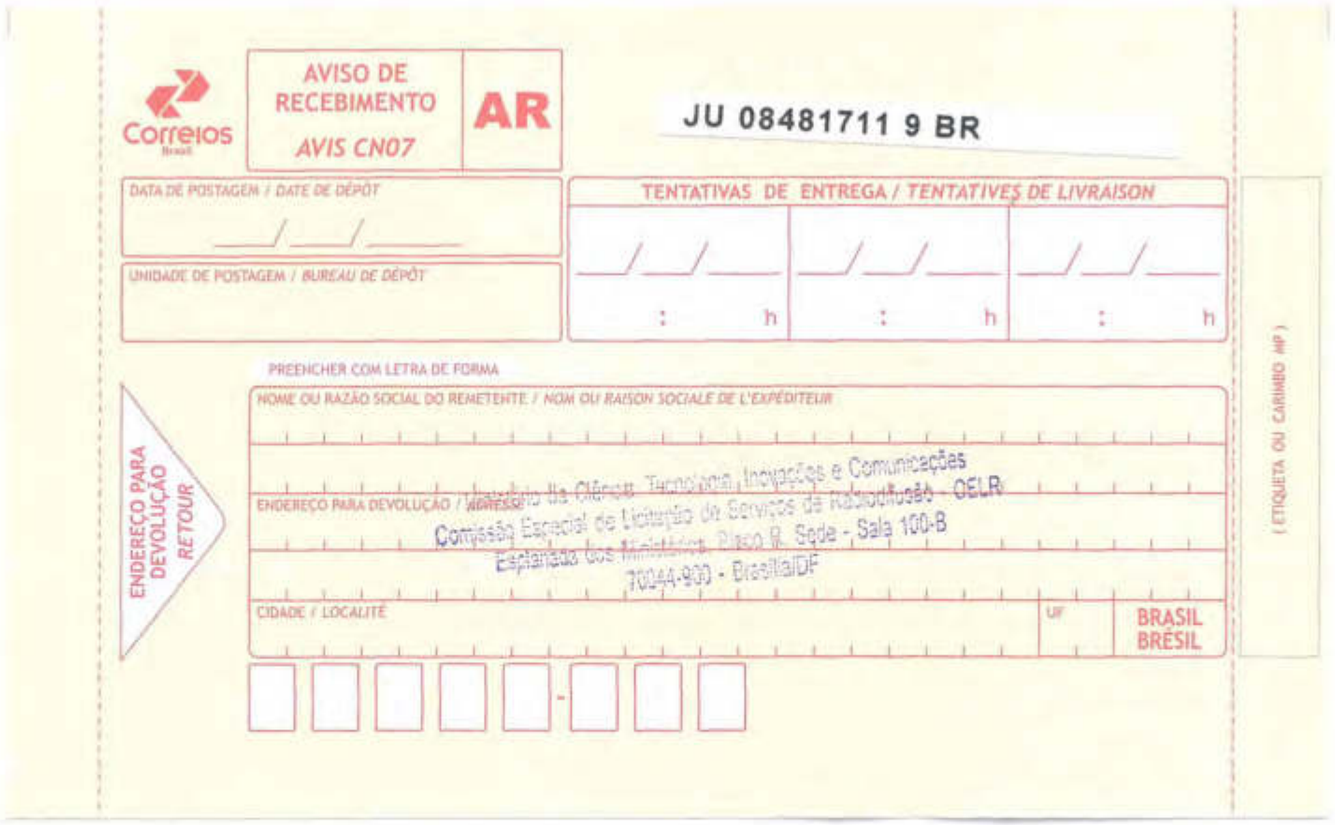
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

OF: 45463/2018/SEI-MCTIC
Ao Senhor Representante Legal da
SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.
Rua Coronel Lisboa, nº 395, aptº 62 – A, Bairro Vila Mariana
CEP: 04.020-040 São Paulo/SP
PROC: 53830.000682/2002- 14



c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Envelope (3557676) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 16
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Correspondência Eletrônica - 3557604

Data de Envio:
13/11/2018 11:57:02

De:
MCTIC/CELR (SEI-MC) <celr.sei@mctic.gov.br>

Para:
alberymartins@uol.com.br

Assunto:
Oficio de Exigencia

Mensagem:
Prezado representante legal, em anexo, Ofício e Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE) para instrução processual, com vista à homologação de certame. Imprescindível atendimento dentro do prazo legal.

Anexos:
Outros__origem_externa__3557166_Correcao_IPC_A_Valor_Ofertado_Peruibe_SP.pdf
Oficio_3556709.html

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, sala 100_B
CEP 70044-900 - Brasília - DF

Ofício nº 45463/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor Representante Legal da
SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.
Rua Coronel Lisboa, nº 395, aptº 62 - A, Bairro Vila Mariana
CEP: 04.020-040 São Paulo/SP

Referência: **Concorrência nº 167/2001. Localidade de Peruíbe/SP. Processo nº 53830.000682/2002-14.**

Assunto: **Licitante Vencedora. Notificação para manifestação quanto à revalidação da proposta e aceitação da nova sistemática de pagamento da outorga ou renúncia ao certame. Decreto nº 52.795/63 (Regulamento dos Serviços de Radiodifusão), alterado pelo Decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017.**

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal,

1. Por meio da Portaria nº 2.480, de 05 de maio de 2017, o MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instituiu a CELR - Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, com o objetivo de dar prosseguimento aos processos licitatórios de seleção de entidades para a execução dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, ainda pendentes de conclusão.

2. Entre os processos licitatórios em andamento, verificou-se, na **concorrência nº 167/2001- SSR/MC**, para a **localidade de Peruíbe/SP**, que essa entidade foi classificada em primeiro lugar no certame, encontrando-se, neste momento, na fase de homologação, nos termos do Edital e da Lei nº 8.666/93.

3. Ocorre, entretanto, que o art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93, aplicável ao caso, disciplina que, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a assinatura do contrato, fica a entidade licitante liberada do compromisso assumido.

4. Desse modo, verificando-se que até a presente data não houve convocação - e que, portanto, encontra-se ultrapassado os 60 dias previstos na Lei nº 8.666/93 -, a CELR informa que essa entidade se encontra liberada do compromisso de assinar o respectivo contrato, caso não haja mais interesse em continuar no certame, o que ocasionaria a sua exclusão do procedimento.

5. Nada obstante, para as concorrências que se encontram em fase de homologação e na qual haja vencedor - como é o caso dessa entidade-, a CELR decidiu abrir prazo para que, havendo interesse, a licitante se manifeste quanto à revalidação da proposta de preço apresentada para a citada concorrência.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

6. Nesse sentido, esta Comissão informa que sua proposta, apresentada em **27/05/2002**, no valor de **R$ 28.400,00**, corrigida monetariamente pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, corresponde, na data de hoje, ao valor de **R$ 78.167,14**. A CELR esclarece que **esse valor continuará sendo corrigido até a data da emissão do boleto, caso essa entidade manifeste interesse em revalidar a sua proposta**.

7. Esta Comissão informa também que, com o advento do Decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017, foi alterado o Decreto nº 52.795/63, que regulamenta os Serviços de Radiodifusão. Com essa inovação na legislação dos Serviços de Radiodifusão, **passou-se a ter nova sistemática de pagamento do valor da outorga pelos licitantes vencedores**.

8. Após a homologação e adjudicação do objeto do certame, essa entidade terá 120 dias para apresentar os locais escolhidos para a montagem da estação e as plantas, os orçamentos e as demais especificações técnicas dos equipamentos, nos termos do art. 29, do Decreto nº 52.795/63.

9. Em seguida, com a aprovação dos documentos acima mencionados, a Administração Pública expedirá **boleto**, que deverá ser pago pela licitante **no prazo de 60 dias**. Ademais, de acordo com a nova sistemática, **o pagamento do valor da outorga deverá ser integral (parcela única)**, nos termos do art. 30, do Decreto nº 52.795/63.

10. Feitos esses esclarecimentos, esta CELR solicita a manifestação expressa dessa licitante, **dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, **quanto (i) à revalidação da sua proposta, com base na informação do preço corrigido na presente data e (ii) à aceitação da nova sistemática de pagamento, a ser feito em parcela única**.

11. Por outro lado, caso a entidade-licitante decida pela não revalidação de sua proposta, deverá encaminhar à CELR, **dentro do mesmo prazo de 10 (dez) dias úteis**, **termo de desistência de prosseguimento no processo licitatório**.

12. Ambos os termos ('de revalidação de proposta' e o 'de desistência') encontram-se anexados a este Ofício (Modelos Anexo 1 e Anexo 2), para a devida avaliação e posterior encaminhamento à CELR, no prazo acima assinalado.

13. As respostas formais deverão ser encaminhadas, preferencialmente, via peticionamento eletrônico (CADSEI) ou por meio de carta registrada ao seguinte endereço: **À Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão. Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, sala 100_B. CEP: 70044-900. Brasília/DF.**

14. Tanto no peticionamento via CADSEI, como no envio da correspondência (carta) registrada, deverão constar os números deste Ofício e do Processo acima referenciado, tudo para que a manifestação seja devidamente analisada.

15. Esta CELR adverte que o não encaminhamento de qualquer dos termos ('de revalidação de proposta' ou o 'de desistência'), ou o encaminhamento fora do prazo acima assinalado, será considerado como não manutenção da proposta e, por conseguinte, desinteresse em assinar o contrato.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Cordialmente.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA

Processo nº: 53830.000682/2002-14

Concorrência nº: 167/2001, localidade de Peruíbe/SP

Licitante Vencedora: SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.

Proposta de Preço Original: R$ 28.400,00.

Senhora Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão,

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, representante legal da _____, venho, por meio deste Termo, revalidar minha proposta de preço apresentada, referente à **concorrência nº 167/2001**, para a **localidade de Peruíbe/SP**, manifestando à CELR - Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão o compromisso de permanecer no certame e honrar com o pagamento da outorga, visando à assinatura do Contrato de Concessão/Permissão junto à União, tendo a devida ciência da correção monetária a ser aplicada ao preço original ofertado, bem como o dever de pagar tal preço em parcela única, nos termos do **Ofício nº 45463/2018/SEI-MCTIC**.

Ademais, manifesto-me ciente quanto à responsabilidade deste **TERMO DE COMPROMISSO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA**, respondendo pelas obrigações legais e regulamentares advindas do seu não cumprimento.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Representante Legal

ANEXO 2

PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

Processo nº: 53830.000682/2002-14
Concorrência nº: 167/2001, localidade de Peruíbe/SP
Licitante Vencedora: SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.

Senhora Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de difusão,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

A considerar o art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe: "***Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.***", eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, representante legal da _____, manifesto minha **DESISTÊNCIA** em continuar participando da concorrência acima referenciada, nos termos do **Ofício nº 45463/2018/SEI-MCTIC**.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 13/11/2018, às 11:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3556709** e o código CRC **424FC52E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 45463/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53830.000682/2002-14 - Nº SEI: 3556709

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
13/11/2018 - 10:47

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPC-A (IBGE)

Dados informados

Data inicial			05/2002
Data final			10/2018
Valor nominal	R$	28.400,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período			2,7523641
Valor percentual correspondente			175,2364100 %
Valor corrigido na data final	R$	78.167,14	(REAL)

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SERVIÇO DE MALOTE

Emissão: Vigência:

SERVIÇOS OPCIONAIS

Coleta/Entrega Programada

Valor cobrado por visita, referente a cada percurso contratado, independente da quantidade de malotes coletados/entregues do percurso:

Programada:
- Diurna entre 08 e 12 horas: acréscimo de R$ 8,88 por visita/percurso
- Diurna entre 14 e 18 horas: acréscimo de R$ 8,88 por visita/percurso
- Noturna entre 18 e 20 horas acréscimo de R$ 17,75 por visita/percurso

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Valor Básico de Serviço Contratado por Percurso (VSC):
Equivalente à multiplicação do total de remessas contratadas por mês, por percurso (ida/volta), pelo valor correspondente à remessa de 2 kg, respeitado o mínimo da frequência de oito remessas (ida/volta) por mês.

2. Remessa fora de freqüência: Será cobrado o mesmo valor da remessa contratada

3. Indenização Automática: R$ 100,00
Em caso de extravio e perda, a responsabilidade da ECT limita-se ao preço da remessa afetada mais o valor da Indenização Automática, vigente na data de autorização do pagamento da indenização.
A indenização será devida caso o pedido de informação não seja respondido dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis.

ASSUNTOS GERAIS

1. Fornecimento do malote:
Serão cedidos tantos malotes quantos forem necessários para cumprir a freqüência contratratada pelo cliente.

Observação:
Caso o malote seja danificado por uso indevido ou não devolução à ECT após cancelamento do percurso ou contrato, caberá indenização por parte do cliente, a título de reposição, com os seguintes valores unitários:

Indenização Malote Médio (115100130): R$ 58,83 - Código Serviço: 5524-7
Indenização Malote Grande (115100148): R$ 73,55 - Código Serviço: 5525-5

Faixa de CEP de Tarifação Capital

Consultar tabela de CEP Local e Divisa no seguinte endereço: \\sac0051\SISTEMAS_II\PRECOS_TARIFAS\Tarifas_Nacionais

Faixa de CEP de Tarifação Divisa

Consultar tabela de CEP Local e Divisa no seguinte endereço: \\sac0051\SISTEMAS_II\PRECOS_TARIFAS\Tarifas_Nacionais

ANEXO II

Grupo I:
Argentina, Paraguai e Uruguai.
Grupo II (demais países da América do Sul):
Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Falkland (Malvinas), Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela.
Grupo III (Américas Central e do Norte):
América Central - Anguilla, Antígua e Barbuda, Antilhas Holandesas, Aruba, Bahamas, Barbados, Belize, Bermudas, Cayman, Costa Rica, Cuba, Dominica, Dominicana, El Salvador, Granada, Guadalupe, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, Martinica, Montserrat, Nicarágua, Panamá, Santa Lúcia, São Cristóvão e Nevis, São Vicente e Granadinas, Trinidade e Tobago, Turcks e Caicos e Virgens Britânicas; América do Norte - Canadá, Estados Unidos, Groenlândia, México e Saint-Pierre e Miquelon.
Grupo IV (Europa):
Albânia, Alemanha, Áustria, Belarus, Bélgica, Bósnia-Herzegovínia, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Faroe, Finlândia, França, Gibraltar, Grã-Bretanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Iugoslávia, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Macedônia, Malta, Moldávia, Mônaco, Noruega, Países Baixos, Polônia, Portugal, Romênia, San Marino, Suécia, Suíça, Tcheca (Rep.), Ucrânia e Vaticano.
Grupo V (Ásia e Oriente Médio, África e Oceania):
Ásia e Oriente Médio - Afeganistão, Arábia Saudita, Armênia, Azerbaijão, Bangladesh, Bahrein, Brunei, Butão, Camboja, Catar, Cazaquistão, China, Cingapura, Coréia do Norte, Coréia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Filipinas, Geórgia, Hong Kong, Iêmen, Índia, Indonésia, Irã, Iraque, Israel, Japão, Jordânia, Kuwait, Laos, Líbano, Macau, Malásia, Maldivas, Mianmar, Mongólia, Nepal, Omã, Paquistão, Quirguistão, Rússia, Síria, Sri-Lanka, Tailândia, Taiwan, Tadjiquistão, Turcomenistão, Turquia, Uzbequistão e Vietnã;
África - África do Sul, Angola, Argélia, Ascenção, Benin, Botsuana, Burkina Faso, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Centro- Africana, Chade, Comores, Congo (Rep. Dem.), Congo, Costa do Marfim, Djibuti, Egito, Eritréia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné Equatorial, Guiné-Bissau, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagascar, Malavi, Mali, Marrocos, Maurício, Mauritânia, Mayotte, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Quênia, Reunião, Ruanda, Santa Helena, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Seycheles, Somália, Suazilândia, Sudão, Tanzânia, Togo, Tristão da Cunha, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbábue;
Oceania - Austrália, Cook, Fiji, Guam, Kiribati, Nauru, Nova Caledônia, Nova Zelândia, Papua-Nova Guiné, Pitcairn, Polinésia Francesa, Salomão, Samoa, Timor Oriental, Tonga, Tuvalu, Vanuatu e Wallis e Futuna.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no original, no DOU nº 216, de 9 de novembro de 2018, Seção I, pág. 56.

DESPACHO Nº 2.056-SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 22468/2018/SEI-MCTIC e o PARECER nº 1156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB
Ministro

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° DO PROCESSO
167/2001 - SSR/MC	SP	Peruíbe	OM-R	SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda	53830.000682/2002-14

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 8.330, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Expede autorização à BIMBO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 35.402.759/0059-00 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO Nº 8.346, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) CONDOMINIO JARDIM ANALIA FRANCO, CNPJ nº 03.573.756/0001-18 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 8.376 - GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0012-08;

Nº 8.382 - DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELI, CNPJ nº 13.649.411/0001-54;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018111200027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Comprovante_PUB_DOU_Despacho_2056_12/11/2018 (3551509) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 23

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 09/11/2018 11:17:56
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: VANESSA CALIMAN DONNA
Ofício: 5047445
Data prevista de publicação: 12/11/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11221559	Despacho Nº 2056 SEI-MCTIC.rtf	e92f3a6dfd79f4bc 34b33887563bdd12	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**8,00**	**R$ 264,32**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Despacho Nº 2056/2018/SEI-MCTIC

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 22468/2018/SEI-MCTIC e o PARECER nº 1156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° DO PROCESSO
167/2001 - SSR/MC	SP	Peruíbe	OM-R	SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda	53830.000682/2002-14

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/11/2018, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3527333** e o código CRC **C090A07B**.

Referência: Processo nº 53830.000682/2002-14 SEI nº 3527333

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PARECER n. 01156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53830.000682/2002-14

INTERESSADOS: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA

CONCORRÊNCIA n.º 167/2001

PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004837/2001-83

PROPONENTE VENCEDORA: SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA

LOCALIDADE: PERUÍBE/SP.

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar concessão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na localidade de **Peruíbe, no Estado de São Paulo**. Pela Homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante **SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**.

Senhor Coordenador-Geral,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC, para a localidade de Peruíbe, no Estado de São Paulo.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "*in verbis":*

> "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> *§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*
>
> *§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".*

4 . Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante **SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, foi declarada vencedora para a localidade de **Peruíbe, no Estado de São Paulo**, conforme a publicação dos Resultado de Julgamento da Concorrência (fls. 106/107- documento SEI 0341499).

7. A Nota Técnica 22468/2018/SEI-MCTIC (SEI 3437974) aduz:

*"Trata-se de procedimento licitatório de outorga de concessão, referente à **Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC**, para a execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias (OM), na localidade de **Peruíbe,** estado **São Paulo.***

ANÁLISE

*O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, **SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.**, foram instruídos nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação da **concorrência nº 167/2001**, localidade de Peruíbe, estado de São Paulo.*

*Ressalte-se que a licitante foi notificada, por meio do **Ofício nº 29556/2018/SEI-MCTIC** (3198119), a apresentar documentação atualizada para a comprovação da manutenção dos requisitos de habilitação, sendo sua resposta encaminhada via protocolo nº 01250.051848/2018-55, a qual foi devidamente analisada pela CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, junto à CELR - Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, resultando na **'Lista de Verificação de Documentos para Homologação** ' (3453995).*

Sendo assim, verificou-se que:

Quanto à habilitação jurídica da SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.:

Na fase de habilitação do certame, conforme Contrato Social da empresa, datado de 10 de maio de 1999, alterado em 29 de setembro de 1999, registrado na junta comercial do Pará, a entidade apresentava a seguinte situação:

	QUADRO SOCIETÁRIO - SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda		
	NOMES	***COTAS***	***REAIS***
	Albery Martins e Silva	*36.000*	*R$ 36.000,00*
	Aluizio Augusto Martins e Silva - Administrador	*4.000*	*R$ 4.000,00*
	TOTAL	***40.000***	***R$ 40.000,00***

Para a homologação do certame, a entidade apresentou, conforme solicitado, Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e o Ato Constitutivo da mesma. De posse desses documentos, a Comissão de Assessoramento Técnico constatou que não houve alterações na composição dos sócios e na direção da Empresa., não se vislumbrando nenhuma irregularidade quanto à mesma.

Foram apresentadas pela entidade as declarações pertinentes para informar que as pessoas físicas envolvidas não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximos de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67.

Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

No tocante à qualificação econômico-financeira:

O Balanço de abertura foi juntado aos autos. A certidão de falência ou concordata, emitida pelo Cartório de Protesto do estado do Pará foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma ação em desfavor da entidade.

No que concerne à regularidade fiscal:

A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovando a sua inscrição junto à Receita Federal.

As inscrições com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não se observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Foi anexada aos autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

Já no que tange a documentação exigida dos sócios:

Foram apresentados os comprovantes da nacionalidade brasileira de todos os sócios integrantes da empresa.

As certidões cíveis e criminais das justiças estadual, municipal, federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Não foram encontrados processos em nome dos sócios. No entanto, foram encontrados processos, no Superior Tribunal de Justiça, em que a entidade é parte no mandado de segurança contra ato do Ministro de Estado. Há tramitando, ainda, na 6ª Vara da Comarca de Belém, no Tribunal de Justiça do Estado de Pará, ação de execução nº 2007.39.00.006297-0, contudo, essa Comissão não visualiza, s.m.j., óbice para a homologação da Concorrência.

Em complementação à documentação apresentada para a homologação, a CAT providenciou o extrato eletrônico do Mosaico (SEI 3467875), obtido no sitio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em 16.10.2018, atestando a existência do canal licitado (classe B), no Plano Básico de Distribuição de Canais de OM.

Junto ao SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL (SEI 3467889), foi verificado que a entidade e seus sócios possuem 3 (três) outorgas de radiodifusão no estado do Pará e 1 (uma) no estado de São Paulo e que também não há registro de participação de seus sócios em outras empresas, restando, portanto, observado art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.

Impende informar, ainda, que não foi encontrado nenhum recurso ou manifestação de terceiros nos autos dos processos nessa fase do certame.

Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Peruíbe/SP.

Ressalte-se, oportunamente, que a CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, verificou novamente a documentação apresentada pela licitante à época da fase de habilitação (SEI 3461522), objetivando assim, comprovar a inexistência de qualquer situação, não detectada à época, impeditiva da presente homologação.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se pela:

*homologação do certame e adjudicação do objeto referente à **concorrência nº 167/2001 - SSR/MC**, localidade de **Peruíbe/SP**, à proponente vencedora **SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.**, conforme minuta disposta abaixo;*

remessa dos presentes autos à SERAD - Secretaria de Radiodifusão, para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do certame e, sequencialmente, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a assinatura do Despacho de Homologação.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA
Comissão de Assessoramento Técnico

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

(assinado eletronicamente)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ*Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão*

Minutas e Anexos

MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 22468/2018/SEI-MCTIC e o PARECER nº / / / /CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a ***HOMOLOGAR*** *a Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.*

GILBERTO KASSAB
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	*UF*	*LOCALIDADE*	*SERVIÇO*	*PROPONENTE VENCEDORA*	*N° DO PROCESSO*
167/2001 - SSR/MC	*SP*	*Peruíbe*	*OM-R*	*SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda*	*53830.000682/2002-14"*

8. Consideradas as observações da Comissão Especial de Licitação, proceda-se à análise jurídica do procedimento licitatório, nos termos da Lei Complementar 73/93.

9. A homologação torna-se possível porque embora existam ações judiciais, tais feitos não interferem no presente certame. Não foram encontrados processos em nome dos sócios. No entanto, foram encontrados processos, da alçada do Superior Tribunal de Justiça, em que a entidade é parte no mandado de segurança contra ato do Ministro de Estado. Entretanto, o Mandado de Segurança nº 21.659-DF é relativo à Concorrência 013/2002 e não ao presente certame. Já o Mandado de Segurança 21.939-STJ está extinto sem julgamento do mérito. Há tramitando, ainda, na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, a ação de execução nº 2007.39.00.006297-0, movida pela ANATEL, tendo por objeto multas e demais sanções aplicadas à entidade. Esta última ação poderia interferir futuramente na presente outorga. **Sugere-se, outrossim, que, por ocasião da assinatura do contrato relativo à esta outorga, confira-se o estado do feito judicial supracitado. Corrobora com a possibilidade de homologação do certame, o fato de constar dos autos a certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL (SEI 3453555).**

10. Ressalte-se que a Nota Técnica nº22468/2018/SEI-MCTIC (SEI 3437974) certifica que foi respeitado o limite do artigo 12 do Decreto Lei 236/67 e que não há recursos pendentes de apreciação nos autos administrativos.

11. Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas “b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990”.

12. Destaque-se que a NOTA Nº 41 / 2015 / CONJUR/CGCE (SEI 0379502) pugnava pela necessidade de revogação de uma procuração acostada aos autos que repousava à fl.12 do processo digitalizado (SEI 0106033). O citado instrumento de mandato outorgava amplos poderes de administração ao sr. ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA. A recomendação adotada pela Consultoria Jurídica, nesse caso, era pela revogação da procuração em questão, com base no PARECER Nº 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, uma vez que haveria “administrador de fato”. Porém, vislumbra-se que o sr. ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA já consta no contrato social da empresa como administrador, logo, não há problemas em receber a procuração com amplos poderes, sendo esta dispensável, visto que suas atribuições já decorrem de sua nomeação, via contrato social da empresa, como administrador de SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. Caso o sr. ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA seja destituído de sua função administrativa de administrador, a procuração deve ser prontamente revogada, para não ocasionar a figura do administrador de fato.

13. A certidão simplificada da Junta Comercial (fl.19- SEI 3309706) menciona um documento registrado em 18/05/2010, relativo à entidade. Todavia, mantém-se a composição societária e administração da empresa, logo, não há óbice à presente homologação. Tal documento é descrito como um “ofício”, cuja apresentação poderá ser exigida por ocasião da assinatura do contrato de outorga.

14. Analisando a **Concorrência nº 167/2001-SSR/MC** para a localidade de **Peruíbe, no Estado de São Paulo**, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante **SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

15. Por derradeiro, mencione-se que a presente concorrência é referente ao serviço de radiodifusão sonora em onda média ***regional***, e desta forma, não estaria abarcada pela extinção determinada pelo Decreto nº 8139/2013 e Portaria nº 127/2014. A classificação técnica do serviço não cabe à Consultoria Jurídica, sendo aspecto não jurídico. Rememore-se que o decreto alhures do pugna pela extinção do serviço de radiodifusão em ondas médias locais.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a**)Pela homologação** do certame e a **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Ondas Médias à empresa **SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA** declarada vencedora para a localidade de Peruíbe/SP.

b)Sugere-se, outrossim, que, por ocasião da assinatura do contrato relativo à esta outorga, confira-se o estado do feito judicial em andamento na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, ação de execução nº 2007.39.00.006297-0, movida pela ANATEL. Corrobora com a possibilidade de homologação do certame, o fato de constar dos autos a certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL (SEI 3453555).

c) A certidão simplificada da Junta Comercial (fl.19- SEI 3309706) menciona um documento registrado em 18/05/2010, relativo à entidade. Todavia, mantém-se a composição societária e administração da empresa, logo, não há óbice à presente homologação. Tal documento é descrito como um "ofício", cuja apresentação poderá ser exigida por ocasião da assinatura do contrato de outorga.

d)A minuta de despacho de homologação está apta a ser submetida ao Ministro de Estado.

e)À consideração do Sr. Ministro, para possível homologação. E, após, pelo retorno dos autos à CEL para providências.

À consideração superior.

Brasília, 01 de novembro de 2018.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53830000682200214 e da chave de acesso 467434ec

---

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 190888794 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK. Data e Hora: 01-11-2018 17:13. Número de Série: 13649619. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

DESPACHO n. 01687/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53830.000682/2002-14
INTERESSADO: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME (TV CIDADE)
ASSUNTO: Radiodifusão. Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias (OM) Regional, na localidade de Peruíbe, Estado São Paulo.

1. Aprovo o **PARECER Nº 01156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União e Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 05 de novembro de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 252/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53830000682200214 e da chave de acesso 467434ec

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 191059294 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 05-11-2018 09:29. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 22468/2018/SEI-MCTIC

Referência: **Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC. Processo 53000.004837/2001-83 (Piloto). Processo 53830.000682/2002-14 (Proponente Vencedora).**

Assunto**: Encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica com vistas à homologação do certame para a localidade de Peruíbe/SP.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de concessão, referente à **Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC**, para a execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias (OM), na localidade de **Peruíbe,** estado **São Paulo.**

ANÁLISE

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, **SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.**, foram instruídos nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação da **concorrência nº 167/2001**, localidade de Peruíbe, estado de São Paulo.

3. Ressalte-se que a licitante foi notificada, por meio do **Ofício nº 29556/2018/SEI-MCTIC** (3198119), a apresentar documentação atualizada para a comprovação da manutenção dos requisitos de habilitação, sendo sua resposta encaminhada via protocolo nº 01250.051848/2018-55, a qual foi devidamente analisada pela CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, junto à CELR - Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, resultando na **'Lista de Verificação de Documentos para Homologação**' (3453995).

4. Sendo assim, verificou-se que:

Quanto à habilitação jurídica da SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.:

4.1. Na fase de habilitação do certame, conforme Contrato Social da empresa, datado de 10 de maio de 1999, alterado em 29 de setembro de 1999, registrado na junta comercial do Pará, a entidade apresentava a seguinte situação:

QUADRO SOCIETÁRIO - SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda		
NOMES	**COTAS**	**REAIS**
Albery Martins e Silva	36.000	R$ 36.000,00
Aluizio Augusto Martins e Silva - Administrador	4.000	R$ 4.000,00
TOTAL	**40.000**	**R$ 40.000,00**

4.2. Para a homologação do certame, a entidade apresentou, conforme ado, Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e o Ato Constitutivo esma. De posse desses documentos, a Comissão de Assessoramento Técnico

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

constatou que não houve alterações na composição dos sócios e na direção da Empresa., não se vislumbrando nenhuma irregularidade quanto à mesma.

4.3. Foram apresentadas pela entidade as declarações pertinentes para informar que as pessoas físicas envolvidas não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximos de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67.

4.4. Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

No tocante à qualificação econômico-financeira:

4.5. O Balanço de abertura foi juntado aos autos. A certidão de falência ou concordata, emitida pelo Cartório de Protesto do estado do Pará foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma ação em desfavor da entidade.

No que concerne à regularidade fiscal:

4.6. A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovando a sua inscrição junto à Receita Federal.

4.7. As inscrições com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não se observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

4.8. A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

4.9. Foi anexada aos autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

Já no que tange a documentação exigida dos sócios:

4.10. Foram apresentados os comprovantes da nacionalidade brasileira de todos os sócios integrantes da empresa.

4.11. As certidões cíveis e criminais das justiças estadual, municipal, federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Não foram encontrados processos em nome dos sócios. No entanto, foram encontrados processos, no Superior Tribunal de Justiça, em que a entidade é parte no mandado de segurança contra ato do Ministro de Estado. Há tramitando, ainda, na 6ª Vara da Comarca de Belém, no Tribunal de Justiça do Estado de Pará, ação de execução nº 2007.39.00.006297-0, contudo, essa Comissão não visualiza, s.m.j., óbice para a homologação da Concorrência.

5. Em complementação à documentação apresentada para a homologação, a CAT providenciou o extrato eletrônico do Mosaico (SEI 3467875), obtido no sitio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em 16.10.2018, atestando a existência do canal licitado (classe B), no Plano Básico de Distribuição de Canais de OM.

6. Junto ao SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle tário da ANATEL (SEI 3467889), foi verificado que a entidade e seus sócios

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

possuem 3 (três) outorgas de radiodifusão no estado do Pará e 1 (uma) no estado de São Paulo e que também não há registro de participação de seus sócios em outras empresas, restando, portanto, observado art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.

7. Impende informar, ainda, que não foi encontrado nenhum recurso ou manifestação de terceiros nos autos dos processos nessa fase do certame.

8. Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Peruíbe/SP.

9. Ressalte-se, oportunamente, que a CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, verificou novamente a documentação apresentada pela licitante à época da fase de habilitação (SEI 3461522), objetivando assim, comprovar a inexistência de qualquer situação, não detectada à época, impeditiva da presente homologação.

CONCLUSÃO

10. Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à **concorrência nº 167/2001 - SSR/MC**, localidade de **Peruíbe/SP**, à proponente vencedora **SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.**, conforme minuta disposta abaixo;

b) remessa dos presentes autos à SERAD - Secretaria de Radiodifusão, para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do certame e, sequencialmente, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a assinatura do Despacho de Homologação.

À consideração superior.

(*assinado eletronicamente*)
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA
Comissão de Assessoramento Técnico

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Minutas e Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 22468/2018/SEI-MCTIC e o PARECER nº / / /CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° DO PROCESSO
167/2001 - SSR/MC	SP	Peruíbe	OM-R	SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda	53830.000682/2002-14

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 29/10/2018, às 14:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro de Souza**, **Economista**, em 29/10/2018, às 14:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3437974** e o código CRC **683C5D02**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, compulsando os autos em epígrafe, nesta data, não localizou-se nenhum recurso pendente de análise.

Por ser verdade, firmo a presente.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro de Souza**, **Economista**, em 18/10/2018, às 08:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3473842** e o código CRC **356DDA6A**.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Certidão CGLR_MCOM 3473842 SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 36

Listagem de Outorgas de Radiodifusão - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

UF	Município	Serviço	Canal
PA	Conceição do Araguaia	230	211
PA	Novo Progresso	205	
PA	Rio Maria	205	
PA	Rio Maria	230	234
PA	Uruará	230	217

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) SIACCO (3467889) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 37

ANATEL

BOA TARDE
Cristiane Ribeiro de Souza

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Quantidade de Outorgas de Radiodifusão | internet teia | menu ajuda

Listagem de Outorgas de Radiodifusão - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

UF	Município	Serviço	Canal
SP	São Luís do Paraitinga	230	287

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) SIACCO (3467889) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 38

ANATEL

BOA TARDE
Cristiane Ribeiro de Souza

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: Albery Martins e Silva

Cnpj/Cpf	Nome Entidade
087.833.142-53	ALBERY MARTINS E SILVA

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) SIACCO (3467889) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 39

BOA TARDE
Cristiane Ribeiro de Souza

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Participação do Sócio - ALBERY MARTINS E SILVA

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
230	PA	Conceição do Araguaia	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
205	PA	Novo Progresso	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
205	PA	Rio Maria	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	PA	Rio Maria	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	PA	Uruará	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	SP	São Luís do Paraitinga	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

Registro 1 até 6 de 6 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) SIACCO (3467889) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 40

BOA TARDE
Cristiane Ribeiro de Souza

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Participação do Sócio - ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
230	PA	Conceição do Araguaia	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
205	PA	Novo Progresso	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
205	PA	Rio Maria	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	PA	Rio Maria	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	PA	Uruará	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA
230	SP	São Luís do Paraitinga	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

Registro 1 até 6 de 6 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) SIACCO (3467889) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 41

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade:	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:**
CNPJ: 00.000.000/0000-00	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário:	**Tipo Taxa:**
Data do contrato: 01/05/1984	**Serviço:** 205 - Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	
Observações: SG27/88,SNC72/90;RESOLUCAO ANATEL 117/99,ATO 21.680/2001.	

Endereço Sede		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Peruíbe	**UF:** SP
Latitude: -24.31667	**Longitude:** -47.01667

Parâmetros Técnicos			
Canal:	**Frequência:** 1340 KHz	**Classe:** B	**ERP:** dia: 0.001 noite: 0.00025kW
Altura: 56 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Limitação por radial dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Sistema de Terra	
Número de Torres:	**Número de Radiais:**
Altura da Torre:	**Comprimento de Radiais:**
Espaçamento entre radiais:	**Condutividade:**

Carga Topo	
Figura geométrica:	
Dimensão:	**Altura:**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Extrato Mosaico (3467875) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 42

Campo Caracteristico		
Campo Caracteristico: mV/m		
Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	**Longitude:** 0	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Extrato Mosaico (3467875) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 43

MINISTÉRIO DAS CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO

Processo nº 53830.000682/2002-14	**Concorrência n° 167/2001**	
Interessada: SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.		
Executante do serviço de radiodifusão sonora em OM	**Localidade**: Peruíbe	**UF: SP**

1. RELATIVOS À ENTIDADE			
Item EDITAL	**Documentos**	**SITUAÇÃO**	**Página SEI.**
4.2.2	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	Fl. 47 (SEI 0106033)
4.2.3	Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	Fl. 15 (SEI 0106033)
5.2.1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	Fls. 8/11 (SEI 0106033)
5.2.2	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	
5.2.3	Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes.	OK	Fl. 15 (SEI 0106033)
5.3.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Dec. 52.795-63 Art. 15, §1º, "c" e §5º, "d". Decreto-Lei nº 236/1967. Art. 12.	OK	Fl. 42/45 (SEI 0106033)
5.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	OK	Fl. 48 (SEI 0106033)
5.4.3	Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Fl. 53 (SEI 0106033)
5.4.3	Prova de regularidade para com a Procuradoria da Fazenda Nacional;	OK	Fl. 54 (SEI 0106033)
5.4.1 e 5.4.3	Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual ou Distrital**, da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Fl. 49 e 55 (SEI 0106033)
5.4.1 e 5.4.3	Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal,** da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Fl. 50 e 56 (SEI 0106033)
5.4.2	a) Prova de regularidade para com Previdência Social	OK	Fl. 51 (SEI 0106033)
5.4.2	b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	OK	Fl. 52 (SEI 0106033)

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Checklist de habilitação (5346522) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 44

2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E/OU DIRETORES				
Item EDITAL	**Documentos.**	**Nome (s)**	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
5.2.4	Prova de condição de **brasileiro nato ou naturalizado** há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdades de direitos civis, para os portugueses;	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	OK	Fl. 16 (SEI 0106033)
		ALBERY MARTINS E SILVA	OK	Fl. 5 (SEI 0106033)
5.2.5	Certidões dos Cartórios Distribuidores **Cíveis** dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 anos, bem como as localidades onde exerceram, no mesmo período, atividades econômicas.	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	OK	Fls. 19, 22, 25 e 29 (SEI 0106033)
5.2.5	Certidões dos Cartórios Distribuidores **Criminal** dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 anos, bem como as localidades onde exerceram, no mesmo período, atividades econômicas.	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	OK	Fls. 18, 22, 24 e 28 (SEI 0106033)
5.2.5	**Certidões de Protesto de Títulos** dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 anos, bem como as localidades onde exerceram, no mesmo período, atividades econômicas.	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	OK	Fls. 20/21, 23, 26, 27 e 30/39 (SEI 0106033)
5.2.6	Prova de cumprimento das **obrigações eleitorais**, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	OK	Fl. 40/41 (SEI 0106033)

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Checklist de habilitação (5461522) SEI 53830.000662/2002-14 / pg. 45

MINISTÉRIO DAS CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 53830.000682/2002-14	**Concorrência n° 167/2001**	
Interessada: SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.		
Executante do serviço de radiodifusão sonora em OM	**Localidade**: Peruíbe	**UF: SP**

1. RELATIVOS À ENTIDADE		
1.1.DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**Página SEI.**
1.1.1.Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	01250.051848/2018-55 Fls. 2/7 (SEI 3309706)
1.1.2.Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.. Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 e Art. 38, alíneas "b" e "c" da Lei nº 4.117/62.	OK	01250.051848/2018-55 Fls. 9/10 (SEI 3309706)
1.1.3.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	01250.051848/2018-55 Fl. 19 (SEI 3309706)
1.1.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Dec. 52.795-63 Art. 15, §1º, "c" e §5º, "d". Decreto-Lei nº 236/1967. Art. 12.	OK	01250.051848/2018-55 Fls. 15/17 (SEI 3309706)
1.1.5.Comprovante de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	OK	SEI 3453555
1.1.6.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	OK	01250.051848/2018-55 Fl. 8 (SEI 3309706)
1.1.7.Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	
1.1.8.Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	OK	01250.051848/2018-55 Fl. 21 (SEI 3309706)
1.1.9.Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	01250.051848/2018-55 Fl. 20 (SEI 3309706)
1.1.10. Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual ou Distrital**, da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	01250.051848/2018-55 Fl. 24 (SEI 3309706)
1.1.11. Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal,** da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	01250.051848/2018-55 Fl. 25 (SEI 3309706)
1.1.12. Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST	OK	01250.051848/2018-55 Fl. 26 (SEI 3309706)
1.1.13. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	OK	01250.051848/2018-55 Fl. 20 (SEI 3309706)
1.1.14. Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	01250.051848/2018-55 Fls. 11/12 (SEI 3309706)

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Checklist Homologação (3453993) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 46

1.1.15. Declaração de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	01250.051848/2018-55 Fls. 11/12 (SEI 3309706)
1.1.16. Certidões judiciais do TRF 1ª Região e seção Judiciária do DF em nome da Entidade e em cada um dos Sócios conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	01250.051848/2018-55 Fls. 56/57 (SEI 3309706)
1.1.17. Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade **se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado** nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	01250.051848/2018-55 Fls. 11/12 (SEI 3309706)
1.1.18. Certidões judiciais do STJ no nome da Entidade e em cada um dos Sócios, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	SEI 3453849
1.1.19. Certidões judiciais do TRF da Região Licitada e da Justiça estadual da localidade licitada, em nome da Entidade e em cada um dos Sócios conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	01250.051848/2018-55 Fl. 19 (SEI 3309706)

2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E/OU DIRETORES			
2.1. DOCUMENTOS.	**Nome (s)**	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
2.1.1. Se pessoa Física - prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdades de direitos civis, para os portugueses; Se pessoa Jurídica – comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	OK	53900.030854/2015-28 Fls. 16/17 (SEI 0567540)
	ALBERY MARTINS E SILVA	OK	53900.030854/2015-28 Fl. 15 (SEI 0567540)
2.1.2. Certidão negativa **cível da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	1ª Instancia OK	01250.051848/2018-55 Fls. 37/42/49 (SEI 3309706)
		2ª Instancia OK	01250.051848/2018-55 Fl. 36/48 (SEI 3309706)
	ALBERY MARTINS E SILVA	1ª Instancia OK	01250.051848/2018-55 Fl. 28 (SEI 3309706)
		2ª Instancia OK	01250.051848/2018-55 Fls. 27/33 (SEI 3309706)
2.1.3. Certidão negativa **criminal da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	1ª Instancia OK	01250.051848/2018-55 Fls. 38/39/43 (SEI 3309706)
		2ª Instancia OK	01250.051848/2018-55 Fl. 38/39/50 (SEI 3309706)
	ALBERY MARTINS E SILVA	1ª Instancia OK	01250.051848/2018-55 Fls. 29/34 (SEI 3309706)
		2ª Instancia OK	01250.051848/2018-55 Fls. 29/30 (SEI 3309706)
2.1.4. Certidão negativa **cível da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	1ª Instancia OK	01250.051848/2018-55 Fl. 55 (SEI 3309706)
		2ª Instancia OK	01250.051848/2018-55 Fl. 58 (SEI 3309706)

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Checklist Homologação (3453993) SEI 53830.000662/2002-14 / pg. 47

	ALBERY MARTINS E SILVA	1ª Instancia OK	01250.051848/2018-55 Fl. 54 (SEI 3309706)
		2ª Instancia OK	01250.051848/2018-55 Fl. 60 (SEI 3309706)
2.1.5. Certidão negativa **criminal da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	1ª Instancia OK	01250.051848/2018-55 Fl. 55 (SEI 3309706)
		2ª Instancia OK	01250.051848/2018-55 Fl. 58 (SEI 3309706)
	ALBERY MARTINS E SILVA	1ª Instancia OK	01250.051848/2018-55 Fl. 54 (SEI 3309706)
		2ª Instancia OK	01250.051848/2018-55 Fl. 60 (SEI 3309706)
2.1.6. Certidão negativa **criminal da Justiça Eleitoral** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	OK	01250.051848/2018-55 Fl. 47 (SEI 3309706)
	ALBERY MARTINS E SILVA	OK	01250.051848/2018-55 Fl. 35 (SEI 3309706)
2.1.7. Certidões judiciais do STJ, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	OK	SEI 3453909
	ALBERY MARTINS E SILVA	OK	SEI 3453909
2.1.8. **Certidões de protestos de títulos**, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	OK	01250.051848/2018-55 Fls. 40/41 (SEI 3309706)
	ALBERY MARTINS E SILVA	OK	01250.051848/2018-55 Fls. 31/32 (SEI 3309706)
2.1.9. Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	OK	01250.051848/2018-55 Fl. 53 (SEI 3309706)
	ALBERY MARTINS E SILVA	OK	01250.051848/2018-55 Fl. 52 (SEI 3309706)
2.1.10. **declaração de que não está no exercício de mandato eletivo** que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial, conforme artigo 15, § 5, "d", item 2, do Decreto nº 52.795/63.	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	OK	01250.051848/2018-55 Fl. 13 (SEI 3309706)
	ALBERY MARTINS E SILVA	OK	01250.051848/2018-55 Fl. 14 (SEI 3309706)

Conforme consta do protocolo de nº 01250.051848/2018-55, as certidões de objeto e pé apresentadas pela entidade são as descritas abaixo*:*

Processo	Distribuição	Situação	SEI
2007.39.00.006297-0	6ª vara - Belém	Execução Fiscal	Fl. 44 (SEI 3309706)
0173070-79.2015.3.00.0000	STJ	Mandado de Segurança	SEI 3453849

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Checklist Homologação (3453993) SEI 53830.000662/2002-14 / pg. 48

Superior Tribunal de Justiça

- Processos
  - Peticionamento
  - Visualização de processos
  - Consulta processual
  - Intimação Eletrônica
  - Recursos Repetitivos
  - Sistema Push
  - Despesas Processuais
  - Diário da Justiça Eletrônico
  - Sindicâncias | Inquéritos | Processos Públicos
  - Plantão Judiciário
  - Perguntas Frequentes
- Sessão de Julgamento
- Jurisprudência
- Serviços
- Legislação
- Ajuda
- Atendimento judicial
- Protocolo judicial

Consulta Processual

Como você avalia o serviço de pesquisa processual do STJ?

Excelente Bom Regular Ruim

Código / Número

Número do Processo no STJ:

Número Único de Processo (NUP):

Número de REGISTRO no STJ:

Número do Processo na ORIGEM:

OAB do Advogado:

Data

Data de Autuação: a

Data de Publicação: a

Data de Pauta: a

Nome

Nome da PARTE:

autor réu outros

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS

Igual Contém Inicia Com

Opções avançadas.

Nome do ADVOGADO:

Igual Contém Inicia Com

Opções avançadas.

Julgador / Origem / Tipo

Opções

mostrar os processos em ORDEM CRONOLÓGICA DECRESCENTE

mostrar somente os processos ATIVOS

mostrar somente os processos ELETRÔNICOS

Limpar Campos Consultar

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informações Processuais

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://midiee.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) STJ - Sócios (3455909) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 49

j.jus.br/processo/pesquisa/?aplicacao=processos.ea

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

informa.processual@stj.jus.br

Últimos processos acessados:

MS 21939 / DF (2015/0173070-1) acessado em "10/10/2018 15:26".

Versão ***2.0.74*** | *de* ***01/10/2018 11:00:37***.

Como chegar SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP: 70095-900 - Brasília - DF +55 61 3319-8000 Voltar ao topo

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://midiee.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) STJ - Sócios (3455909) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 50

Superior Tribunal de Justiça

- Processos
  - Peticionamento
  - Visualização de processos
  - Consulta processual
  - Intimação Eletrônica
  - Recursos Repetitivos
  - Sistema Push
  - Despesas Processuais
  - Diário da Justiça Eletrônico
  - Sindicâncias | Inquéritos | Processos Públicos
  - Plantão Judiciário
  - Perguntas Frequentes
- Sessão de Julgamento
- Jurisprudência
- Serviços
- Legislação
- Ajuda
- Atendimento judicial
- Protocolo judicial

Consulta Processual

Listando parte(s) com nome **ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA.**
Pesquisa resultou em **0** registro(s)!

Nenhuma parte encontrada!

Refinar Nova Consulta

Versão ***2.0.74*** | *de* ***01/10/2018 11:00:37.***

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://processoeletronico.assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) STJ - Sócios (3455909) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 51

Superior Tribunal de Justiça

- Processos
  - Peticionamento
  - Visualização de processos
  - Consulta processual
  - Intimação Eletrônica
  - Recursos Repetitivos
  - Sistema Push
  - Despesas Processuais
  - Diário da Justiça Eletrônico
  - Sindicâncias | Inquéritos | Processos Públicos
  - Plantão Judiciário
  - Perguntas Frequentes
- Sessão de Julgamento
- Jurisprudência
- Serviços
- Legislação
- Ajuda
- Atendimento judicial
- Protocolo judicial

Consulta Processual

Como você avalia o serviço de pesquisa processual do STJ?

Excelente Bom Regular Ruim

Código / Número

Número do Processo no STJ:

Número Único de Processo (NUP):

Número de REGISTRO no STJ:

Número do Processo na ORIGEM:

OAB do Advogado:

Data

Data de Autuação: a

Data de Publicação: a

Data de Pauta: a

Nome

Nome da PARTE:

autor réu outros

ALBERY MARTINS E SILVA

Igual Contém Inicia Com

Opções avançadas.

Nome do ADVOGADO:

Igual Contém Inicia Com

Opções avançadas.

Julgador / Origem / Tipo

Opções

mostrar os processos em ORDEM CRONOLÓGICA DECRESCENTE

mostrar somente os processos ATIVOS

mostrar somente os processos ELETRÔNICOS

Limpar Campos Consultar

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informações Processuais

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://midiee.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Outros (origem externa) STJ - Sócios (3455909) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 52

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

informa.processual@stj.jus.br

Últimos processos acessados:

MS 21939 / DF (2015/0173070-1) acessado em "10/10/2018 15:26".

Versão **2.0.74** | de **01/10/2018 11:00:37**.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://midiex.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Outros (origem externa) STJ - Sócios (3455909) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 53

Superior Tribunal de Justiça

- Processos
  - Peticionamento
  - Visualização de processos
  - Consulta processual
  - Intimação Eletrônica
  - Recursos Repetitivos
  - Sistema Push
  - Despesas Processuais
  - Diário da Justiça Eletrônico
  - Sindicâncias | Inquéritos | Processos Públicos
  - Plantão Judiciário
  - Perguntas Frequentes
- Sessão de Julgamento
- Jurisprudência
- Serviços
- Legislação
- Ajuda
- Atendimento judicial
- Protocolo judicial

Consulta Processual

Resultado de pesquisa com vários campos.
Pesquisa resultou em **2** registro(s)!

- ALBERI DA SILVA MARTINS
- ALBERY JOSÉ SILVA MARTINS

marcar todos | desmarcar todos | pesquisar marcados

Refinar | Nova Consulta

Versão ***2.0.74*** | *de* ***01/10/2018 11:00:37.***

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://processoeletronico.assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

j.jus.br/processo/pesquisa/

Outros (origem externa) STJ - Sócios (3455909) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 54

TERMO DE COMPROMISSO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA

Processo nº: 53830.000682/2002-14
Concorrência nº: 167/2001, localidade de Peruíbe/SP
Licitante Vencedora: SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.
Proposta de Preço Original: R$ 28.400,00.

Senhora Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão,

Eu, **ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**, RG nº 1.861.032, CPF nº 020.933.082-15, representante legal da empresa **"SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**, venho, por meio deste Termo, revalidar minha proposta de preço apresentada, referente à **concorrência nº 167/2001**, para a **localidade de Peruíbe/SP**, manifestando à CELR - Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão o compromisso de permanecer no certame e honrar com o pagamento da outorga, visando à assinatura do Contrato de Concessão/Permissão junto à União, tendo a devida ciência da correção monetária a ser aplicada ao preço original ofertado, bem como o dever de pagar tal preço em parcela única, nos termos do **Ofício nº 45463/2018/SEI-MCTIC,** corrigido com o **Ofício nº 46318/2018/SEI-MCTIC**, de 20/11/2018.

Ademais, manifesto-me ciente quanto à responsabilidade deste **TERMO DE COMPROMISSO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA**, respondendo pelas obrigações legais e regulamentares advindas do seu não cumprimento.

Belém - PA, 22 de Novembro de 2018.

ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Representante Legal

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53830.000682/2002-14
Referência: Concorrência nº 167/2001, localidade de Peruíbe, estado de São Paulo.
Interessado: SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.
Assunto: Certame Homologado. Novo procedimento a ser adotado na fase pós-homologação. Nota Técnica nº 20108/2018/SEI-MCTIC (3334417). Decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017.

À Coordenação-Geral de Pós-Outorgas,

Tendo em vista a publicação no Diário Oficial da União, de 12 de novembro de 2018, do Despacho nº 2.056, de 08 de novembro de 2018, referente à homologação da concorrência nº 167/2001, localidade de Peruíbe, estado de São Paulo, à **SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.**, e a considerar os termos da **Nota Técnica nº 20108/2018/SEI-MCTIC** (3334417), encaminho o presente processo para a adoção do novo procedimento de Outorga das Concessões e das Permissões de Serviços de Radiodifusão, tendo em vista as alterações ocorridas no Decreto nº 52.795/63, em virtude da publicação do Decreto nº 9.138/2017.

Atenciosamente.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 03/12/2018, às 09:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3640598** e o código CRC **86039DAC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 1° andar, Ala Oeste, Sala 138, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 2346/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da
SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA (**03.265.236/0001-48**)
Rua Coronel Lisboa, n.° 395, apt° 62 - A - Bairro Vila Mariana
04.020-040 - São Paulo/SP

Assunto: **Aprovação dos locais de instalação e autorização para a utilização de equipamentos de estação - Processo n.° 53830.000682/2002-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Com o advento do Decreto n.° 9.138, de 22 de agosto de 2017, foi alterado o Decreto n.° 52.795, de 31 de outubro de 1963, que regulamenta os Serviços de Radiodifusão. Com essa inovação na legislação, passou-se a ter nova sistemática para a outorga das concessões e das permissões dos Serviços de Radiodifusão.

2. Após a publicação no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12 de novembro de 2018, do Despacho n.° 2056/2018/SEI-MCTIC, de 08 de novembro de 2018, que homologou a Concorrência n.° 167/2001 - SSR/MC e promoveu a adjudicação de seu objeto à Entidade, iniciou-se o cômputo do prazo de 120 dias para a apresentação dos locais escolhidos para a montagem da estação, as plantas e as demais especificações técnicas dos equipamentos referentes a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Peruíbe/SP, nos termos do que dispõe o art. 29, do Decreto n.° 52.795/63.

3. Diante disso, solicito que esta Entidade apresente o projeto técnico com vista a aprovação dos locais de instalação e autorização para a utilização dos equipamentos, referente à Concorrência n.° 167/2001 - SSR/MC, no prazo estabelecido pelo art. 29, do Decreto n.° 52.795/63.

4. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

5. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 24/01/2019, às 08:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3790911** e o código CRC **E5DA29CB**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2346/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 53830.000682/2002-14 - Nº SEI: 3790911

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Correspondência Eletrônica - 3792869

Data de Envio:
24/01/2019 09:22:41

De:
MCTIC/SEOUT <sdcom.sei@mctic.gov.br>

Para:
alberymartins@uol.com.br

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA OFICIAL - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53830.000682/2002-14

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério.

Anexos:
Oficio_3790911.html

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Exmo Sr.
Coordenador Geral de Pós-Outorgas
Coordenação Geral de Pós-Outorgas
Departamento de Radiodifusão Comercial
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília – DF

Assunto: Aprovação de locais e equipamentos
Referente ao processo n° 53830.000682/2002-14
Ofício n° 2346/2019/SEI-MCTIC

Prezado Senhor:

O **SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em OM na localidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ com o nº 03.265.236/0001-48, em atenção aos termos do Ofício nº 2346/2019/SEI -MCTIC, através do representante legal pela emissora, vem, com todo acatamento, à presença de V. Sa. apresentar o projeto de aprovação de locais e equipamentos para a instalação da emissora de OM de Peruíbe (SP).

Nestes Termos
Pede Deferimento

Peruíbe (SP), 04 de fevereiro de 2019

Pelo Sistema Paraense de Comunicações Ltda
Aluyzio Augusto Martins e Silva
Sócio Gerente

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Petição (5900821) SEI 01250.010701/2019-96 / pg. 1

Exmo Sr.
Secretário de Radiodifusão
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília – DF

Assunto: Aprovação de equipamentos e de locais

Prezado Senhor:

O **SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**, entidade pretendente à concessão de uma emissora do serviço de radiodifusão sonora em OM, na localidade de Peruíbe, Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ com o nº 03.265.236/0001-48, vem à presença de V.Sa. apresentar estudo de aprovação dos locais do estúdio e transmissor e das características técnicas do transmissor e sistema irradiante para a instalação da emissora de OM, conforme estudo técnico em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Peruíbe (SP), 04 de fevereiro de 2019

Pelo SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda
Aluyzio Augusto Martins e Silva

Endereço para correspondência:
Rua Dom Valverde nº 214, Ipiranga, São Paulo- SP
04261-090

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Exmo Sr.
Secretário de Radiodifusão
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília – DF

Prezado Senhor:

O **SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**, entidade pretendente à concessão de uma emissora do serviço de radiodifusão sonora em OM, na localidade de Peruíbe, Estado do São Paulo, declara que interromperá a transmissão de seus programas, até que sejam sanadas quaisquer interferências que venham a ser causadas em outros serviços de telecomunicações e radiodifusão regularmente instalados e licenciados.

Atenciosamente

Peruíbe (SP), 04 de fevereiro de 2019

Pelo SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda
Aluyzio Augusto Martins e Silva

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

DECLARAÇÃO

DECLARO que a estação transmissora do **SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**, do serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, localizada na Rua 54 s/nº, jardim Caraguava, local de coordenadas geográficas 24° 18' 01" S / 47° 00' 33" W, município de Peruíbe, Estado do São Paulo, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao **Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 8,3 KHz e 300 GHz,** aprovado pela Resolução Anatel nº 700, de 28/09/2018, publicada no DOU do dia 02/10/2018, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que será providenciado o Relatório de Conformidade assim que a estação estiver instalada e o mesmo será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

Peruíbe (SP), 04 de fevereiro de 2019

Pelo SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda
Aluyzio Augusto Martins e Silva

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS - OM / OT (120 metros) FMC 05

1 – SERVIÇO PRINCIPAL (Assinalar o tipo de serviço pretendido e a solicitação de interesse):

a) Serviço pretendido:

X	**Código: 205**	**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA (OM)**
	Código: 221	**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA TROPICAL (OT)**

b) Solicitação de interesse:

X	**Solicitação inicial de análise de Projeto de Instalação da Estação e Utilização de Equipamentos**
	Solicitação de alteração das características técnicas anteriormente pleiteadas ou aprovadas

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕ

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
ES LTDA

CNPJ
03.265.236/0001-48

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

1.2 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (Preenchimento obrigatório)

LOGRADOURO
RUA DOM VALVERDE Nº 214

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
IPIRANGA

CIDADE
SÃO PAULO

UF
SP

CEP
04261-090

FONE
11-20634819

FAX

E-MAIL
yanna@uol.com.br

1.3 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

LOGRADOURO
RUA 54 S/Nº

BAIRRO
JARDIM CARAGUAVA

CIDADE
PERUÍBE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

CEP
11750-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
24° 18' 01" S 47° 00' 33" W

1.4 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL

LOGRADOURO
RUA 54 S/Nº

BAIRRO
JARDIM CARAGUAVA

CIDADE
PERUÍBE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

CEP
11750-000

1.5 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO AUXILIAR

LOGRADOURO
INEXISTENTE

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

CEP

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (3900821) SEI 01250.010701/2019-96 / pg. 5

1.6 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO (PLANO BÁSICO)

FREQÜÊNCIA	CLASSE	EC Proposto	POTÊNCIA DIURNA	POTÊNCIA NOTURNA
1340 kHz	C	310,0 mV/m	1,00 kW	0,25 kW

1.7 - TRANSMISSORES

PRINCIPAL

FABRICANTE: MTA - ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA

MODELO	POT. DE OPERAÇÃO	CERTIFICAÇÃO (Anexar cópia)
AM 1500	1,00 kW	1095-02-005518

AUXILIAR

FABRICANTE: INEXISTENTE

MODELO	POT. DE OPERAÇÃO	CERTIFICAÇÃO (Anexar cópia)
	, kW	

Caso o fabricante e o modelo do(s) transmissor(es) já esteja(m) definido(s), preencher todos os campos.

1.8 - SISTEMA IRRADIANTE,

TIPO: [X] ONI/ONI [ ] ONI/DIR [ ] DIR/ONI [ ] DIR/DIR [ ] PARAN

N° TORRES: 1

ALTURA(S) DA(S) TORRE(S)

H1	H2	H3	H4
56,0 metros	, metros	, metros	, metros

AZIMUTE DAS TORRES (graus)

AZ21	AZ31	AZ41
,	,	,

SEPARAÇÃO ENTRE TORRES (metros)

S21	S31	S41
,	,	,

FASE DAS CORRENTES (graus)

ψ21	ψ31	ψ41
,	,	,

RELAÇÃO ENTRE CORRENTES

I21	I31	I41
,	,	,

SISTEMA DE TERRA

N° RADIAIS	COMPRIMENTO (metros)	ESPAÇAMENTO (graus)
120	47,0	3,00

OUTRAS

σ (mS/m)	$GANHO_{MAX}$ (vezes)	C_{BT} (metros)
1	1,00	6,00

1.9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS RADIO FREQUENCY SYSTEMS

MODELO	COMPRIMENTO (L)	IMPED.CARAC	ATENUAÇÃO (A_L)
RGC213-50J	50,0 metros	50,0 Ohms	0,823 dB/100m

1.10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA

REG.CREA	ENDEREÇO
060100554 8	RUA DOM VALVERDE, 214

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
	IPIRANGA

CIDADE	UF
SÃO PAULO	SP

CEP	FONE	FAX
04261-090	011-20634819	011-20634819

E-MAIL: gomesesavianno3@gmail.com

LOCAL	DATA
SÃO PAULO	04/02/2019

ASSINATURA

1.11 - REGISTRO FISTEL

-

(USO INTERNO)

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

FORMULÁRIO PARA ESTUDO TÉCNICO - OM / OT (120 metros) FMC 06

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕ

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
ES LTDA

CNPJ
03.265.236/0001-48

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

2 – ÁREA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

LOCALIDADE
PERUÍBE

UF
SP

3 – SITUAÇÃO PROPOSTA

FREQÜÊNCIA (F)	λ=300/F (MHz)	H/λ	L/λ	CLASSE
1340 kHz	223,9 metros	0,25	0,21	B

CLASSE = C, para OT

Ec (mínimo)	Ec (proposto)	Ec (PB)
295,0 mV/m	296,0 mV/m	310,0 mV/m

Ec (PB) = 380 mV/m, para OT

Ec (PB) ≥ Ec (proposto) ≥ Ec (mínimo)

4 – CÁLCULO DAS DISTÂNCIAS AOS CONTORNOS DE SERVIÇO

Condutividade do solo (σ): **1** mS/m

4.1 - CÁLCULO DA DISTÂNCIA AO CONTORNO DE 1 V/m (C_1)

$$E_1\ (\mu V/m) = \frac{10^8}{Ec\ (proposto) \times \sqrt{P(kW)} \times G_{max}} = \mathbf{337837,80}$$

$E_1\ (dB\mu) = 20 \times \log E_1\ (\mu V/m) =$ **110,57** $C_1(km) =$ **0,21**

4.2 - CÁLCULO DA DISTÂNCIA AO CONTORNO DE 10 mV/m (C_{10})

$$E_{10}\ (\mu V/m) = \frac{10^6}{Ec\ (proposto) \times \sqrt{P(kW)} \times G_{max}} = \mathbf{3378,38}$$

$E_{10}\ (dB\mu) = 20 \times \log E_{10}\ (\mu V/m) =$ **70,57** $C_{10}(km) =$ **4,86**

Definições/siglas utilizadas :

	λ	– Comprimento de onda.
	H	– Altura da(s) torre(s).
	L	– Comprimento dos radiais do sistema de terra.
	CLASSE	– Classe da emissora, de acordo com a legislação técnica que rege o serviço.
	Ec (mínimo)	– Campo característico mínimo estipulado para a classe da estação.
	Ec (proposto)	– Campo característico proposto para operação da estação.
	Ec (PB)	– Campo característico previsto no Plano Básico (PBOM ou PBOT).
	H_T	– Altura física da estrutura de sustentação dos sistemas irradiantes com relação à sua base.
	P(kW)	– Potência diurna de operação da estação.
	G_{max}	– Ganho máximo do sistema irradiante, em vezes. (G_{max} = 1, para sistemas irradiantes omnidirecionais).

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (9900821) SEI 01250.010701/2019-96 / pg. 7

5 - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME COMPLETO
MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA

REG.CREA
0601005548

ENDEREÇO
RUA DOM VALVERDE, 214

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
IPIRANGA

CIDADE
SÃO PAULO

UF
SP

CEP
04261-090

FONE
011-20634819

FAX

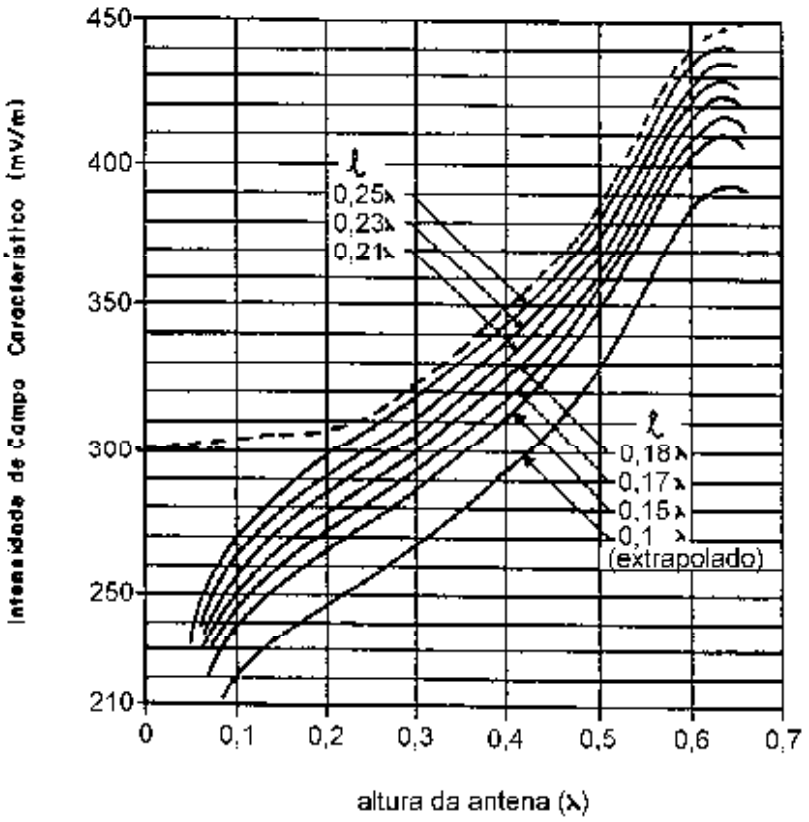
E-MAIL
gomesesaviano3@gmail.com

LOCAL
SÃO PAULO

DATA
04/02/2019

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU DO REPRESENTANTE LEGAL

6 – CURVAS PARA DETERMINAÇÃO DO CAMPO CARACTERÍSTICO PROPOSTO – Ec (proposto)



c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (3900821) SEI 01250.010701/2019-96 / pg. 8

PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta pelo **SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA,** de uma emissora de OM aprovada em **Peruíbe**, Estado de São Paulo, desde que efetuada conforme o indicado nos formulários em anexo, atende ao Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço da Radiodifusão Sonora em Onda Média e à canalização em vigor.

Engenheira Responsável:

Nome: MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA
CREA n° 0601005548
Data: 04/02/2019
Assinatura:

_____
Engª.Maria de Fátima Gomes Ferreira

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Petição (3900821) SEI 01250.010701/2019-96 / pg. 9

DECLARAÇÃO DE AEROPORTO

Declaro para os devidos fins, que o sistema irradiante da emissora de OM do **SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**, situado na Rua 54 s/nº, Jardim Caraguava, local de coordenadas geográficas 24º 18' 01" S / 47º 00' 33" W, município de Peruíbe, Estado de São Paulo, não fere os gabaritos de proteção ao vôo na região.

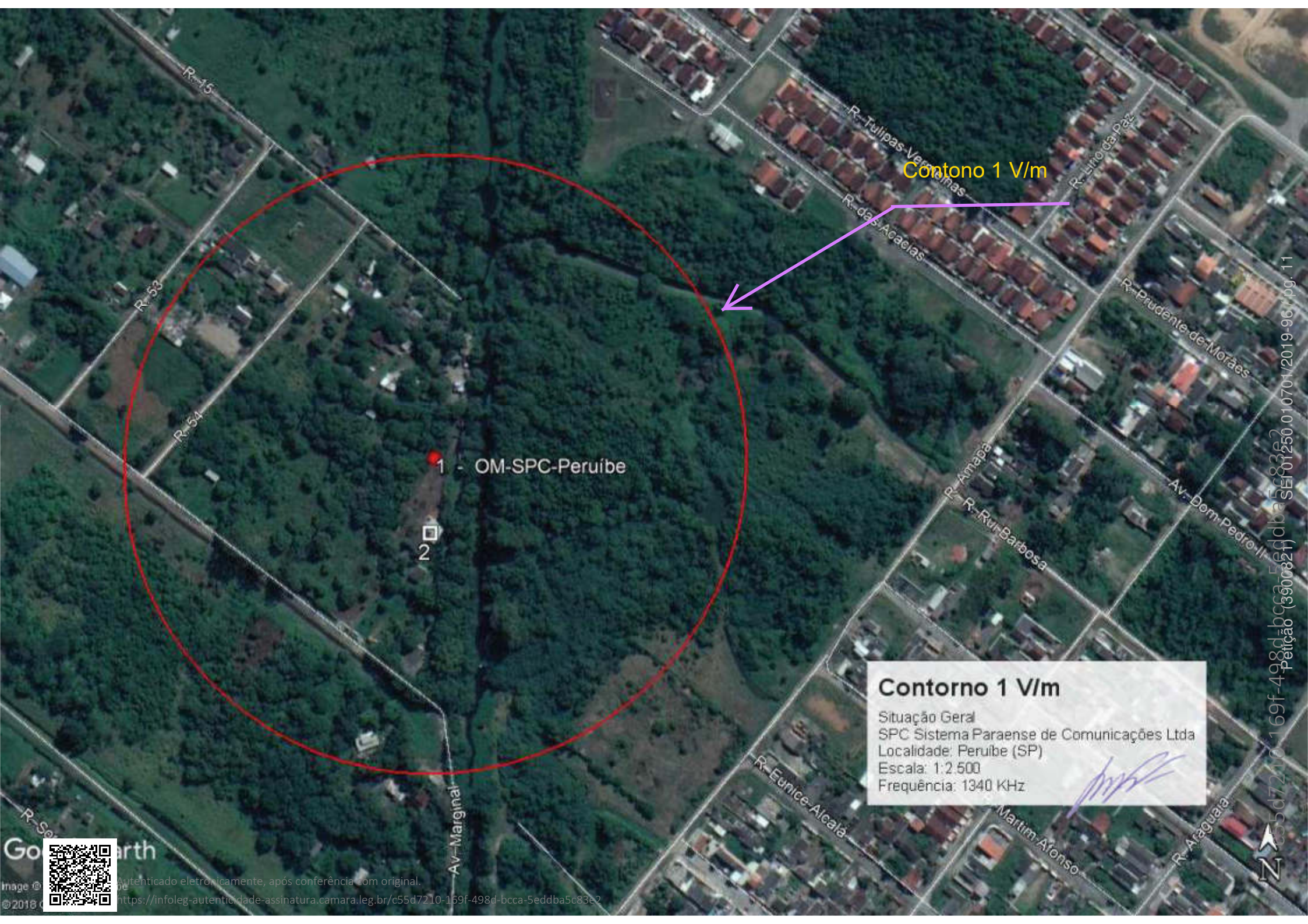
_____

Engª.Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA n° 0601005548

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Petição (3900821) SEI 01230.010701/2019-96 / pg. 10



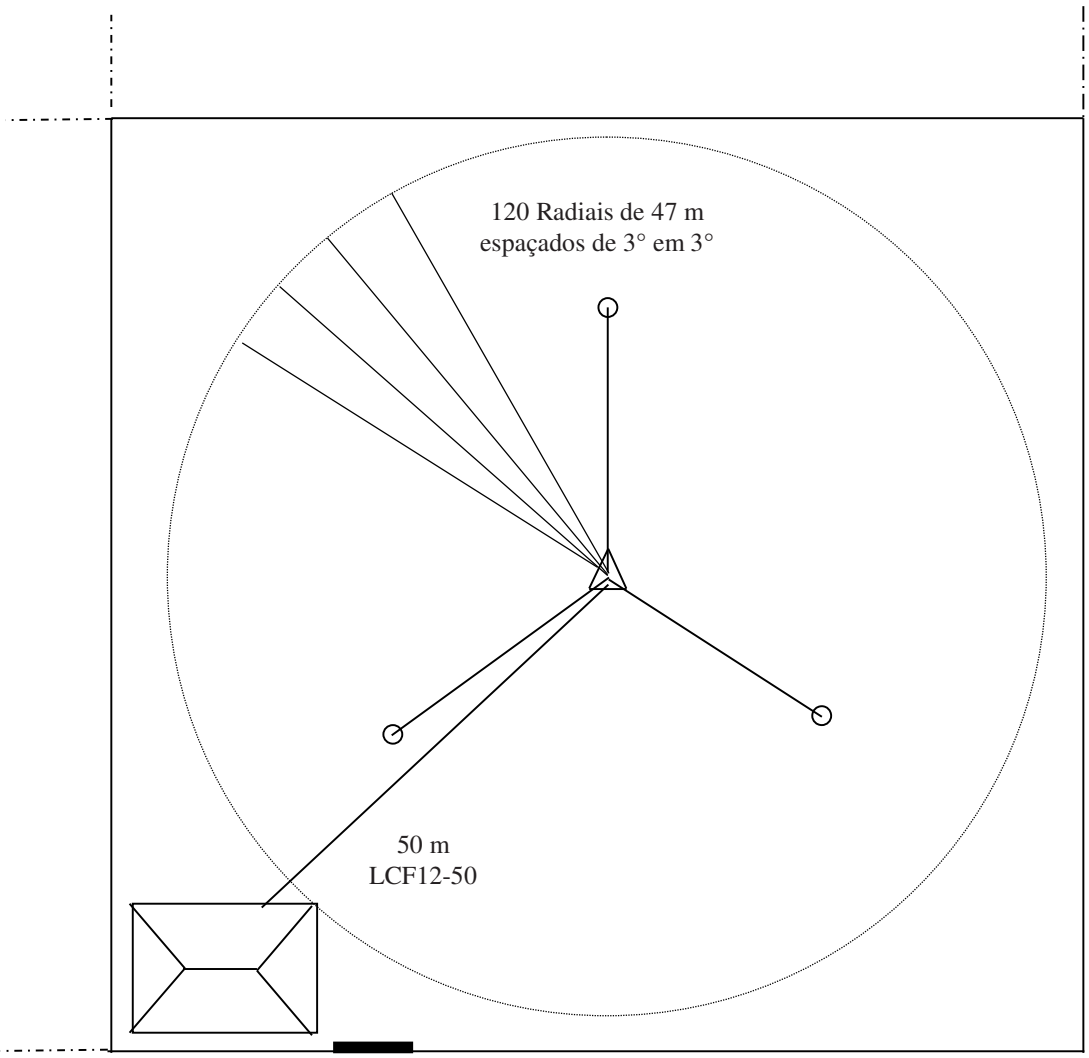
Petição (3900821) SEI 01250.010701/2019-96 / pg. 11
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2



Petição (3900821) SEI 01250.010701/2019-96 / pg. 12
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PLANTA DE INSTALAÇÃO DE CAMPO
PROJEÇÃO HORIZONTAL

SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda
Localidade: Peruíbe (SP)
f = 1340 KHz

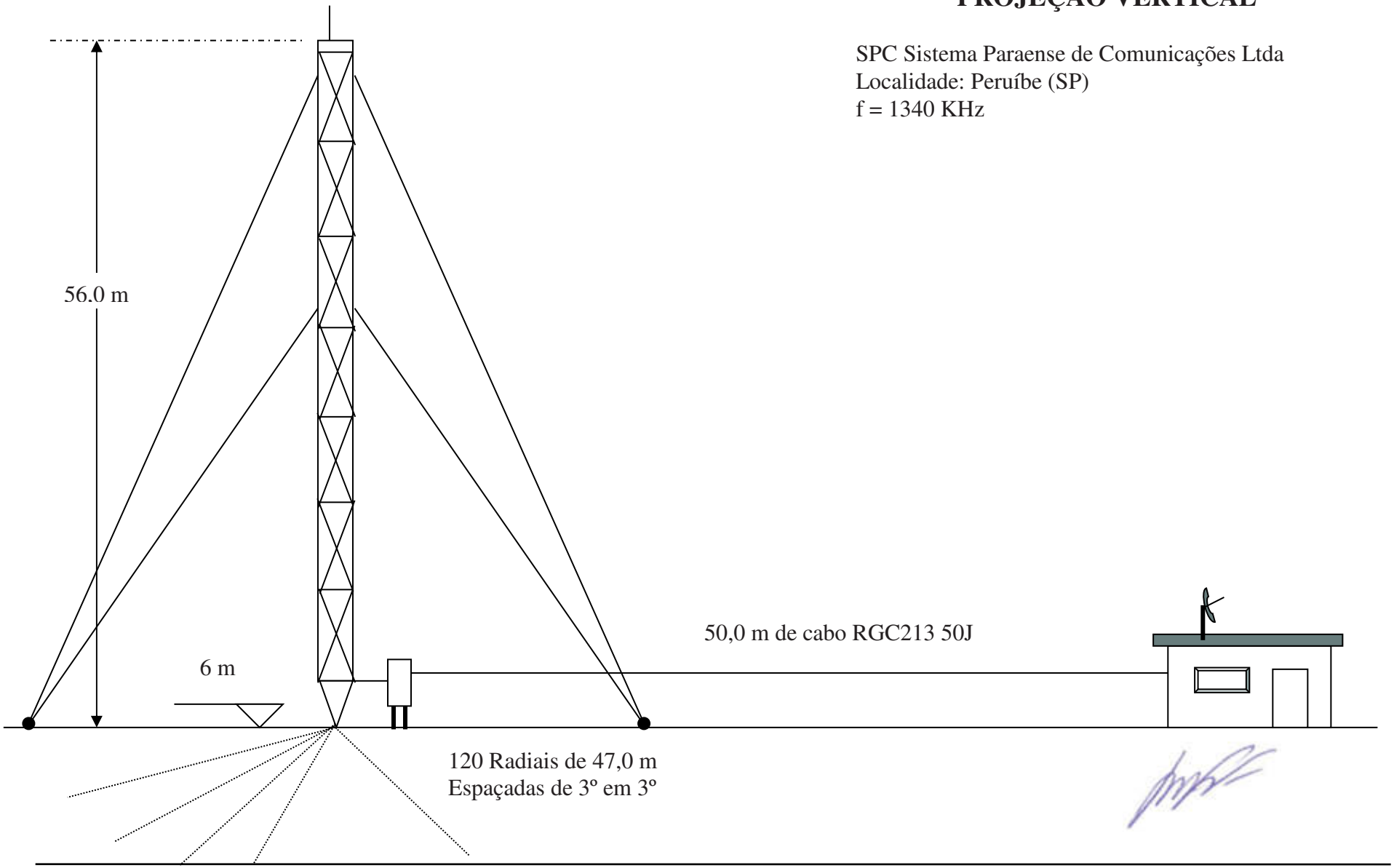


c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (3900821) SEI 01230.010701/2019-96 / pg. 13

PLANTA DE INSTALAÇÃO DE CAMPO
PROJEÇÃO VERTICAL

SPC Sistema Paraense de Comunicações Ltda
Localidade: Peruíbe (SP)
f = 1340 KHz



Rua Dom Valverde, 214 - Fone: 011 2063-4819 –Ipiranga - São Paulo - SP - 04261-090

Petição (3900821) SEI 01250.010701/2019-96 / pg. 14
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Product Data Sheet **RGC213-CCA-50J**

RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Product Description

RGC series
DUAL SHIELDED (aluminium foil plus tinned copper braid shield),
TRISHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil) and
QUADSHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil plus tinned copper braid)
coaxial cable in 50- and 75-ohm variants, for broadband, Internet service provider, rual telephony and satelite communication applications

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling



RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure			
Cable Type	Foam-Dielectric, Braid/Foil Shield		
Size:	5/16"		
Inner conductor:	Copper Clad Aluminum	[mm (in)]	2.55 (0.1)
Dielectric:	Foam Polyethylene	[mm (in)]	7.25 (0.29)
Outer conductor:	1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 78% of coverage	[mm (in)]	7.75 (0.31)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	10.15 (0.4)
Jacket Color			
Mechanical Properties			
Weight, approximately		[kg/m (lb/ft)]	0.089 (0.06)
Minimum bending radius, single bending		[mm (in)]	50 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending		[mm (in)]	205 (8.07)
Electrical Properties			
Characteristic impedance		[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity		[%]	80
Capacitance		[pF/m (pF/ft)]	82 (25)
Inductance		[µH/m (µH/ft)]	0.205 (0.062)
Max. operating frequency		[GHz]	3
DC-resistance inner conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	5.3 (1.62)
DC-resistance outer conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	8.71 (2.66)
Recommended Temperature Range			
Storage temperature		[°C (°F)]	-70 to 85 (-94 to 185)
Installation temperature		[°C (°F)]	-40 to 85 (-40 to 185)
Operation temperature		[°C (°F)]	-50 to 85 (-58 to 185)
Other Characteristics			
Fire Performance:	Halogene Free		
Other Options:			

Frequency	Attenuation		av. nom. Power
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]	[kW]
0.5	0.555	0.17	11.0
1.0	0.784	0.24	11.0
1.5	0.841	0.26	11.1
2.0	0.971	0.30	11.2
10	1.57	0.48	4.21
20	2.05	0.62	2.92
30	2.38	0.73	2.11
50	2.97	0.91	1.70
88	3.86	1.18	1.32
100	4.15	1.26	1.20
108	4.34	1.32	1.11
150	5.20	1.58	0.920
174	5.63	1.72	0.850
200	6.10	1.86	0.805
300	7.63	2.33	0.702
400	8.96	2.73	0.501
450	9.53	2.90	0.452
500	10	3.05	0.42
512	10.2	3.11	0.39
600	11.2	3.41	0.351
700	12.2	3.72	0.322
800	13.2	4.02	0.310
824	13.4	4.08	0.293
894	13.9	4.24	0.282
900	14.0	4.27	0.275
925	14.3	4.36	0.270
960	14.6	4.45	0.261
1000	14.9	4.54	0.250
1250	16.9	5.15	0.177
1500	18.8	5.73	0.061
1700	20.2	6.16	0.151
1800	20.9	6.37	0.147
2000	22.3	6.80	0.140
2200	24.0	7.32	0.120
2300	24.6	7.50	0.114
3000	28.4	8.66	0.100

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Av. nom. Power at 40°C (104°F) cable temperature

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Petição (3900825) SEI 01230.010701/2019-96 / pg. 15

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190125103

1. Responsável Técnico

MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA
Título Profissional: **Engenheira Eletricista**
RNP: **2603832050**
Registro: **0601005548-SP**
Empresa Contratada: **GOMES & SAVIANO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E RADIODIFUSAO LTDA**
Registro: **0398920-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda**
CPF/CNPJ: **03.265.236/0001-48**
Endereço: **Passagem COMENDADOR PINHO**
N°:
Complemento:
Bairro: **SACRAMENTA**
Cidade: **Belém**
UF: **PA**
CEP: **66083-200**
Contrato:
Celebrado em: **01/02/2019**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **3.000,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua 54, s/nº**
N°:
Complemento:
Bairro: **Jardim Caraguava**
Cidade: **Peruíbe**
UF: **SP**
CEP: **11750-000**
Data de Início: **01/02/2019**
Previsão de Término: **04/03/2019**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro**
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Assessoria 1	**Projeto**	**Equipamento de Comunicação**	**Rádio**	**1,00000**	**quilowatt**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de aprovação de locais e equipamentos para a instalação da emissora de OM aprovada para Peruíbe (SP) com P = 1,0 kW e f = 1340 kHz.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo (SP) **Local** 04 **de** fevereiro **data** **de** 2019

MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA - CPF: 040.608.708-38

SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda - CPF/CNPJ: 03.265.236/0001-48

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **85,96** Registrada em: **01/02/2019** Valor Pago R$ **85,96** Nosso Numero: **28027230190125103** Versão do sistema

Impresso em: 04/02/2019 10:25:56

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Subgrupo de Documentação e Informação Comercial

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53830.000682/2002-14

Interessado: Spc - Sistema Paraense de Comunicacoes Ltda. - Me (tv Cidade)

Certifico e dou fé que após busca realizada no setor – SEOUT – localizou-se a Resposta ao ofício 2346/2019/SEI, devidamente anexada ao processo.

Devolvo o processo para análise.

Em 07/03/2019

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe do Serviço de Documentação e Informação de Outorgas**, em 07/03/2019, às 15:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

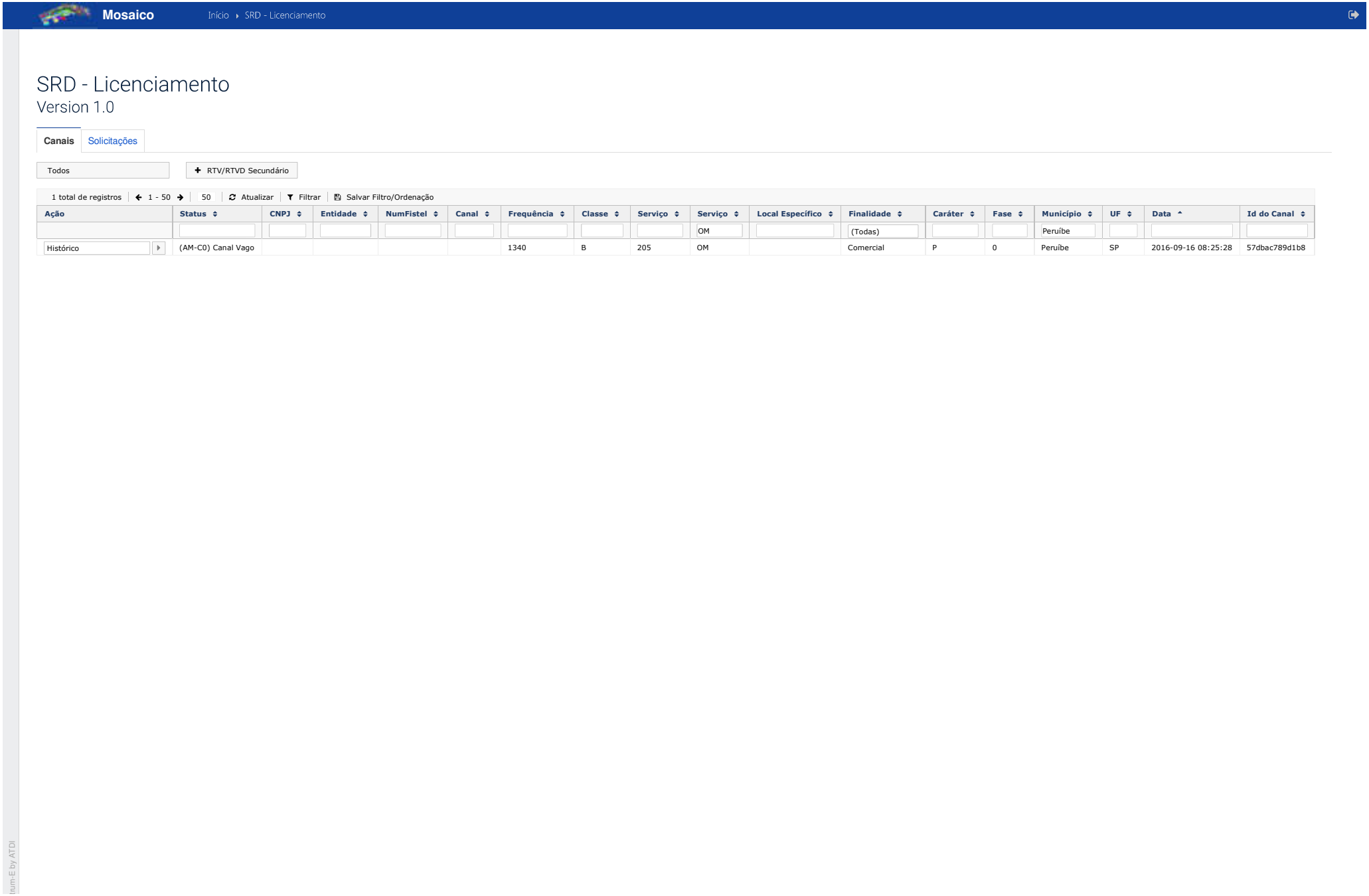
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3901194** e o código CRC **C603B059**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2



c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Mosaico Inicio ▸ SRD: Sistema de Controle de Radiodifusão ▸ ID: 57dbac789d1b8

Entidade | Administrativo | Endereços | Plano Básico | Estação Principal | Estação Auxiliar

Dados da Entidade

CNPJ [Buscar]

Clique AQUI para Editar os dados da Entidade.

Nome Entidade

Nome Fantasia

DDD

Telefone

Email para Contato

Tipo Usuário: Selecione

Tipo Orgão: Selecione

Responsável Técnico

CPF [Buscar]

Nome Responsável

E-mail

Dados da Outorga

Serviço: AM

Carater: Primário

Fistel

SCRAD Jurídico

SCRAD Técnico

Data Limite de Instalação

Validade da Radiofrequência

Data do Contrato: 01/05/1984

Local Específico

Canal Cidadania

Finalidade: Comercial

Abrangência: Local

Informações do documento da Outorga

Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do Documento	D

Endereço Correspondência

CEP [Buscar]

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

UF: Selecione

Município: Selecione

Endereço da Sede

Logradouro

Número

Complemento

CEP

Bairro

Município: Selecione

UF: Selecione

Observação

Observações: SG27/88,SNC72/90;RESOLUCAO ANATEL 117/99,ATO 21.680/2001.

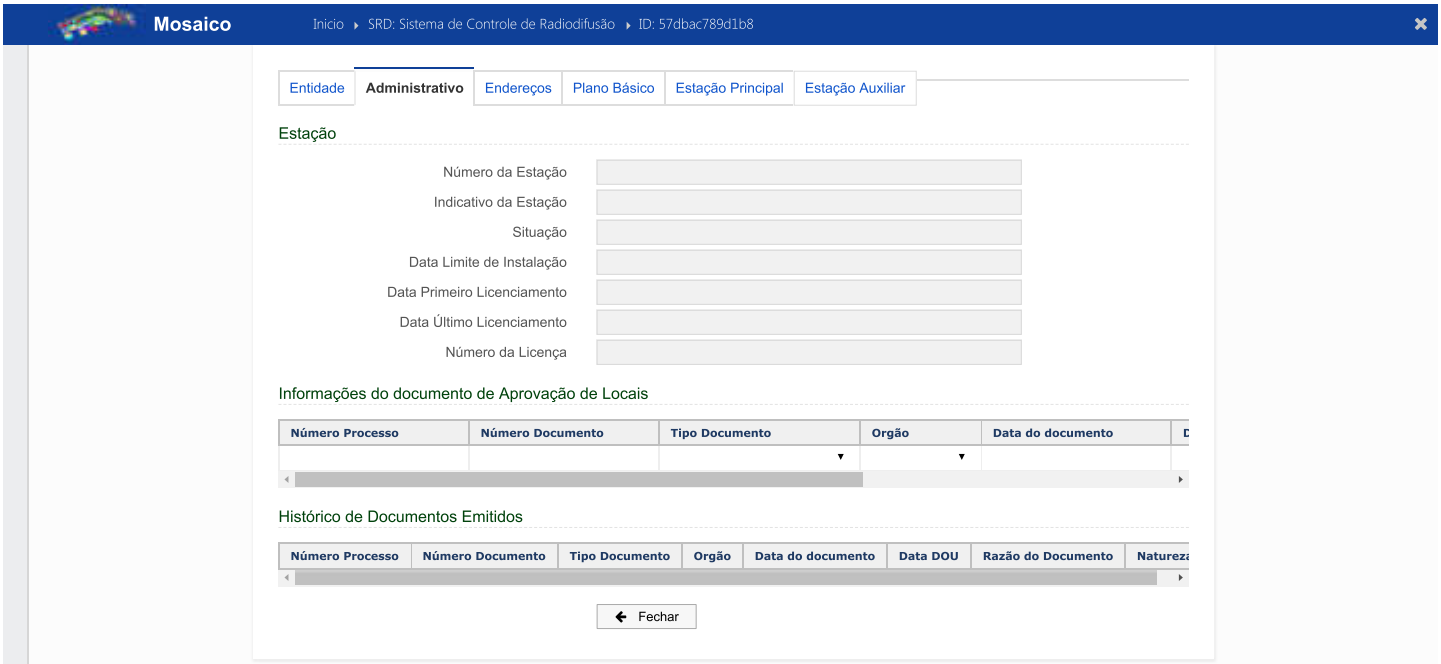
Horário de funcionamento

	Dia início	Dia fim	Hora inicio	Hora fim

Fechar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

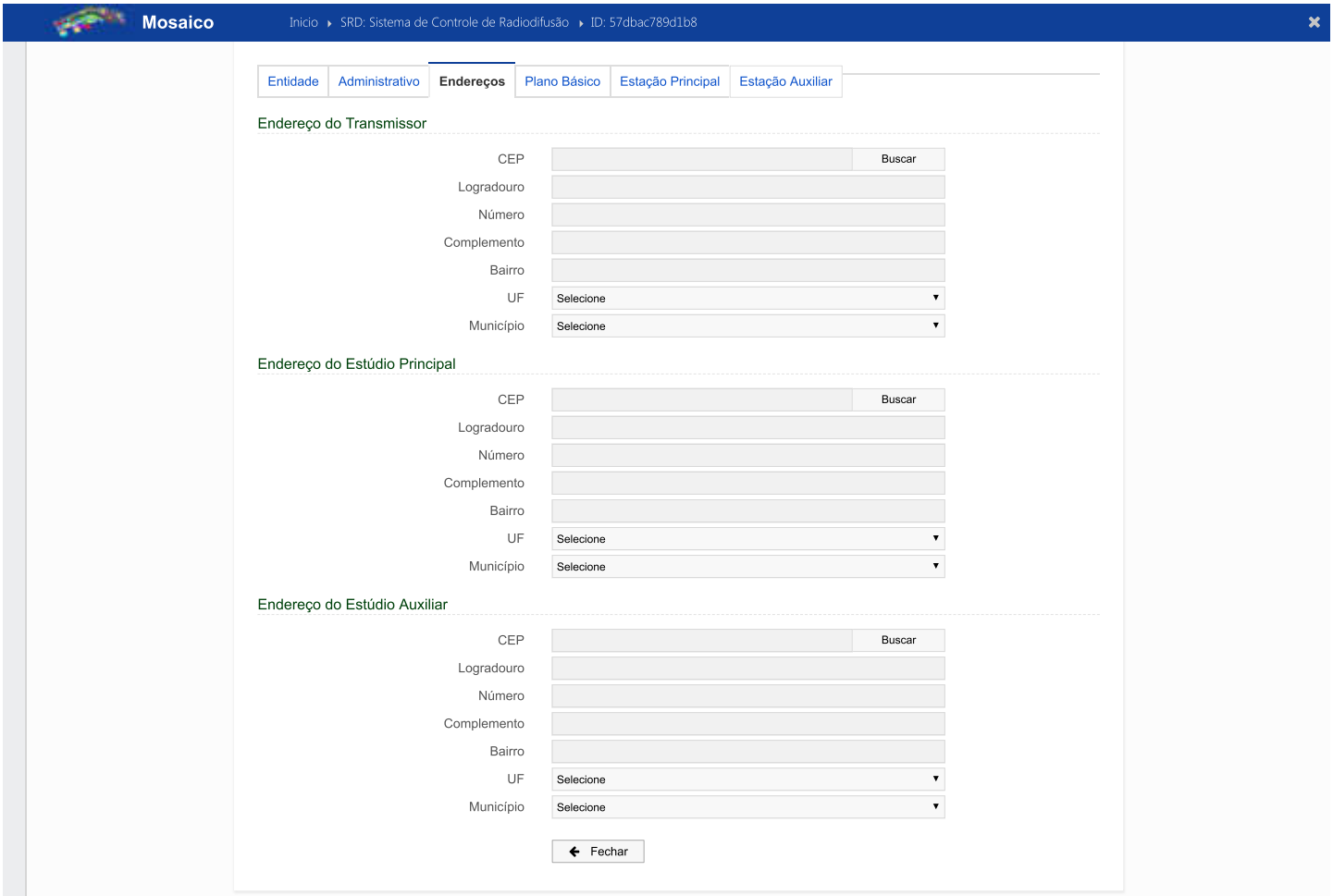
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2



c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Anexo Mosaico (4047409) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 4



c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Anexo Mosaico (4047409) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 5

Mosaico Inicio ▸ SRD: Sistema de Controle de Radiodifusão ▸ ID: 57dbac789d1b8

Entidade | Administrativo | Endereços | **Plano Básico** | Estação Principal | Estação Auxiliar

Plano Básico

UF	SP
Município	Peruíbe
Frequencia	1340 kHz
Classe	B
Fase	0
ERP Diurno	1 kW
ERP Noturno	0.25 kW
Campo Caracteristico	313.00 mV/m
Altura Antena	56 m
Pareamento	

Sistema Diretivo

Diurno

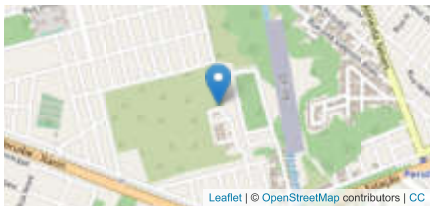
+	K	Fase(graus)	S(graus)	Az(graus)	Al. Torre (m)
✖	1	0	0	0	56
✖	1	90	60	70	56

Noturno

+	K	Fase(graus)	S(graus)	Az(graus)	Al. Torre (m)
✖	1	0	0	0	56
✖	1	0	0	0	56

Localização

Latitude	24 °	19 '	0 "	N S
Longitude	47 °	1 '	0 "	E O



Direção ao Centro do Município	Graus
Distância ao Centro do Município	km
Observações	

Fechar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmetro-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Anexo Mosaico (4047409) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 6

Mosaico Inicio ▸ SRD: Sistema de Controle de Radiodifusão ▸ ID: 57dbac789d1b8

Entidade | Administrativo | Endereços | Plano Básico | **Estação Principal** | Estação Auxiliar

Sistema de Terra

Número de Torres	
Número de Radiais	
Altura da Torre	
Comprimento de Radiais	
Espaçamento entre radiais	
Condutividade	

Carga Topo

Figura geométrica	
Dimensão	
Altura	

Campo Caracteristico

Campo Caracteristico	mV/m

Transmissor Principal

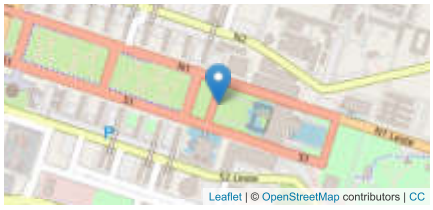
Código Equipamento	Buscar
Fabricante	
Modelo	
Potência de Operação	kW

Linha de Transmissão Principal

Fabricante	
Modelo	
Comprimento da Linha	m
Atenuação dB100m	dB
Perdas Acessórias	0.5 dB
Impedância	ohms

Localização

Cota da base (m)	0 Buscar
Latitude	15 ° 47 ' 56 " N S
Longitude	47 ° 52 ' 0.1 " E O



Fechar

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2



c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Anexo Mosaico (4047409) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 8

Histórico do Documento

ID do Documento Original	57dbac789d1b8

Alterar Orientação

Campo	(Atual)
Usuário	(Atual)
Modificado em	(Atual)
Evento	(Atual)
_id do Evento	(Atual)
_id	57dbac789d1b8
srd_planobasico._id	030503b61aa81
srd_planobasico.IdtPlanoBasico	25240
srd_planobasico.NumServico	205
srd_planobasico.SiglaUF	SP
srd_planobasico.CodMunicipio	3537602
srd_planobasico.IdtCanalizacao	2685
srd_planobasico.IndEducativo	0
srd_planobasico.MedLatitude	24S190000
srd_planobasico.MedLongitude	47W010000
srd_planobasico.MedLatitudeDecimal	-24.3166666666666666
srd_planobasico.MedLongitudeDecimal	-47.0166666666666666
srd_planobasico.IndFase	0
srd_planobasico.DescHistorico	SG27/88,SNC72/90;RESOLUCAO ANATEL 117/99,ATO 21.680/2001.
srd_planobasico.IndConcorrencia	1
srd_planobasico.NumConcorrencia	167
srd_planobasico.AnoConcorrencia	2001
srd_planobasico.IndAtivo	1
srd_planobasico.DataInclusao	2003-12-12 19:59:35.260
srd_planobasico.CodUsuarioInclusao	ANATEL\marcelalima
srd_planobasico.DataAlteracao	2006-04-17 15:16:54.987
srd_planobasico.CodUsuarioAlteracao	ANATEL\FRANCISCOL
srd_planobasico.tpDesignacao	0
srd_planobasico.IndCarater	P
srd_planobasico.NomeMunicipio	Peruíbe
canalizacao._id	030503b61dc44
canalizacao.tname	canalizacao
canalizacao.IdtCanalizacao	2685
canalizacao.IdtAtribuicaoFrequencia	1019
canalizacao.NumServico	205
canalizacao.IdtUnidadeInicial	1
canalizacao.MedFrequenciaInicial	1335
canalizacao.MedFrequenciaInicialKHz	1335.00000000
canalizacao.IdtUnidadeFinal	1
canalizacao.MedFrequenciaFinal	1345
canalizacao.MedFrequenciaFinalKHz	1345.00000000
canalizacao.IndBloqueio	N
canalizacao.IndCentralizada	S
canalizacao.IndCaraterSecundario	N
canalizacao.CodTipoCanalizacao	F
canalizacao.MedPortadoraAudio	1340.00000000
canalizacao.IndSubFaixaExtensao	N
canalizacao.DataInclusao	2003-03-15 20:15:22.453
canalizacao.CodUsuarioInclusao	ANATEL\andrex
SRD_PlanobasicoOM_OT120m._id	030503bc3961a
SRD_PlanobasicoOM_OT120m.tname	SRD_PlanobasicoOM_OT120m
SRD_PlanobasicoOM_OT120m.IdtPlanoBasico	25240
SRD_PlanobasicoOM_OT120m.NumServico	205
SRD_PlanobasicoOM_OT120m.MedPotenciaDiurna	1.000
SRD_PlanobasicoOM_OT120m.MedPotenciaNoturna	.250
SRD_PlanobasicoOM_OT120m.MedCampoCaracteristico	313.00
SRD_PlanobasicoOM_OT120m.IdtClasse	2
SRD_PlanobasicoOM_OT120m.IndDiretivo	1
municipio._id	030503bbd96b2
municipio.tname	municipio
municipio.IdtMunicipio	3688
municipio.CodMunicipio	3537602
municipio.CodUF	35
municipio.SiglaUF	SP
municipio.CodMeso	14
municipio.CodMicro	056
municipio.NomeMunicipio	Peruíbe
municipio.NomePadraoMunicipio	PERUIBE
.NomeMunicipioFonema	PIRUIBI
.IdtRegiaoMetropolitana	7

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Anexo Mosaico (4047409) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 9

municipio.SiglaHemisferio	S
municipio.MedLatitudeDecimal	-24.3120000000000000
municipio.MedLongitude	47000431
municipio.SiglaMeridiano	W
municipio.MedLongitudeDecimal	-47.0012000000000000
municipio.MedAltitude	5
municipio.MedArea	326.214
municipio.MedRaio	25.0
municipio.IndFronteira	0
municipio.DataInstalacao	2004-11-19 19:13:53.950
municipio.IndInativo	N
municipio.DataAnoMesPopulacao	201512
municipio.QtdePopulacao	65226
municipio.QtdePopulacaoUrbana	63874
municipio.NumCodigoNacional	13
municipio.CodCepMenor	11750000
municipio.CodCepMaior	11750000
municipio.DataInclusao	2003-01-28 00:00:00.000
municipio.CodUsuarioInclusao	ANATEL/Morais
municipio.DataAlteracao	2007-01-02 21:21:53.220
municipio.CodUsuarioAlteracao	ANATEL\08596307818 (morais)
habilitacao.DataContrato	1984-05-01 00:00:00.000
habilitacao.IdtHabilitacao	0
habilitacao.IdtEntidade	0
htx	56
daytime.tower_data.field.0	1
daytime.tower_data.field.1	1
daytime.tower_data.phasing.0	0
daytime.tower_data.phasing.1	90
daytime.tower_data.spacing.0	0
daytime.tower_data.spacing.1	60
daytime.tower_data.orien.0	0
daytime.tower_data.orien.1	70
daytime.tower_data.eheight.0	56
daytime.tower_data.eheight.1	56
daytime.num_towers	2
daytime.erp	1
nighttime.tower_data.field.0	1
nighttime.tower_data.field.1	1
nighttime.tower_data.phasing.0	0
nighttime.tower_data.phasing.1	0
nighttime.tower_data.spacing.0	0
nighttime.tower_data.spacing.1	0
nighttime.tower_data.orien.0	0
nighttime.tower_data.orien.1	0
nighttime.tower_data.eheight.0	56
nighttime.tower_data.eheight.1	56
nighttime.num_towers	2
nighttime.erp	0.25
Status.state	AM-C0
Status.dateTime	2016-09-16 08:25:28
IdtPlanoBasico	25240
NumServico	205
SiglaServico	OM
SiglaUF	SP
locpb.type	Point
locpb.coordinates.0	-47.016666666667
locpb.coordinates.1	-24.316666666667
source	PB
stnClass	B
rms	313.00
frequency	1340
NomeMunicipio	Peruíbe
sitarwebStatus	
sitarwebLicença	
sitarwebStatusIndice	
type	AM
tower_base_quota	0
linhatransmissao.principal.PerdasAcessorias_db	0.5
observacao_mc	SG27/88,SNC72/90;RESOLUCAO ANATEL 117/99,ATO 21.680/2001.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Anexo Mosaico (404/409) SEI 53830.000082/2002-14 / pg. 10

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA

CNPJ: 03265236000148
Presidente:
Endereço: PASSAGEM COMENDADOR PINHO - SACRAMENTA
E-mail:
Capital Social: 40.000,00
Reserva de Capital:
Total: 40.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
020.933.082-15	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	4.000	4.000,00
087.833.142-53	ALBERY MARTINS E SILVA	36.000	36.000,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
020.933.082-15	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA	GERENTE	
087.833.142-53	ALBERY MARTINS E SILVA	GERENTE	

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Anexo Siacco (Anexo 10) - SEI 53500.000252/2002-14 / pg. 11

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **03.265.236/0001-48**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 07:11:52 do dia 10/04/2019 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/05/2019.

Certidão expedida gratuitamente.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Anexo 3 ao Ofício nº 351/2019/SEAE/GAB/SEAE/ME de 03/12/2002-14 / pg. 12

Pinheiro	203	C	
Timóteo	241E	C	
MATO GROSSO			MT
Várzea Grande	227	A4	
RIO DE JANEIRO			RJ
Resende	213	B1	
SÃO PAULO			SP
Pederneiras	202	B2	

NOVA SITUAÇÃO:

BAHIA			BA
Barreiras	268	B1	
MINAS GERAIS			MG
Ipatinga	272	B1	
Diamantina	247	B1	
Timóteo	203E	C	
Timóteo	241	C	
MATO GROSSO			MT
Várzea Grande	227	A2	
RIO DE JANEIRO			RJ
Resende	213	C	
SÃO PAULO			SP
Pederneiras	202	B1	

ATO Nº 21.680, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante disposto no art. 189 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Lei nº 9.472/97,

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 326, de 18 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2001, resolve:

Art. 1º Proceder as alterações do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM indicadas no Anexo deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as emissoras cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Estabelecer que as alterações ora aprovadas estarão sujeitas à retificação decorrente dos cálculos finais que serão procedidos pelo Bureau de Radiocomunicações - BR da União Internacional de Telecomunicações - UIT, na forma das decisões adotadas pela CAMR/81.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

THADEU RACHE CORRÊA JR.
Superintendente Executivo Interino

ANEXO

I - Inclusão de canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM, conforme abaixo indicado:

UF	Localidade	Freq.	Potência Dia	Potência Noite	Campo Caract.	Classe	Altura Torre	OBS
		KHz	KW	kW	MV/m		m	
MG	Lavras	1530	2,50	0,25	295	B	55	ON1/ON1
	Nova Lima	1580	1	0,25	314	C	32	ON1/ON1
RJ	Itaguaí	1460	10	0,50	315	B	-	Ver tabela 1

Tabela 1
Dados do Sistema Irradiante Diretivo - Nova Situação

UF	Localidade	Freq.	DIA F2 F3	DIA Az2 Az3	DIA S2 S3	DIA Psi2 Psi3	NOITE F2 F3	NOITE Az2 Az3	NOITE S2 S3	NOITE Psi2 Psi3	Altura Torre	OBS.
		kHz	Graus				Graus				M	
RJ	Itaguaí	1460	0,80	300	60	140	0,30	300	60	140	55	

II - Alteração de canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM, conforme abaixo indicado:

UF	Localidade	Freq.	Potência Dia	Potência Noite	Campo Caract.	Classe	Altura Torre	OBS
		kHz	KW	kW	MV/m		M	
AL	União dos Palmares	840	1	0,25	302	C	71	ON1/ON1
BA	Bom Jesus da Lapa	660	10	0,25	304	B	98	ON1/ON1
CE	Fortaleza	1010	50	50	321	D	-	Ver tabela 2
	Nova Russas	780	10	0,50	315	B	79	ON1/ON1
GO	Itumbiara	590	1	0,50	313	C	100	ON1/ON1
MA	Esperantinópolis	830	5	0,25	318	C	108	ON1/ON1
MG	Uberlândia	580	5	0,30	310	C	130	ON1/ON1
RJ	Cabo Frio	1250	10	0,50	309	B	80	ON1/ON1
RS	Bagé	1140	1	0,25	305	C	58	ON8/ON1
	Horizontina	1270	10	0,50	349	B	106	ON8/ON1
	Marau	1360	2	0,50	329	B	77	ON1/ON1
	Santo Augusto	1120	20	0,50	378	B	154	ON1/ON1
SC	Campo Erê	850	1	0,25	294	C	88	ON1/ON1
	Concórdia	840	10	1	311	B	-	Ver tabela 2
	Coronel Freitas	1020	1	0,25	304	C	63	ON1/ON1
	Criciúma	1450	1	0,25	338	C	75	ON1/ON1
	Ibirama	1490	1	0,25	313	C	55	ON1/ON1
	São José	1470	6	1	319	B	55	ON1/ON1
SP	Peruíbe	1420	1	0,25	313	C	55	ON1/ON1

Tabela 2
Dados do Sistema Irradiante Diretivo - Situação Atual

UF	Localidade	Freq.	DIA F2 F3	DIA Az2 Az3	DIA S2 S3	DIA Psi2 Psi3	NOITE F2 F3	NOITE Az2 Az3	NOITE S2 S3	NOITE Psi2 Psi3	Altura Torre	OBS.
		kHz	Graus				Graus				m	
CE	Fortaleza	1010	-	-	-	-	1,0	122	90	135	90	
RN	Concórdia	840	-	-	-	-	0,7	110	60	144	93	

UF	Localidade	Freq.	Potência Dia	Potência Noite	Campo Caract.	Classe	Altura Torre	OBS
		KHz	KW	kW	MV/m		M	
AL	União dos Palmares	840	10	0,25	300	B	71	ON1/ON1
BA	Bom Jesus da Lapa	660	10	2	304	B	98	ON1/ON1
CE	Fortaleza	1010	12,50	2,50	314	B	82	ON1/ON1
	Nova Russas	780	10	1	300	B	79	ON1/ON1
GO	Itumbiara	590	5	0,50	313	B	100	ON1/ON1
MA	Esperantinópolis	830	1	0,25	305	C	87	ON1/ON1
MG	Uberlândia	580	7	0,50	310	B	130	ON1/ON1
RJ	Cabo Frio	1250	15	0,50	309	B	60	ON1/ON1
RS	Bagé	1140	2	0,50	314	B	74	ON1/ON1
	Horizontina	1270	5	0,50	349	B	106	ON1/ON1
	Marau	1360	5	0,50	329	B	77	ON1/ON1
	Santo Augusto	1120	10	0,60	306	B	94	ON1/ON1
SC	Campo Erê	850	1	0,25	310	C	88	ON1/ON1
	Concórdia	840	10	1	312	B	93	ON1/ON1
	Coronel Freitas	1020	2,5	0,25	304	B	63	ON1/ON1
	Criciúma	1450	10	0,25	338	B	75	ON1/ON1
	Ibirama	1440	7	0,30	312	B	55	ON1/ON1
	São José	1470	10	1	312	B	55	ON1/ON1
SP	Peruíbe	1540	1	0,25	310	C	-	Ver tab. 3

Tabela 3
Dados do Sistema Irradiante Diretivo - Nova Situação

UF	Localidade	Freq.	DIA F2 F3	DIA Az2 Az3	DIA S2 S3	DIA Psi2 Psi3	NOITE F2 F3	NOITE Az2 Az3	NOITE S2 S3	NOITE Psi2 Psi3	Altura Torre	OBS.
		kHz	Graus				Graus				m	
SP	Peruíbe	1360	3	70	60	90	-	-	-	-	56	

(DOU, Seção 1, nº 129-E, de 28/12/2001)

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Anexo Ato n.º 21.680, de 27 de dezembro de 2001 (4047412) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 13
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

NOTA TÉCNICA Nº 5402/2019/SEI-MCTIC

Processo n.°: 53830.000682/2002-14.
Assunto: **Aprovação dos locais de instalação e autorização para a utilização de equipamentos. Serviço de radiodifusão sonora em onda média.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de aprovação dos locais de instalação e autorização para a utilização de equipamentos de estação de radiofrequência para transmissão na frequência 1.340 kHz, encaminhado por meio do documento n.° 01250.010701/2019-96, protocolado em 07/03/2019 e formulado pela **SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.265.236/0001-48, vencedora da Concorrência n.° 167/2001 - SSR/MC para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Peruíbe/SP.

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se embasado pela Resolução Anatel n.° 116, de 25 de março de 1999, e demais legislações pertinentes ao referido serviço, e pelo art. 29 do Decreto n.° 52.795, de 31 de outubro de 1963, *in verbis*:

> Decreto n.° 52.795, de 31 de outubro de 1963:
>
> Art. 29 A entidade vencedora deverá submeter à aprovação do Ministério das Comunicações, no prazo de quatro meses contado da data de adjudicação do objeto da licitação, os locais escolhidos para a montagem da estação, bem como as plantas, orçamentos e todas as demais especificações técnicas dos equipamentos, sob pena de decair o direito à contratação, o que ocasionará convocação dos licitantes remanescentes.

3. Preliminarmente é importante observar que em consulta ao **histórico** do sistema Mosaico (doc. 4047409), verificou-se que a última alteração das caraterísticas técnicas da frequência 1.340 kHz no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM na localidade de Peruíbe/SP foi realizada através do Ato n.° 21.680, de 27 de dezembro de 2001 (doc. 4047412), publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/12/2001, no qual consta que a frequência em questão está consignada para a **classe C** com **campo característico de 310 mV/m**.

4. Ocorre que no próprio sistema Mosaico (doc. 4047409) consta que a frequência está consignada para a **classe B** com **campo característico de 313 mV/m**.

5. Diante da inconsistência apontada, opina-se pelo encaminhamento

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

desta Nota Técnica à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel para que informe qual é a **real situação** da frequência 1.340 kHz no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM na localidade de Peruíbe/SP, tendo em vista que a competência da administração do espectro de radiofrequências e dos planos de distribuição de canais dos serviços de radiodifusão é desta Agência:

> Lei n.° 9.472, de 16 de julho de 1997:
>
> Art. 211. A outorga dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens fica excluída da jurisdição da Agência, permanecendo no âmbito de competências do Poder Executivo, devendo a Agência elaborar e manter os respectivos planos de distribuição de canais, levando em conta, inclusive, os aspectos concernentes à evolução tecnológica.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opina-se pelo encaminhando desta Nota Técnica à Anatel, conforme proposto no parágrafo 5 desta Nota Técnica.

À consideração superior.

(*assinado eletronicamente*)
RODRIGO MORAIS SILVA
Analista de Infraestrutura

(*assinado eletronicamente*)
EDUARDO DUARTE FARIA
Analista de Infraestrutura

Aprovo a Nota Técnica n.° 5402/2019/SEI-MCTIC. Submeta-se à consideração do Senhor Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA
Coordenadora-Geral de Pós-Outorga

Aprovo a Nota Técnica n.° 5402/2019/SEI-MCTIC. Expeça-se ofício à Anatel.

(*assinado eletronicamente*)
FLÁVIO FERREIRA LIMA
Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Morais Silva**, **Analista de Infraestrutura**, em 29/04/2019, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Duarte Faria**, **Analista de Infraestrutura**, em 29/04/2019, às 15:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 07/05/2019, às 13:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Lima**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 17/05/2019, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4047416** e o código CRC **1FFC2721**.

Minutas e Anexos

Não possui.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

OFÍCIO Nº 12264/2019/SEACT/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 10 de abril de 2019.

Ao Senhor
VINÍCIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAS Quadra 06- Bloco H – 10° Andar, Ala Sul
70070-940 - Brasília – DF

Assunto: Aprovação dos locais de instalação e autorização para a utilização de equipamentos. Serviço de radiodifusão sonora em onda média. Processo n.° 53830.000682/2002-14.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Nota Técnica n.° 5402/2019/SEI-MCTIC para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Lima**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 17/05/2019, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4047418** e o código CRC **9A2F5D42**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

OFÍCIO Nº 12264/2019/SEACT/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 10 de abril de 2019.

Ao Senhor
VINÍCIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAS Quadra 06- Bloco H – 10° Andar, Ala Sul
70070-940 - Brasília – DF

Assunto: Aprovação dos locais de instalação e autorização para a utilização de equipamentos. Serviço de radiodifusão sonora em onda média. Processo n.° 53830.000682/2002-14.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Nota Técnica n.° 5402/2019/SEI-MCTIC para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Lima**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 17/05/2019, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4047418** e o código CRC **9A2F5D42**.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
2264/2019-88 / pg. 1

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

NOTA TÉCNICA Nº 5402/2019/SEI-MCTIC

Processo n.°: 53830.000682/2002-14.
Assunto: **Aprovação dos locais de instalação e autorização para a utilização de equipamentos. Serviço de radiodifusão sonora em onda média.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de aprovação dos locais de instalação e autorização para a utilização de equipamentos de estação de radiofrequência para transmissão na frequência 1.340 kHz, encaminhado por meio do documento n.° 01250.010701/2019-96, protocolado em 07/03/2019 e formulado pela **SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.265.236/0001-48, vencedora da Concorrência n.° 167/2001 - SSR/MC para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Peruíbe/SP.

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se embasado pela Resolução Anatel n.° 116, de 25 de março de 1999, e demais legislações pertinentes ao referido serviço, e pelo art. 29 do Decreto n.° 52.795, de 31 de outubro de 1963, *in verbis*:

> Decreto n.° 52.795, de 31 de outubro de 1963:
>
> Art. 29 A entidade vencedora deverá submeter à aprovação do Ministério das Comunicações, no prazo de quatro meses contado da data de adjudicação do objeto da licitação, os locais escolhidos para a montagem da estação, bem como as plantas, orçamentos e todas as demais especificações técnicas dos equipamentos, sob pena de decair o direito à contratação, o que ocasionará convocação dos licitantes remanescentes.

3. Preliminarmente é importante observar que em consulta ao **histórico** do sistema Mosaico (doc. 4047409), verificou-se que a última alteração das caraterísticas técnicas da frequência 1.340 kHz no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM na localidade de Peruíbe/SP foi realizada através do Ato n.° 21.680, de 27 de dezembro de 2001 (doc. 4047412), publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/12/2001, no qual consta que a frequência em questão está consignada para a **classe C** com **campo característico de 310 mV/m**.

4. Ocorre que no próprio sistema Mosaico (doc. 4047409) consta que a frequência está consignada para a **classe B** com **campo característico de 313 mV/m**.

5. Diante da inconsistência apontada, opina-se pelo encaminhamento

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

desta Nota Técnica à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel para que informe qual é a **real situação** da frequência 1.340 kHz no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM na localidade de Peruíbe/SP, tendo em vista que a competência da administração do espectro de radiofrequências e dos planos de distribuição de canais dos serviços de radiodifusão é desta Agência:

> Lei n.° 9.472, de 16 de julho de 1997:
>
> Art. 211. A outorga dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens fica excluída da jurisdição da Agência, permanecendo no âmbito de competências do Poder Executivo, devendo a Agência elaborar e manter os respectivos planos de distribuição de canais, levando em conta, inclusive, os aspectos concernentes à evolução tecnológica.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opina-se pelo encaminhando desta Nota Técnica à Anatel, conforme proposto no parágrafo 5 desta Nota Técnica.

À consideração superior.

(*assinado eletronicamente*)
RODRIGO MORAIS SILVA
Analista de Infraestrutura

(*assinado eletronicamente*)
EDUARDO DUARTE FARIA
Analista de Infraestrutura

Aprovo a Nota Técnica n.° 5402/2019/SEI-MCTIC. Submeta-se à consideração do Senhor Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA
Coordenadora-Geral de Pós-Outorga

Aprovo a Nota Técnica n.° 5402/2019/SEI-MCTIC. Expeça-se ofício à Anatel.

(*assinado eletronicamente*)
FLÁVIO FERREIRA LIMA
Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Morais Silva**, **Analista de Infraestrutura**, em 29/04/2019, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Duarte Faria**, **Analista de Infraestrutura**, em 29/04/2019, às 15:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 07/05/2019, às 13:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Lima**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 17/05/2019, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4047416** e o código CRC **1FFC2721**.

Minutas e Anexos

Não possui.

Referência: Processo nº 53830.000682/2002-14 SEI nº 4047416

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Memorando nº 587/2019/ORLE/SOR

Ao Gerente de Espectro, Órbita e Radiodifusão (ORER)

Assunto: **Características Técnicas - Plano Básico - Peruíbe/SP - Frequência 1340 KHz.**

1. Reporta-se ao OFÍCIO Nº 12264/2019/SEACT/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC, emitida nos autos do Processo nº 53500.019627/2019-88, que solicita informações acerca das caraterísticas técnicas do canal/frequência 1.340 kHz no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM na localidade de Peruíbe/SP.

2. Aquele Ministério informa que de acordo com Ato n.º 21.680, de 27 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/12/2001, a frequência em questão está consignada para a classe C com campo característico de 310 mV/m. No entanto, em consulta ao Sistema Mosaico a frequência está consignada para a classe B com campo característico de 313 mV/m.

3. Diante da inconsistência apontada, opinou-se pelo encaminhamento da Nota Técnica Nº 5402/2019/SEI-MCTIC à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel para que informe qual é a real situação da frequência 1.340 kHz no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM na localidade de Peruíbe/SP.

4. Considerando que o tema compõe o rol de competências da Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão, encaminhamos essa demanda para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Renato Sales Bizerra Aguiar**, **Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações**, em 03/09/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4501619** e o código CRC **000C1666**.

Referência: Processo nº 53500.019627/2019-88 SEI nº 4501619

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

INFORME Nº 224/2019/ORER/SOR

PROCESSO Nº 53500.019627/2019-88

INTERESSADO: SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.

1. ASSUNTO

1.1. Inconsistência de dados do canal/frequência 1.340 kHz do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM, no Município de Peruíbe / SP.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Memorando 587/2019/ORLE/SOR (SEI Anatel nº 4501619);

2.2. Nota Técnica 5402/2019/SEI-MCTIC (SEI Anatel nº 4162391);

2.3. Ato da Anatel nº 21.680, de 27/12/2001 (Anexo SEI nº 4719115).

3. ANÁLISE

3.1. Por meio do Memorando e da Nota Técnica referenciados, a ORER foi informada da inconsistência de dados nas características do canal/frequência 1.340 kHz do PBOM na localidade de Peruíbe / SP. As características constantes no sistema Mosaico para o referido canal/frequência diferem daquelas constantes no Ato 21.680/2001, especificamente: "classe" e "campo característico", conforme apresentado nos quadros abaixo (essas características também divergem do referido Ato no sistema legado SRD/SISCOM).

3.2. Após confirmação das situações inconsistentes, esta Gerência verificou que a correção das características técnicas do referido canal/frequência no sistema Mosaico, conforme o Ato citado é tecnicamente viável.

Situação - Sistema Mosaico

UF	Município	Freq. (kHz)	Potência		Ec (mV/m)	Classe	H (m)	S.I	Observações
			Dia (kW)	Noite (kW)					
SP	Peruíbe	1.340	1,00	0,25	313	B	56		

Situação - Ato 21.680 / 2001

UF	Município	Freq. (kHz)	Potência		Ec (mV/m)	Classe	H (m)	S.I	Observações
			Dia (kW)	Noite (kW)					
SP	Peruíbe	1.340	1,00	0,25	310	C	-		

4. CONCLUSÃO

4.1. O processo é tecnicamente viável e será encaminhada a correção dos dados do PBOM no sistema Mosaico, conforme o Ato 21.680/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Oliveira dos Santos**, **Especialista em Regulação**, em 08/10/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

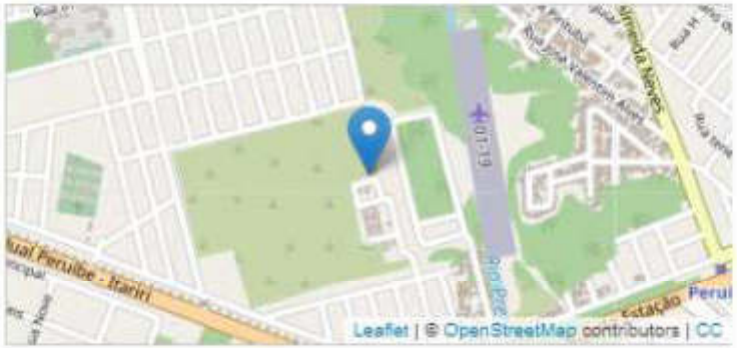
A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4716220** e o código CRC **312B6DF5**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Volume definitivo SEI (Digitalizado) (3106224) 53500.019627/2019-88 / pg. 7

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Dados do Plano Básico

UF	SP	
Município	Peruíbe	
Serviço	OM	
Frequência	1340	kHz
Classe	B	
Potência Diurna	1	kW
Potência Noturna	0.25	kW
Campo Característico	313.00	mV/m
Altura	56	m
Latitude	24 ° 19 ' 0 "	N S
Longitude	47 ° 1 ' 0 "	L O



Observações

Sistema Diretivo

Diurno					
+	k	psi(°)	s(°)	az(°)	h(m)
×	1	0	0	0	56
×	1	90	60	70	56

Noturno					
+	k	psi(°)	s(°)	az(°)	h(m)
×	1	0	0	0	56
×	1	0	0	0	56

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2 \ 55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2 \ 2752600-8896/2019-88 / pg. 8

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO N.º 21.680 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, no uso de suas competências, consoante disposto no art. 189 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Lei n.º 9.472/97,

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 324, de 18 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2001, resolve:

Art. 1º Proceder as alterações do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM indicadas no Anexo deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de freqüência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Estabelecer que as alterações ora aprovadas estarão sujeitas a retificação decorrente dos cálculos finais que serão procedidos pelo *Bureau* de Radiocomunicações – BR da União Internacional de Telecomunicações – UIT, na forma das decisões adotadas pela CARR/81.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

THADEU RACHE CORSEUIL
Superintendente Executivo Interino

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

ANEXO

I – Inclusão de canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM, conforme abaixo indicado:

NOVA SITUAÇÃO								
UF	Localidade	Freq.	Potência		Campo Caract.	Classe	Altura Torre	OBS
			Dia	Noite				
		kHz	KW	KW	mV/m		m	
MG	Lavras	1530	2,50	0,25	295	B	55	ONI/ONI
	Nova Lima	1580	1	0,25	313	C	52	ONI/ONI
RJ	Itaguaí	1460	10	0,50	315	B	-	Ver tabela 1

Tabela 1
Dados do Sistema Irradiante Diretivo – Nova Situação

UF	Localidade	Freq.	DIA				NOITE				Altura	OBS.
			F2 F3	Az2 Az3	S2 S3	Psi2 Psi3	F2 F3	Az2 Az3	S2 S3	Psi2 Psi3	Torre	
		kHz		graus				graus			m	
RJ	Itaguaí	1460	0,80	340	60	140	0,80	340	60	140	55	

II - Alteração de canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM, conforme abaixo indicado:

SITUAÇÃO APROVADA NO PBOM – ATUAL								
UF	Localidade	Freq.	Potência		Campo Caract.	Classe	Altura Torre	OBS
			Dia	Noite				
		kHz	KW	KW	mV/m		m	
AL	União dos Palmares	840	1	0,25	300	C	71	ONI/ONI
BA	Bom Jesus da Lapa	660	10	0,25	304	B	98	ONI/ONI
CE	Fortaleza	1010	50	50	321	B	-	Ver tabela 2
	Nova Russas	780	10	0,50	315	B	79	ONI/ONI
GO	Ipameri	790	1	0,50	312	C	100	ONI/ONI
MA	Esperantinópolis	830	1	0,25	318	C	108	ONI/ONI
G	Uberlândia	580	5	0,50	310	C	130	ONI/ONI

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

RJ	Casimiro de Abreu	1250	10	0,50	309	B	60	ONI/ONI

RS	Butiá	1140	1	0,25	305	C	58	ONI/ONI
	Horizontina	1270	10	0,50	349	B	106	ONI/ONI
	Marau	1360	2	0,50	329	B	77	ONI/ONI
	Santo Augusto	1120	10	0,50	378	B	134	ONI/ONI

SC	Campo Erê	850	1	0,25	294	C	88	ONI/ONI
	Concórdia	840	10	1	311	B	-	Ver tabela 2
	Coronel Freitas	1020	1	0,25	304	C	63	ONI/ONI
	Criciúma	1450	1	0,25	331	C	75	ONI/ONI
	Ibirama	1490	1	0,25	313	C	55	ONI/ONI
	São José	1470	6	1	313	B	55	ONI/ONI

SP	Peruíbe	1470	1	0,25	313	C	55	ONI/ONI

Tabela 2
Dados do Sistema Irradiante Diretivo – Situação Atual

UF	Localidade	Freq.	DIA				NOITE				Altura Torre	OBS.
			F2 F3	Az2 Az3	S2 S3	Psi2 Psi3	F2 F3	Az2 Az3	S2 S3	Psi2 Psi3		
		kHz		graus				graus			m	
CE	Fortaleza	1010	-	-	-	-	1,0	122	90	131	90	
RS	Concórdia	840	-	-	-	-	0,7	110	60	144	93	

NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Freq.	Potência		Campo Caract.	Classe	Altura Torre	OBS
			Dia	Noite				
		KHz	kW	kW	mV/m		m	
AL	União dos Palmares	840	10	0,25	300	B	71	ONI/ONI
BA	Bom Jesus da Lapa	660	10	2	304	B	98	ONI/ONI
CE	Fortaleza	1010	12,50	2,50	314	B	82	ONI/ONI
	Nova Russas	780	10	1	300	B	79	ONI/ONI
GO	Ipameri	790	5	0,50	312	B	100	ONI/ONI
MA	Esperantinópolis	830	1	0,25	305	C	87	ONI/ONI
MG	Uberlândia	580	7	0,50	310	B	130	ONI/ONI
RJ	Casimiro de Abreu	1250	15	0,50	309	B	60	ONI/ONI

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

RS	Butiá	1140	2	0,50	314	B	74	ONI/ONI
	Horizontina	1270	5	0,50	349	B	106	ONI/ONI
	Marau	1360	5	0,50	329	B	77	ONI/ONI
	Santo Augusto	1120	10	0,60	305	B	94	ONI/ONI
SC	Campo Erê	850	1	0,25	310	C	88	ONI/ONI
	Concórdia	840	10	1	311	B	93	ONI/ONI
	Coronel Freitas	1020	2,5	0,25	304	B	63	ONI/ONI
	Criciúma	1450	10	0,25	331	B	75	ONI/ONI
	Ibirama	1440	7	0,30	312	B	55	ONI/ONI
	São José	1470	10	1	313	B	55	ONI/ONI
SP	Peruíbe	1340	1	0,25	310	C	-	Ver tab. 3

Tabela 3
Dados do Sistema Irradiante Diretivo – Nova Situação

UF	Localidade	Freq.	DIA				NOITE				Altura	OBS.
			F2 F3	Az2 Az3	S2 S3	Psi2 Psi3	F2 F3	Az2 Az3	S2 S3	Psi2 Psi3	Torre	
		kHz		graus				graus			m	
SP	Peruíbe	1340	1	70	60	90	-	-	-	-	56	

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade:	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:**
CNPJ: 00.000.000/0000-00	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário:	**Tipo Taxa:**
Data do contrato: 01/05/1984	**Serviço:** 205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Val. RF:** -
Observações: SG27/88,SNC72/90;RESOLUCAO ANATEL 117/99,ATO 21.680/2001.	

Endereço Sede		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Peruíbe	**UF:** SP
Latitude: -24.31667 (24° 19' 00.0" S)	**Longitude:** -47.01667 (47° 01' 00.0" W)

Parâmetros Técnicos			
Canal:	**Frequência:** 1340 KHz	**Classe:** C	**ERP:** dia: 0.001 noite: 0.00025kW
Altura: 56 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Limitação por radial dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Sistema de Terra	
Número de Torres:	**Número de Radiais:**
Altura da Torre:	**Comprimento de Radiais:**
Espaçamento entre radiais:	**Condutividade:**

Carga Topo	
Figura geométrica:	
Dimensão:	**Altura:**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
10 da Estação de Processamento Digital de Dados (SP 00000) SP (SEI 0000) 0.0 1 362 7 523 10 88 9627/2019-88 / pg. 13

Campo Caracteristico		
Campo Caracteristico: mV/m		
Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0 (0° 00' 00.0" N)	**Longitude:** 0 (0° 00' 00.0" E)	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
10 da Estação de Processamento Digital Anexo(s) SEI 0019627/2019-88 / pg. 14



MOSAICO

Entidade | Administrativo | Endereços | **Plano Básico** | Estação Principal | Estação Auxiliar

Plano Básico

UF
SP

Município
Peruíbe

Frequencia
1340 kHz

Classe
C

Fase
0

ERP Diurno
1 kW

ERP Noturno
0.25 kW

Campo Caracteristico
310.00 mV/m

Altura Antena
56 m

Pareamento

Sistema Diretivo

Diurno					
+	K	Fase(graus)	S(graus)	Az(graus)	Al. Torre (m)
×	1	0	0	0	56
×	1	90	60	70	56
×					

Noturno					
+	K	Fase(graus)	S(graus)	Az(graus)	Al. Torre (m)
×	1	0	0	0	56
×	1	0	0	0	56
×					

Localização

Latitude
24 °
19 '
0 "
N S

Longitude
47 °
1 '
0 "
E O

ectrum Center Inc © 2020

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Leaflet | © OpenStreetMap contributors | CC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MOSAICO



Direção ao Centro do Município

	Graus

Distância ao Centro do Município

	km

Observações

SG27/88, SNC72/90; RESOLUCAO ANATEL 117/99; Ato nº 21.680, de 27/12/2001.

ectrum Center Inc © 2020

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações
SAUS, Quadra 6, Bloco E, 10º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2245 - http://www.anatel.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.019627/2019-88
Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 83/2020/ORER/SOR-ANATEL

Ao Senhor
Flávio Ferreira Lima
Diretor de Radiodifusão Comercial - Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70044-900 – Brasília/DF

Assunto: **Encaminha processo (Referência: 53830.000682/2002-14).**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 12264/2019/SEACT/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD presente no processo nº 53500.019627/2019-88, por meio do qual é solicitada providência da Anatel, para que seja informada a real situação da frequência 1.340 kHz no PBOM da localidade de Peruíbe/SP.

2. Sobre o assunto, após análise realizada, conforme consta no Informe nº 224/2019/ORER/SOR (SEI nº 4716220), foi constatada a necessidade de correção dos dados de Plano Básico da referida frequência, nos termos do Ato Anatel nº 21.680, de 27/12/2001.

3. Assim, os dados que constavam anteriormente, conforme constam no documento "Anexo Situação Anterior PBOM - Freq 1340 kHz - Peruíbe-SP" (SEI nº 4718863), foram corrigidos para os que constam no citado Ato e já podem ser visualizados no Sistema Mosaico, conforme verificado nos documentos "Relatório da Estação OM - Frequência 1340 kHz - Peruíbe-SP" (SEI nº 5181048) e "Anexo Situação Atual PBOM - Freq 1340 kHz - Peruíbe-SP" (SEI nº 5181056).

4. Ressaltamos, por fim, que esta Gerência está à disposição para informações complementares que se façam necessárias.

Anexos:
I - Informe nº 224/2019/ORER/SOR (SEI nº 4716220).
II - Anexo Ato nº 21680/2001 (SEI nº 4719115).
III - Anexo Situação Anterior PBOM (SEI nº 4718863).
IV - Relatório da Estação OM - Frequência 1340 kHz - Peruíbe-SP (SEI nº 5181048).
V - Anexo Situação Atual PBOM - Freq 1340 kHz - Peruíbe-SP (SEI nº 5181056).

Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Volume de Documentos (página atual) - (5180296) 53500.019627/2019-88 / pg. 17
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Linhares de Souza Filho**, **Gerente de Espectro, Órbita e Radiodifusão**, em 31/01/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5181063** e o código CRC **CEE7536A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.019627/2019-88 SEI nº 5181063

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

DESPACHO INTERNO

Processo n.°: 53830.000682/2002-14
Interessado(a): SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.

À Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão - CORAC.

Encaminho o processo em referência para as providências cabíveis, tendo em vista que a Entidade ainda não celebrou contrato de concessão com a União.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 17/02/2020, às 11:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5151531** e o código CRC **C49E29DF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Despacho SEACT_TEMP 5151531 SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 11853/2021/SEI-MCOM

Nº do Processo**:**	**53830.000682/2002-14**
Documento de Referência**:**	**Despacho Nº 2056/2018/SEI-MCTIC 3527333**
Interessado:	**Spc - Sistema Paraense de Comunicacoes Ltda - Me**
Assunto**:**	**Certame Homologado. Prosseguimento do feito com a publicação da Portaria de Outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de concessão, referente à Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC, para a execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias (OM), na localidade de Peruíbe, estado São Paulo.

ANÁLISE

2. A Empresa SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda se logrou-se vencedora do certame licitatório em epígrafe. Seguindo orientações da Nota Técnica nº 22.468/2018/SEI-MCTIC (Sei n° 3437974) e do PARECER n° 01156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (Sei n° 3525647), o qual concluiu "*Pela **homologação do certame e a adjudicação da outorga** dos serviços de radiodifusão sonora em Ondas Médias à empresa SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. declarada vencedora para a localidade de Peruíbe/SP*"(grifo nosso), foi publicado o despacho de homologação do certame (Despacho nº 2056/2018/SEI-MCTIC 3527333 e 3551509).

3. A então Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão remeteu o processo para a Coordenação-Geral de Pós-Outorgas, com vistas a dar encaminhamento ao feito (Sei n° 3640598). Os próximos atos do processo seriam a publicação da Portaria de Outorga e posterior envio de Exposição de Motivos à Casa Civil para que os autos do processo fossem encaminhado ao Congresso Nacional, com vistas à expedição de Decreto Legislativo.

4. Contudo, foi encaminhado o Ofício nº 2346/2019/SEI-MCTIC (Sei n° 3790911) solicitando que a empresa "*apresente o projeto técnico com vista a aprovação dos locais de instalação e autorização para a utilização dos equipamentos, referente à Concorrência n.° 167/2001 - SSR/MC*". Após os trâmites dentro da área responsável pela aprovação do projeto, o processo foi devolvido, tendo em vista que não houve assinatura de contrato.

5. Ao analisar estes autos, verifica-se que não foi publicada a portaria de outorga e o processo não foi encaminhado ao Congresso Nacional para deliberação e posterior expedição do Decreto legislativo. Sendo assim, há a necessidade de saneamento do feito para dar continuidade ao processo.

Cabe ressaltar que a interessada não extrapola os limites máximos de

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67 e que seu CNPJ continua ativo.

CONCLUSÃO

7. Assim sendo, opina-se pelo encaminhamento da minuta de Portaria de outorga ao Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações para análise e posterior publicação, com vistas a propiciar regular andamento ao feito.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
LIANNA EVANGELISTA DE SOUSA
Assistente Técnico

De acordo. Remeto os autos à SERAD - Secretaria de Radiodifusão, para ciência e manifestação. Após, encaminhem-se para deliberação junto ao Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações e posterior publicação no D.O.U da Portaria de Outorga.

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTÁQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Lianna Evangelista de Sousa**, **Assistente Técnico**, em 01/10/2021, às 11:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão**, em 01/10/2021, às 12:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8190150** e o código CRC **E7AEC44C**.

PORTARIA Nº xxxx/2021/SEI-MCOM
de xx de xxxx de 2021

O **MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 26-C, incisos II e III, da Lei n.º 13.844, de 18 de junho de 2019, e tendo em vista a Concorrência n.º 167/2001 - SSR/MC e o que consta do processo n.º 53830.000682/2002-14,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar concessão à *SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA*, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Peruíbe, no estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
FÁBIO FARIA
Ministro das Comunicações

Referência: Processo nº 53830.000682/2002-14 SEI nº 8190150

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 3827, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 26-C, incisos II e III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e tendo em vista a Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC e o que consta do Processo nº 53830.000682/2002-14, resolve:

Art. 1º Outorgar concessão à empresa SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Peruíbe, no estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 03/11/2021, às 19:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8213526** e o código CRC **F1280482**.

Referência: Processo nº 53830.000682/2002-14 SEI nº 8213526

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 11303/2021/MCOM

Brasília, 07 de outubro de 2021

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 3827/2021/SEI-MCOM (8213526)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 11853/2021/MCOM-SEI (8190150), encaminho a Vossa Senhoria a Portaria nº 3827/2021/SEI-MCOM (8213526), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 08/10/2021, às 16:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8213743** e o código CRC **6DACC802**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 11303/2021/MCOM - Processo nº 53830.000682/2002-14 - Nº SEI: 8213743

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 04/11/2021 16:49:21
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 6736427
Data prevista de publicação: 05/11/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
13973619	ATO PORTARIA MCOM NA 3827.rtf	8c71fce46c9adba9 f9d867c93afb43c3	7,00	R$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imprensa.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Improvante Envio_Materia_PORTARIA_3827_2021 (8394861) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 7

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/11/2021 | Edição: 208 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.827, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 26-C, incisos II e III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e tendo em vista a Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC e o que consta do Processo nº 53830.000682/2002-14, resolve:

Art. 1º Outorgar concessão à empresa SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Peruíbe, no estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-3.827-de-7-de-outubro-de-2021-356946067
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212169350 c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Comprovante PUB_PORTARIA_3827_2021 (8402770) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 8
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Id solicitação: 57dbac789d1b8

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA			
Nome Fantasia:			
Telefone: (11) 932082023		**E-mail:**	
CNPJ: 03.265.236/0001-48		**Número do Fistel:** 50440176808	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 01/05/1984		**Serviço:** 205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Observações: SG27/88,SNC72/90;RESOLUCAO ANATEL 117/99,ATO 21.680/2001.			

Endereço Sede		
Logradouro: PASSAGEM COMENDADOR PINHO		**Complemento:**
Bairro: SACRAMENTA		**Numero:** 76
Município: Belém	**UF:** PA	**CEP:** 66083200

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Peruíbe	**UF:** SP

Parâmetros Técnicos			
Canal:	**Frequência:** 1340 KHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** ERP dia: *** ERP noite: ***kW
Altura: 56 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Sistema de Terra	
Número de Torres:	**Número de Radiais:**
Altura da Torre:	**Comprimento de Radiais:**
Espaçamento entre radiais:	**Condutividade:**

Carga Topo	
Figura geométrica:	
Dimensão:	**Altura:**

Campo Caracteristico
Campo Caracteristico: mV/m
Estação Principal

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Relatório Canal_OM (e0404168) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 9

Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Relatório Canal_OM (6404168) SEI 53830.006682/2002-14 / pg. 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação

NOTA TÉCNICA Nº 17840/2021/SEI-MCOM

Nº do Processo**:**	**53830.000682/2002-14**
Documento de Referência**:**	Concorrência nº 167/2001-SSR/MC.
Interessado:	SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade)
Assunto**:**	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade) inscrita no CNPJ n° 03.265.236/0001-48, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias (OM).

3. A Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias (OM), frequência 1340 KHz, classe B, no município **Peruíbe**, estado de São Paulo. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (Sei n° 8404168).

4. A Conjur, no PARECER n° 1156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (Sei n° 3525647) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame publicado no DOU em 08 de novembro de 2018 (Sei n° 3551509). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 3.827, de 07 de outubro de 2021, publicada no DOU em 05 de novembro de 2021 (Sei n° 8402770), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

CONCLUSÃO

5. Face ao exposto, esta Coordenação de Licitação - COLIC, sugere o encaminhamento da minuta de Exposição de Motivos ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 29 de novembro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora de Licitação de Radiodifusão

De acordo, encaminhe-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para adoção das providências cabíveis.

Brasília, 29 de novembro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora de Licitação de Radiodifusão**, em 29/11/2021, às 10:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão**, em 29/11/2021, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8538108** e o código CRC **B6A37DF6**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM/2021

Brasília, de de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC, deferida à licitante **SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº **03.265.236/0001-48.**

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 2.481, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das [illegible]ades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a **SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade**) (Processo nº 53830.000682/0001-14), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 08 de novembro de 2018, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria n.º 3.827, de 07 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2021, que outorga concessão à **SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade**), para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

(documento *assinado eletronicamente*)
FÁBIO DE FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53830.000682/2002-14 SEI nº 8538108

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

EM nº /MCTIC/2021

Brasília, 30 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, deferida à licitante **SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº **03.265.236/0001-48**.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 2.481, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a **SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade**) (Processo nº 53830.000682/2002-14), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 08 de novembro de 2018, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 3.827, de 07 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2021, que outorga concessão à **SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade**), para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/12/2021, às 18:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8738287** e o código CRC **3E41786F**.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Exposição de Motivos Outorga Comercial (8738287) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 14

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 13532/2021/MCOM

Brasília, 30 de novembro de 2021

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Outorga Comercial (8738287)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 17840/2021/SEI-MCOM (8538108), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Outorga Comercial (8738287), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 30/11/2021, às 17:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8742759** e o código CRC **E0B35B15**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 13532/2021/MCOM - Processo nº 53830.000682/2002-14 - Nº SEI: 8742759

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 14429/2021/MCOM

Brasília, 20 de dezembro de 2021

À Senhora
Renata Vieira Machado
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (8738287)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 3827/2021/SEI-MCOM (8402770), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (8738287), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 20/12/2021, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8945747** e o código CRC **E44FBD97**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 14429/2021/MCOM - Processo nº 53830.000682/2002-14 - Nº SEI: 8945747

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

EM nº 00005/2022 MCOM

Brasília, 18 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, deferida à licitante SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.265.236/0001-48.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 2.481, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade) (Processo nº 53830.000682/2002-14), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 08 de novembro de 2018, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 3.827, de 07 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2021, que outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 1985/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão - Processo nº 53830.000682/2002-14.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de serviço de radiodifusão, para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/01/2022, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9290092** e o código CRC **CF82FE49**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1985/2022/MCOM - Processo nº 53830.000682/2002-14 - Nº SEI: 9290092

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3187098

Usuário Externo (signatário):	Weberson Wayne Nobrega Peixoto
IP utilizado:	189.6.34.57
Data e Horário:	14/02/2022 17:47:42
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	00001.001199/2022-05
Interessados:	
Weberson Wayne Nobrega Peixoto	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- Requerimento Ofício de Encaminhamento	3187096
- Documentos Complementares:	
- Anexo Outorga de autorização de radiodifusão	3187097

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

EM nº 00005/2022 MCOM

Brasília, 26 de Janeiro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, deferida à licitante SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.265.236/0001-48.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 2.481, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade) (Processo nº 53830.000682/2002-14), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 08 de novembro de 2018, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 3.827, de 07 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2021, que outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PARECER n. 01156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53830.000682/2002-14
INTERESSADOS: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
CONCORRÊNCIA n.º 167/2001
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004837/2001-83
PROPONENTE VENCEDORA: SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA
LOCALIDADE: PERUÍBE/SP.

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar concessão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na localidade de **Peruíbe, no Estado de São Paulo**. Pela Homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante **SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**.

Senhor Coordenador-Geral,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC, para a localidade de Peruíbe, no Estado de São Paulo.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "*in verbis":*

> "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
> *§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
> *§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
> *§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*
> *§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".*

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> *"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

6. A licitante **SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, foi declarada vencedora para a localidade de **Peruíbe, no Estado de São Paulo**, conforme a publicação dos Resultado de Julgamento da Concorrência (fls. 106/107- documento SEI 0341499).

7. A Nota Técnica 22468/2018/SEI-MCTIC (SEI 3437974) aduz:

> *"Trata-se de procedimento licitatório de outorga de concessão, referente à **Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC**, para a execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias (OM), na localidade de **Peruíbe,** estado **São Paulo.***
> ***ANÁLISE***
> *O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, **SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.**, foram instruídos nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação da **concorrência nº 167/2001**, localidade de Peruíbe, estado de São Paulo.*
> *Ressalte-se que a licitante foi notificada, por meio do **Ofício nº 29556/2018/SEI-MCTIC** (3198119), a apresentar documentação atualizada para a comprovação da manutenção dos requisitos de habilitação, sendo sua resposta encaminhada via protocolo nº 01250.051848/2018-55, a qual foi devidamente analisada pela CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, junto à CELR - Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, resultando na **'Lista de Verificação de Documentos para Homologação'** (3453995).*
> *Sendo assim, verificou-se que:*
> ***Quanto à habilitação jurídica da SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.:***
> *Na fase de habilitação do certame, conforme Contrato Social da empresa, datado de 10 de maio de 1999, alterado em 29 de setembro de 1999, registrado na junta comercial do Pará, a entidade apresentava a seguinte situação:*

QUADRO SOCIETÁRIO - SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda		
NOMES	***COTAS***	***REAIS***
Albery Martins e Silva	*36.000*	*R$ 36.000,00*
Aluizio Augusto Martins e Silva - Administrador	*4.000*	*R$ 4.000,00*

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

TOTAL	***40.000***	***R$ 40.000,00***

Para a homologação do certame, a entidade apresentou, conforme solicitado, Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e o Ato Constitutivo da mesma. De posse desses documentos, a Comissão de Assessoramento Técnico constatou que não houve alterações na composição dos sócios e na direção da Empresa., não se vislumbrando nenhuma irregularidade quanto à mesma.

Foram apresentadas pela entidade as declarações pertinentes para informar que as pessoas físicas envolvidas não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximos de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67.

Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

No tocante à qualificação econômico-financeira:

O Balanço de abertura foi juntado aos autos. A certidão de falência ou concordata, emitida pelo Cartório de Protesto do estado do Pará foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma ação em desfavor da entidade.

No que concerne à regularidade fiscal:

A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovando a sua inscrição junto à Receita Federal.

As inscrições com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não se observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Foi anexada aos autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

Já no que tange a documentação exigida dos sócios:

Foram apresentados os comprovantes da nacionalidade brasileira de todos os sócios integrantes da empresa.

As certidões cíveis e criminais das justiças estadual, municipal, federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Não foram encontrados processos em nome dos sócios. No

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

entanto, foram encontrados processos, no Superior Tribunal de Justiça, em que a entidade é parte no mandado de segurança contra ato do Ministro de Estado. Há tramitando, ainda, na 6ª Vara da Comarca de Belém, no Tribunal de Justiça do Estado de Pará, ação de execução nº 2007.39.00.006297-0, contudo, essa Comissão não visualiza, s.m.j., óbice para a homologação da Concorrência.

Em complementação à documentação apresentada para a homologação, a CAT providenciou o extrato eletrônico do Mosaico (SEI 3467875), obtido no sitio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em 16.10.2018, atestando a existência do canal licitado (classe B), no Plano Básico de Distribuição de Canais de OM.

Junto ao SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL (SEI 3467889), foi verificado que a entidade e seus sócios possuem 3 (três) outorgas de radiodifusão no estado do Pará e 1 (uma) no estado de São Paulo e que também não há registro de participação de seus sócios em outras empresas, restando, portanto, observado art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.

Impende informar, ainda, que não foi encontrado nenhum recurso ou manifestação de terceiros nos autos dos processos nessa fase do certame.

Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Peruíbe/SP.

Ressalte-se, oportunamente, que a CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, verificou novamente a documentação apresentada pela licitante à época da fase de habilitação (SEI 3461522), objetivando assim, comprovar a inexistência de qualquer situação, não detectada à época, impeditiva da presente homologação.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se pela:

homologação do certame e adjudicação do objeto referente à ***concorrência nº 167/2001 - SSR/MC****, localidade de* ***Peruíbe/SP****, à proponente vencedora* ***SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda.****, conforme minuta disposta abaixo;*

remessa dos presentes autos à SERAD - Secretaria de Radiodifusão, para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do certame e, sequencialmente, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a assinatura do Despacho de Homologação.

À consideração superior.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

(assinado eletronicamente)
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA
Comissão de Assessoramento Técnico

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

(assinado eletronicamente)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ*Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão*

Minutas e Anexos

MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO
Acolho a NOTA TÉCNICA nº 22468/2018/SEI-MCTIC e o PARECER nº / // /CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a ***HOMOLOGAR*** *a Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.*

GILBERTO KASSAB
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	*UF*	*LOCALIDADE*	*SERVIÇO*	*PROPONENTE VENCEDORA*	*N° DO PROCESSO*
167/2001 - SSR/MC	*SP*	*Peruíbe*	*OM-R*	*SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda*	*53830.000682/2002-14"*

8. Consideradas as observações da Comissão Especial de Licitação, proceda-se à análise jurídica do procedimento licitatório, nos termos da Lei Complementar 73/93.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

9. A homologação torna-se possível porque embora existam ações judiciais, tais feitos não interferem no presente certame. Não foram encontrados processos em nome dos sócios. No entanto, foram encontrados processos, da alçada do Superior Tribunal de Justiça, em que a entidade é parte no mandado de segurança contra ato do Ministro de Estado. Entretanto, o Mandado de Segurança nº 21.659-DF é relativo à Concorrência 013/2002 e não ao presente certame. Já o Mandado de Segurança 21.939-STJ está extinto sem julgamento do mérito. Há tramitando, ainda, na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, a ação de execução nº 2007.39.00.006297-0, movida pela ANATEL, tendo por objeto multas e demais sanções aplicadas à entidade. Esta última ação poderia interferir futuramente na presente outorga. **Sugere-se, outrossim, que, por ocasião da assinatura do contrato relativo à esta outorga, confira-se o estado do feito judicial supracitado. Corrobora com a possibilidade de homologação do certame, o fato de constar dos autos a certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL (SEI 3453555).**

10. Ressalte-se que a Nota Técnica nº22468/2018/SEI-MCTIC (SEI 3437974) certifica que foi respeitado o limite do artigo 12 do Decreto Lei 236/67 e que não há recursos pendentes de apreciação nos autos administrativos.

11. Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

12. Destaque-se que a NOTA Nº 41 / 2015 / CONJUR/CGCE (SEI 0379502) pugnava pela necessidade de revogação de uma procuração acostada aos autos que repousava à fl.12 do processo digitalizado (SEI 0106033). O citado instrumento de mandato outorgava amplos poderes de administração ao sr. ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA. A recomendação adotada pela Consultoria Jurídica, nesse caso, era pela revogação da procuração em questão, com base no PARECER Nº 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, uma vez que haveria "administrador de fato". Porém, vislumbra-se que o sr. ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA já consta no contrato social da empresa como administrador, logo, não há problemas em receber a procuração com amplos poderes, sendo esta dispensável, visto que suas atribuições já decorrem de sua nomeação, via contrato social da empresa, como administrador de SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. Caso o sr. ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA seja destituído de sua função administrativa de administrador, a procuração deve ser prontamente revogada, para não ocasionar a figura do administrador de fato.

13. A certidão simplificada da Junta Comercial (fl.19- SEI 3309706) menciona um documento registrado em 18/05/2010, relativo à entidade. Todavia, mantém-se a composição societária e administração da empresa, logo, não há óbice à presente homologação. Tal documento é descrito como um "ofício", cuja apresentação poderá ser exigida por ocasião da assinatura do contrato de outorga.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

14. Analisando a **Concorrência nº 167/2001-SSR/MC** para a localidade de **Peruíbe, no Estado de São Paulo**, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante **SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

15. Por derradeiro, mencione-se que a presente concorrência é referente ao serviço de radiodifusão sonora em onda média ***regional***, e desta forma, não estaria abarcada pela extinção determinada pelo Decreto nº 8139/2013 e Portaria nº 127/2014. A classificação técnica do serviço não cabe à Consultoria Jurídica, sendo aspecto não jurídico. Rememore-se que o decreto alhures citado pugna pela extinção do serviço de radiodifusão em ondas médias locais.

CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a**) Pela homologação** do certame e a **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Ondas Médias à empresa **SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA** declarada vencedora para a localidade de Peruíbe/SP.

b) Sugere-se, outrossim, que, por ocasião da assinatura do contrato relativo à esta outorga, confira-se o estado do feito judicial em andamento na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, ação de execução nº 2007.39.00.006297-0, movida pela ANATEL. Corrobora com a possibilidade de homologação do certame, o fato de constar dos autos a certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL (SEI 3453555).

c) A certidão simplificada da Junta Comercial (fl.19- SEI 3309706) menciona um documento registrado em 18/05/2010, relativo à entidade. Todavia, mantém-se a composição societária e administração da empresa, logo, não há óbice à presente homologação. Tal documento é descrito como um "ofício", cuja apresentação poderá ser exigida por ocasião da assinatura do contrato de outorga.

d) A minuta de despacho de homologação está apta a ser submetida ao Ministro de Estado.

e) À consideração do Sr. Ministro, para possível homologação. E, após, pelo retorno dos autos à CEL para providências.

À consideração superior.

Brasília, 01 de novembro de 2018.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53830000682200214 e da chave de acesso 467434ec

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 190888794 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK. Data e Hora: 01-11-2018 17:13. Número de Série: 13649619. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

DESPACHO n. 01687/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53830.000682/2002-14
INTERESSADO: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME (TV CIDADE)
ASSUNTO: Radiodifusão. Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias (OM) Regional, na localidade de Peruíbe, Estado de São Paulo.

1. Aprovo o **PARECER Nº 01156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União e Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 05 de novembro de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 252/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53830000682200214 e da chave de acesso 467434ec

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 191059294 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 05-11-2018 09:29. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 3827, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 26-C, incisos II e III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e tendo em vista a Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC e o que consta do Processo nº 53830.000682/2002-14, resolve:

Art. 1º Outorgar concessão à empresa SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Peruíbe, no estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 03/11/2021, às 19:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8213526** e o código CRC **F1280482**.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação

NOTA TÉCNICA Nº 17840/2021/SEI-MCOM

Nº do Processo**:**	**53830.000682/2002-14**
Documento de Referência**:**	Concorrência nº 167/2001-SSR/MC.
Interessado:	SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade)
Assunto**:**	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência nº 167/2001-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade) inscrita no CNPJ n° 03.265.236/0001-48, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias (OM).

3. A Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, refere-se ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias (OM), frequência 1340 KHz, classe B, no município de Peruíbe, estado de São Paulo. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (Sei n° 8404168).

4. A Conjur, no PARECER n° 1156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (Sei n° 3525647) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame publicado no DOU em 08 de novembro de 2018 (Sei n° 3551509). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 3.827, de 07 de outubro de 2021, publicada no DOU em 05 de novembro de 2021 (Sei n° 8402770), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

CONCLUSÃO

5. Face ao exposto, esta Coordenação de Licitação - COLIC, sugere o encaminhamento da minuta de Exposição de Motivos ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 29 de novembro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora de Licitação de Radiodifusão

De acordo, encaminhe-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para adoção das providências cabíveis.

Brasília, 29 de novembro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora de Licitação de Radiodifusão**, em 29/11/2021, às 10:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão**, em 29/11/2021, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8538108** e o código CRC **B6A37DF6**.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 16 de Fevereiro de 2022

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGAP e CC-PR

ASSUNTO: Outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 5 2022 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 16/02/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3191433** e o código CRC **C0F0C93E** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Assessoria Especial

OFÍCIO Nº 447/2022/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

Ao Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 5/2022 MCOM.

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 5/2022 MCOM (3191421), do Ministério das Comunicações, que trata de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira/MG, deferida à licitante SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. Me (TV Cidade).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARINA ELVAS COELHO LUZ
Assessora Especial

Documento assinado eletronicamente por **Marina Elvas Coelho Luz**, **Assessor(a) Especial**, em 17/02/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3193061** e o código CRC **130BE580** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 — Telefone: 61-3411-1754
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, 17 de fevereiro de 2022.

Referência: OFÍCIO Nº 1985/2022/MCOM, de 26/01/2022 (3187096), por Marcus Vinicius Queiroz Barbosa, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro Substituto/MCOM ao Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais/SAG/CC/PR - Anexo Outorga de autorização de radiodifusão (3187097)

Exposição de Motivos nº 00005/2022 MCOM, de 26/01/2022 (3191421) do Ministério das Comunicações dirigido ao Senhor Presidente da República, Anexo I (3191425), Parecer de Mérito I (3191429), Parecer de Mérito II (3191432)

Assunto: "Trata dos autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, deferida à licitante SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.265.236/0001-48".

Trâmite do Processo:

Despacho/DIPUBL/CODOC, de 16/02/2022 (3191433), encaminhado aos protocolos da SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP/SAJ/SG/PR e CC/PR

OF. nº 447/2022/GM/CC/PR, de 17/02/2022 (3193061), por Marina Elvas Coelho Luz, Assessora Especial da Assessoria Especial da Casa Civil/PR ao Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva/SE/CC/PR

Concluir o Processo na SE/CC/PR, tendo em vista que o processo de Exposição de Motivos, por sua natureza, são tratados e tramitados via Sistema de Geração e Tramitação de Documentos (SIDOF), e por ter sido encaminhado por meio do Despacho/DIPUBL/CODOC, de 16/02/2022 (3191433) à SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR e CGAP/SAJ/SG/PR, Pastas de competência de assunto.

CLAUDIO CESAR FELIPE
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Felipe**, **Chefe de Gabinete**, em 17/02/2022, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3195051** e o código CRC **597A6C1A** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 286/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53830.000682/2002-14

INTERESSADO: SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda (CNPJ 03.265.236/0001-48)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00005/2022 MCOM, de 26 de janeiro de 2022 (3191421)

Parecer de Mérito II (3191432) – Nota Técnica nº 17840/2021/SEI-MCOM, de 29 de novembro de 2021

Parecer Jurídico nº 01156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 01 de novembro de 2018[1] (3191425)

ASSUNTO: Outorga de concessão do serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Peruíbe/SP

1. Trata-se da PORTARIA N° 3.827, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que outorga a concessão do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Peruíbe/SP, pelo prazo de dez anos, com o uso da frequência de 1340 KHz, sem direito a exclusividade, para SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.265.236/0001-48, de acordo com o disposto no art. 32 e no § 3º do art. 33 do Código Brasileiro de Telecomunicações[2], com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993[3] e em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4]

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[5] se manifestou favorável ao ato de outorga nos termos da Nota Técnica nº 17840/2021/SEI-MCOM, de 29 de novembro de 2021 (3191432), com a informação de que o Parecer n° 01156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada.

3. O Parecer Jurídico nº 01156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 01 de novembro de 2018 (3191425), se posiciona pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda, registrando que a Comissão Especial de Licitação observou as regras insculpidas no edital, atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório.

4. De acordo com o § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora.

5. O quadro societário e diretoria da SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda se encontra registrado no SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário[6], o qual está alinhado com os registros da Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA de Inscrição Cadastral de Pessoa Jurídica na Receita Federal do Brasil, como apresentado a seguir:



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.265.236/0001-48
NOME EMPRESARIAL:	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ALBERY MARTINS E SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/12/2022** às **13:21** (data e hora de Brasília).

6. Os registros administrativos de cadastro do canal devem ser mantidos pelo MCOM no MOSAICO – Sistema Integrado de Gestão e Controle do Espectro[7], disponível em: http://sistemas.anatel.gov.br/se/eApp/reports/b/srd/resumo_sistema.php?id=57dbac789d1b8&state=AM-C5, em que foi observada a ausência do lançamento de informações do documento de outorga.

7. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do então MC ratificadas pelo MCOM, e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, bem como que [illegible]essidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por [illegible]a assinatura do respectivo contrato de concessão do serviço de radiodifusão sonora em onda média, esta SAG/CC-PR não

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no § 1º do art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

LUIZ FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
Estagiário

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Subchefe Adjunta de Infraestrutura

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

[1] Aprovado pelo Despacho nº 01687/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 05/11/2018 do Consultor Jurídico do então MC.
[2] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.
[3] Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
[4] A provado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
[5] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.
[6] SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.
[7] O Mosaico é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alves de Oliveira**, **Estagiário(a)**, em 14/12/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 14/12/2022, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrizia Gonçalves Lira Ribeiro**, **Subchefe Adjunta**, em 17/12/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 19/12/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3806738** e o código CRC **0F320E90** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53830.000682/2002-14 SUPER nº 3806738

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 17 de janeiro de 2023.

À Chefia de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos - GABIN/SAJ

Assunto: **Processo nº 53830.000682/2002-14 - devolução da Exposição de Motivos, a pedido do Ministério das Comunicações.**

1. Trata-se do Processo SEI nº 53830.000682/2002-14, encaminhado pelo Ministério das Comunicações - MCOM, que versa sobre serviços de radiodifusão.

2. Considerando pedido do Ministério das Comunicações, feito por e-mail em 17/01/2023, e devido à alteração na composição e titularidade dos Ministérios, encaminha-se o presente Processo SEI paradevolução da Exposição de Motivos e documentos pertinentes no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, bem como para encerramento e arquivamento do referido Processo no SEI, com vistas à reanálise do processo por parte do MCOM.

3. Solicita-se que o futuro reenvio e reinserção da presente proposta nos sistemas traga elementos que possam sanar os problemas acima apontados, bem como considere as regras e diretrizes previstas no Decreto nº 9.191/2017, para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República.

DANIEL CHRISTIANINI NERY
Assessor
Subchefia para Assuntos Jurídicos

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 17/01/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3891283** e o código CRC **3B33090B** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 19 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 5 2022 MCOM

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 5 2022 MCOM via SIDOF.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 19/01/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3897679** e o código CRC **F8FD818C** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53830.000682/2002-14 SUPER nº 3897679

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53830.000682/2002-14**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, considerando a alteração do titular desta Pasta Ministerial, bem como considerando a devolução dos Autos em epígrafe pela Casa Civil, via SIDOF, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Privada, para ratificação da Minuta de Exposição de Motivos, proposta na Nota Técnica nº 17840/2021/SEI-MCOM (8538108).

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 10/03/2023, às 17:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10772814** e o código CRC **13BFC659**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53830.000682/2002-14 Documento nº 10772814

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 4033/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo**:**	**53830.000682/2002-14**
Documento de Referência**:**	**Concorrência nº 167/2001-SSR/MC.**
Interessado:	**SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade)**
Assunto**:**	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade) inscrita no CNPJ n° 03.265.236/0001-48, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias (OM).

3. A Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias (OM), frequência 1340 KHz, classe B, no município **Peruíbe**, estado de São Paulo. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (Sei n° 8404168).

4. A Conjur, no PARECER n° 1.156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (Sei n° 3525647) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame datado de 08 de novembro de 2018 e publicado no DOU no dia 12 subsequente (Sei n° 3551509). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 3.827, de 07 de outubro de 2021, publicada no DOU em 05 de novembro de 2021 (Sei n° 8402770), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Pública - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 17 de março de 2023

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORREA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos Departamento de Radiodifusão Pública - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTÁQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

(documento assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 17/03/2023, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 17/03/2023, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 20/03/2023, às 12:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10786465** e o código CRC **048FC134**.

Referência: Processo nº 53830.000682/2002-14 Documento nº 10786465

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Brasília, de de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de concessão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias, no município de Peruíbe, estado de São Paulo, objeto da Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, deferida à licitante SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.265.236/0001-48.

3. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 2.481, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade) (Processo nº 53830.000682/2002-14), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 08 de novembro de 2018, pelo Ministro da época.

5. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 3.827, de 07 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2021, que outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Peruíbe, estado de São Paulo.

7. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 17/03/2023, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 20/03/2023, às 12:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10786493** e o código CRC **FA5F4546**.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

EM nº /MCTIC/2023

Brasília, 20 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de concessão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Peruíbe, estado de São Paulo, objeto da Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, deferida à licitante SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.265.236/0001-48.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 2.481, de 5 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 8 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade) (Processo nº 53830.000682/2002-14), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 8 de novembro de 2018, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 3.827, de 7 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, que outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Peruíbe, estado de São Paulo.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 26/04/2023, às 15:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10794824** e o código CRC **5704BDA5**.

Referência: Processo nº 53830.000682/2002-14 Documento nº 10794824

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Exposição de Motivos Outorga OM (10794824) SEI 53830.000682/2002-14 / pg. 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 33056/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10794824)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 4033/2023/SEI-MCOM (10786465), encaminho a Exposição de Motivos (10794824), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 28/03/2023, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10796307** e o código CRC **FD61292E**.

Referência: Processo nº 53830.000682/2002-14 Documento nº 10796307

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 35002/2023/MCOM

Brasília, 27 de Abril de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10794824)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4033/2023/SEI-MCOM (10786465), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10794824), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 27/04/2023, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10877988** e o código CRC **142C7D1F**.

Referência: Processo nº 53830.000682/2002-14 Documento nº 10877988

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

EM nº 00082/2023 MCOM

Brasília, 15 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de concessão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Peruíbe, estado de São Paulo, objeto da Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, deferida à licitante SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.265.236/0001-48.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 2.481, de 5 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 8 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade) (Processo nº 53830.000682/2002-14), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 8 de novembro de 2018, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 3.827, de 7 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, que outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Peruíbe, estado de São Paulo.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 13306/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53830.000682/2002-14.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 18/05/2023, às 16:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10914042** e o código CRC **1F270F17**.

Referência: Processo nº 53830.000682/2002-14 Documento nº 10914042

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4681659

Usuário Externo (signatário): Helenucia Bezerra de Araujo
Data e Horário: 26/10/2023 10:39:12
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53830.000682/2002-14
Interessados:

SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda - Me, Localidade Peruibe/SP

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Despacho Gabinete da Secretaria de Comunicação	4681651
- NOTA TÉCNICA Nº 4033/2023/SEI-MCOM	4681652
- Minuta de exposição de motivos	4681653
- Exposição de Motivos Outorga OM	4681654
- OFICIO Interno nº 33056/2023/MCOM	4681655
- OFICIO Interno nº 35002/2023/MCOM	4681656
- Exposição de Motivos nº 00082/2023 MCOM	4681657
- OFICIO Nº 13306/2023/MCOM	4681658

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

EM nº 00082/2023 MCOM

Brasília, 18 de Maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de concessão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Peruíbe, estado de São Paulo, objeto da Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, deferida à licitante SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.265.236/0001-48.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 2.481, de 5 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 8 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade) (Processo nº 53830.000682/2002-14), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 8 de novembro de 2018, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 3.827, de 7 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, que outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Peruíbe, estado de São Paulo.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PARECER n. 01156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53830.000682/2002-14

INTERESSADOS: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA

CONCORRÊNCIA n.º 167/2001

PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004837/2001-83

PROPONENTE VENCEDORA: SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA

LOCALIDADE: PERUÍBE/SP.

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar concessão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na localidade de **Peruíbe, no Estado de São Paulo**. Pela Homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante **SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**.

Senhor Coordenador-Geral,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC, para a localidade de Peruíbe, no Estado de São Paulo.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "*in verbis*":

> "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> *§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*
>
> *§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".*

4 . Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> *"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência*

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante **SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.** , foi declarada vencedora para a localidade de **Peruíbe, no Estado de São Paulo**, conforme a publicação dos Resultado de Julgamento da Concorrência (fls. 106/107- documento SEI 0341499).

7. A Nota Técnica 22468/2018/SEI-MCTIC (SEI 3437974) aduz:

*"Trata-se de procedimento licitatório de outorga de concessão, referente à **Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC**, para a execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias (OM), na localidade de **Peruíbe**, estado **São Paulo**.*

ANÁLISE

*O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, **SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda**. , foram instruídos nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação da **concorrência nº 167/2001**, localidade de Peruíbe, estado de São Paulo.*

*Ressalte-se que a licitante foi notificada, por meio do **Ofício nº 29556/2018/SEI-MCTIC** (3198119), a apresentar documentação atualizada para a comprovação da manutenção dos requisitos de habilitação, sendo sua resposta encaminhada via protocolo n º 01250.051848/2018-55, a qual foi devidamente analisada pela CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, junto à CELR - Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, resultando na **'Lista de Verificação de Documentos para Homologação '** (3453995).*

Sendo assim, verificou-se que:

Quanto à habilitação jurídica da SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.:

Na fase de habilitação do certame, conforme Contrato Social da empresa, datado de 10 de maio de 1999, alterado em 29 de setembro de 1999, registrado na junta comercial do Pará, a entidade apresentava a seguinte situação:

QUADRO SOCIETÁRIO - SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda		
NOMES	***COTAS***	***REAIS***
Albery Martins e Silva	*36.000*	*R$ 36.000,00*
Aluizio Augusto Martins e Silva - Administrador	*4.000*	*R$ 4.000,00*
TOTAL	***40.000***	***R$ 40.000,00***

Para a homologação do certame, a entidade apresentou, conforme solicitado, Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e o Ato Constitutivo da mesma. De posse desses documentos, a Comissão de Assessoramento Técnico constatou que não houve alterações na composição dos sócios e na direção da Empresa., não se vislumbrando nenhuma irregularidade quanto à mesma.

Foram apresentadas pela entidade as declarações pertinentes para informar que as pessoas físicas envolvidas não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximos de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67.

Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

No tocante à qualificação econômico-financeira:

O Balanço de abertura foi juntado aos autos. A certidão de falência ou concordata, emitida pelo Cartório de Protesto do estado do Pará foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma ação em desfavor da entidade.

No que concerne à regularidade fiscal:

A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovando a sua inscrição junto à Receita Federal.

As inscrições com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não se observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Foi anexada aos autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

Já no que tange a documentação exigida dos sócios:

Foram apresentados os comprovantes da nacionalidade brasileira de todos os sócios integrantes da empresa.

As certidões civeis e criminais das justiças estadual, municipal, federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Não foram encontrados processos em nome dos sócios. No entanto, foram encontrados processos, no Superior Tribunal de Justiça, em que a entidade é parte no mandado de segurança contra ato do Ministro de Estado. Há tramitando, ainda, na 6ª Vara da Comarca de Belém, no Tribunal de Justiça do Estado de Pará, ação de execução nº 2007.39.00.006297-0, contudo, essa Comissão não visualiza, s.m.j., óbice para a homologação da Concorrência.

Em complementação à documentação apresentada para a homologação, a CAT providenciou o extrato eletrônico do Mosaico (SEI 3467875), obtido no sitio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em 16.10.2018, atestando a existência do canal licitado (classe B), no Plano Básico de Distribuição de Canais de OM.

Junto ao SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL (SEI 3467889), foi verificado que a entidade e seus sócios possuem 3 (três) outorgas de radiodifusão no estado do Pará e 1 (uma) no estado de São Paulo e que também não há registro de participação de seus sócios em outras empresas, restando, portanto, observado art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.

Impende informar, ainda, que não foi encontrado nenhum recurso ou manifestação de terceiros nos autos dos processos nessa fase do certame.

Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Peruíbe/SP.

Ressalte-se, oportunamente, que a CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, verificou novamente a documentação apresentada pela licitante à época da fase de habilitação (SEI 3461522), objetivando assim, comprovar a inexistência de qualquer situação, não detectada à época, impeditiva da presente homologação.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se pela:

homologação do certame e adjudicação do objeto referente à ***concorrência nº 167/2001 - SSR/MC****, localidade de* ***Peruíbe/SP****, à proponente vencedora* ***SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda****., conforme minuta disposta abaixo;*

remessa dos presentes autos à SERAD - Secretaria de Radiodifusão, para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do certame e, sequencialmente, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a assinatura do Despacho de Homologação.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA
Comissão de Assessoramento Técnico

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

(assinado eletronicamente)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ*Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão*

Minutas e Anexos

MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 22468/2018/SEI-MCTIC e o PARECER nº / / / /CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a ***HOMOLOGAR*** *a Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.*

GILBERTO KASSAB
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	*UF*	*LOCALIDADE*	*SERVIÇO*	*PROPONENTE VENCEDORA*	*N° DO PROCESSO*
167/2001 - SSR/MC	*SP*	*Peruíbe*	*OM-R*	*SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda*	*53830.000682/2002-14"*

8. Consideradas as observações da Comissão Especial de Licitação, proceda-se à análise jurídica do procedimento licitatório, nos termos da Lei Complementar 73/93.

9. A homologação torna-se possível porque embora existam ações judiciais, tais feitos não interferem no presente certame. Não foram encontrados processos em nome dos sócios. No entanto, foram encontrados processos, da alçada do Superior Tribunal de Justiça, em que a entidade é parte no mandado de segurança contra ato do Ministro de Estado. Entretanto, o Mandado de Segurança nº 21.659-DF é relativo à Concorrência 013/2002 e não ao presente certame. Já o Mandado de Segurança 21.939-STJ está extinto sem julgamento do mérito. Há tramitando, ainda, na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, a ação de execução nº 2007.39.00.006297-0, movida pela ANATEL, tendo por objeto multas e demais sanções aplicadas à entidade. Esta última ação poderia interferir futuramente na presente outorga. **Sugere-se, outrossim, que, por ocasião da assinatura do contrato relativo à esta outorga, confira-se o estado do feito judicial supracitado. Corrobora com a possibilidade de homologação do certame, o fato de constar dos autos a certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL (SEI 3453555).**

10. Ressalte-se que a Nota Técnica nº22468/2018/SEI-MCTIC (SEI 3437974) certifica que foi respeitado o limite do artigo 12 do Decreto Lei 236/67 e que não há recursos pendentes de apreciação nos autos administrativos.

11. Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

12. Destaque-se que a NOTA Nº 41 / 2015 / CONJUR/CGCE (SEI 0379502) pugnava pela necessidade de revogação de uma procuração acostada aos autos que repousava à fl.12 do processo digitalizado (SEI 0106033). O citado instrumento de mandato outorgava amplos poderes de administração ao sr. ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA. A recomendação adotada pela Consultoria Jurídica, nesse caso, era pela revogação da procuração em questão, com base no PARECER Nº 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, uma vez que haveria "administrador de fato". Porém, vislumbra-se que o sr. ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA já consta no contrato social da empresa como administrador, logo, não há problemas em receber a procuração com amplos poderes, sendo esta dispensável, visto que suas atribuições já decorrem de sua nomeação, via contrato social da empresa, como administrador de SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. Caso o sr. ALUYSIO AUGUSTO MARTINS E SILVA seja destituído de sua função administrativa de administrador, a procuração deve ser prontamente revogada, para não ocasionar a figura do administrador de fato.

13. A certidão simplificada da Junta Comercial (fl.19- SEI 3309706) menciona um documento registrado em 18/05/2010, relativo à entidade. Todavia, mantém-se a composição societária e administração da empresa, logo, não há óbice à presente homologação. Tal documento é descrito como um "ofício", cuja apresentação poderá ser exigida por ocasião da assinatura do contrato de outorga.

14. Analisando a **Concorrência nº 167/2001-SSR/MC** para a localidade de **Peruíbe, no Estado de São Paulo**, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante **SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

15. Por derradeiro, mencione-se que a presente concorrência é referente ao serviço de radiodifusão sonora em onda média ***regional***, e desta forma, não estaria abarcada pela extinção determinada pelo Decreto nº 8139/2013 e Portaria nº 127/2014. A classificação técnica do serviço não cabe à Consultoria Jurídica, sendo aspecto não jurídico. Rememore-se que o decreto alhures citado pugna pela extinção do serviço de radiodifusão em ondas médias locais.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a) **Pela homologação** do certame e a **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Ondas Médias à empresa **SPC- SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA** declarada vencedora para a localidade de Peruíbe/SP.

b) Sugere-se, outrossim, que, por ocasião da assinatura do contrato relativo à esta outorga, confira-se o estado do feito judicial em andamento na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, ação de execução nº 2007.39.00.006297-0, movida pela ANATEL. Corrobora com a possibilidade de homologação do certame, o fato de constar dos autos a certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL (SEI 3453555).

c) A certidão simplificada da Junta Comercial (fl.19- SEI 3309706) menciona um documento registrado em 18/05/2010, relativo à entidade. Todavia, mantém-se a composição societária e administração da empresa, logo, não há óbice à presente homologação. Tal documento é descrito como um "ofício", cuja apresentação poderá ser exigida por ocasião da assinatura do contrato de outorga.

d) A minuta de despacho de homologação está apta a ser submetida ao Ministro de Estado.

e) À consideração do Sr. Ministro, para possível homologação. E, após, pelo retorno dos autos à CEL para providências.

À consideração superior.

Brasília, 01 de novembro de 2018.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53830000682200214 e da chave de acesso 467434ec

---

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 190888794 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK. Data e Hora: 01-11-2018 17:13. Número de Série: 13649619. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01687/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53830.000682/2002-14
INTERESSADO: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME (TV CIDADE)
ASSUNTO: Radiodifusão. Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias (OM) Regional, na localidade de Peruíbe, Estado São Paulo.

1. Aprovo o **PARECER Nº 01156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União e Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 05 de novembro de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 252/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53830000682200214 e da chave de acesso 467434ec

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 191059294 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 05-11-2018 09:29. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/11/2021 | Edição: 208 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.827, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 26-C, incisos II e III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e tendo em vista a Concorrência nº 167/2001 - SSR/MC e o que consta do Processo nº 53830.000682/2002-14, resolve:

Art. 1º Outorgar concessão à empresa SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Peruíbe, no estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-3.827-de-7-de-outubro-de-2021-356946067
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 4033/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo**:**	**53830.000682/2002-14**
Documento de Referência**:**	**Concorrência nº 167/2001-SSR/MC.**
Interessado:	**SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade)**
Assunto**:**	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade) inscrita no CNPJ n° 03.265.236/0001-48, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias (OM).

3. A Concorrência n.º 167/2001-SSR/MC, refere-se ao serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias (OM), frequência 1340 KHz, classe B, no município **Peruíbe**, estado de São Paulo. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (Sei n° 8404168).

4. A Conjur, no PARECER n° 1.156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (Sei n° 3525647) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame datado de 08 de novembro de 2018 e publicado no DOU no dia 12 subsequente (Sei n° 3551509). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 3.827, de 07 de outubro de 2021, publicada no DOU em 05 de novembro de 2021 (Sei n° 8402770), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Pública - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 17 de março de 2023

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORREA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos Departamento de Radiodifusão Pública - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTÁQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

(documento assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 17/03/2023, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 17/03/2023, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 20/03/2023, às 12:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10786465** e o código CRC **048FC134**.

Referência: Processo nº 53830.000682/2002-14 Documento nº 10786465

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 26 de outubro de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Tratam-se os autos de outorga de concessão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Peruíbe, estado de São Paulo, objeto da Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, deferida à licitante SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.265.236/0001-48.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 82 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 26/10/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4683303** e o código CRC **575D4E8B** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 3925/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de Exposição de Motivos.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos Nº 82/2023 MCOM (4683291), do Ministério das Comunicações, referente aos autos de "outorga de concessão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Peruíbe, estado de São Paulo, objeto da Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, deferida à licitante SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.265.236/0001-48".

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 27/10/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4684537** e o código CRC **CDF65A22** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 -Telefone: 61-3411-1754
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos Nº 82/2023 MCOM (4683291), do Ministério das Comunicações.

Assunto: Encaminhamento de Exposição de Motivos.

Trâmites do Processo:

Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4683303), endereçado aos Protocolos da CC/PR, SAJ/CC/PR e SAG/CC/PR, e à CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR.

Ofício nº 3925/GM/CC/PR (4684537), do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 30/10/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4691152** e o código CRC **BCD30549** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 1123/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53830.000682/2002-14.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00082/2023 MCOM, de 15 de maio de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de concessão de serviço de radiodifusão sonora em onda média no município de Peruíbe/SP.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00082/2023 MCOM (4681657), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53830.000682/2002-14, acompanhado da Portaria nº 3.827, de 7 de outubro de 2021, que outorga concessão do serviço de radiodifusão sonora em onda média, pelo prazo de dez anos, no município de Peruíbe, São Paulo, sem direito à exclusividade, objeto da Concorrência nº 167/2001-SSR/MC, deferida à licitante SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. - Me (TV Cidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.265.236/0001-48, de acordo com disposto no art. 32 e no § 3º do art. 33, do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT)[1], em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[2].

2. Conforme o disposto no § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora. Menciona-se, ainda, que a concessão ora outorgada reger-se-á pelo CBT, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 01156/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4683297), de 01/11/2018, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de concessão.
- Nota Técnica nº 4033/2023/SEI-MCOM, de 20/03/2023 (4683302), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de concessão, nos termos dos arts. 31 e 31-A do Decreto nº 52.795, de 1963.

4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:

- Quadro societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social[3]; e
- Registros administrativos do canal, conforme registrado no MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro[4], que disponibiliza acesso ao Relatório do Canal.

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.265.236/0001-48
NOME EMPRESARIAL:	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALUYZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ALBERY MARTINS E SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/11/2024** às **10:55** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de concessão do serviço de radiodifusão sonora; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

[2] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de nações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi ida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.

[4] O MOSAICO é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 29/01/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/01/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 29/01/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6256434** e o código CRC **EF8D7527** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

De: secoe.ccivil
Para: Daniel Christianini Nery
Assunto: ENC: Processo 53830.000682/2002-14 - solicita informação MCOM (rádio OM)
Data: terça-feira, 10 de dezembro de 2024 11:15:39

Prezado,

Em resposta a sua solicitação.

Atenciosamente.

Márcia Maria Torres Fernandes
Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE
+55 61 2027-6801 / 6089
marcia.fernandes@mcom.gov.br
Sala 300, 3º andar - Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP: 70044-902 - Brasília/DF - Brasil
MCom MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
gov.br/mcom
mincomunicacoes

De: DERAP <derap@mcom.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 14:42
Para: secoe.ccivil <secoe.ccivil@mcom.gov.br>; Márcia Maria Torres Fernandes <marcia.fernandes@mcom.gov.br>
Cc: Nelson Alves Pinto Neto <nelson.neto@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Processo 53830.000682/2002-14 - solicita informação MCOM (rádio OM)

Prezada Márcia,

Em atenção ao e-mail da Casa Civil de 06 de dezembro, no qual solicita Informações do processo de radiodifusão nº 53830.000682/2002-14, que trata de outorga de rádio em Ondas Médias (OM), na localidade de Peruíbe/SP.

Este Departamento de Radiodifusão Privada informa que a outorga será readaptada para onda média regional, antes da assinatura do contrato. Obedecendo, assim, a legislação que proíbe novas outorgas em OM local.

Atenciosamente,

MCom MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA - DERAP
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
derap@mcom.gov.br
61-2027-6603/6890
Sala 100, 1º andar - Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP: 70044-900 - Brasília/DF – Brasil
gov.br/mcom
mincomunicacoes

De: Cristina de Oliveira Souza <cristina.souza@mcom.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 12:30
Para: DERAP <derap@mcom.gov.br>
Assunto: Re: Processo 53830.000682/2002-14 - solicita informação MCOM (rádio OM)

Prezado,

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Informamos que a outorga será adaptada para Onda Média Regional, antes da assinatura de contrato.

Respeitosamente,

Obter o Outlook para iOS

De: DERAP <derap@mcom.gov.br>
Enviado: Monday, December 9, 2024 12:18:47 PM
Para: Cristina de Oliveira Souza <cristina.souza@mcom.gov.br>
Cc: Nelson Alves Pinto Neto <nelson.neto@mcom.gov.br>; Polliana de Souza Santos <polliana.santos@mcom.gov.br>; Erica Soares Da Silva <erica.silva@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Processo 53830.000682/2002-14 - solicita informação MCOM (rádio OM)

Prezadas,

De ordem do Diretor, encaminho e-mail da Casa Civil, o qual solicita informações - processo 53830.000682/2002-14

Atenciosamente,



De: secoe.ccivil <secoe.ccivil@mcom.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 12:02
Para: DERAP <derap@mcom.gov.br>; Nelson Alves Pinto Neto <nelson.neto@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Processo 53830.000682/2002-14 - solicita informação MCOM (rádio OM)

Para conhecimento e providências.



De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 6 de dezembro de 2024 15:46
Para: secoe.ccivil <secoe.ccivil@mcom.gov.br>
Cc: Daniela Ferreira Marques <daniela.marques@presidencia.gov.br>; Myller Kairo Coelho de Mesquita <myller.mesquita@presidencia.gov.br>; Simone Salvatori Schnorr <simone.salvatori@presidencia.gov.br>; Jefferson Milton Marinho <jefferson.marinho@presidencia.gov.br>
Assunto: Processo 53830.000682/2002-14 - solicita informação MCOM (rádio OM)

Prezados, boa tarde,

Fazemos menção ao Processo de radiodifusão nº 53830.000682/2002-14, que trata de outorga de rádio em Ondas Médias (OM), na localidade de Peruíbe/SP.

Neste sentido, observado o teor do art. 6º do Decreto nº 8.139/2013, que veda a outorga de novas rádios OM em caráter

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

local, solicitamos os préstimos do Ministério das Comunicações, para informar se a outorga será dada em **caráter regional** ou se já há qualquer indicativo de migração para FM.

Tão logo tenhamos manifestação do MCOM, daremos continuidade ao trâmite do referido processo.

Desde já agradecemos a presteza e o auxílio e nos colocamos à disposição.

At.te,

DANIEL CHRISTIANINI NERY
Assessor
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil
Presidência da República
(+55 61) 3411-2053
daniel.nery@presidencia.gov.br

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53830.000682/2002-14

Nota SAJ - Radiodifusão nº 1119 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado: SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME (TV CIDADE)

Serviço de Radiodifusão

Assunto: Outorga de rádio comercial em Ondas Médias (OM), em caráter regional.

Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição.

Processo nº: 53830.000682/2002-14

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53830.000682/2002-14, que tem por objetivo a **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 3.827/2021**, para exploração do serviço de **radiodifusão comercial em Ondas Médias (OM)** pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, cujo interessado é **SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME (TV CIDADE)**, CNPJ nº 03.265.236/0001-48, na localidade de **Peruíbe/SP.**

2. O ato tem fundamento no art. 223, § 1°, da Constituição Federal e encontra-se em consonância com a Lei n° 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto n° 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores, pela Portaria MC nº 329/2012 e legislação complementar.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo**outorgar** e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Neste sentido, o MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para outorgar a exploração do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria.

4. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida ou renovada pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

5. O Ministério das Comunicações (MCOM) analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento. Nesse diapasão, foi editada Portaria do Ministro de Estado, que veicula outorga da exploração do serviço de radiodifusão sonora comercial em Ondas Médias (OM) ao interessado.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Presidência, a fim de que, feita a análise de conformidade jurídica, referido ato do Ministro das Comunicações possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações **que outorga** a exploração do Serviço de Radiodifusão comercial em Ondas Médias (OM), em caráter regional, ao interessado.

Conforme o art. 3º do Decreto 52.795, de 1963, é permitida a exploração comercial dos serviços de radiodifusão

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses.

10. Nos termos do art. 34 da Lei nº 4.117, de 1962 e do art. 10 do Decreto 52.795, de 1963, a outorga para a execução dos serviços de radiodifusão deve ser precedida de procedimento licitatório, que garanta tratamento isonômico aos participantes e observância aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da publicidade.

11. Nesse sentido, as novas concessões ou permissões para o serviço de radiodifusão serão precedidas de publicação de edital pelo Ministério das Comunicações, que deverá conter: descrição do objeto da licitação; valor mínimo e condições de pagamento da outorga; tipo, características técnicas e localidade de execução do serviço; horário de funcionamento; prazo da concessão ou permissão; referência à regulamentação pertinente; prazos para recebimento das propostas; sanções; relação de documentos exigidos para a aferição da qualificação econômico-financeira, da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, nos termos do art. 15 do Decreto 52.795, de 1963; quesitos e critérios para julgamento das propostas; prazos e condições para interposição de recursos; menção expressa quando o serviço vier a ser executado em localidade situada na faixa de fronteira; e minuta do contrato, contendo suas cláusulas essenciais.

12. Assim, para obter a outorga de radiodifusão comercial em OM, o interessado deve ter se sagrado vencedor em processo licitatório, tendo cumprido todas as condições previstas no edital, encaminhado a documentação pertinente e, ao final, ter pago o valor correspondente à outorga.

13. De acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica do MCOM**afirmam que o procedimento legal para a outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária e se sagrado vencedora em procedimento licitatório. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de outorga.

14. Verifica-se que, de acordo com o **Decreto nº 8.139/2013**, o serviço de radiodifusão em Ondas Médias de caráter LOCAL foi extinto, impedindo novas outorgas neste âmbito de atuação. Por este motivo,referido processo diz respeito à outorga de rádio Ondas Médias, em caráter REGIONAL(vide art. 4º do referido Decreto) [1]. Neste sentido, o e-mail encaminhado pelo Ministério das Comunicações (doc. SEI nº 6298138) esclarece este aspecto.

15. Aponta-se que o direito à outorga decorre do cumprimento, pela interessada, das exigências legais, condicionado à possibilidade técnica e do interesse público. O ato tem fundamento no art. 223, § 1° da Constituição Federal e legislação complementar.

16. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por característica serem atos administrativos complexo, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

17. De fato, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"* [3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

18. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

19. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [4].

20. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

III - CONCLUSÃO

21. Do exposto, relacionado ao processo nº 53830.000682/2002-14, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Em termos simplificados, os serviços de radiodifusão podem ser subdivididos quanto à área de serviço (vide art. 4º, item 2 do Decreto nº 52.795/1963). Os serviços de *"caráter local"* são aqueles que, por suas características técnicas, se destinam a servir a uma única localidade (cidade, vila ou povoado). No caso de rádios OM, terão potência menor do que 1kW.

Já os serviços de radiodifusão de *"caráter regional"* são os que, por suas características, se destinam a servir a uma determinada região (portanto, mais de uma localidade). No caso de rádios OM, terão potência compreendida entre 1kW e 10kW, inclusive.

Por fim, serviços de radiodifusão de *"caráter nacional"* são aqueles que se destinam a servir mais de uma região. No caso de rádios OM, terão potência superior a 10kW.

Neste sentido, o Decreto nº 8.139/2013, ao tratar da extinção do serviço de radiodifusão em Ondas Médias locais, permitiu que detentores daquele tipo de outorga fizessem a migração para Frequência Modulada (FM) ou, alternativamente, fossem migrados para OM regional, sendo que a execução de serviço OM local só foi permitida até 31 de dezembro de 2023.

[2] Vide art. 31 § 1º do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 19/12/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/12/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 20/12/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6298140** e o código CRC **1920D152** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.827, de 7 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2021, que outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Peruíbe, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

MENSAGEM Nº 96

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 3.827, de 7 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2021, que outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Peruíbe, Estado de São Paulo.

Brasília, 29 de janeiro de 2025.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 30 de janeiro de 2025.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e documento físico para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

Carlos Henrique T. Botelho

Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 30/01/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6395215** e o código CRC **F367EC52** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

53830.000682/2002-14

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretário Especial Adjunto

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 96, de 29 de janeiro de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 3.827, de 7 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2021, que outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Peruíbe, Estado de São Paulo.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos, substituta
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a) substituto(a)**, em 30/01/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 30/01/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6395303** e o código CRC **2664E0EC** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 118/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.827, de 7 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2021, que outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Peruíbe, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 30/01/2025, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6396299** e o código CRC **1B476B0C** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53830.000682/2002-14 SEI nº 6396299

c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c55d7210-169f-498d-bcca-5eddba5c83e2